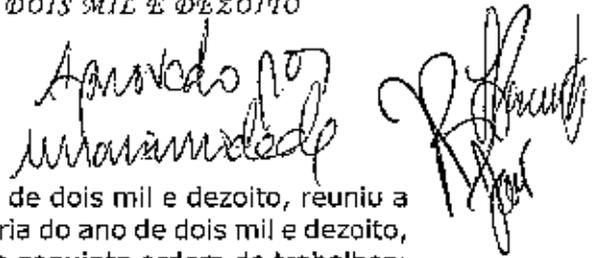


**ATA 6/2018**

--- Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, na quarta sessão ordinária do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Bombeiros Voluntários da Ericeira, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira; **2)** Freguesias – Atribuição de apolo financeiro ao investimento; **3)** Mobilidade Elétrica - Suspensão do pagamento da taxa de ocupação do domínio público municipal; **4)** Creche de Mafra – Proposta de criação de quatro postos de trabalho com vista à abertura de procedimento de concurso para recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego por tempo indeterminado na carreira de Técnico Superior (Educadores de Infância), bem como dotação do orçamento municipal com as verbas necessárias; **5)** Espaço GO – Proposta de criação de 2 postos de trabalho com vista ao recrutamento de trabalhadores com vínculo público por tempo indeterminado na carreira de Assistente Técnico, bem como dotação do orçamento municipal para as verbas necessárias; **6)** Plano de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira; **7)** Alteração da delimitação e da Proposta da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/ Venda do Pinheiro; **8)** Proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira; **9)** Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Mafra e estabelecimento das respetivas medidas preventivas, na área da Carrasqueira; **10)** Pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal para implementação de atividade industrial - centro de triagem de resíduos de construção e demolição em nome de AECI-Arquitetura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, SA; **11)** Pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal para implementação de atividade industrial - centro de triagem de resíduos de construção e demolição em nome de Jofilipes – Escavações e Transportes, Lda.; **12)** Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais; **13)** Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município, reportado a 30 de junho de 2018; **14)** Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira das Empresas Locais (Matadouro e Giatul); **15)** 10.ª Modificação aos Documentos Previsoriais de 2018 – 4.ª Revisão.

--- Quando eram vinte e uma horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão, salientando que, decorrente do compromisso de descentralização, é com muito gosto que esta sessão se realiza no edifício dos Bombeiros Voluntários da Ericeira, agradecendo a colaboração dos órgãos sociais da Associação Humanitária na cedência das instalações.

--- Seguidamente, passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Senhor José António Petulante Parente, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Andreia Filipa Lourenço Duarte Amaral (Presidente da Freguesia da Carvoeira); António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; Artur Marques de Almeida Claudino; Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Carlos Alberto dos Reis; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Freguesia da Encarnação); Cristina Lucília Gonçalves Loureiro; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Eva Maria Carreira de Almeida Seixas, em substituição de Ana Rita Guerreiro Pinto; Inês Duarte Braz Oliveira, em substituição do Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros; João Lima Pereira Gaito; João Pedro Carvalho Pereira; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José António de Oliveira Costa (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); José Carlos da Purificação Dantas, em substituição de Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira; José Eduardo Libânio da Silva; José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); José Martinez da Silva; Júlio Manuel Lopes; Leila Isabel Inácio Alexandre; Maria de Fátima Mendes A. F. Caracol (Presidente da

Freguesia de Mafra); Maria de Fátima Portela Gomes dos Santos, em substituição da Presidente da Freguesia de Santo Isidoro; Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira); Maria João Alves Moreira (Segundo Secretário); Mário Jorge Henriques Claro, em substituição de Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Marta Lisa Mendonça Marques O'Neill; Matilde Filipe Batalha Camilo; Miguel Alexandre da Silva Samora; Miguel Ângelo da Silva Correia; Nazaré Maria Martins Gomes Mota; Renato Alves dos Santos; Rui Diogo Gomes da Silva, em substituição de David Soares Sardinha Alves; Vítor Manuel Ferreira Gomes (Presidente da União das Freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcainça); Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo; e, por último, José António Petulante Parente (Primeiro Secretário). -----

--- Verificou-se a ausência de Pedro Alexandre Mota da Silva Ramos, cuja falta a mesa decidiu justificar. -----

--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, e os Senhores Vereadores José Manuel Antunes Graça, em substituição de Rogério Monteiro da Costa, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Hugo Manuel Moreira Luís, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, José António Paulo Felgueiras e Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho. -----

#### --- **PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** -----

--- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra, José Alves Bizarro Duarte, deu início ao período de "antes da ordem do dia" e, como vem sendo hábito nas sessões descentralizadas, deu a palavra ao Senhor Presidente da Freguesia da Ericeira, cumprimentando-o. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Freguesia da Ericeira, Joaquim Filipe Abreu dos Santos, dando as boas-vindas e referindo que é com muito agrado que regista o elevado número de público presente. Agradeceu aos Bombeiros Voluntários da Ericeira, nas pessoas do Presidente da Direção e do Presidente da Assembleia Geral, a disponibilização desta sala. Seguidamente, lembrou que, no dia 9 de novembro próximo, fará 28 anos que foi apresentado, neste mesmo salão, o primeiro Plano de Urbanização Territorial do Concelho de Mafra, mais concretamente o respeitante à Vila da Ericeira, pelo que, nesta senda, regista positivamente que hoje seja apresentada a Proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira. -----

#### --- **ATA NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E DEZOITO:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a ata número cinco de dois mil e dezoito, da sessão realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, questionando se algum membro pretendia intervir. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata número cinco de dois mil e dezoito, da sessão realizada em vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, a qual foi aprovada por unanimidade. Os membros da Assembleia Municipal, que não estiveram presentes na referida sessão, não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de sete de janeiro. -----

#### --- **INTERVENÇÕES:** -----

--- De seguida, e no período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município, foram abertas as inscrições para os membros apresentarem as suas intervenções. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal enalteceu a postura de colaboração do PAN, dando conhecimento prévio das moções à mesa, permitindo que, por sua vez, esta distribua antecipadamente a documentação aos restantes partidos, facilitando os trabalhos. Assim, em primeira instância, deu a palavra à Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo. -----

--- Tomou a palavra a Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo, do Grupo Municipal do PAN – Pessoas-Animais-Natureza, que passou a ler as Moções, a saber:

"Moção – Por uma rede de parques caninos no Concelho de Mafra", "Moção – Criação de uma feira biológica no concelho de Mafra e ainda a Recomendação "Campanha de sensibilização: Mafra sem correntes", nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexos I, II e III). -----

--- Interveio, de seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que passou a ler a Moção intitulada "Assembleia Municipal Jovem de Mafra", (anexo IV), na qual se propõe a criação do programa correspondente ao título do documento apresentado e que mandate a Comissão de Regimento para, no prazo de três meses, preparar e submeter à apreciação da Assembleia uma proposta de implementação.-----

--- Seguidamente, interveio o representante da CDU, Senhor José Martinez da Silva, passando a ler o documento, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo V), referente à situação económica do país e às suas consequências para a situação financeira do Município, recomendando ao Executivo Municipal que, na próxima reunião da Assembleia, submeta à aprovação a taxa mínima do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

--- Tomou a palavra a Senhora Dona Leila Isabel Inácio Alexandre, a qual passou a ler o documento intitulado "Intervenção PAOD – Taxa Turística", que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo VI), correspondente à aplicação da taxa turística no Concelho de Mafra. Verificou que, passado ano e meio, agora é realmente aplicada a proposta que foi apresentada por si e chumbada, tais como as respeitantes ao estacionamento no centro da Ericeira e ainda à regulação do ruído, de forma a que as pessoas que vivem no centro da Vila usufruam de um direito ao descanso, tentando prejudicar ao mínimo as atividades económicas. Lembrou que, na altura, também se referiu às esplanadas e que basta circular na vila, de maio a setembro, para perceber que não estão reguladas. Admitiu que deveria haver especial atenção face ao alojamento local e às escolas de surf, de modo a evitar casos de funcionamento de forma ilícita. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que foi aqui antecipado um tema que estará presente para discussão numa das próximas sessões, que é a questão da taxa turística. Dirigindo-se à Senhora Dona Leila Alexandre, registou que, ao citar a ata de uma das sessões da Assembleia Municipal, se comprova que a mesma é representativa da mensagem que quis passar. -----

--- O Senhor Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro referiu-se à intervenção feita pela Senhora Dona Leila Isabel Inácio Alexandre, relativamente à criação e aplicação da taxa turística, e, em defesa da sua honra, disse que não tinha qualquer problema em afirmar que, na altura em que a proposta foi apresentada, votou contra, porque a mesma era extemporânea, de acordo com a fundamentação que explicitou. Acrescentou não compreender porque razão se critica que uma proposta anteriormente rejeitada possa depois vir a ser aprovada, independentemente do partido que a apresentou inicialmente. Na sua opinião, o que está em causa é a oportunidade e a credibilidade das propostas. Ainda no uso da palavra, o Senhor Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro passou a ler o documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo VII), referente ao início do ano escolar.--

--- Interveio, seguidamente, o Senhor José Eduardo Libânio da Silva, o qual procedeu à leitura dos documentos que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante, respeitantes, respetivamente, às obras de requalificação da Escola António Bento Franco e ainda ao prolongamento de vigilância nas praias (anexos VIII e IX).-----

--- Interveio, também, o Senhor Mário Jorge Gonçalves Claro, o qual passou a ler o documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo X), referente à comemoração dos 25 anos do Ericeira Surf Clube e da homenagem a este clube que foi criado essencialmente como "um ato de afeto e respeito pelo mar" e também de celebração da cultura marítima.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal relembrou a importância do surf e, em particular, do Ericeira Surf Clube para a Vila da Ericeira e projeção deste Concelho. -----

yes  
B

--- O Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora agradeceu aos Bombeiros Voluntários da Ericeira pela disponibilização deste espaço para a realização da presente sessão. De seguida, referiu que, já por diversas vezes, o Partido Socialista, em sede da Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal, demonstrou a importância que as associações têm para o Concelho de Mafra, sejam elas de qualquer cariz. Mencionou que o Município tem feito, de há algum tempo a esta parte, vários contratos de comodato com instituições/ associações, de forma a que possam ocupar espaços municipais, e que o Partido Socialista verificou que parte do edifício da Escola Básica da Enxara dos Cavaleiros está, segundo a ata da reunião da Câmara Municipal de 4 de dezembro de 2017, cedida para instalação da sede da APOBARI – Associação Portuguesa dos Bariátricos, instituição esta que trata de assuntos relativos à obesidade, entendendo que a mesma irá desenvolver um trabalho importante neste Concelho. No entanto, decorrido este tempo, disse ter verificado que, de acordo com o site desta associação, a mesma tem sede em Lisboa, além do que não menciona a Câmara Municipal de Mafra como parceiro institucional. Acrescentou que, ao contactar a Presidente da Associação, a mesma esclareceu que o espaço não tem condições, precisa de obras, aguardando que um dos associados ajude, não tendo noção de quando farão a mudança e em que moldes. Concluindo, disse que entende ser importante a análise criteriosa de todas as organizações e instituições que utilizam os espaços municipais cedidos e questionou se é feita esta análise. -----

--- Interveio o Senhor Artur Marques de Almeida Claudino que passou à leitura do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XI), relativo à agricultura como uma componente chave na conservação de biodiversidades e à produção de bens agrícolas sustentáveis, tomando como exemplo o Concelho de Mafra.-----

--- De seguida, interveio o Senhor Renato Alves dos Santos que se referiu à moção apresentada pelo PAN – “*Por uma rede de parques caninos no Concelho de Mafra*”, informando que a mesma iria ser votada favoravelmente pelo Partido Socialista. Mais informou que, no caso da recomendação “*Campanha de sensibilização: Mafra sem corrente*”, aquele partido iria optar pela abstenção. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que o documento “*Campanha de sensibilização: Mafra sem corrente*”, sendo uma recomendação, não iria ser votado, mas apenas rececionado nesta Assembleia e encaminhado para a Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Renato Alves dos Santos retomou a sua intervenção, lembrando que, em 2009, o Partido Socialista propôs a criação de uma Assembleia Municipal Jovem, tendo a proposta sido recusada, verificando que o assunto volta agora a ser presente neste órgão por parte do Partido Social Democrata, pelo que questionou se não existe oportunismo estratégico. De seguida, questionou quando é que a obra do Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro vai estar concluída e se existe alguma penalização a aplicar ao empreiteiro, face ao não cumprimento dos prazos. Expôs, ainda, que já em várias sessões da Assembleia Municipal é dada a informação, pelo Senhor Presidente da Câmara, de que a obra do Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro iria estar concluída, mas face aos vários adiamentos, e já decorridos nove meses, teme o Partido Socialista que a obra em breve seja designada de “*Obras de Santa Engrácia*”, colocando a questão se existe alguma penalização a aplicar ao construtor. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio, esclarecendo que, nesta sessão, fez questão de ser ele próprio a apresentar a moção de criação da “*Assembleia Municipal Jovem*” pelo seu carácter transversal que possa reunir consenso. Mencionou que parece ser pouco credível que, do ponto de vista estratégico, se deixe passar nove anos para voltar a apresentar uma proposta. -----

--- O Senhor João Pedro Carvalho Pereira informou que o PPD/PSD iria votar, favoravelmente, a moção apresentada pelo PAN, correspondente à construção de parques caninos no Concelho de Mafra. Realçou que, já em 2016, aquando da apresentação do projeto para construção do Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro, este equipamento era considerado, aditando que, em futuros parques,

se procederá à análise da possibilidade da sua integração. Referiu, ainda, que esta proposta vem em linha do que a Câmara Municipal tem feito para proteção dos animais, para que neste Concelho se viva em harmonia com todos os seres. -----

--- Seguidamente, interveio o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia, referindo que, relativamente à questão do apoio ao arrendamento, a Câmara Municipal implementa o programa "arrendAR", cujas candidaturas terminaram recentemente, pelo que questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre quantas candidaturas foram apresentadas. Tendo a CDU abordado a questão dos nadadores-salvadores, disse julgar ser este o local próprio para prestar uma palavra de agradecimento à Associação "Predominante Azul", que está relacionada com os Bombeiros Voluntários da Ericeira, pelo contributo na promoção da segurança nas praias deste Concelho, aditando que este projeto-piloto é reconhecido também fora do Concelho de Mafra. -

--- Interveio o Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos, que se referiu ao tema da "agricultura e segurança alimentar". Fez um pequeno resumo da conclusão do estudo que foi apresentado pela EFSA-AESA – Autoridade Europeia de Segurança dos Alimentos: "A última edição do estudo da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA), apresentado no passado dia 25 de julho, confirma que os consumidores europeus continuam a poder contar com alimentos seguros. A avaliação desta autoridade europeia publicou dados que espelham que 96,2% dos alimentos está livre de resíduos de produtos fitofarmacêuticos ou contêm resíduos em níveis dentro dos limites legais, o que revela elevada segurança. Nos produtos que tiveram origem em Portugal, o estudo revelou uma segurança superior à média dos países da zona euro, com cerca de 98,4% das amostras com níveis dentro dos limites legais ou livre de resíduos quantificáveis". Concluindo, referiu que, neste texto, é bem espelhada a qualidade e segurança da agricultura em Portugal.-----

--- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por endereçar um cumprimento especial aos órgãos sociais, ao comando e aos Bombeiros Voluntários da Ericeira. Relativamente à obra de ampliação e requalificação da Escola Básica António Bento Franco, na Ericeira, transmitiu que a mesma será iniciada brevemente, em articulação com o Agrupamento de Escolas da Ericeira e também com a DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, entidade que tutela este tipo de edifícios, estimando que esteja concluída a tempo do início do ano letivo 2019/2020. Sobre a preparação do início do ano letivo 2018/2019, informou que, à semelhança de anos anteriores, todas as intervenções de manutenção preventiva e corretiva, da responsabilidade do Município, foram realizadas em tempo útil. Saliu que, neste ano letivo, entrou ao serviço um novo fornecedor de refeições, tendo vindo a ser efetuado o devido acompanhamento. Explicou que idêntico acompanhamento municipal tem vindo a ser realizado quanto ao serviço de transportes escolares, não só em relação aos contratados por esta Câmara Municipal, mas também junto dos operadores dos transportes públicos regulares deste Concelho, de modo a garantir, nomeadamente, a existência de desdobramentos em caso de necessidade. Deu nota que, adicionalmente, foi sentida a preocupação de reduzir o tempo de espera que medeia entre a saída de casa do aluno, ou da paragem que lhe está mais próxima, e a entrada na primeira aula do dia, percebendo que muitas vezes não é fácil, em particular daqueles que vivem mais longe. Por fim, referiu que, em termos gerais, o início do ano letivo decorreu sem percalços de registo. Seguidamente, e no que respeita à vigilância das praias, explicou que a competência não é da Câmara Municipal nem das Freguesias, embora as autarquias estejam sempre disponíveis para colaborar. Deu nota de que um dos exemplos desta colaboração foi o apoio à Associação "Predominante Azul", que é única no país, detida a 100% pelos Bombeiros Voluntários da Ericeira, que presta um serviço de excelência na orla costeira deste Concelho e noutras praias de Concelhos vizinhos, não só na colocação de nadadores-salvadores, mas também no investimento na componente formativa. Sobre a responsabilidade de segurança nas praias, explicou que a mesma compete à Autoridade Marítima Nacional e outra parte aos concessionários de apoios de praia,

mas declarou que a Câmara Municipal está disponível para aceitar essa competência delegada, desde que venha acompanhada do respetivo pacote financeiro. Sobre os contratos de comodato, salientou que estes são celebrados na perspectiva de que o património desta Câmara Municipal, ou à sua responsabilidade, seja colocado ao serviço de comunidade, o que tem acontecido de uma forma transversal. No que concerne à cedência de espaço da antiga Escola Básica da Enxara dos Cavaleiros, explicou que, embora o assunto tenha sido presente em reunião de Câmara, ainda não foi celebrado contrato com a APOBARI - Associação Portuguesa dos Bariátricos, a qual se comprometeu a realizar obras no interior, designadamente, colocação de divisórias para instalação de gabinetes. Deu nota de que a última Informação que recebeu é que esta situação está em vias de resolução, de modo a que se possa celebrar o contrato. No que concerne ao Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro, informou que esta obra é bastante complexa, dependendo também de autorização de várias entidades da Administração Central, a exemplo da Agência Portuguesa do Ambiente, das Infraestruturas de Portugal, entre outras. Da questão colocada sobre a obra do Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro, salientou que o que está em causa é que esta é bastante complexa, como está à vista de todos, pela diversidade de intervenções e pelos inúmeros processos que concorrem para o atraso, desde a parte dos verdes até à questão das águas, nomeadamente a autorização de abertura de furos pela Agência Portuguesa do Ambiente, e também as diligências feitas junto das Infraestruturas de Portugal com vista à construção da rotunda, sabendo-se o quão é difícil de chegar a acordo com algumas entidades da Administração Central, pelo que se estima a sua concretização para o próximo mês de novembro. Deu nota de que se verificou a necessidade de fazer ajustes ao projeto em fase de obra, os quais não são diretamente atribuíveis ao empreiteiro. Relativamente ao programa "arrendAR", informou que, em termos globais, já se apoiaram cerca de 200 famílias, mas que poderá disponibilizar estes dados com mais rigor. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que, prestados os esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara às questões colocadas, iria submeter à votação as Moções apresentadas. -----

--- **MOÇÃO - "POR UMA REDE DE PARQUES CANINOS NO CONCELHO DE MAFRA":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta: "*Face ao exposto, o PAN recomenda a esta Assembleia Municipal de Mafra que delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra a criação de uma rede de parques caninos que abranja os principais aglomerados urbanos do concelho*". -----

--- **A proposta da Moção foi aprovada por unanimidade, com trinta e sete votos a favor (25 do PPD/PSD, 9 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN).** -----

--- **MOÇÃO - "CRIAÇÃO DE UMA FEIRA BIOLÓGICA NO CONCELHO DE MAFRA":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta da Moção: "*Face a esta tendência crescente e com o intuito de tornar esta forma de alimentação mais acessível a cada vez mais munícipes, vem o PAN recomendar que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra: 1 - Criar uma feira biológica no concelho de Mafra, preferencialmente com uma periodicidade semanal*". -----

--- **A proposta da Moção foi rejeitada, com vinte e quatro votos contra do PPD/PSD, uma abstenção do PPD/PSD e doze votos a favor (9 do PS, 2 da CDU, 1 do PAN).** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que, sobre este tema, foi apresentada uma recomendação do PPD/PSD, que explicita algumas considerações.

--- O Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia apresentou uma declaração de voto. Expôs que, para além das medidas de promoção da agricultura que foram evidenciadas, se verifica que a A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia tem vindo a divulgar os apoios comunitários disponíveis no âmbito da agricultura, onde se inclui também a biológica. Explicou que, por outro lado, se

verifica que as feiras já existentes no Concelho de Mafra têm espaços vazios, os quais poderiam ser antes utilizados para comercialização de produtos biológicos, devidamente enquadrados, o que justifica o sentido de voto do PPD/ PSD. -----

--- **MOÇÃO "ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM DE MAFRA":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da Moção: "Com base no espírito e pressupostos enunciados nos considerandos acima, proponho que a Assembleia Municipal de Mafra delibere a criação do programa "Assembleia Municipal Jovem de Mafra" e que mandate a Comissão de regimento para no prazo de três meses preparar e submeter à apreciação desta Assembleia Municipal uma proposta de implementação da "Assembleia Municipal Jovem de Mafra".-----

--- **A proposta da Moção foi aprovada por, unanimidade, com trinta e sete votos a favor (25 do PPD/PSD, 9 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN).** -----

--- **PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia introduziu o **período de intervenção do público**, lembrando que, com o novo regimento, este período decorre antes do período de ordem do dia, dando informação que estavam inscritos os seguintes **municípios**: Lídia Maria Sardinha dos Santos Mano, residente na Travessa dos Ferreiros, 6 - Ericeira; Rui Pereira Gaspar, residente na Rua do Caldeira, 31 - Ericeira; Mário Manuel Elias dos Santos - residente na Travessa do Caminho Novo, 3-2.º andar - Ericeira; José Manuel Gonçalves Ferreira - residente na Rua dos Ferreiros, 20 - Ericeira; e Ana Almeida Gil - residente na Rua Principal, 7 - Casais de S. Lourenço.-----

--- Interveio, em primeiro lugar, a Senhora Dona Lídia Maria Sardinha dos Santos Mano, que se pronunciou sobre o barulho dos bares, principalmente no centro da vila da Ericeira. Informou que já se deslocou várias vezes à Junta de Freguesia, tendo o Senhor Presidente informado que nada mais poderia fazer, que já chamou a GNR, por diversas vezes, sendo que, logo que os proprietários sabem da presença dos militares, o som é reduzido, e que também já falou com os donos dos bares, tendo tido como resposta, da parte de um deles, que os moradores estavam a ser incoerentes e só tinham que se adaptar à nova Ericeira. Por fim, solicitou ajuda na resolução desta situação, que a impede de conseguir dormir antes das 3 horas da manhã numa zona onde vivem muitos idosos. -----

--- Seguidamente, interveio o Senhor Rui Pereira Gaspar que se referiu ao barulho provocado pelo estabelecimento denominado "Wine Bar No Grau", situado junto à sua residência. Salientou que já foi enviado, para a Câmara Municipal, um abaixo-assinado dando conta desta situação. Por fim, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que solicite à GNR que atue de forma mais efetiva. -----

--- O Senhor Mário Manuel Elias dos Santos afirmou que a sua intervenção se referia ao mesmo assunto, entregando uma "pen" ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, contendo fotografias da Ericeira em período noturno.-----

--- Interveio, ainda, o Senhor José Manuel Gonçalves Ferreira, acrescentando que a Ericeira sempre foi uma terra de restaurantes, bares, discotecas e, inclusivamente, de tabernas, mas nunca o ruído passava para o exterior e que existia respeito, o que não acontece atualmente com proprietários que não são naturais da vila. Declarou que, além do ruído, se verifica sujidade nas ruas, provocada pelos frequentadores dos bares. -----

--- Por fim, interveio a Senhora Dona Ana Almeida Gil, que se referiu à Taxa Municipal Turística. Declarou que, embora esta taxa pareça aliciante, quem a paga são os turistas e não os donos dos bares, de onde provém o ruído e a produção de lixos. Enquanto proprietária de um alojamento local, deu nota de todos os procedimentos que tem de cumprir diariamente, aos quais se juntará a cobrança da taxa, pelo que sustentou que não deveriam ser os proprietários a ter de o fazer. Sendo que os Concelhos limítrofes também têm atrações turísticas, mas não têm esta taxa, demonstrou a sua preocupação quanto à cobrança da mesma. Por último, referiu que a agricultura biológica, quer para o ambiente, quer para a saúde, é a adequada para todos, entendendo que deveria ser referenciada em feiras ou em outros locais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção feita pela Senhora Dona Ana Almeida Gil quanto à Taxa Turística Municipal, mas informou que este assunto está em discussão pública, pelo que a convidou a pronunciar-se neste âmbito. Seguidamente, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos entendidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, estando a Taxa Municipal Turística em discussão pública, entende não ser oportuno estar agora a responder às questões colocadas. Quanto ao ruído na Ericeira, lembrou que, há alguns anos atrás, e no exercício das funções de Vereador do pelouro do turismo, se apelava à promoção económica da Ericeira, porque o destino não era competitivo, sendo que, desde então e até agora, se verifica um dinamismo assinalável. Não obstante esta vertente positiva, reconheceu que nem sempre os promotores económicos são sensíveis à realidade da vila, pelo que há necessidade de ajustar a convivência entre moradores e frequentadores de bares, que muitas vezes permanecem nas ruas após o encerramento dos estabelecimentos. Também a nível a recolha dos lixos, reconheceu que é necessário intervir de forma mais musculada, reforçando as equipas da Freguesia, mas sobretudo de apelar ao civismo. No que se refere à questão do alojamento local, disse que, ao invés de se olhar para estes estabelecimentos como algo de negativo, se tem antes de pugnar pela qualidade. Concluindo, disse que as novas dinâmicas da vila da Ericeira têm provocado aquilo que denomina de "dores de crescimento" e que se pretende alcançar um período de consolidação do crescimento. Lembrou que, já neste ano, o horário dos estabelecimentos foi reduzido até às 2 horas, mas que está disponível para, caso seja necessário, avançar com outras soluções. No que se refere especificamente à atuação da GNR, informou que, com a constituição dos GIP's em todo o país, foram retirados mais de dez por cento dos efetivos dos destacamentos territoriais, como foi o caso do da Ericeira, o que desguarneceu a atividade de fiscalização e o patrulhamento da proximidade. Deu informação que vai ser feita uma reunião no pós-verão para analisar os casos apontados, estando em análise final a colocação de detetores automáticos de ruído nos estabelecimentos, permitindo a obtenção de um gráfico permanente dos registos. Terminou, dizendo que a Câmara Municipal estará atenta, de modo a promover a qualidade de vida para os que aqui vivem e a atratividade do destino para quem visita. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção dos munícipes e a sua presença e, não se registado mais público para intervir, passou aos assuntos do período da "Ordem do Dia". -----

--- **PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":** -----

--- **1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número um** da ordem de trabalhos, conforme documento apresentado, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, do qual faz parte a deliberação da Câmara tomada em reunião de sete de setembro corrente, relativa à transferência de competências para as Autarquias Locais e ainda o Relatório de Gestão – Demonstrações Financeiras/ Execução Trimestral – 1.º trimestre de 2018 da empresa Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A. (anexos XII, XIII e XIV), dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para qualquer esclarecimento adicional que entenda necessário. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, face à documentação previamente distribuída, está disponível para responder a alguma questão adicional.

--- O Senhor Presidente da Assembleia questionou se existia alguém interessado para intervir sobre este ponto. -----

--- O Senhor José Martinez da Silva procedeu à leitura de um documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XV), relativa à deliberação da Câmara Municipal face à transferência de competências. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal reforçou que as autarquias não tinham condições para se pronunciar sobre a descentralização de competências no

prazo estipulado de 15 de setembro, definido na Lei publicada a 16 de agosto, quando ainda não foram publicados os diplomas setoriais. Concluindo, disse que a Assembleia Municipal já tomou conhecimento da posição tomada pela Câmara e que, quando existir matéria de facto para análise, ela será presente em sessão da Assembleia. --

--- Não se registando mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o **ponto um**.-----

--- **A Assembleia Municipal de Mafra tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira, bem como do Relatório de Gestão – Demonstrações Financeiras/Execução Trimestral – 1.º trimestre de 2018 da empresa Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A. Tomou ainda conhecimento da deliberação da reunião da Câmara Municipal tomada em 7 de setembro de 2018, bem como dos anexos que a acompanham sobre a Transferência de competências para as Autarquias Locais.** -----

--- **AUSÊNCIA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA.** -----

---- O Senhor José Carlos da Purificação Dantas ausentou-se da sala onde decorria a sessão.-----

--- **2. FREGUESIAS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número dois** da ordem de trabalhos, nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XVI), dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que, face às condições climáticas adversas e à redução da utilização de herbicidas, as Freguesias manifestaram necessidade de aquisição de um equipamento mecânico para limpeza de bermas e valetas. Aditou que foi dada oportunidade a todas as Juntas/ Uniãoes de freguesias de investir até ao final deste mandato na aquisição de um trator e que, em reunião, foi manifestada esta necessidade pelas Freguesias do Milharado e Santo Isidoro e as Uniãoes das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, de Azueira e Sobral da Abelheira, de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário e de Igreja Nova e Cheleiros, que têm maior área territorial rural. Assim, na proposta é solicitada autorização da Assembleia Municipal para que a Câmara Municipal possa participar no valor de € 10.000 para cada uma das autarquias referidas. Deu, ainda, informação que se outras Freguesias, no futuro, pretenderem adquirir este equipamento, a Câmara Municipal também estará disponível para apoiar. -----

--- Não se registando mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o **ponto dois**. -----

--- **A Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor (25 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea j), do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de € 10.000,00 (dez mil euros) às Freguesias do Milharado, Venda do Pinheiro e St.º Estêvão das Galés, Azueira e Sobral da Abelheira, Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, Igreja Nova e Cheleiros e Santo Isidoro, para aquisição de tratores, no valor global de € 60.000,00 (sessenta mil euros), mediante exibição de documento comprovativo da compra.** -----

--- **PRESENÇA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA.** -----

---- O Senhor José Carlos da Purificação Dantas entrou na sala onde decorria a sessão.-----

--- **3. MOBILIDADE ELÉTRICA – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número três** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XVII). Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para algum esclarecimento que entenda necessário. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a lei atual ainda não permite, aos operadores que têm carregadores de carros elétricos dispersos pelo território, fazer a respetiva cobrança do carregamento. Aditou que neste Concelho, mais propriamente na Vila da Ericeira, existe um carregador que foi colocado há cerca de um ano e, à data, a Câmara Municipal deliberou aceitar a sua instalação, sendo devida a taxa pela ocupação de um lugar de estacionamento público que ficaria reservado para esta atividade, na perspetiva que o operador pudesse cobrar pelos serviços. Volvidos estes meses, tal ainda não aconteceu, pelo que não entende ser justo o pagamento sobre algo do qual também não se recebe nenhum contributo. Por este facto, é proposta a isenção com retroativos, até 1 de janeiro do ano em curso, até o Governo produzir a legislação adequada que falta, nos moldes e valores que estão descritos na proposta. -----

--- A Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo procedeu à leitura do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XVIII). -----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o **ponto três**. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor (25 do PPD/PSD, 9 do PS, 2 da CDU, 1 do PAN), nos termos conjugados dos artigos 15.º da alínea d), e 16.º, n.º 2 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, patente na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, e dos artigos 25.º, n.º 1, alínea c) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a suspensão temporária do pagamento da taxa de ocupação e utilização privativa do domínio público devida pelos operadores de postos de carregamento associados à mobilidade elétrica pela instalação e exploração dos mesmos postos no Município de Mafra, cessando a suspensão, igualmente, os seus efeitos com a entrada em vigor das normas que submetam ao mercado da concorrência a atividade *in casu*. Deliberou, ainda, que esta suspensão tenha efeitos retroativos à data de 24 de novembro de 2017.** -----

--- **4. CRECHE DE MAFRA – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO COM VISTA À ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM VÍNCULO DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (EDUCADORES DE INFÂNCIA), BEM COMO DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA AS VERBAS NECESSÁRIAS.**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número quatro** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XIX), dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para se entender aditar algum esclarecimento. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que esta autarquia entendeu ser oportuna a abertura de mais duas salas na Creche Municipal de Mafra, preconizando-se que, no âmbito do berçário, também possa vir a ser aberta vaga para mais duas educadoras. Mais informou que a Câmara apresentou uma candidatura, no âmbito do atual quadro comunitário de apoio, para ampliação da referida Creche. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado em intervir. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, passou-se à votação do **ponto quatro** da ordem de trabalhos.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor (25 do PPD/PSD e 9 do PS, 2 da CDU, 1 do PAN), nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a alteração ao mapa de pessoal de 2018 necessária para**

a criação de quatro postos de trabalho de técnico superior na área de Educador de Infância, de maneira a assegurar o serviço da Creche, bem como a dotação do Orçamento Municipal com as verbas necessárias, com vista à abertura de procedimento concursal, para recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira de técnico superior (Educador de Infância).-----

**--- 5. ESPAÇO GO – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM VÍNCULO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, BEM COMO DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA AS VERBAS NECESSÁRIAS.-----**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto cinco** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XX), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para algum esclarecimento adicional. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que, face à afluência registada no espaço GO, dedicado ao apoio à juventude, há necessidade de contratação de dois assistentes técnicos, conforme a proposta apresentada. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado em intervir. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, passou-se à votação do **ponto cinco** da ordem de trabalhos. -----

**--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor (25 do PPD/PSD e 9 do PS, 2 da CDU, 1 do PAN), nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o artigo 29.º da LGTFP e da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a alteração ao mapa de pessoal de 2018 necessária para a criação de dois postos de trabalho de assistente técnico, de maneira a assegurar o serviço do “Espaço GO”, bem como a dotação do Orçamento Municipal com as verbas necessárias.-----**

**--- 6. PLANO DE GESTÃO DA RESERVA MUNDIAL DE SURF DA ERICEIRA. -----**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto seis** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXI), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para algum esclarecimento adicional. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que este Plano é o resultado do trabalho dos parceiros envolvidos, nomeadamente da Câmara Municipal, do Ericeira Surf Clube, da Associação dos Amigos da Baía dos Coxos e da SOS Salvem o Surf, que compõem o Conselho Restrito da Reserva, assim como do Conselho Alargado, constituído pelas Freguesias abrangidas e por outros parceiros locais, tendo como objetivo fundamental a preservação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, de acordo com os eixos de intervenção constantes do documento. -----

--- O Senhor José Martinez da Silva passou a ler o documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXII). Referiu que, de certo modo, os resultados da ação deste Conselho foram hoje bem evidenciados pelas intervenções do público.-----

--- A Senhora Matilde Filipe Batalha Camilo interveio sobre este assunto, tendo o documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXIII).-----

**--- AUSÊNCIA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA.-----**

--- A Senhora Marta Lisa Mendonça Marques O’Neill ausentou-se da sala onde decorria a sessão.-----

--- O Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia interveio, referindo que a Reserva Mundial do Surf da Ericeira foi distinguida pela “Save the Waves”, uma instituição norte-americana que gere as reservas mundiais, tendo como requisito, justamente, a elaboração de um plano de gestão. Relativamente ao alerta apontado pela Senhora

Dona Matilde Filipe Batalha Camilo, da necessidade de regulamentação das escolas de surf e do levantamento da capacidade de carga nas praias, explicou que tais questões se enquadram na lógica de preservação da Reserva, aditando que, para além do problema das escolas de surf, que são autorizadas pela Capitania, há outro tipo de utilização não controlado: as pessoas que, individualmente ou em grupo, alugam pranchas e vão fazer surf para as praias, sem orientação de um monitor. Quanto ao Conselho Restrito e ao Conselho Alargado, explicou que estes órgãos existem não por imposição do Presidente da Câmara, mas de acordo com os pressupostos da Reserva, designadamente a participação da comunidade na sua gestão. Por último, informou que este plano foi aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo, que é o órgão que se pronuncia, em termos de estratégia, sobre o turismo no Concelho de Mafra. -----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, passou-se à votação do **ponto seis** da ordem de trabalhos. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria com trinta e quatro votos a favor (24 do PPD/PSD, 9 do PS e 1 do PAN) e 2 abstenções da CDU, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Plano de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, conforme documento apresentado.** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia propôs seguidamente que os **pontos sete e oito**, cujos documentos apresentados, se anexam e fazem parte integrante da presente ata (anexos XXIV e XXV), fossem analisados em conjunto, dado serem de matérias semelhantes, e que as respetivas apreciações e votações de cada ponto fossem em separado, não tendo ninguém se oposto.-----

---**7. ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO E DA PROPOSTA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA MALVEIRA/ VENDA DO PINHEIRO:**-----

--- **8. PROPOSTA DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ERICEIRA:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o qual solicitou autorização para que a Arquiteta Sandra Garrido procedesse a uma breve apresentação, a qual fez um pequeno resumo dos dois pontos através de visionamento em *power point*, cujos *slides* se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexos XXVI e XXVII).-----

--- Não havendo ninguém interessado em intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os **pontos sete e oito** a votação. -----

--- **AUSÊNCIA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA:** -----

--- Os Senhores Renato Alves dos Santos e Joaquim Filipe Abreu dos Santos, Presidente da Freguesia da Ericeira, ausentaram-se da sala onde decorria a sessão.

--- **7. ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO E DA PROPOSTA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA MALVEIRA/ VENDA DO PINHEIRO:** -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor (23 PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, aprovar a alteração da delimitação e da proposta da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/ Venda do Pinheiro, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 11677/2015, de 13 de outubro, mantendo-se a mesma designação e encontrando-se devidamente fundamentada na memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida, os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais (n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro), conforme documento anexo.**-----

--- **PRESENÇA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA:**-----

--- O Senhor Renato Alves dos Santos entrou na sala onde decorria a sessão.-----

--- **AUSÊNCIA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA:** -----

--- O Senhor Carlos Alberto dos Reis ausentou-se da sala onde decorria a sessão.---

--- **8. PROPOSTA DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ERICEIRA:** -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor (22 do PPD/PSD, 9 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovar a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira, definida através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), conforme o disposto no artigo 8.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e, simultaneamente, proceder à divulgação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira e do Relatório de Ponderação da Discussão Pública nos respetivos *sites* oficiais da Câmara Municipal, em cumprimento do previsto no n.º 5 do artigo 17.º da RJRU.-----

--- **PRESENÇA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA:** -----

--- Os Senhores Carlos Alberto dos Reis e Joaquim Filipe Abreu dos Santos entraram na sala onde decorria a sessão. -----

--- **AUSÊNCIA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA:**-----

--- A Senhora Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo ausentou-se da sala onde decorria a sessão.-----

--- **9. PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAFRA E ESTABELECIMENTO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS, NA ÁREA DA CARRASQUEIRA:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto nove** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXVIII), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para algum esclarecimento adicional. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que esta autarquia detém na zona da Carrasqueira, Freguesia de Santo Isidoro, um terreno que confina com zona industrial onde já existe alguma construção, que está classificado no Plano Diretor Municipal (PDM) como terreno agroflorestal. Salientou que, nos últimos tempos, têm surgido algumas pretensões de novas empresas ou de empresas que se encontram sediadas no Concelho e que pretendem encontrar espaços para ampliação da sua capacidade, nomeadamente em termos de indústria não poluente. Fazendo esta contextualização, solicitou autorização para que a Urbanista Sofia Santos fizesse a apresentação da presente proposta, a qual fez um breve resumo, através de visionamento em *power point*, cujos *slides* se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXIX). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado para intervir sobre este ponto. -----

--- O Senhor José Martinez da Silva tomou a palavra, passando a ler o documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXX), o qual justifica o sentido de voto da CDU. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu nota que as suspensões do PDM são feitas, inclusivamente, por Câmaras lideradas pela CDU, sendo uma figura legalmente constituída que é disponibilizada aos municípios. Mais realçou que os PDM, enquanto instrumentos de planeamento, não são estáticos, havendo a possibilidade de fazer suspensões pontuais. Por último, declarou que o objetivo da Câmara Municipal é, neste caso concreto, fixar empregos e contribuir para a criação de postos de trabalho, próximos das famílias. -----

--- Não havendo ninguém interessado em intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto nove** a votação. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou,**

por maioria, com trinta e dois votos a favor (23 do PPD/PSD e 9 do PS), 2 votos contra da CDU e 1 abstenção do PAN, face ao disposto no n.º 7 do artigo 126.º do atual regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar a proposta de suspensão parcial do PDM Mafra e o estabelecimento das respetivas medidas preventivas, após consulta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, na área de incidência territorial da Carrasqueira, localizada na freguesia de Santo Isidoro, para a construção de edificações afetas a atividades económicas e instalação das respetivas infraestruturas, bem como execução de obras e trabalhos associados e exploração de estabelecimentos industriais, sujeitas aos pareceres das entidades competentes.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pronunciou-se sobre o adiantado da hora, pelo que, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mafra, solicitou autorização dos membros da Assembleia Municipal para dar continuidade à sessão, uma vez que já passavam cinco minutos das vinte e quatro horas. Ninguém se opôs. -----

--- **PRESENÇA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA:** -----

---- A Senhora Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo entrou na sala onde decorria a sessão. -----

--- **10. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL – CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO EM NOME DE AECI – ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.:**---

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto **dez** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXXI), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para algum esclarecimento adicional.----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou autorização para apresentar, em conjunto, os pontos **dez** e **onze**, por serem de matérias semelhantes, apenas alterando o requerente, tendo o Senhor Presidente da Assembleia proposto seguidamente a análise em conjunto dos referidos pontos, cujos documentos se anexam e fazem parte integrante da presente ata (anexo XXXII), mas que as respetivas votações de cada ponto fossem em separado, não tendo ninguém se oposto.-----

---- **11. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL – CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO EM NOME DE JOFILIPES – ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES, LDA.:**-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que se assiste, a nível local, regional e até nacional, a um aumento significativo dos resíduos de demolição e construção, em grande medida devido à dinâmica de reabilitação urbana, sendo que é insuficiente o número de locais disponíveis, não só neste Concelho, mas em toda a Área Metropolitana de Lisboa, para fazer a triagem e a reciclagem desses mesmos resíduos. Acrescentou que, infelizmente, se verificam situações abusivas, em que estes resíduos são, por exemplo, depositados em caminhos rurais. Informou que duas empresas deste Concelho apresentaram propostas de eventual localização de centros de triagem em espaços agroflorestais, como a lei preconiza, pelo que se solicita o reconhecimento de interesse público municipal para a implementação desta atividade. Informou que, após obtida a eventual declaração de interesse público, os requerentes terão de ter parecer da CCDRLVT e da APA, de sujeição à avaliação de impacto ambiental, e igualmente da ANR – Autoridade Nacional de Resíduos para obtenção de licença. -----

--- O Senhor António Álvaro da Silva dos Santos e Silva interveio, passando a ler o documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXXIII), o qual justifica o sentido de voto do Partido Socialista. -----

--- O Senhor José Martinez da Silva interveio, passando a ler o documento que se

anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXXIV), o qual justifica o voto contra da CDU. -----

--- O Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos informou que o Grupo PPD/PSD iria votar favoravelmente este ponto, de modo a contribuir para a resolução dos problemas e não "enterrar a cabeça na areia", fingindo que estes não existem. Como proprietário de terrenos agrícolas, declarou já ter sentido diversas dificuldades de ter acesso aos mesmos, dada a deposição indevida de restos de demolição, quando este material poderia ser reaproveitado. Afirmou, também, que a Giatul - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA, era possuidora de idêntico equipamento, que está obsoleto e hoje já não corresponde às necessidades. -----

--- Não havendo mais ninguém interessado em intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os pontos dez e onze a votação. -----

**---10. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL - CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO EM NOME DE AECI - ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.:**---

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor do PPD/PSD, onze votos contra (8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN) e uma abstenção do PS, nos termos do previsto da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, emitir a declaração de reconhecimento de interesse público municipal para a implementação de construção de edificações, a localizar no prédio rústico denominado "Serra de Arranhá", em Sobreira, freguesia de Milharado, destinadas à instalação de Atividade Industrial - Centro de receção, triagem e armazenagem de resíduos resultantes de obras de construção e demolição, com a Classificação de Atividade Económica 38211, 38321 e 38322, com vista ao seu respetivo licenciamento junto da CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, por se considerar que a sua instalação será uma mais valia para o concelho, dada a escassez de centros de receção, triagem e armazenagem de resíduos resultantes de obras de construção e demolição (RCD), resultando numa redução das distâncias de transporte de veículos pesados contendo os resíduos resultantes de obras de construção e demolição, e, ainda, a criação de postos de trabalho. -----

**--- 11. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL - CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO EM NOME DE JOFILIPES - ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES, LDA.:**-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor do PPD/PSD, onze votos contra (8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN) e uma abstenção do PS, nos termos do previsto da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, emitir a declaração de reconhecimento de interesse público municipal para a implementação de construção de edificações, a localizar nos seguintes prédios rústicos, sítos em Vila Franca do Rosário, União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, inscritos com os artigos matriciais n.ºs 74, 76, 77, 78, 135 e 139, todos da Secção 2C, destinados à instalação de Atividade Industrial - Centro de receção, triagem e armazenagem de resíduos resultantes de obras de construção e demolição, com a Classificação de Atividade Económica 38211, 38321 e 38322, com vista ao seu respetivo licenciamento junto da CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, por se considerar que a sua instalação será uma mais-valia para o concelho, dada a escassez de centros de receção, triagem e armazenagem de resíduos resultantes de obras de construção e demolição (RCD), resultando numa redução das distâncias de transporte de veículos pesados

**contendo os resíduos resultantes de obras de construção e demolição, e, ainda, a criação de postos de trabalho.**-----

**--- 12. AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: ---**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto doze** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXXV), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para algum esclarecimento adicional.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu nota que, na proposta, constava a informação relativa à contratação de apólices de seguros a desenvolver para o ano de 2019, eventualmente renovável até ao limite de três anos.-----

--- O Senhor José Martinez da Silva interveio, passando a ler o documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXXVI), o qual justifica o sentido de voto da CDU.-----

--- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto doze** a votação.-----

**--- A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou, por unanimidade, com vinte e quatro votos a favor do PPD/PSD, dois votos contra da CDU e dez abstenções (9 do PS e 1 do PAN), autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, constantes do Mapa de Encargos Plurianuais, ínsito na informação interno/2018/13582, elaborada em 17 de setembro de 2018, na Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento.**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia propôs que os **pontos treze e catorze**, cujos documentos apresentados, se anexam e fazem parte integrante da presente ata (anexos XXXVII e XXXVIII), fossem analisados em conjunto, dado serem de matérias semelhantes, e que as respetivas apreciações e votações de cada ponto fossem em separado, não tendo ninguém se oposto.-----

**--- 13. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, REPORTADO A 30 DE JUNHO DE 2018: -----**

**--- 14. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DAS EMPRESAS LOCAIS (MATADOURO E GIATUL):-----**

--- Não havendo ninguém interessado em intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os **pontos treze e catorze** a votação.-----

**--- 13. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, REPORTADO A 30 DE JUNHO DE 2018: -----**

**--- A Assembleia Municipal, no exercício das suas competências de fiscalização, apreciou, nos termos das disposições conjugadas na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município de Mafra, reportado a 30 de Junho de 2018, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados - Sroc, Lda., representada pelo Dr. Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320).**-----

**--- 14. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DAS EMPRESAS LOCAIS (MATADOURO E GIATUL):-----**

**--- A Assembleia Municipal, no exercício das suas competências de fiscalização, apreciou, nos termos do previsto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira das empresas locais (Matadouro Regional de Mafra, SA e Giatul Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A).**-----

**--- 15. 10.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2018 - 4.ª REVISÃO:-----**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto quinze** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXXIX), passando a palavra

ao Senhor Presidente da Câmara para algum esclarecimento adicional.-----

--- O Senhor Presidente salientou que a proposta decorre da necessidade de realizar pequenos reajustes em termos orçamentais, nomeadamente para o lançamento de concurso para aquisição de equipamento informático para as escolas, dado o existente estar obsoleto, e ainda para apoio às Freguesias, nos termos do ponto 2 da ordem de trabalhos da presente sessão.-----

--- Não havendo ninguém interessado em intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto quinze a votação.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos do PPD/PSD, dois votos contra da CDU e dez abstenções (1 do PAN e 9 do PS), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a 4.ª Revisão ao Orçamento da Receita, a 4.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, a 4.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais e a 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, apresentando o Orçamento da Receita "inscrições/ reforços" no valor de € 5,00 (cinco euros) e "diminuições/ anulações" no valor € 5,00 (cinco euros); o Orçamento da Despesa apresenta "inscrições/ reforços" no valor de € 142.265,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco euros) e "diminuições/ anulações" no valor de € 142.265,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco euros); o Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/ reforços" no valor de € 175.760,00 (cento e setenta e cinco mil setecentos e sessenta euros) e "diminuições/ anulações" no valor de € 175.760,00 (cento e setenta e cinco mil setecentos e sessenta euros); o Plano de Atividades Municipais apresenta "reforços" no valor de € 16.505,00 (dezasseis mil quinhentos e cinco euros) e "diminuições/ anulações" no valor de € 14.755,00 (catorze mil setecentos e cinquenta e cinco euros).-----**

--- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

--- Nos termos do número quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pelo Presidente e Secretários, a qual foi aceite e deliberada por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando passavam quarenta minutos, depois das vinte e quatro horas, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, Maria João Alves Moreira, Segundo Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----

-----  
 -----  
 -----  
 -----



Aprovado por unanimidade  
com 25 votos PSD, 9 PS,  
2 CDU, 1 PAN



GRUPO MUNICIPAL

MOÇÃO

### Por uma rede de parques caninos no Concelho de Mafra

O parque canino é um espaço verde, vedado, ao ar livre, preferencialmente com sombra, equipado com bebedouros e algum mobiliário com o objetivo de possibilitar a livre circulação, o exercício físico de cães e o seu convívio com outros animais e pessoas, de uma forma segura e responsável em relação à restante população.

Nos últimos anos tem vindo a surgir um número crescente de equipamentos médico-veterinários no concelho de Mafra (um hospital, várias clínicas, pet-shops, escolas de treino canino, etc.) o que dá nota de como os e as mafrenses se preocupam cada vez mais com o bem estar dos seus animais. Na nossa sociedade há um crescente número de animais de estimação (encontram-se em mais de metade dos lares portugueses) e reconhecimento dos enormes benefícios para o bem-estar físico e psíquico que os animais proporcionam aos seus detentores surge a necessidade de se criar uma rede de áreas de recreio para cães, vulgarmente conhecidos por *parques caninos*, de forma a melhorar a interação responsável, segura e saudável entre pessoas e animais no espaço público.

Considerando o comportamento natural dos animais e o uso obrigatório de trela e/ou açaimo, o parque canino possibilita aos cães expressarem os seus comportamentos naturais de forma livre, sem recurso a estes suportes restritivos. Na inexistência de parques caninos, os animais não podem legalmente e de uma forma segura serem soltos, correr, saltar e brincar e interagir livremente com as pessoas e outros animais, logo não se tornam tão sociáveis e, conseqüentemente, não diminui o risco de comportamentos agressivos.

Assim, o parque canino tem especial interesse na sociedade pelo facto de serem espaços que promovem:

- Uma interação responsável entre as pessoas e os animais,
- O estreitamento de relações comunitárias ao ser ponto de encontro e de convívio entre pessoas;
- Uma comunidade mais saudável, combatendo o sedentarismo;

#### GRUPO MUNICIPAL

- O exercício físico necessário ao bem-estar canino e à sua expressão individual;
- A sociabilização dos cães, evitando as consequências da solidão, tais como o stress e a agressividade;
- A requalificação dos espaços urbanos.

Tem-se verificado um crescente interesse das populações e dos municípios pela implementação de parques caninos e os resultados têm sido positivos, pois agradam a todos, quer a quem não tem cão, quer sobretudo aos detentores dos animais. Atualmente existem parques caninos em várias localidades portuguesas: Oeiras, Lisboa, Cascais, Sintra, São João da Madeira, Braga, Olhão, Matosinhos e, mais recentemente, Torres Vedras.

Face ao exposto, o PAN recomenda a esta Assembleia Municipal de Mafra que delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra a criação de uma rede de parques caninos que abranja os principais aglomerados urbanos do concelho.

**Pessoas - Animais – Natureza**  
(GM PAN)



Matilde Batalha

Ericeira, 27 de Setembro de 2018

Pelo Grupo Municipal do PAN

Rejeitado com 24 votos PSD  
contra, 1 abstenção PSD e  
com os votos a favor 9 PS,



GRUPO MUNICIPAL

Moção

### Criação de uma feira biológica no concelho de Mafra

2 CDU, 1 PAN, com  
declaração de voto de

Miguel Rafael Carrero  
João Brício

A Agricultura Biológica é um modo de produção agrícola que visa produzir alimentos saudáveis, de grande qualidade nutricional, tendo na sua base princípios e práticas ecologicamente sustentáveis. São sobejamente conhecidas as vantagens de uma alimentação rica em produtos biológicos para a saúde humana.

Em 2017, foi aprovada a Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB), publicada em Diário da República a 27 de Julho, que visa, entre outros objetivos:

- duplicar a área cultivada em Agricultura Biológica e a capacidade interna de transformação dos produtos biológicos;
- aumentar a disponibilidade e o consumo de produtos biológicos;
- reforçar a capacidade técnica e a oferta formativa do setor.
- promover a inovação e a difusão de informação técnica na área da Agricultura Biológica.

Mafra caracteriza-se por ser um concelho onde a agricultura tem uma grande predominância, com um elevado número de empresas que se dedicam quer à produção quer à transformação de alimentos.

O concelho dispõe atualmente de empresas certificadas em modo de produção biológica: quintas, viveiros, *coffe-shops*, restaurantes e lojas de venda exclusiva deste tipo de produtos.

Nos últimos anos, fruto de uma maior consciencialização dos consumidores pelas questões

#### GRUPO MUNICIPAL

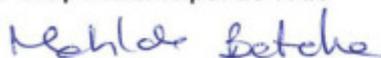
ambientais e de saúde, tem aumentado a procura de produtos biológicos. Para responder a esta nova exigência, vários municípios têm dinamizado feiras e mercados especializados: Sintra, Lisboa, Loures, Cascais, Amadora, Vila Franca de Xira, entre outros. Algumas destas são realizadas através de protocolos entre as autarquias e a Agrobio – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica.

Face a esta tendência crescente e com o intuito de tornar esta forma de alimentação mais acessível a cada vez mais munícipes, vem o PAN desta forma recomendar que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra:

**1 – Criar uma feira biológica no concelho de Mafra, preferencialmente com uma periodicidade semanal.**

Ericeira, 27 de Setembro de 2018

Pelo Grupo Municipal do PAN



Matilde Batalha

**Pessoas - Animais – Natureza**

(GM PAN)

## GRUPO MUNICIPAL

### Recomendação

#### Campanha de sensibilização: Mafra sem correntes

No concelho de Mafra, tal como no resto do país, o acorrentamento permanente de cães é uma realidade com que, infelizmente, nos deparamos com muita frequência.

Estes cães sofrem silenciosamente, sem que haja consciência de quem os detém do que significa estar permanentemente acorrentado, na maior parte das vezes presos a uma casota ou a bidões que mal os protegem das intempéries, com movimentos tão limitados que às vezes são forçados a deitar-se em cima dos seus excrementos. Muitos destes cães não sabem o que significa ser acarinhado, ter atenção e, em muitos casos, vivem sem cuidados de saúde básicos ou vacinas em dia.

Os cães são animais sociais, que precisam de interação e estar integrados numa família. São animais de matilha e, no caso dos domésticos, a “sua” matilha é a família de humanos com quem vivem. Estar acorrentado é extremamente cruel e contraria a sua natureza.

Cães acorrentados sentem-se naturalmente mais territoriais e protetores do seu pequeno território e quando confrontados com uma ameaça respondem de acordo com os seus instinto de luta e fuga. Tornam-se muitas vezes agressivos e não sabem distinguir entre uma ameaça e um amigo da família, pois não estão habituados a pessoas. Animais não socializados poderão ser perigosos para as pessoas. A corrente não cria bons guardas, a corrente gera agressividade nos cães e agressividade não é o mesmo que proteção. Um cão protetor está habituado a estar com pessoas e sabe quando a sua família está sob ameaça.

O acorrentamento é também perigoso para o próprio animal, na medida em que o torna uma presa fácil para outros animais, humanos e insetos. São animais que correm também o risco de se poderem enroscar com outros objetos ou com a própria corrente, o que poderá conduzir a asfixia ou estrangulamento até à morte.

Acorrentar os animais constitui um grave atentado ao seu bem-estar e viola a lei e a *CONVENÇÃO EUROPEIA P/PROTECÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA*, transposta para o ordenamento jurídico português, nomeadamente através do Decreto-lei nº 276/2001 de 17 de Outubro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 315/2003 de 17 de Dezembro), visto não permitir a liberdade de movimentos e a prática de exercício físico, constituindo perigo de enforcamento, tal como explanado nos seguintes artigos:

## GRUPO MUNICIPAL

*“Artigo 8.º:*

*1 — Os animais devem dispor do espaço adequado às suas necessidades fisiológicas e etológicas, devendo o mesmo permitir:*

*a) A prática de exercício físico adequado;*

*b) A fuga e refúgio de animais sujeitos a agressão por parte de outros.*

*(...)*

*Artigo 9.º:*

*1 — A temperatura, a ventilação e a luminosidade e obscuridade das instalações devem ser as adequadas à manutenção do conforto e bem-estar das espécies que albergam.*

*(...)*

*6 — As instalações devem dispor de abrigos para que os animais se protejam de condições climáticas adversas.*

Entendemos que é possível promover o bem-estar animal através da sensibilização e educação da população, alertando para os comportamentos que, para além de violarem a lei, comprometem esse objetivo. Assim e considerando as relevantes competências que o município tem na área do bem-estar animal, e à semelhança do que já tem vindo a ser feito noutros municípios (p. ex. Sintra e Santarém), vem o PAN sugerir que a Assembleia Municipal delibere **recomendar à Câmara Municipal de Mafra:**

- 1. A promoção de uma campanha de sensibilização contra o acorrentamento permanente de animais, nomeadamente canídeos, a qual poderá ser realizada através da colocação de outdoors, distribuição de folhetos e outros meios que sejam considerados eficazes para o fim em vista.**
- 2. Aquando da adoção dos animais do CROAMM seja dada informação aos adotantes sobre os efeitos nefastos do acorrentamento nos animais, e se possível a não entrega de animais caso se verifique que será nessas condições que o animal vá viver.**

Ericeira, 27 de Setembro de 2018

Pelo Grupo Municipal do PAN



Matilde Batalha

Aprovado por unanimidade  
Com 25 votos PSD, 9 PS, 2 CDU,  
1 PAN e

### Mocção

## **“Assembleia Municipal Jovem de Mafra”**



A participação cívica e a vivência da cidadania dos jovens de hoje, adultos de amanhã, é um dos principais desafios que o nosso país enfrenta para a garantia a médio e longo prazo do bom governo das instituições, da harmonia entre parceiros da comunidade e para qualidade de vida das nossas populações.

Mafra é hoje um dos municípios mais jovens do país, sendo que 17,9% da população tem menos de 15 anos, por comparação aos 15,9% da Área Metropolitana de Lisboa e aos 14,1% da média nacional. Outro indicador relevante é o índice de envelhecimento que regista 87,6 idosos por cada 100 jovens no Concelho de Mafra, por oposição à Área Metropolitana de Lisboa e a Portugal, cujos valores são substancialmente superiores: 133 e 149, respetivamente.

É geralmente aceite que uma “terra com jovens é uma terra com futuro”. Certamente que todos os senhores membros da Assembleia também concordarão que uma terra com jovens mais interessados pelas dinâmicas do seu território e mais conhecedores dos seus desafios e potencialidades, resultará necessariamente no futuro num território mais coeso, harmonioso e participado, com maior capacidade de diálogo conjunto entre os seus cidadãos.

Para um crescimento saudável é importante que os jovens experimentem vivenciar diferentes papéis na sua vida ativa, permitindo-lhes o desenvolvimento de competências para uma melhor gestão de conflitos, resolução de problemas da vida social, capacidade de reflexão sobre o seu futuro e sobre o futuro da sua comunidade, bem como dos determinantes que contribuem para uma sociedade mais sustentável, tolerante e solidária.

Desafiar os jovens para uma maior participação cívica e comunitária bem como para uma maior vivência da cidadania é também uma responsabilidade de todos nós, eleitos autárquicos de hoje.

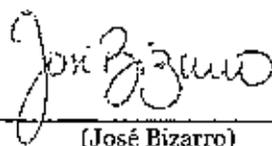
Considero que a Assembleia Municipal de Mafra deve desenvolver em articulação com a Câmara Municipal de Mafra e com os agrupamentos de escolas, um programa com o objetivo de assegurar periodicamente um projeto de promoção e vivência da cidadania dedicado aos jovens do Concelho de Mafra em idade escolar.

Este programa, que proponho que se denomine “Assembleia Municipal Jovem de Mafra”, deverá ser um espaço onde os jovens do concelho de Mafra apresentem e debatam estratégias, necessidades e aspirações da vida local e lhes forneça uma melhor perceção das realidades da nossa comunidade, permitindo a conceção e partilha de propostas, com o objetivo de formar cidadãos ativos e participativos na comunidade local e na sociedade em geral, assim como a interiorização dos valores da participação cívica.

Com base no espírito e pressupostos enunciados nos considerandos acima, proponho que a Assembleia Municipal de Mafra delibere a criação do programa "Assembleia Municipal Jovem de Mafra" e que mandate a Comissão de regimento para no prazo de três meses preparar e submeter à apreciação desta Assembleia Municipal uma proposta de implementação da "Assembleia Municipal Jovem de Mafra".

Ericeira, 27 de setembro de 2018.

Presidente da Assembleia Municipal de Mafra



Handwritten signature of José Bizarro in black ink, written over a horizontal line.

(José Bizarro)

Minhas Senhoras, Meus senhores,

Muito boa noite,

A CDU regista com agrado a melhoria da situação económica do país resultante da mudança (parcial) de paradigma na colecta dos recursos do Estado e sua aplicação.

A CDU tem contribuído de forma decisiva para essa mudança fazendo inscrever no orçamento de estado recuperação de rendimentos dos trabalhadores e reformados quer de forma directa, quer de forma indirecta por redução dos impostos aplicados aos contribuintes de menores rendimentos.

O aumento do poder de compra e consequentemente a chamada procura interna tem impulsionado a actividade económica sem que para o efeito tenha agravado a postura de chapéu na mão de alguns dos nossos empresários que, reclamando menos estado, estão sempre à espera do subsídio, da redução da contribuição para a sociedade.

Infelizmente não temos ido tão longe quanto necessário nas modificações estruturais que suportem o aprofundamento e consolidação dos débeis progressos alcançados, a dívida pública continua a ser um garrote, não só ao investimento como para a prestação a nível satisfatório dos serviços públicos.

Algumas novas, ou talvez não, ameaças perfilam-se no horizonte, a especulação imobiliária, com particular incidência nos concelhos de grande atracção turística, resultado da baixa taxa de juro, desviando para o imobiliário recursos necessários ao desenvolvimento de outras actividades que, satisfazendo as necessidades dos consumidores e investidores, melhorem a nossa autonomia económica.

Mafra tem beneficiado de uma Lei das rendas injusta e das necessidades económicas das famílias, que ainda não se recompuseram dos efeitos da crise ampliada/provocada pela política de empobrecimento do governo anterior, que tem obrigado as famílias a encontrar habitação a preços que os actuais rendimentos suportem.

Começam a diminuir as placas de oferta de apartamentos e moradias, regista-se um aumento da construção civil.

Esta situação tem reflexos positivos na situação financeira do município.

É absolutamente necessário criar as condições para o não retorno dos que agora se nos juntam complementando o relativamente menos alto preço da habitação com a qualidade das condições de vida e a baixa dos custos de viver em Mafra.

A CDU espera que a tarifa da água seja, na sequência da reprivatização, finalmente justa, sem incorporar outros custos que não sejam os da produção e distribuição da água.

A CDU espera que, no seio da AML, seja encontrada solução para a redução do preço

*Quero*

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP – PEV The logos of the political parties are placed to the right of the text. The PCP logo is a hammer and sickle, and the PEV logo is a sun.

dos transportes públicos com a criação do passe social intermodal, há muito reclamado pela CDU, e respectiva melhoria, em particular a frequência e cobertura dos transportes intra concelhios.

No tocante à fiscalidade directa, como contributo para o desenvolvimento do país e assumindo a estratégia de um concelho para as pessoas, a CDU propõe a esta Assembleia recomende ao executivo camarário que, na próxima reunião, nos submeta para aprovação a taxa mínima de IMI, ou seja 0,3%.

Eduardo Libânio

A handwritten signature in blue ink, consisting of a circle with a horizontal line through it and a long horizontal stroke extending to the right.

José Martínez

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, stylized 'J' and 'M' followed by a long horizontal stroke.

Ericeira, 27 de Setembro de 2018



**Reunião Ordinária de Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2018**

**Intervenção PAOD – Taxa Turística**

Ex-mo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e restantes membros,

Ex-mo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Executivo,

Ex-mos. eleitos locais,

Ex-mo público, colaboradores da Câmara Municipal de Mafra, Bombeiros Voluntários e Comunicação Social aqui presentes,

A 23 de fevereiro de 2017, dirigi-me a esta Assembleia dando voz à seguinte proposta do Partido Socialista:

*(ver anexo – Reunião Ordinária de Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017)*

À proposta apresentada, obtive como respostas:

*(ver anexo – Ata da sessão de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete)*

À parte disso, o Sr. Presidente da Câmara classificou a proposta como mais uma tentativa de “taxas e taxinhas”.

A proposta citada foi rejeitada com 27 votos contra, 22 do PSD. A esta posição do PSD, respondi:

*(ver anexo – Ata da sessão de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete)*

Hoje, mantenho e reforço as palavras que nesse dia proferi. Só posso daqui concluir que acima de tudo não estão os munícipes do nosso concelho – acima de tudo está o orgulho do PSD em poder apresentar as medidas como suas.

*anexo 21*



O Partido Socialista defende a aplicação da taxa turística no concelho porque considera que este é um meio de obtenção de riqueza que não pesa no orçamento dos munícipes, pois os munícipes não devem ser responsabilizados financeiramente pelo desgaste e exigências advindos do turismo e atividades relacionadas.

A taxa turística permite impulsionar o turismo no nosso concelho, garantir as melhores condições de usufruto do concelho por quem nos visita, minorando os impactos menos positivos do turismo na qualidade de vida dos residentes de Mafra, sobretudo na zona costeira, onde a pressão turística é manifestamente maior.

Será importante que o valor obtido através da aplicação da taxa turística seja um meio de alargar a extensão territorial de atratividade turística, por forma a aliviar ou impedir efeitos negativos na zona mais pressionada, a vila da Ericeira e dinamizar a costa a norte e sul.

Destacar ainda que da exploração insustentada das atividades económicas relacionadas com o turismo, podem advir problemas de habitação, estacionamento, segurança e outros, o que pode resultar na degradação da qualidade de vida de quem habita nos destinos turísticos. É preciso preservar, acima de todas as coisas, a vontade, possibilidade e qualidade de viver no concelho de Mafra.

A interveniente:

(Leila Alexandre)

Mafra, 27 de setembro de 2018



Rejeitado com 27 votos contra, sendo 22 PSD, 1 COS, 3 CDU, 1 BE e 1  
com 2 votos abstenções do PS e com

Reunião Ordinária de Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017

Proposta

7 votos a favor do PS.

Considerando que:

1. O turismo é uma das atividades económicas mais importantes no concelho de Mafra, especialmente na freguesia da Ericeira, com inúmeras consequências positivas como a dinamização do comércio local, da restauração, das atividades desportivas, nomeadamente do surf e outros desportos náuticos, a criação de postos de trabalho, o reconhecimento do nome "Mafra" e "Ericeira" nos panoramas nacional e internacional, o aumento da atratividade de investimento do concelho, a dinamização do centro histórico da vila da Ericeira e a recuperação do edificado;
2. A tendência nacional é para um desenvolvimento acentuado e sustentado da exploração da atividade turística;
3. O crescimento do turismo foi acompanhado do aumento da oferta de alojamento de curta duração e do desenvolvimento de novas formas de alojamento, bem como da melhoria global da oferta;
4. O município deve procurar fontes de receita que não penalizem quem habita ou trabalha em Mafra, nomeadamente evitando sobrecarregar os munícipes com o aumento da carga fiscal;
5. É necessário encontrar novas fontes de financiamento que permitam a realização de investimentos estratégicos na atividade turística, nomeadamente através da contribuição dos próprios turistas;
6. A oferta de serviços de informação e apoio aos turistas, utilização de produtos criados para facilitar a visita, usufruto da oferta de animação e utilização do espaço público e dos equipamentos de vocação turística que envolvem um investimento público de criação, realização, construção e manutenção, a higiene urbana e melhorias infraestruturais, beneficiam o turista no usufruto da sua estadia;



7. Existem grandes lacunas relacionadas ao turismo no concelho de Mafra que podem ser colmatadas pela autarquia, como sejam a acessibilidade às praias, condições de mobilidade, reabilitação e/ou requalificação de pontos de interesse turístico não-balneares, mais e melhor informação turística e pontos de informação, elaboração de percursos e roteiros turísticos, entre outros;
8. A atratividade turística deve ser mantida e reforçada, por forma a consolidar as condições de usufruto das condições naturais e humanas que o concelho tem a oferecer a quem aqui não reside.

Atentando ao exposto, a bancada socialista desta Assembleia Municipal propõe:

- A criação e aplicação, em tempo útil, de uma taxa turística por dormida, a não residentes do concelho, em valor a definir pelo atual Executivo camarário, a reverter para a melhoria das condições de desenvolvimento do turismo no município de Mafra.

A proponente:

(Leila Alexandre)

O líder de bancada:

(José Graça)

Mafra, 23 de fevereiro de 2017

do documento apresentado que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo VIII). -----

--- O Senhor José Manuel Antunes Graça, em nome do Partido Socialista, dirigiu um cumprimento especial ao Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro que recebe esta Assembleia Municipal. Sobre a intervenção da CDU, recordou que o PS votou favoravelmente a moção na altura apresentada na Assembleia e que também se revê na posição agora tomada pelo Executivo da Câmara Municipal, de modo a beneficiar aqueles que aqui residem e trabalham noutros Concelhos. De seguida, fez referência à colaboração prestada por Elísio Summavielle no processo de candidatura de Mafra a Património Mundial da UNESCO, considerando que este é um assunto que é transversal, recolhendo o apoio de todos. Relativamente à intervenção proferida pela Senhora Dona Carla Galvão, deixou o seu desagrado face à referência ao enorme esforço que estava a ser feito pela Câmara Municipal, substituindo-se à Administração Central. No seu entendimento, a Câmara Municipal, ao celebrar protocolos de cooperação, sabe qual a sua colaboração financeira. Mais disse que existe legislação que regula esta colaboração entre o Ministério e a autarquia. Por último, apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Mário Soares, passando a lê-lo, nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo IX). -----

--- Interveio, de seguida, a Senhora Dona Ana Bela Castanheiro Pinto Costa, cumprimentando todos os presentes e agradecendo ao Clube Desportivo que teve a amabilidade de receber esta sessão. Pronunciando-se sobre o voto de pesar relativamente ao falecimento do Dr. Mário Soares, declarou não ter problema em votá-lo favoravelmente, mas que se este vier acompanhado de uma proposta de atribuição do nome em questão a uma rua do Concelho de Mafra, será obrigada a votar contra, porque o Dr. Mário Soares não é uma pessoa do Concelho. -----

--- De seguida, interveio a Senhora Dona Leila Isabel Inácio Alexandre, dizendo que quem não gosta de demagogia não pode ser demagogo. Declarou ser ela própria a escrever os seus discursos e apenas gosta de falar sobre aquilo que sabe, pelo que se informou sobre o assunto. Salientou que, em primeiro lugar, quem vive na Ericeira, vive todo o ano, dentro e fora da época estival, sendo necessárias medidas definitivas e não apenas nos meses do verão. No que diz respeito às esplanadas, referiu que ainda bem que há um novo modelo de esplanadas, mas que, a partir de maio, será oportuno analisar se o mesmo funciona. Quanto ao trânsito no centro da Vila, afirmou ter conhecimento de alterações, algumas das quais serão aprovadas nesta sessão, mas entende que as mesmas não são suficientes. Quanto às unidades de alojamento local e às escolas de surf, reafirmou que nem todas têm a sua situação regularizada, deixando claro que não fala daquilo que não sabe. De seguida, apresentou uma proposta, passando a ler o seu conteúdo, nos termos do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo X), relativa à criação e aplicação, em tempo útil, de uma taxa turística por dormida, a não residentes do Concelho, em valor a definir pelo atual Executivo camarário, a reverter para a melhoria das condições de desenvolvimento do turismo no Município de Mafra.

--- Tomando a palavra, o Senhor Aníbal Rolim Ferra pronunciou-se sobre o voto de pesar pelo falecimento do Dr. Mário Soares apresentado pelo Partido Socialista, afirmando que o Bloco de Esquerda não tinha qualquer problema em votar favoravelmente um voto de pesar à família. No que concerne ao restante, declarou que o texto tem partes que o BE se opõe, pelo que votará contra. De seguida, no que diz respeito à escola pública, formulou uma questão aos presentes: será que as escolas se degradaram todas este ano? -----

--- Interveio o Senhor Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro sobre a proposta de criação e aplicação da taxa turística por dormida. Defendeu que Mafra pretende que venham mais turistas; que sejam usados os serviços que estão a ser prestados à comunidade; que sejam frequentados os restaurantes do Concelho, assim como as unidades hoteleiras e similares, verificando-se que neste momento se desfruta de competitividade territorial e turística, pelo que o PSD considera que não estão reunidas as condições para a aplicação desta taxa, que é extemporânea, pelo que

votará contra esta proposta. -----

---- No uso da palavra, o Senhor José Martinez da Silva, em nome da CDU, considerou que o Dr. Mário Soares foi um dos obreiros da democracia em Portugal, mas não o principal, sendo que existem algumas coisas que, no entender da CDU, foram por este mal feitas. Nessa perspetiva, declarou que a CDU não tem nada contra que a Assembleia Municipal expresse as condolências à família, nem que a Câmara Municipal possa, oportunamente, atribuir um topónimo em nome do Dr. Mário Soares, nem tão pouco contra a observação de um minuto de silêncio pela sua morte, não se passando o mesmo relativamente aos fundamentos do voto de pesar, pelo que o voto será contra. -----

--- Seguidamente, interveio o Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos, mencionando que a Linha do Oeste está votada ao abandono há muitos anos e que o atual Executivo tem participado do desenrolar do processo relativo ao projeto de modernização desta linha, nomeadamente através de reuniões com a Infraestruturas de Portugal. -----

--- No uso da palavra, a Senhora Dona Maria Beatriz Severino Gonçalves declarou que não costuma dizer meias verdades, muito menos mentiras. Face às observações feitas pelo Presidente da Assembleia Municipal relativamente à cerimónia de inauguração da requalificação da Escola Básica da Venda do Pinheiro, acrescentou que aquilo que se passou pode ser atestado, também, pela Vereadora Antonieta Lourenço, pelo membro desta Assembleia, Senhor José Graça, e por uma eleita da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés. Relatou que, quando chegou, foi levada para o interior da escola por uma aluna, tendo estranhado, pelo que, quando voltou para fora, percebeu o desconforto do Senhor Nunes Forte, que desconhece se é jornalista ou trabalha para a Câmara. Mais disse ter constatado, nos vídeos que foram publicados nas redes sociais, que os mesmos paravam quando apareciam imagens de eleitos por forças partidárias que não do PSD, parecendo que estes não estiveram lá. -----

--- Interveio a Senhora Dona Leila Isabel Inácio Alexandre, declarando que já esperava que a proposta para a criação de uma taxa turística em Mafra fosse chumbada nesta Assembleia e não pelas melhores razões. Disse ser "prata da casa" a recusa de todas as propostas essenciais provenientes das forças partidárias que fazem parte da oposição. Mais disse estranhar este voto contra quando há um Município dirigido pelo PSD que aplica esta taxa. Por último, disse não compreender como é que se acusa o PS de apresentar propostas que implicam gastar dinheiro e agora, quando é apresentada uma fonte de receita, a proposta é chumbada, tanto mais que os turistas também sujaram, também estragam e também exigem. -----

--- Tomando a palavra, o Senhor José Graça pronunciou-se sobre o voto de pesar apresentado, acrescentando que a liberdade é algo que se tem de respeitar e que, portanto, tirarão as devidas ilações do resultado desta votação. Lembrou que esta proposta é em tudo muito semelhante à que foi aprovada, por unanimidade, na Assembleia da República. Dirigindo-se diretamente à representante do CDS, alegou que o Partido Socialista foi o partido que, em Portugal, sempre reconheceu, democraticamente, a legitimidade que diversos líderes do CDS, tais como Freitas do Amaral, Lucas Pires ou Adriano Moreira, tiveram neste país, tanto mais que até integraram Freitas do Amaral como Ministro dos Negócios Estrangeiros. Por último, incentivou a referida representante a adotar a mesma atitude, solicitando a retirada da placa que menciona "Avenida Dr. António Salazar", existente entre a Venda do Valador e a Venda do Pinheiro, na medida em que este ditador, responsável por anos de obscurantismo, também não nasceu no Concelho de Mafra. -----

--- Invocando direito de resposta, a Senhora Dona Ana Bela Castanheiro esclareceu que não foi ouvida sobre a colocação da placa agora mencionada. Quanto ao voto de pesar, declarou que apenas manifestou a sua opinião, não concordando que seja dado um nome de uma rua a uma pessoa que não é do Concelho, quando existem pessoas naturais que são merecedoras. -----

--- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que foram apresentadas e discutidas quatro moções, que

## *Intervenção*

Com o início do ano escolar, e como membro desta Assembleia e encarregado de educação, não posso deixar de me congratular com as alterações introduzidas no novo "Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra".

Este regulamento define as normas de funcionamento da "Componente de Apoio à Família", nomeadamente refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas. No meu entendimento, as alterações introduzidas contribuem para a simplificação administrativa e, sobretudo, para a equidade social.

É o caso do facto do pagamento do prolongamento de horário do período da tarde passar a ser realizado com base em valores diários, estando assim indexado ao número de dias de serviço que são efetivamente prestados.

Saliento, ainda, duas alterações em benefício das famílias:

na educação pré-escolar, as comparticipações familiares são agora distintas, caso a criança frequente o serviço de prolongamento de horário das 15h30 até às 17h30 ou das 15h30 até às 19h00.

no 1.º ciclo, as comparticipações familiares passam a ser determinadas pelo posicionamento no escalão para efeitos de atribuição do abono de família, de forma que os encarregados de educação já não têm de entregar, no ato da inscrição, a extensa documentação que era utilizada para esse cálculo;

No momento em que se inicia o ano letivo 2018/ 2019, não posso deixar de desejar os melhores sucessos a toda a comunidade educativa do Concelho de Mafra, fazendo votos de que possam trabalhar em equipa.

Tendo constatado que, no Concelho de Mafra, o regresso às aulas decorreu com normalidade, com exceção de uma ou outra situação pontual, aproveito esta oportunidade para **perguntar ao Executivo Municipal quais foram as diligências que, no âmbito das suas competências, tomou para assegurar a devida preparação deste ano letivo.**

Assembleia Municipal de Mafra, 27 de setembro de 2018

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD



(Bruno Ribeiro)

anexo VII

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Mafra;  
Sras. e Srs. Membros da mesa;  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara;  
Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores;  
Caros membros da Assembleia;  
Comunicação social;  
Distinto público.

Numa anterior Assembleia Municipal, o Exmo. Sr. Presidente de Câmara, referiu que as obras de requalificação da Escola António Bento Franco teriam início na interrupção lectiva do ano anterior. Tendo conhecimento que as obras ainda não se iniciaram, e tendo já as aulas começado, gostaria de questionar o Sr. Presidente sobre:

- O porquê das obras não terem iniciado na data prevista?
- Se a requalificação da escola foi adiada ou cancelada?
- E se já há data para o começo das obras?

PELA CDU

PCP  
Os Verdes

Assembleia Municipal,  
Ericeira, 27 de setembro de 2018

anexo VIII

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Mafra;  
Sras. e Srs. Membros da mesa;  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara;  
Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores;  
Caros membros da Assembleia;  
Comunicação social;  
Distinto público.

### Recomendação

#### **Prolongamento da vigilância nas praias**

Temos assistido nos últimos anos, a um aumento das temperaturas médias do ar, e por conseguinte o aumento do número de pessoas que escolhem outros meses que não os de julho e agosto para as suas férias de verão, nomeadamente os meses de maio, junho e setembro. Este ano, em Mafra, e um pouco por todo o país volta-se a verificar que as praias continuam, nesta data, cheias de veraneantes, principalmente nos fins de semanas, pois as temperaturas continuam apelativas para as idas às praias. No entanto já não existem nadadores salvadores, pondo em risco a segurança de todos os banhistas.

Assim, sendo, A CDU recomenda que:

A CMMafra tome as devidas medidas para dotar as praias do Concelho, ou pelo menos as mais frequentadas, de um Nadador Salvador para além da época balnear.

PELA CDU

PCP  
Os Verdes



Assembleia Municipal,  
Ericeira, 27 de setembro de 2018

anexo IX

## *Intervenção*

O surf constitui, hoje, uma das imagens de marca da Ericeira, com impacto positivo na divulgação turística do destino e, muito importante, no dinamismo da economia local, contribuindo para gerar novos negócios e postos de trabalho.

Só neste verão de 2018 registamos, com agrado, a realização de importantes eventos associados aos desportos de ondas, de âmbito nacional e internacional. São os exemplos do circuito Billabong Ericeira 2018, do Ericeira Paddle Trophy, do Portuguese Surf Film Festival, da 7.ª edição do Austrian Surfing Championships, mas também, e mais recentemente, da Taça de Portugal de Surfing e do EDP Billabong Pro Ericeira, a principal etapa europeia de qualificação para a World Surf League que reúne os melhores surfistas do mundo, até ao próximo domingo, na praia de Ribeira d' Ilhas.

Estes eventos contribuem para projetar o nome da Ericeira como destino de surf de referência, para além do que são uma oportunidade para divulgar as restantes ofertas turísticas deste território.

Para este dinamismo, muito tem contribuído a comunidade surfista local, a qual, ao prestigiar as ondas da Reserva Mundial de Surf da Ericeira com as suas manobras, é uma verdadeira embaixadora da nossa terra.

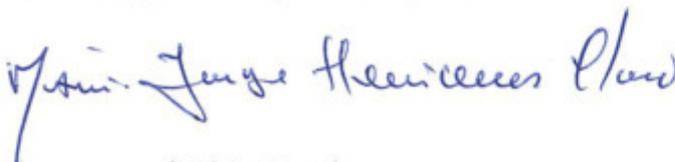
O Ericeira Surf Clube é uma instituição representativa desta comunidade, tendo vindo a desempenhar um relevante papel não só na divulgação de desportos no meio aquático, no ensino e na promoção competitiva, mas também na defesa desse tesouro ambiental que é a Reserva.

Por isso, no ano em que o Ericeira Surf Clube assinala 25 anos e conquistou, com mérito, o título de Campeão Absoluto da Taça de Portugal de Surfing 2018, prestamos a nossa homenagem ao clube que foi criado, essencialmente, como "um ato de afeto e respeito pelo mar", e também de celebração da "cultura marítima" onde está inserido e da qual é herdeiro e seguidor.

Parabéns aos membros dos órgãos sociais e a todos os atletas!

Assembleia Municipal de Mafra, 27 de setembro de 2018

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD



(Mário Claro)



Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal

- na sua pessoa cumprimento a Mesa

Exm.º Senhor Presidente da Câmara

Senhores Vereadores

Caros Colegas de Assembleia

Minhas Senhoras e Meus Senhores

A agricultura sustentável é hoje uma prioridade mundial.

Existem diversas correntes dentro da agricultura sustentável como a biológica, a biodinâmica, a natural, a permacultura, etc..

Não somos especialmente adeptos desta ou daquela forma de praticar agricultura sustentável.

O certo é que não temos dúvidas que queremos uma agricultura que concomitantemente:

- utilize cada vez menos produtos sobre os quais existam dúvidas científicas da sua inocuidade para o ser humano;
- ofereça segurança alimentar inquestionável;
- produza com qualidade e quantidade suficiente para alimentar a humanidade

O desafio para o Século XXI será produzir mais com a mesma área agrícola, protegendo a biodiversidade.

A agricultura é um componente chave na conservação da biodiversidade, solo e água, na saúde e na produção de alimentos.

A produção de bens agrícolas sustentáveis, suficientes, seguros e de elevada qualidade será possível se fizermos uso eficaz dos recursos naturais e intelectuais disponíveis aliados ao valor da ciência e inovação.

O concelho de Mafra é já um exemplo de boas práticas de agricultura sustentável, sendo já nacional e internacionalmente reconhecido.

As autarquias do concelho colocam à disposição dos produtores e consumidores, locais permanentes e eventos periódicos destinados a aproximar a oferta da procura nomeadamente o Mercado Municipal de Mafra, o Mercado Municipal da Ericeira, a Feira semanal da Malveira com expressão regional, a feira mensal de Mafra, o mercado de produtos regionais no Terreiro D. João V em Mafra, etc,etc que dispõem, em todos eles, lugares disponíveis para acolher mais produtores interessados no comércio e divulgação dos seus produtos.

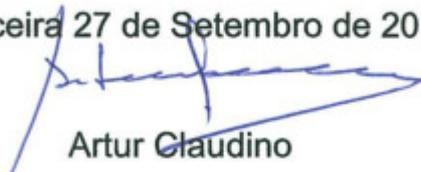
Neste sentido e na perspectiva de conferir ainda maior dinâmica a estes espaços o Grupo Municipal do PPD/PSD solicita ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que faça chegar à Câmara Municipal de Mafra:a seguinte

anexo XI

**Recomendação:**

**que a Câmara Municipal de Mafra faça divulgar, junto das Associações de Produtores Agrícolas e de outras organizações congéneres, da existência de capacidade disponível para exposição e venda, quer nos mercados municipais, quer nas feiras e outros eventos com periodicidade permanente.**

Ericeira 27 de Setembro de 2018



Artur Claudino

Grupo Municipal do PPD/PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Assuntos Jurídicos**

DESPACHO

*A reunião*

*20.09.18*

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2018/13984**

Exmo. Senhor Presidente

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que determina que deve ser presente, em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, informação escrita do Presidente da Câmara Municipal designadamente, e, entre outras, sobre as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, proponho que seja enviada a informação anexa, a qual traduz a evolução que os referidos processos sentiu, identificando os que sofreram alterações.

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)

2018/09/19

*Anexo XII*



Departamento de Administração Geral e Finanças  
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos  
Contencioso e Contra-Ordenações

Listagem de Recursos/Ações

N.º de Processo	Tipo de Acção	Autor	Processo Tribunal	Fase
9.2.15/2018/1	Processo Cautelar com vista à suspensão de eficácia da deliberação da AMM, que declarou a nulidade do 2.º e 3.º Aditamentos ao Contrato de Concessão de Exploração e Gestão do SMAS de Matra	BEWATER, SA	Processo 307/18.09ELS0	Foi proferida Sentença em 25/7/2018, que não efectuou a suspensão de eficácia requerida. A BeWater apresentou recurso da Sentença em causa para o Tribunal Administrativo SUL, em 25/8/2018. O Município apresentou as contra-alegações em 10/09/2018.
5.2.15/2018/2	Ação Administrativa com vista à restituição à Mapra Seguros Gerais, SA, o título de regresso, o montante de 1.188.198,54 €	Evolution - Engenharia, SA	Processo 25/17.78ESNT	Apresentada contestação em 9/07/2018
9.2.15/2018/3	Ação Administrativa Especial com vista à declaração de nulidade do despacho de 26/3/2018, que deferiu o pedido de legalização da construção de um anexo (OP: 204/2017)	Nuno Manuel Mendes da Mata	Processo 524/18.30ESNT	Em prazo para contestação (1/10/2018)
9.2.7/2018/2	Ação Arbitral intentada no Tribunal Arbitral AD HOC - Dirimir litígio com Município de Matra	Demandante BeWater SA vs Demandado Município de Matra	Processo 15/2018/AHC/ASB	Apresentada P. pelo Be Water em 14/6/2018. O Município apresentou contestação em 3/9/2018



## RELATÓRIO FINANCEIRO

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

### 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

#### 1.1.

#### RECEITA

Tipo de Receita	Dotação Atual	(Valores em Euros)			
		Receita Cobrada Bruta Exec. à Data 18/09/2018	Receita Cobrada Líquida Exec. a 18/09/2018	Receita Cobrada Líquida % Exec. s/ Dotação	% Exec. em Função do Total da Receita
<b>Receitas Correntes</b>	<b>57 952 750</b>	<b>40 954 062</b>	<b>40 777 665</b>	<b>70,4%</b>	<b>75,7%</b>
Impostos Diretos	27 675 610	21 633 708	21 461 158	77,5%	40,0%
Impostos Indiretos	1 974 425	1 466 282	1 466 282	74,3%	2,7%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	3 977 805	2 649 535	2 649 534	66,6%	4,9%
Rendimentos de Propriedade	150 255	127 590	127 590	84,9%	0,2%
Transferências Correntes	11 927 315	8 759 556	8 759 556	73,4%	16,2%
Venda de Bens e Serviços Correntes	11 684 760	6 253 142	6 249 296	53,5%	11,6%
Outras Receitas Correntes	562 580	64 248	64 248	11,4%	0,1%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6 392 130</b>	<b>2 329 291</b>	<b>2 329 291</b>	<b>36,4%</b>	<b>4,3%</b>
Venda de Bens de Investimento	327 320	400 000	400 000	122,2%	0,7%
Transferências de Capital	6 064 785	1 929 291	1 929 291	31,8%	3,6%
Ativos Financeiros	5	0	0	0,0%	0,0%
Passivos Financeiros	15	0	0	0,0%	0,0%
Outras Receitas de Capital	5	0	0	0,0%	0,0%
<b>Outras Receitas</b>	<b>10 817 917</b>	<b>10 827 881</b>	<b>10 827 881</b>	<b>100,1%</b>	<b>20,0%</b>
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	5	9 969	9 969	199372,2%	0,0%
Saldo da Gerência Anterior	10 817 912	10 817 912	10 817 912	100,0%	20,0%
<b>Total da Receita</b>	<b>75 162 797</b>	<b>54 111 234</b>	<b>53 934 837</b>	<b>71,8%</b>	<b>100,0%</b>

O Município de Mafra, em 18 de setembro de 2018, apresenta uma execução da receita de 71,8%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Receitas Correntes: 70,4%;
- Receitas de Capital: 36,4%.



Das Receitas Correntes destacam-se:

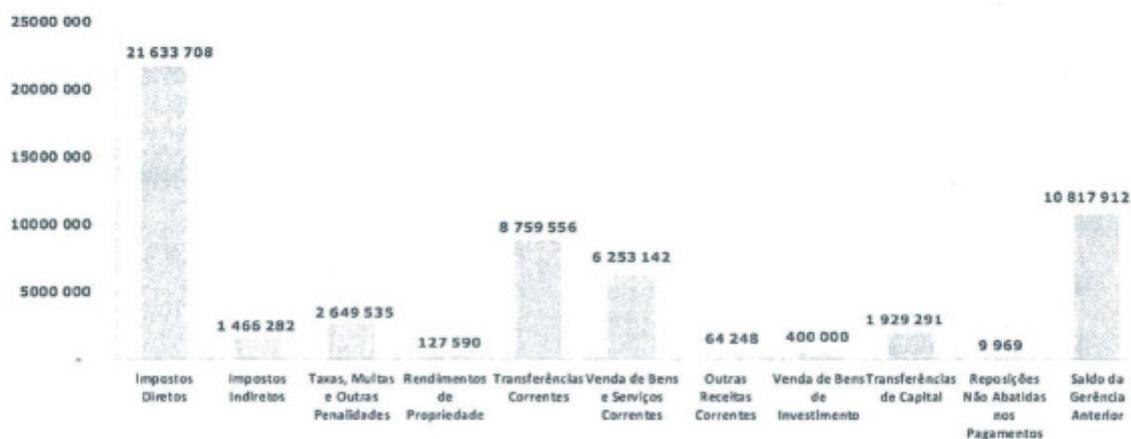
Designação	(Valores em Euros)	
	% Exec. em Função do Total da Receita	Valor
<b>Impostos Diretos</b>	<b>40,0%</b>	
Imposto Municipal de Imóveis (IMI)		12 568 119
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)		6 656 962
Imposto Único de Circulação (IUC)		1 629 633
<b>Impostos Indiretos</b>	<b>2,7%</b>	
Tarifa de Resíduos Sólidos relativa a consumidores não-domésticos		732 750
Loteamentos e Obras		450 863
<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	<b>4,9%</b>	
Tarifa de Resíduos Sólidos relativa a consumidores domésticos		1 613 676
Loteamentos e Obras		750 387
Outros		88 681
<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>0,2%</b>	
Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		70 000
<b>Transferências Correntes</b>	<b>16,2%</b>	
Participação Fixa no IRS		3 191 535
Outros (sendo o mais relevante as Transferências de Competências para o Município na Área da Educação)		3 118 245
Fundo de Equilíbrio Financeiro		1 469 862
Fundo Social Municipal		725 418
<b>Venda de Bens e Serviços Correntes</b>	<b>11,6%</b>	
Outros (sendo os mais relevantes a Exploração de Energia e Abastecimento de Água)		2 066 480
Recolha de Efluentes		1 445 801
Serviços Específicos das Autarquias (sendo o mais relevante a componente de apoio à família)		1 335 648
Serviços Desportivos		1 043 908
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,1%</b>	
Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém		35 303



Das Receitas de Capital evidenciam-se:

Designação	(Valores em Euros)	
	% Exec. em Função do Total da Receita	Valor
<b>Transferências de Capital</b>	<b>3,6%</b>	
FEDER		935 681
Outras - Administração Central (Contrato Programa Unidade Saúde Mafra Norte e Ampliação da Escola Básica Professor Armando de Lucena)		348 536
Privadas		220 979
Fundo de Coesão		208 759
Fundo de Equilíbrio Financeiro		163 314

No gráfico que se segue poderá ser identificada a estrutura da receita total relativa ao período em análise:





## 1.2. DESPESA

Tipo de Despesa	Dotação Atual	Exec. à Data 18/09/2018	(Valores em Euros)	
			% Execução sobre Dotação	% Execução em função do Total da Despesa
<b>Despesas Correntes</b>	<b>50 519 630</b>	<b>28 423 570</b>	<b>56,3%</b>	<b>77,2%</b>
Despesas com o Pessoal	16 584 895	10 452 815	63,0%	28,4%
Aquisição de Bens e Serviços	29 002 795	14 844 859	51,2%	40,3%
Juros e outros Encargos	211 315	135 176	64,0%	0,4%
Transferências Correntes	3 555 460	2 475 880	69,6%	6,7%
Subsídios	150 010	0	0,0%	0,0%
Outras Despesas Correntes	1 015 155	514 840	50,7%	1,4%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>24 643 167</b>	<b>8 428 882</b>	<b>34,2%</b>	<b>22,8%</b>
Aquisição de Bens de Capital	19 182 885	7 668 264	40,0%	20,8%
Transferências de Capital	307 495	165 000	53,7%	0,4%
Ativos Financeiros	270 425	110 206	40,8%	0,3%
Passivos Financeiros	757 395	485 413	64,1%	1,3%
Outras Despesas de Capital	4 124 967	0	0,0%	0,0%
<b>Total da Despesa</b>	<b>75 162 797</b>	<b>36 852 453</b>	<b>49,0%</b>	<b>100,0%</b>

O Município de Mafra, em 18 de setembro de 2018, apresenta uma execução da despesa de 49,0%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Despesas Correntes: 56,3%;
- Despesas de Capital: 34,2%.

Na estrutura da despesa evidenciam-se:

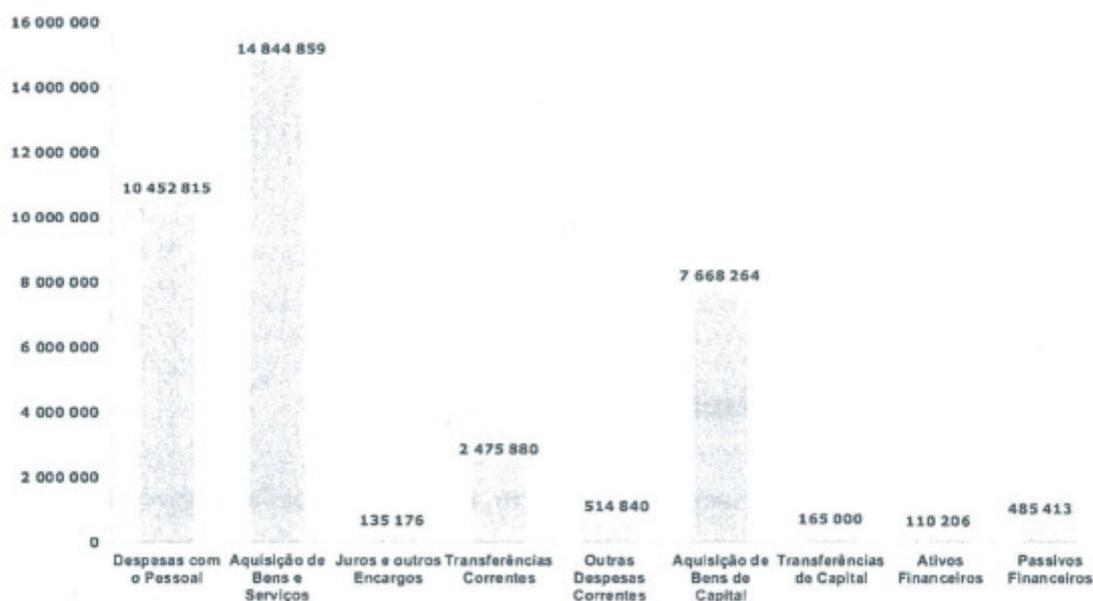
Designação	(Valores em Euros)
Aquisição de Bens e Serviços	14 844 859
Despesas com o Pessoal	10 452 815
Aquisição de Bens de Capital	7 668 264

- A rubrica de Aquisição de Bens e Serviços refere-se essencialmente ao tratamento de resíduos sólidos urbanos e de efluentes, rendas dos edifícios escolares, consumo de energia elétrica e alimentação escolar.



- Nas Despesas de Capital a rubrica que mais contribuiu para a execução foi a Aquisição de Bens de Capital que engloba nomeadamente: a construção, reparação e beneficiação em viadutos, arruamentos e obras complementares e a aquisição de edifícios.

No gráfico que se segue poderá ser identificada a estrutura da despesa total relativa ao período em análise:





## 2. RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA

<b>Receita</b>	<b>(Valores em Euros)</b>	<b>Despesa</b>	<b>(Valores em Euros)</b>
Receitas Correntes	40 954 062	Despesas Correntes	28 423 570
Receitas de Capital	2 329 291		
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	9 969	Despesas de Capital	8 428 882
Saldo da Gerência Anterior	10 817 912		
<b>Total Receita</b>	<b>54 111 233</b>	<b>Total Despesa (Paga)</b>	<b>36 852 453</b>
	<b>Saldo de Tesouraria</b>		<b>17 258 781</b>

<b>Designação</b>	<b>(Valores em Euros)</b>
Receitas Correntes	40 954 062
Despesas Correntes	-28 423 570
Poupança Corrente	12 530 491

## 3. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO

O stock da dívida, em 18 de setembro de 2018, de empréstimos de médio e longo prazo é o seguinte:

<b>Capital em Dívida a 01/01/2018</b>	<b>Amortizações do Exercício</b>	<b>(Valores em Euros) Capital em Dívida a 18/09/2018</b>
2 907 561	485 413	2 422 148



#### 4. DÍVIDA TOTAL

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total do Município de Mafra, em 18 de setembro de 2018, apresenta o valor de 10.729.241€.

##### Anexo I Município de Mafra

##### Apuramento da Capacidade de Endividamento (art.º 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

	(valores C)	
	01/01/2018	18/09/2018
<b>Apuramento do limite da "Dívida Total"</b>		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	162 470 769	162 470 769
Receita corrente cobrada em 2015	51 844 084	51 844 084
Receita corrente cobrada em 2016	53 516 509	53 516 509
Receita corrente cobrada em 2017	57 110 176	57 110 176
Média da receita	54 156 923	54 156 923
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	81 235 384	81 235 384
<b>Apuramento da Dívida Total</b>		
Dívida total operações orçamentais do Município	12 552 788	10 693 405
Médio e Longo Prazo	8 622 903	7 252 112
2312-Empréstimos obtidos de médio e longo prazo	2 907 561	2 422 148
261-Fornecedores de imobilizado	4 972 602	4 309 212
268-Outros Credores	655 613	491 710
221-Fornecedores	87 127	29 042
Curto Prazo	3 929 886	3 441 293
221-Fornecedores c/c	1 366 821	891 394
228-Fornecedores - Faturas em receção e conferência	650 405	70 938
252-Credores pela execução do orçamento	0	667 304
261-Fornecedores de imobilizado c/c	1 266 667	1 369 122
24-Estado e outros entes públicos	31 579	25 845
262+263+267+268-Outros credores	614 414	416 689
217+2617-Garantias e Cauções	0	0
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total	23 506	35 836
AMTRES	45	725
Área Metropolitana de Lisboa	0	157
Município	0	14 117
Tapada de Mafra	18 193	15 222
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra	5 267	5 615
Rota Histórica das Linhas de Torres	0	0
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais	12 576 294	10 729 241
<b>Capacidade de endividamento</b>		
Limite da dívida total da Autarquia calculado	81 235 384	81 235 384
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)	12 576 294	10 729 241
Margem Absoluta	68 659 090	70 506 143
Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do artº 52º )	13 731 818	14 101 229

\*Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total-Dados à data de 30/06/2018



## 5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para existir Equilíbrio Orçamental a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Importa realçar que a análise do equilíbrio orçamental apenas será considerada, para efeitos do seu cumprimento, no final do ano económico, aquando da elaboração dos documentos de prestação de contas.

Designação	Previsão Corrigida	(Valores em Euros)
		Execução a 18/09/2018
(1) Receitas Correntes	57 952 750	40 954 062
(2) Despesas Correntes	50 519 630	28 423 570
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	652 537	485 413 A)
(1) - (2) - (3) Saldo	6 780 583	12 045 079

A) Amortizações executadas à data do reporte

Mafra, 18 de setembro de 2018

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

### **Atividade Desenvolvida**

**(01 de junho a 31 de agosto de 2018)**



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

### **DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

#### **1. TURISMO**

Entre os dias 01 de junho e 31 de agosto de 2018 foram atendidos nos postos de turismo do concelho 26.366 visitantes (8.637 visitantes em Mafra e 17.729 visitantes na Ericeira), com maior representação proveniente do mercado interno. Os visitantes estrangeiros são predominantemente oriundos de França, Reino Unido, Espanha e Alemanha.

O Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf registou um total de 5.640 visitantes, com maior representação proveniente, mais uma vez, do mercado interno, seguido pelo Reino Unido, França e Espanha.

No âmbito da realização e organização de eventos e integrado na estratégia de valorização e promoção do turismo do Concelho, o Município participou, por mais um ano, na Feira Internacional de Artesanato, que se realizou de 23 de junho a 01 de julho, na Feira Internacional de Lisboa (FIL), no Parque das Nações. Em *stand* próprio, o Município de Mafra promoveu as artes, os ofícios e as tradições locais, representados por 14 artesãos do Concelho. Esta Feira constituiu, igualmente, uma oportunidade para divulgar o Turismo "Outdoor" e os produtos endógenos, tais como o Pão de Mafra (pão com chouriço), o limão e a doçaria do Concelho (Trouxas da Malveira, Fradinhos e Charniqueiros).

Contribuindo para a dinamização do *stand*, foi proporcionada uma animação - Virtual Interactive Bike, que consistiu numa experiência virtual, utilizando apenas um ecrã e duas bicicletas equipadas com sensores e software, permitindo ao utilizador ter uma experiência imersiva sobre os três percursos à escolha (marítimo, rural, urbano), enquanto pedalava no mesmo sítio,



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

permitindo, no final, tirar uma *selfie* através de uma câmara incorporada no ecrã, a qual poderia ser enviada para o e-mail do utilizador, em caso de interesse.

A nova edição do Guia Turístico, inspirado nas marcas "M" de Mafra e "E" de Ericeira, foi apresentada no referido *stand*, no dia 27 de junho. A revisão do anterior Guia do Concelho de Mafra teve como resultado a elaboração do novo Guia Mafra/Ericeira, o qual conjuga as mais representativas características culturais, históricas, patrimoniais e turísticas, através de textos e de imagens elaborados e selecionados. Nele é representada a identidade local, agregando informação de apoio sobre as principais ofertas turísticas do Concelho de Mafra, sendo caracterizado pela dualidade: de um lado a ruralidade, com o património arquitetónico, a natureza, as tradições, a gastronomia, as festividades e as feiras e mercados; por outro a maritimidade, com as praias, a Reserva Mundial de Surf, a natureza, o património religioso, as feiras e mercados e a gastronomia.

O Sumol Summer Fest, festival de música da Ericeira, prolongou-se por dois dias, durante os quais os participantes puderam conjugar a música com outras atividades: o *skate*, o surf e a praia. A sua 10.<sup>a</sup> edição teve lugar nos dias 06 e 07 de julho no palco do Ericeira Camping, e procurou trazer um cartaz inovador, apostando no *hip hop* nacional e internacional.

A consciencialização para os riscos e impactos que a atividade humana tem sobre o litoral, é o objetivo primordial de um projeto desenvolvido a nível europeu designado Coastwatch, através do qual se pretende alcançar e sensibilizar para políticas e medidas executáveis, para além do envolvimento dos cidadãos.

Neste âmbito, nos dias 12 e 13 de julho, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, teve lugar o 28.º Seminário Nacional Coastwatch Europe,



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

organizado pelo GEOTA em parceria com a Câmara Municipal de Mafra, subordinado ao tema "Deixa a tua praia respirar".

A sessão de abertura contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Mafra, da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e do Vice-presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, tendo, no seu decurso, sido assinado um protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Mafra e o GEOTA.

O segundo dia contou com vários painéis, dedicados aos temas: "As alterações climáticas e os oceanos do futuro", "Conservação e Ordenamento do Litoral – Os novos instrumentos de Gestão Territorial"; "Turismo e Gentrificação no Litoral: riscos e oportunidades", "Reservas Marinhas e proteção do litoral", e, ainda, com a cerimónia de entrega do prémio "Guarda Rios".

No encerramento do Seminário, foi organizada uma visita guiada ao Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira.

Pelo segundo ano teve lugar no dia 14 de julho, na Praça da República (Jogo da Bola), na Ericeira, o evento *Le Plein de Super - Cinema ao Ar Livre*, que consistiu na exibição de curtas animações, da autoria de vários realizadores estrangeiros, projetadas em tela colocada junto ao Posto de Turismo da Ericeira, tendo sido disponibilizadas ao público cadeiras no restante espaço da Praça.

Deste modo, com o apoio da Autarquia e da Junta de Freguesia da Ericeira, foi possível brindar, de forma gratuita para os munícipes e visitantes da vila da Ericeira, uma mostra diversificada de curtas-metragens.

A 7.ª edição do Portuguese Surf Film Festival (PSFF) decorreu de 20 a 29 de julho, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira. A inauguração foi



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

assinalada com uma exposição na Galeria Orlando Morais, que contou com uma mostra da autoria de 14 artistas com obras inspiradas no surf e no *skateboarding*, uma sessão de pintura ao vivo de AggyPuff, autora da imagem do PSFF 2018, animação musical com DJ, degustação de vinhos produzidos pela Adega Cooperativa da Azueira e a divulgação das novidades desta edição, das quais se destacaram a criação de uma nova categoria a concurso – *Skateboarding*.

A edição de 2018 do Portuguese Surf Film Festival foi a maior de sempre, com 36 filmes a concurso e ainda três de entrada livre, tendo sido atribuídos nove prémios: “Women in Surf Films”; “Best in Sustainability”; “Impactful Story”; “Best Skateboarding”; “Audience Award”; “Best Soundtrack”; “Ericeira Best”; “Best Short Film”; “Film of the Year”.

Nos dias 22, 23 e 24 de agosto, foram realizados os Jogos de Verão que decorreram na praia da Foz do Lizandro e na Vila da Ericeira, numa organização que contou, uma vez mais, com o apoio do Município de Mafra e do Ericeira Camping, este último disponibilizando o *voucher* que constituiu o prémio atribuído aos membros da equipa vencedora.

A prossecução da estratégia de dinamização do Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf, aliada ao desejo de lançar um desafio às crianças a aprender sobre a Reserva Mundial de Surf da Ericeira de uma forma lúdica e divertida, concretizou-se através da apresentação do livro infantil “Ericeira, Reserva Mundial de Surf”, integrado na coleção “Vem Surfar com a Pipa, Jaime e Kika”, da autoria de Filipa Leandro e Sofia Oliveira. Esta publicação, apoiada pela Câmara Municipal, contempla informação sobre as sete ondas da Reserva com elementos sobre a história e cultura locais.

A divulgação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira e o reconhecimento do trabalho do fotojornalista Henrique Casinhas, que se tem dedicado, nos



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

últimos anos, a fotografar temas ligados ao surf, nomeadamente, praia e mar, bem como retratos de surfistas de renome, locais e internacionais, levaram à inauguração da exposição fotográfica "As Sete Magníficas da Ericeira", patente até 30 de setembro, na Rua Eduardo Burnay, na Ericeira.

A Animação de Verão na Ericeira decorre entre julho e setembro em locais diversificados.

Na área da música, o palco do Jogo da Bola recebeu a Noite de Fado, os Teias d'Aranha, Rui em jeito de Bossa – Valéria Carvalho, EriceiraBowie, Al Mouraria e Tito Paris.

Face à quantidade e diversidade de eventos que têm lugar na Ericeira durante o período estival, foi reunida informação com o objetivo de ser elaborado um Roteiro de forma a prestar uma informação mais facilitada e mais imediata aos visitantes e aos residentes no concelho, projeto que resultou no "Roteiro de Verão – Ericeira 2018".

No desenvolvimento de atividades de *surfing* e promoção do Turismo Outdoor, realizaram-se, em colaboração com o Ericeira Surf Clube, múltiplos eventos, designadamente:

- 1.ª e 2.ª Etapas do Circuito Dakine Ericeira 2018, by GOOLA Açai (02 e 03 de junho; 30 de junho e 01 de julho, respetivamente);
- 2.ª Etapa do Circuito Nacional Bodyboard Esperanças (09 e 10 de junho);
- 1.ª Etapa do Circuito Billabong Ericeira 2018, by GOOLA Açai (16 e 17 de junho, 01 de julho);
- Boardriders Trophy – Surf & Skate (23 e 24 de junho)
- Etapa do Circuito Dakine Ericeira 2018, by GOOLA Açai (07 e 08 de julho);
- Ericeira Paddle Trophy – 3.ª edição (28 de julho).



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

No dia 10 de julho foram realizadas as reuniões extraordinárias do Conselho Municipal de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira (CMGRMSE) e do Conselho Municipal de Turismo de Mafra (CMTM).

Na reunião do CMGRMSE foi colocada à apreciação dos seus membros o Plano de Gestão da Reserva Mundial de Surf, documento elaborado com a contribuição de vários parceiros, que pretende contribuir para sistematizar e reforçar a dinâmica já existente, definindo objetivos para uma gestão sustentável da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, tendo sido obtido um parecer favorável.

Nas atividades circunscritas ao gabinete de apoio ao empresário turístico, destacam-se a realização de 127 vistorias, 6 atendimentos presenciais e 54 atendimentos telefónicos.

## **2. CULTURA**

A 3.ª edição do Ciclo de Música Jazz terminou no mês de junho com o concerto de André Fernandes Trio, na Casa da Música Francisco Alves Gato, contando esta edição com 303 espetadores no total.

No mês de junho, ocorreram, ainda, os dois últimos espetáculos integrados no Festival de Música de Mafra "Filipe de Sousa", o penúltimo no Auditório Beatriz Costa no dia 2, que contou com a pianista internacional Kristina Miller e o de encerramento, na Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra, no dia 9, que contou com uma palestra seguida de concerto dedicados a Saramago, e ao seu instrumento de eleição, o Violoncelo, apresentando o violoncelista Pavel Gomziakov, e os pianistas Adriano Jordão e Gabriela Canavilhas.

Realizaram-se Concertos de Primavera em diversas localidades do Concelho, a 6 de maio na Malveira, 18 de maio em Ribamar, terminando este ciclo no



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

dia 9 de junho, em Vila Franca do Rosário. Nos concertos atuaram a Orquestra Sinfónica de Jovens da Junta de Freguesia de Santo Isidoro, o Coro de Câmara Outros Cantos, o Coro Mater Fidei e os Solinsi.

Em julho, realizou-se no Jardim do Cerco o evento ILUMES espetáculo itinerante, sendo uma ação de alerta para a preservação da floresta.

O Festival do Pão regressou ao Jardim do Cerco, tendo início no dia 6 de julho prolongando-se até 15 de julho. Foram 10 dias consecutivos para provar os produtos regionais e conhecer as tradições locais. Foram muitas as novidades desta 8.ª edição, a mais participada de sempre, com 123 expositores, e que contou com a participação de uma delegação de Leimen, cidade alemã geminada com Mafra. Destacou-se o espaço exclusivamente dedicado às crianças, que incluiu jogos tradicionais, sessões de contos e animações musicais. Foram também novidades os espetáculos para a juventude (das bandas formadas por jovens do Concelho à eleição da "Miss Concelho de Mafra"), bem como uma nova dinâmica no denominado "Fórum do Pão". Visando promover o conhecimento, este integrou a exposição "O pão de todos: da mesa do povo à mesa real", apresentações de livros, comunicações temáticas, demonstrações ao vivo e degustações e até uma experiência interativa, convidando o público a fazer um passeio virtual de bicicleta pela vila, pela praia ou pelo campo. Do programa salienta-se, igualmente, o Campeonato Nacional Universitário de Equitação, realizado no Campo dos Plátanos, na Escola das Armas. Este evento contou com 120.000 visitantes.

No período de entre 1 de junho e 31 de agosto de 2018, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva foram inauguradas 6 exposições. Na Galeria Orlando Morais inauguraram-se 3 exposições: 9 de junho, do artista Pedro Ramos "44 anos de Carreira- Exposição de Desenho e Escultura", a 20 de julho, exposição de artes plásticas integrada no Surf Film Festival e, a 11 de agosto,



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

Exposição coletiva de pintura “Três olhares Três Narrativas” de Hernâni Cardoso, Maria de Lourdes Leite e Maria de Lourdes Moura. No Foyer da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva inauguraram-se 3 exposições: 8 de junho, uma mostra de trabalhos dos alunos do Agrupamento de Escolas da Ericeira, 23 de junho, a Exposição de fotografia de Luís Monteiro “Navio-Lugar-noutro” e, a 11 de agosto, a Exposição de Rui Pinheiro “Aquarelas”. No total, os dois espaços receberam 7.448 visitantes.

Procedeu-se a disponibilização *online* através do catálogo do Arquivo de 12.530 ficheiros. O catálogo registou um total de 53.471 visualizações, o qual representou 2.253 utilizadores e 4.525 sessões.

Conclui-se a digitalização dos 18 livros (3 livros de Róis de Confessados, 1791-1824, e 8 livros de notas, 1734-1764) tendo em vista a disponibilização *online*. Conclui-se o processo de Adesão a Rede Portuguesa de Arquivo o qual assegura a disponibilização *online* os fundos documentais do Arquivo Municipal de Mafra no Portal Europeu de Arquivos e Portal Português de Arquivos

Nos meses em questão, nas oito bibliotecas municipais, foram registados 8.988 atendimentos, dos quais 2.704 utilizaram os serviços Multimédia e Audiovisuais. Foram contabilizadas 14.879 requisições, sendo que 2.704 correspondem a consultas de Material Não Livro e Internet. Por sua vez, as visitas de grupo, provenientes de escolas EB1 e Jardins de Infância do Concelho, trouxeram às bibliotecas municipais 373 crianças.

As atividades de promoção da leitura contaram com 205 participantes. Pela equipa das bibliotecas foram realizadas três sessões do projeto “Histórias que a minha Avó me contava” e uma sessão de “As contadoras de histórias”. Foram ainda levados a efeito o atelier “O melhor livro para o meu filho”, por Andreia Brites, e um serão de contos tradicionais, por António Fontinha.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

Neste período, foram também organizadas nas bibliotecas municipais exposições documentais temáticas, de pequena dimensão, a saber: em Mafra, "Fernando Pessoa" e "Isabel Allende"; na Encarnação, "Santos Populares" e "Destino de Férias"; na Ericeira, "Santos Populares" e "Vila da Ericeira".

O Atelier de Artes Plásticas realizou a exposição anual marcando o final de ano letivo, cuja inauguração teve lugar no dia 16 de junho, no Claustro Norte do Palácio Nacional de Mafra. Foi a exposição que reuniu o maior número de obras (141 obras), sendo 84 pertencente aos alunos das classes adultas e 57 pertencentes às classes infantis e juvenis. Para esta exposição o tema foi livre, fazendo com que a mostra fosse heterógena em termos de trabalhos apresentados. O óleo sobre tela foi a técnica mais utilizada pelas classes adultas, mas também surgiram muitas propostas em aguarela, acrílico e desenho. As classes infantis realizaram obras de instalação e escultura, e as juvenis apresentaram trabalhos de diversas técnicas, a grande maioria tridimensionais.

No contexto do património cultural imaterial, de foro etnográfico, decorreu a sessão da "Noite de Contos na Aldeia", na aldeia da Mata Pequena, com a intervenção do contador de histórias António Fontinha, um serão ao ar livre, que reuniu 87 participantes. Uma outra iniciativa a assinalar, "No Trilho do Pão de Mafra", que aconteceu no Jardim do Pão e numa das padarias concelhias, sites na Encarnação, cujo objetivo foi o de constituir um fio condutor do Festival do Pão, em prol da promoção do Pão de Mafra; esta iniciativa registou 21 utentes, entre os quais estrangeiros excedendo o limite de inscritos.

Em junho realizou-se a última sessão "No Forte ao Luar", uma visita noturna ao Forte do Zambujal com animação. Durante o percurso os "fantasmas" dos



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

ossos antepassados relatavam aos visitantes como era a vida durante as Invasões Francesas e mais de 400 pessoas exploraram o forte à luz das velas.

Tal como em anos transatos, desde o início das interrupções letivas até ao fim de agosto, a área de arqueologia desenvolveu atividades lúdico-pedagógicas com diversas entidades. Este ano foi concebido um novo jogo, intitulado “Estórias de uma Invasão” que permitiu que os participantes conhecessem o papel fundamental que Mafra e o seu Palácio tiveram aquando das Invasões Francesas. O jogo terminava com uma visita ao Centro Interpretativo das Linhas de Torres. Cerca de 830 crianças, de diversas faixas etárias, participaram nesta atividade.

### **3. DESPORTO**

Ao longo deste período de tempo, do dia 01 de junho até 31 de agosto 2018, no âmbito da promoção da prática desportiva esta área, organizou as seguintes atividades:

No Parque Desportivo Municipal de Mafra, no dia 03 de junho, realizou-se o “Há Festa no Parque”, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, que contou com a presença de cerca de 17.000 visitantes. Evento que, pelo seu interesse e destaque, foi referido no último relatório apresentado.

No Estádio:

- No dia 05 de junho, teve lugar, “O Dia do Atletismo do Agrupamento de Escolas de Mafra”. Estiveram presente cerca 380 atletas.
- No dia 8 de junho, Prova de pista em Mafra organizada pela Federação Portuguesa de Atletismo e os Amigos do Atletismo de Mafra, com a participação 206 atletas.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

- No dia 13 de junho, realizou-se o 24º. Torneio Internacional Lisboa S18, em futebol 11. Republica Checa vs Japão e no dia 15 de junho Portugal vs Japão, com a presença de 50 atletas e 120 pessoas na assistência.
- Entre os dias 22 e 24 de junho, teve lugar o Estágio da Federação Portuguesa de Rugby - Sub 16, onde estiveram presentes cerca de 150 atletas por dia e uma assistência de cerca de 370 pessoas.
- Entre os dias 14 e 17 de julho, realizou-se o encontro de Futebol Americano - Dusty Renfro's Football Camp / Camp Gridiron 2018, com a presença de cerca de 250 atletas em cada dia.
- No dia 21 de julho, o Clube Desportivo de Mafra, realizou um jogo de futebol para a Taça da Liga, onde defrontou o Covilhã. Estiveram presentes cerca de 50 atletas e uma assistência de cerca de 420 pessoas.
- Entre os dias 27 a 29 de julho, o evento Elite MiniFootball Portugal, contou com a presença de cerca de 500 atletas em cada dia.
- Entre os dias 13 a 15 de agosto, a Federação Portuguesa de Rugby realizou o Estágio de Preparação para o Campeonato do Mundo de Sub-20, com a presença de cerca de 30 atletas, e uma assistência de cerca de 80 pessoas em cada dia.
- No dia 18 de agosto, o Clube Desportivo de Mafra, realizou um jogo de futebol para a Taça da Liga, onde defrontou o Vitória Sport Clube. Estiveram presentes cerca de 50 atletas e uma assistência de cerca de 380 pessoas.

### **Piscinas Municipais:**

- Nas Piscinas Municipais teve lugar "Um dia especial" no dia 01 de junho, comemorando o Dia da Criança. Dia em que se convidaram as crianças



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

da Escola de Natação a trazer um familiar, para participarem em conjunto na aula de natação, fomentando o convívio familiar num espaço desportivo.

- A 15 de junho procedeu-se à abertura das Piscinas Exteriores do Parque Desportivo Municipal de Mafra, onde se registou uma ocupação de 24.404 utilizadores, até 31 de agosto de 2018.
- No mês de julho procedeu-se à abertura do período das reinscrições e novas inscrições para os Núcleos Desportivo Municipais época desportivas 2018/19.
- Durante os dias de 27 a 31 de julho, nas Piscinas Municipais, realizaram-se várias atividades lúdicas com o intuito de festejar mais um final de época, dos núcleos de natação Municipal.

No Pavilhão:

- De 02 a 07 de junho, teve lugar o 4.º Campo de Férias de Basquetebol, que contou com a presença de aproximadamente 80 jovens por dia.
- No dia 17 de junho, realizou-se o Sarau de Karaté Shotokay, com a presença aproximada de 200 atletas e uma assistência de 370 pessoas.

Na Ericeira:

- Nas Piscinas Municipais da Ericeira, realizou-se a 23 de junho, o Sarau da Associação de Kenpo Ken Sun Si, com a presença de cerca de 90 atletas.
- No dia 24 de junho, realizou-se a Prova de Natação no Mar - "A Milha da Ericeira", com a participação de 190 nadadores, na Praia dos Pescadores na Ericeira.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

Na Malveira:

- No Pavilhão Municipal da Malveira, realizou-se a 02 de junho, o Sarau do Karaté, com a presença de cerca de 302 atletas.

O setor do desporto, apoiou ainda:

- De 23 a 24 de junho, realizou-se o Ericeira Beach Rugby 2018 na Praia da Foz do Lizandro na Ericeira, com a presença de cerca de 800 atletas, 110 seniores e 690 crianças.
- O Trail Noturno do Palácio Nacional de Mafra a 30 de junho, com a participação de 910 pessoas.

Ainda durante o mês de junho, foram várias as atividades apoiadas pela área do desporto, nomeadamente:

<b>Dia</b>	<b>Atividade</b>	<b>Atletas</b>	<b>Assistência</b>	<b>Instalação</b>
1/jun	Final Four Nacional de Basquetebol sub18M	58	1500	Parque Desportivo Municipal de Mafra
2/jun	Final Four Nacional de Basquetebol sub18M	58	1500	Parque Desportivo Municipal de Mafra
3/jun	Final Four Nacional de Basquetebol sub18M	58	1500	Parque Desportivo Municipal de Mafra
08/jun	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G2 Sub 18M CHA Malveira - Salesianos Estoril	20	42	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
08/jun	APAISMAFRA "B" de Sub 16 femininos X OBC	20	38	Parque Desportivo Municipal de Mafra
09/jun	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G6 Sub 14M CHA Malveira "B" - Salesianos Estoril "B"	23	78	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
09/jun	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G1 Sub 14M CHA Malveira "A"- Algés	24	63	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

09/jun	Encontro Minibasquet Sub 8/10	180	97	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
09/jun	Encontro Minibasquet Sub 8/11	104	74	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
09/jun	APAISMAFRA Sub 14 Masc X Salesianos Estoril	28	60	Parque Desportivo Municipal de Mafra
09/jun	APAISMAFRA Sub 16 Masc X GDEMAM	28	60	Parque Desportivo Municipal de Mafra
10/jun	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G6 Sub 14M CHA Malveira "B" - Salesianos Estoril "B"	22	50	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
15/jun	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G6 Sub 14M CHA Malveira "B" - Salesianos Estoril "B"	28	100	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
15/jun	APAISMAFRA Sub 16 Fem B X Cha Malveira	28	30	Parque Desportivo Municipal de Mafra
16/jun	APAISMAFRA Sub 16 Fem A X Sporting	28	70	Parque Desportivo Municipal de Mafra
16/jun	APAISMAFRA Sub 14 Masc X Sporting B	28	60	Parque Desportivo Municipal de Mafra

Estas atividades contaram com a participação de 707 atletas e 5.322 pessoas a assistirem.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

### **DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL**

#### **1. AÇÃO SOCIAL**

Do conjunto das atividades desenvolvidas pela Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, no período em apreço, destaca-se a abertura de um segundo período de candidaturas no âmbito do Programa ARRENDAR, que decorreram de 2 a 31 de julho, no qual se registou a receção de 87 candidaturas ao apoio em apreço.

No que respeita à habitual atividade dos Serviços de Ação Social, registaram-se 67 atendimentos de avaliação socioeconómica a munícipes, em resposta a solicitações várias, entre elas, o apoio em géneros, resposta materializada através do AjuDAR, a qual, desse total, movimentou 37 atendimentos.

Procedeu-se à análise e tratamento dos requerimentos à Tarifa Social e Tarifa Famílias Numerosas, dos tarifários de Água e Saneamento, no âmbito das Medidas de Apoio à Família, da qual resultou o deferimento de 23 candidaturas.

A atividade de formação em TIC para os Séniores, Espaço Além Fronteiras, contemplou 5 ações, duas de iniciação e três de aperfeiçoamento, as quais decorreram na União de Freguesias da Malveira e de São Miguel da Alcainça, e nas Juntas de Freguesia da Encarnação e de Mafra, integrando um total de 41 munícipes com mais de 55 anos.

No que às Parcerias concerne, importa referir que o Gabinete de Inserção Profissional (GIP), serviço protocolado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP, IP., registou um total de 1590 atendimentos. Da atividade deste Gabinete, destaque também para a divulgação das medidas ativas de emprego, por via do atendimento individual e através de



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

sessões coletivas dirigidas à população desempregada e/ou à procura de novo emprego.

### **2. APOIO INSTITUCIONAL**

No período em apreço destacamos o evento Marchas Populares, cuja quarta edição aconteceu no dia 16 de junho e contou com a participação de onze marchas, representando as respetivas Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho. O evento teve lugar junto ao Torreão Sul do Palácio Nacional de Mafra, com a atuação de todas as marchas. Ocorreram posteriormente, até ao dia 30 de junho, desfiles nas Freguesias do Concelho tornando por esta via o evento acessível aos Municípes que pelas mais diversas razões não puderam assistir ao desfile inicial em Mafra, promovendo simultaneamente os vários territórios.

Destacamos ainda a assinatura dos contratos-programa com associações locais, no âmbito das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo, cujas assinaturas tiveram lugar no salão nobre da Assembleia Municipal no dia 29 de junho. Foram celebrados contratos com 59 Associações Culturais, Desportivas e Juvenis visando a valorização do papel desempenhado pelas mesmas na comunidade. No âmbito destes contratos foi atribuído um apoio financeiro com o intuito de capacitar as coletividades no desenvolvimento das suas atividades.

Por fim, referir a realização dos eventos Festival Municipal de Folclore de Mafra, no dia 1 de setembro, e Celebrar a Música - Comemoração do Dia Nacional das Bandas Filarmónicas, no dia 2 de setembro, os quais, embora realizados além das datas em análise no presente relatório, importa destacar



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

pelo carácter inovador com que se desenvolveram este ano: por um lado, a centralidade e enquadramento do Festival Municipal de Folclore, que aconteceu junto ao Terreiro, alargando a visibilidade das suas atuações a um público diversificado; por outro, as atuações das bandas filarmónicas e da Orquestra do Concelho de Mafra, em vários paços dispersos pelo Jardim do Cerco, proporcionaram ao público uma nova experiência de concerto e, simultaneamente, de usufruto do jardim.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

#### **1. EDUCAÇÃO**

O hiato temporal em análise no presente relatório foi marcado, sobretudo, pela planificação, para o ano letivo de 2018/2019, da Componente de Apoio à Família (CAF), Creche de Mafra, Ação Social Escolar e Transportes Escolares, nomeadamente, quanto ao processo de candidaturas, funcionamento e organização.

Ao nível da Componente de Apoio à Família (CAF) foram desenvolvidos todos os procedimentos necessários tendo em vista a entrada em vigor, no ano letivo de 2018/2019, do novo *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*. Decorreu a (re)inscrição, e subsequente análise de processos, referente a 4.661 pedidos de refeição (1.417 nos Jardins de Infância; 3.244 nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo); 1.332 de prolongamento de horário da tarde (714 nos Jardins de Infância; 618 nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo) e 296 de prolongamento de horário da manhã (97 nos Jardins de Infância; 199 nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo).

No âmbito do serviço de refeição, decorreu, no dia 28 de agosto, na Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra, uma degustação de novos pratos, ou de novos métodos de confeção de pratos já existentes, tendo em vista a constituição das ementas para o ano letivo de 2018/2019. Este evento contou com a presença de 18 crianças e 16 representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação, Diretores dos Agrupamentos e responsáveis pela área alimentar, no Município.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

Foram dinamizadas as Atividades na Interrupção Letiva do verão. As referidas atividades desenvolvem-se em 12 turnos de uma semana, entre 25 de junho e 14 de setembro, e, no período em apreço, encontravam-se subordinadas às seguintes temáticas: “Viv’As Férias!”; “Vamos descobrir a Ericeira!”; “Festival do Pão”; “À Descoberta da Borboleta!”; “Conhecer o nosso Concelho pela Arte”; “Verão com Cores e Sabores!”; “Água Doce!”; “Os Pequenos Faroleiros!”; “Vamos brincar em segurança!” e “Da Fruta ao mar um concelho a visitar!”. Estas dez semanas de atividades contaram, em média, com 436 crianças e alunos inscritos/dia.

Em termos de Ação Social Escolar (Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, publicado no *Diário da República*, II série, de 31 de julho, na sua redação atual), na educação pré-escolar, conta-se um total de 375 crianças (22,8%), das quais 192 beneficiam do Escalão A (11,7%) e, portanto, é-lhes concedida a gratuidade das refeições e 183 beneficiam do Escalão B (11,1%) e, como tal, é-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%. No 1.º ciclo do ensino básico, aos 497 alunos posicionados no escalão A (14,1%) é concedida a gratuidade das refeições, ao passo que aos 481 alunos do escalão B (13,6%) é reduzido o seu pagamento em 50%, num total de 978 alunos (27,7%).

Durante o mês de junho, procedeu-se à distribuição de cerca de 45 pequenos-almoços destinados a crianças e alunos oriundos de famílias com carências socioeconómicas.

No que concerne aos Transportes Escolares, foram rececionados e analisados 995 novos processos de candidatura (178 relativos a alunos das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância; 487 referentes a alunos das Escolas Básicas dos 2.º e 3.º ciclos; 330 relativos a alunos das Escolas Secundárias) e 1.996 processos de renovação de candidatura (390 relativos a alunos das



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância; 1.245 referentes a alunos das Escolas Básicas dos 2.º e 3.º ciclos e 361 relativos a alunos das Escolas Secundárias).

No que concerne à Creche de Mafra, no mês de julho, encontravam-se inscritas 77 crianças: 18 na valência de Berçário e 59 na valência de Creche. No dia 5 de julho realizou-se a festa de final de ano letivo sob a temática "Crescer em Família". Para o ano letivo de 2018/2019, que iniciou a 1 de setembro, foram admitidas 70 crianças, assim distribuídas: 9 na valência de Berçário e 61 na valência de Creche.

A par destas tarefas procedeu-se à aplicação dos questionários de avaliação sobre os diversos serviços disponibilizados pela Autarquia, no ano letivo de 2017/2018, numa perspetiva de monitorização da Qualidade prestada aos utentes: Componente de Apoio à Família, Transportes Escolares e Creche de Mafra.

No âmbito da Portaria n.º 113/2018, de 30 de abril, que institui o Regime Escolar, estabelecendo as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos, nos estabelecimentos de ensino, às medidas educativas de acompanhamento e a certos custos conexos, o número de alunos do 1.º ciclo do ensino básico inscritos nos estabelecimentos de ensino do Município de Mafra, tendo em vista a distribuição de peças de fruta/hortícolas no ano letivo de 2018/2019.

Enquadrado no *Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra*, procedeu-se à abertura das candidaturas, entre 4 e 18 de julho, para atribuição de 40 bolsas, distribuídas pelos seguintes instrumentos: clarinete (duas), flauta (uma), flauta transversal (cinco), órgão (três), percussão (duas), piano (onze), saxofone (três),



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

saxofone alto (uma), trompa (duas), trompete (quatro), violino (cinco) e violoncelo (uma).

No âmbito do *Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra*, no período em apreço, foram realizados 27 atendimentos sociais: 19 referentes a apoios no âmbito da Componente de Apoio à Família (refeições, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas), um no âmbito dos Transportes Escolares e três no âmbito das Férias (Cri)Ativas. Foram, também, realizados quatro atendimentos sociais para efeitos de atribuição de bolsas de estudo no domínio da música.

Relativamente à atribuição de manuais escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, que frequentam os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo da rede privada dentro e fora do Município, no ano letivo de 2018/2019, foram emitidos e expedidos 166 vales-oferta, no montante de 6.269,43€. No caso do ensino doméstico, procedeu-se à transferência do montante de 413,16€, referente a 12 alunos, para a Associação Enraizar, tendo em vista a aquisição de manuais escolares digitais.

Efetuuou-se a monitorização das Atividades de Enriquecimento Curricular, através da 22.ª reunião da "Comissão de Monitorização e Avaliação", conforme prevê a Cláusula 11.ª dos Acordos de Colaboração celebrados entre a Câmara Municipal, os Agrupamentos de Escolas, a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e as Associações de Pais e Encarregados de Educação, realizada no dia 20 de junho.

No âmbito do *Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar*, foram apresentados, no dia 26 de julho, aos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra, os resultados da avaliação de risco realizada aos alunos dos 1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade cujos encarregados de educação deram consentimento para o



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

efeito. A intervenção direta com os alunos terá início no ano letivo de 2018/2019.

No dia 5 de junho, em Cascais, decorreu a *Recycling Party* que contou com a presença de alunos das Escolas Básicas do 1.º Ciclo dos quatro Municípios da área de intervenção da Tratolixo. Este evento organizado pelas entidades gestoras ERP Portugal e Novo Verde, para assinalar o Dia Mundial do Ambiente, teve como objetivo sensibilizar as crianças para a importância da reciclagem de resíduos, e culminou com um concerto dos D.A.M.A. Para além do evento, as escolas/turmas participantes foram convidadas a elaborar um trabalho criativo, o qual deveria representar um monumento ou símbolo histórico, cultural ou turístico de cada Município, com peças dos três tipos de resíduos (eletrodomésticos em fim de vida, pilhas usadas e resíduos de embalagens). O Concelho de Mafra esteve representado através de 50 alunos das Escolas Básicas da Venda do Pinheiro e de São Miguel de Alcaíça, cujos trabalhos realizados obtiveram o primeiro e segundo lugares respetivamente, e das Escolas Básicas Hélia Correia – Mafra e Prof. João Dias Agudo - Póvoa da Galega.

No dia 14 de junho, ocorreu a cerimónia da assinatura do Acordo de Colaboração para a realização de Obras de Requalificação e Modernização da Escola Básica António Bento Franco – Ericeira, entre o Ministério da Educação e o Município de Mafra, que contou com a presença da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Dra. Alexandra Leitão.

No dia 15 de junho, foi ministrada, pela equipa técnica da Fundação Oceano Azul, uma ação de formação dirigida aos Assistentes Técnicos (Animadores Socioculturais) afetos aos estabelecimentos de educação e de ensino, no âmbito da Literacia Oceânica, na qual foram disponibilizados materiais



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

pedagógicos para a dinamização das Atividades nas Interrupções Letivas e das Férias (Cri)Ativas.

O período compreendido por este relatório ficou, também, marcado pela realização da 54.ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, no dia 28 de junho, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

De referir, também, a participação em diversas reuniões de Conselhos Gerais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 30 de junho, na sua atual redação: 19 de julho (Escola Secundária José Saramago – Mafra); 24 de julho (Agrupamento de Escolas de Mafra); 26 de julho (Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro); 26 e 27 de julho (Agrupamento de Escolas prof. Armando de Lucena); e 31 de julho (Agrupamento de Escolas da Ericeira).

### **2. JUVENTUDE**

No período de 25 de junho a 03 de agosto realizaram-se as Férias (Cri)Ativas, projeto destinado à ocupação dos tempos livres dos jovens, dos 10 aos 15 anos, durante a interrupção letiva do verão. A programação incluiu dois locais distintos no Concelho, nomeadamente a Escola Básica n.º 1 da Venda do Pinheiro e o Parque Desportivo Municipal de Mafra/Escola Básica Hélia Correia - Mafra. No projeto inscreveram-se, em média, 137 jovens por semana.

Operacionalizou-se o projeto Geração On, que decorre entre os dias 3 de julho e 10 de setembro, destinado aos jovens munícipes, dos 16 aos 25 anos de idade, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de diversas competências sociais e profissionais, dotando os mesmos, a nível de aquisição de conhecimentos e de ferramentas importantes para o início da sua vida laboral. Candidataram-se 284 e foram colocados 210 jovens.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27 DE SETEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018)

---

No âmbito do programa da 8.ª edição do Festival do Pão, foi organizado, no dia 10 de julho, pela RCM – Rádio do Concelho de Mafra e pela Câmara Municipal, em colaboração com as Juntas e Uniões de Freguesia, o evento “Miss Concelho de Mafra”. Ainda dirigido aos jovens, foi organizado, no dia 09 de julho, pela Câmara Municipal, um Festival de Música Jovem que contou com a presença de três bandas do Concelho de Mafra.





**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADE MUNICIPAL**

**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente**

**(1 de junho a 31 de agosto de 2018)**



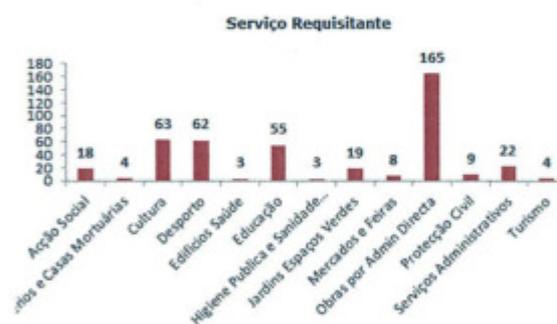
## UNIDADE DE PARQUE E OFICINAS

### CAP. I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### Área de Obras por Administração Direta

No âmbito da administração direta, foram executadas, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:

Serviço Requisitante	Armazém	Canalizador	Carpintaria	Electricista	Pedreiros	Pintura	Serralharia	Equipe Eventos	Total	Taxa S.Req.
Ação Social		1	4	6		1	2	4	18	4,14%
Cemitérios e Casas Mortuárias				2			2		4	0,92%
Cultura	1	11	18	9	2	8	5	9	63	14,48%
Desporto	6	9	4	15	6	3	6	13	62	14,25%
Edifícios Saúde					1		1	1	3	0,69%
Educação	3	16	11	4	4	3	7	7	55	12,64%
Higiene Publica e Sanidade		2		1					3	0,69%
Veterinária										
Jardins Espaços Verdes		8	2	4	3		1	1	19	4,37%
Mercados e Feiras		2	2	2		1	1		8	1,84%
Obras por Admin Directa	14	22	39	26	16	6	6	36	165	37,93%
Protecção Civil		2		6			1		9	2,07%
Serviços Administrativos		3	6	12			1		22	5,06%
Turismo		1	1		1	1			4	0,92%
<b>Trab. Executados Entre 01/06/2018 a 31/08/2018</b>	<b>24</b>	<b>77</b>	<b>87</b>	<b>87</b>	<b>33</b>	<b>23</b>	<b>33</b>	<b>71</b>	<b>435</b>	
<b>Taxa de Execução</b>	<b>5,52%</b>	<b>17,70%</b>	<b>20,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>7,59%</b>	<b>5,29%</b>	<b>7,59%</b>	<b>16,32%</b>		



## UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

### CAP. I – GEOMAFRA – PORTAL GEOGRÁFICO

#### 1.1 – Funcionamento Atual

Estão em pleno funcionamento os portais geográficos do Município, denominados por GeoMafra – SIG Municipal.

Refere-se que o portal externo apresenta 10 temas, existindo temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de carácter técnico permitem diversas funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a



## DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Impressão de Plantas de Localização e ainda a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra.

O portal geográfico interno, disponível para todos os colaboradores da autarquia, apresenta 16 temas, facilitando o acesso interno a um vasto número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva. As funcionalidades disponíveis incluem a visualização de informação geográfica e alfanumérica, a impressão de mapas (com diversas hipóteses informação de base, tais como cartografia, ortofotomapa, carta militar, cadastro rústico), pesquisas de diversos tipos, desenhos e medições no mapa, até à funcionalidade de inserção/ edição de informação geográfica disponível, conforme os acessos definidos, e que se encontra em funcionamento para diversos serviços da autarquia.

A USIG tem como uma das principais tarefas a configuração e manutenção tanto dos portais geográficos, como das bases de dados que lhes estão associadas.

### 1.2 – Migração do Sistema

No âmbito da melhoria contínua do sistema, refere-se que está a decorrer a migração de todo o sistema para a nova versão de *software*. Esta tarefa consiste numa reestruturação dos portais geográficos interno e externo, tendo por finalidade a otimização do sistema permitindo uma leitura mais clara e simples da informação geográfica disponível e o melhoramento das prestações dos portais geográficos, assim como uma apresentação mais atual e com utilização mais abrangente nas várias plataformas informáticas existentes.

Assim, informa-se que desde meados de agosto está em funcionamento o novo portal interno, sendo que na reestruturação efetivada a organização da informação permitiu a agregação de temas, reduzindo de 32 para 16 temas principais disponíveis, resultando numa maior facilidade de acesso à informação sem tanta dispersão entre temas diferentes.

O novo GeoMafra – SIG Municipal, portal geográfico externo está planeado para entrar em produção durante o mês de setembro.

**CAP. II – INDICADORES DA USIG****2.1. – Informações relativas à georreferenciação de processos de obras**

Informações por tipo de Processo	1º Trim.	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Obras Particulares - OP	423	130	137	139	132	133
Loteamentos Particulares - LP	24	4	13	5	10	6
Requerimentos Diversos - RD	21	8	11	9	12	8
Outras Obras - RO	11	6	4	7	8	2
Viabilidades - VO - VL - VI	38	7	12	12	7	10
Outros Tipos	4	1	2	1	1	1
<b>Total de Informações</b>	<b>521</b>	<b>156</b>	<b>179</b>	<b>173</b>	<b>170</b>	<b>160</b>

**2.2. – Informações de Toponímia**

Informações por tipo de Processo	1º Trim.	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Obras Particulares - OP	84	22	35	35	51	38
Certidões - RD	163	48	57	69	67	33
Atribuição	13	5	4	1	0	4
Outros	0	2	0	5	1	1
<b>Total de Informações</b>	<b>260</b>	<b>77</b>	<b>96</b>	<b>110</b>	<b>119</b>	<b>76</b>

**2.3. – Outras atividades**

Descrição das tarefas	1º Trim.	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
N.º de Pedidos de Informação Digital	180	68	61	55	52	57	<b>473</b>
N.º de Mapas Impressos (Papel e Digital)	14	4	13	0	3	7	<b>41</b>
N.º de Processos Georreferenciados	424	107	98	192	130	100	<b>1051</b>
N.º de coordenadas inseridas em Processos de Obras	451	112	93	179	148	100	<b>1083</b>



## **DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA**

### **UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

#### **CAP. I – SAÚDE**

##### **3.1 – Unidade de Saúde Mafra Norte**

Acompanhamento da obra e retificação de peças gráficas.

#### **CAP. II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

##### **2.1. – Dinâmica do Plano Diretor Municipal**

###### **2.1.1. – Monitorização e avaliação do Plano Diretor Municipal**

Elaboração do Sistema de Indicadores e da proposta de Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), em cumprimento da monitorização do PDM, e nos termos da Lei de Bases e do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial.

###### **2.1.2. – Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal, na área da Carrasqueira**

Retificação da proposta de suspensão parcial, em resposta ao solicitado pela CCDRLVT, para efeitos de reunião procedimental com o ICNF.

##### **2.2. – Reabilitação Urbana**

###### **2.2.1 – Operação de Reabilitação da ARU da Ericeira**

Preparação dos documentos que constituem a Operação de Reabilitação Urbana, nos termos do art.º 15.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, para efeitos de aprovação em sede de Assembleia Municipal.

###### **2.2.2 – Operação de Reabilitação da ARU da Malveira/ Venda do Pinheiro**

Alteração da delimitação da área de intervenção, para aprovação em Assembleia Municipal.

###### **2.2.3 – Programa Mafra Requalifica**

Continuação da gestão do Programa Mafra Requalifica, designadamente vistoriais e avaliação das fichas do estado de conservação.

###### **2.2.4 – Imóveis em Estado de Ruína**

Elaboração das fichas de estado de conservação dos imóveis em ruína



### 2.3. - Indicadores de Pareceres emitidos pela Área de Gestão Urbanística

Descrição	1.06.2018 - 31.08.2018
Processos Obras Particulares	416
<b>Total</b>	<b>416</b>

## CAP. III – DIVERSOS

### 3.1 – Estratégia Municipal de Adaptação às alterações Climáticas

Continuação da implementação da estratégia.

### 3.2 – Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da AML

Preparação dos Workshops Municipais - MAFRA

## DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

### CAP. I – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

#### 1.1 – Remodelação do Antigo Edifício das Finanças

Foi elaborado o procedimento concursal, para executar a respetiva empreitada, devendo a consignação ocorrer no princípio do próximo mês de outubro.

#### 1.2 - Ampliação do Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida, em Mafra – Área de Projeto

O processo de concurso está em fase de conclusão.

#### 1.3 - Edifício da antiga EB1 do Livramento/ Futuras instalações da GNR do Livramento

Está a ser efetuado o projeto de execução da arquitetura, bem como os projetos das especialidades, correspondente à remodelação do edifício da antiga EB 1 do Livramento, a fim de criar as novas instalações da GNR do Livramento.

#### 1.4– Construção do Armazém do Parque e Oficinas - Abrunheira

Foi efetuada a demolição do antigo armazém e está a ser efetuado o tratamento a estrutura metálica para o novo edifício.



## **CAP. II – EDUCAÇÃO**

### **2.1 – Ampliação e requalificação da Escola do Ensino Básico 2,3 da Ericeira**

Foi aberto o procedimento concursal para executar a empreitada e procedeu-se à respetiva adjudicação. Aguarda-se o visto do Tribunal de Contas para dar início aos trabalhos.

### **2.2 – Escolas do Ensino Pré-escolar e do Ensino Básico do 1.º Ciclo**

Foram executados diversos trabalhos de reparação, manutenção e conservação, de forma a preparar o arranque no novo ano letivo.

### **2.3 - Ampliação da Creche de Mafra**

Concluiu-se o projeto de execução da arquitetura e foram executados os projetos das especialidades.

## **CAP. III – SAÚDE**

### **3.1- Unidade de Saúde Mafra Norte**

Estão em curso os trabalhos de revestimentos, acabamentos, instalações elétricas, telecomunicações, AVAC e arranjos exteriores.

## **CAP. IV – HABITAÇÃO**

### **4.1 – Habitações Sociais**

#### **4.1.1 – Transformação dos apartamentos de tipologia T3 em apartamentos de tipologia T1, nos edifícios sitos na Urbanização Quinta de Santa Bárbara, Mafra**

Estão em fase de conclusão as alterações dos projetos de águas e de esgotos.

## **CAP. V – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

### **5.1 - Requalificação de Diversos Espaços Urbanos**

#### **5.1.1 - Requalificação do Largo da Igreja de Alcaíça**

Foi elaborado o procedimento concursal, procedeu-se à adjudicação da empreitada e foram executados os trabalhos.

#### **5.1.2 – Requalificação do Largo da Feira da Malveira e Av. José Batista Antunes**

Está a decorrer o procedimento correspondente à elaboração dos projetos.



## DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

### **5.1.3 - Requalificação do Largo das Escolas - Largo do Depósito de Água - Malveira**

Foi elaborado o respetivo procedimento concursal e adjudicou-se a empreitada.

### **5.2 - Passeio Pedonais**

#### **5.2.1 - Passeio Ribeira d'Ilhas - Ribamar**

Foi organizado o processo de concurso público, para a execução da empreitada.

#### **5.2.2 - Passeio Sobreiro - Mafra**

Está a ser organizado o processo de concurso para a execução da empreitada.

## **CAP. VI - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO**

### **6.1 - Construção do Parque Ecológico e do Parque Intermodal - Venda do Pinheiro**

Os trabalhos desta empreitada encontram-se na fase de conclusão dos edifícios, execução de arruamentos e das redes de rega e aplicação das instalações elétricas.

### **6.2 - Construção do Parque Intermodal da Ericeira**

Foi aberto um concurso público para a execução da empreitada e procedeu-se à respetiva adjudicação.

### **6.3 - Parque Ecológico da Ericeira**

Está a decorrer o procedimento correspondente à elaboração do Programa Base e do Estudo Prévio.

## **CAP. VII - CEMITÉRIOS**

### **7.1 - Cemitério de Mafra**

Foi elaborado o contrato, devendo a consignação ocorrer a curto prazo.

## **CAP. VIII - CULTURA**

### **8.1 - Instalações Culturais**

#### **8.1.1 - Reabilitação da Antiga Casa Canas / Casa de Cultura da Malveira**

Foi aberto um concurso público para a execução da empreitada, devendo a entrega das propostas ocorrer durante o mês de setembro.



## **CAP. IX – DESPORTO, RECREIO E LAZER**

### **9.1 – Instalações Desportivas**

#### **9.1.1 - Ampliação/ Remodelação Parcial do Pavilhão Polidesportivo Municipal da Venda do Pinheiro**

Concluiu-se o projeto de execução da arquitetura, elaborou-se o estudo geotécnico e foram executados alguns projetos das especialidades.

#### **9.1.2 – Manutenção dos edifícios desportivos**

Durante a interrupção das atividades desportivas no período de verão, foram executados diversos trabalhos de reparação, manutenção e conservação.

## **CAP. X – INDÚSTRIA E ENERGIA**

### **10.1 – Iluminação Pública**

#### **10.1.1 – Construção e Infraestruturas**

##### **10.1.1.1 – Manutenção e remodelação da rede de baixa tensão e de iluminação pública do Concelho**

Foram efetuadas 29 comunicações à EDP Distribuição, a solicitar a reparação de luminárias de Iluminação Pública, que se encontravam avariadas.

Foi atualizado o levantamento de necessidades de instalação de novas luminárias em Ruas do Concelho e foi solicitado o respetivo orçamento à EDP Distribuição, sendo que as novas luminárias foram inseridas no Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Mafra.

## **CAP. XI – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

### **11.1 – Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares**

#### **11.1.1 – Rotunda / Nó de ligação da EN 8 com a Alameda das Figueiras - Venda do Valador**

Foram efetuadas as demolições das construções antigas, de forma a permitir o alargamento da rotunda e criar um troço de passeio ao longo da EN 8, desde a Travessa do Valador até à Rua do Roseiral da Ribeira.

Foi também elaborado o respetivo o projeto de execução da rotunda e do troço de passeio atrás referido.



**11.1.2 – Rotundas de ligação entre o Parque Ecológico e o acesso à autoestrada, na zona da Biblioteca - Venda do Pinheiro**

Foi elaborado o projeto que reformula a ligação do Parque Ecológico à rotunda da Biblioteca (acesso à autoestrada), bem como a reformulação do nó da EN 8, no acesso à rotunda da Biblioteca.

**11.2 – Sinalização e Trânsito**

Foram realizadas as seguintes tarefas:

- Elaboração de propostas de sinalização vertical e horizontal em diversos locais;
- Emissão de pareceres relativos a cortes de trânsito, ou condicionamentos para a realização de eventos culturais e desportivos e obras na via pública;
- Planeamento de cortes/ condicionamentos de trânsito e de estacionamentos, resultantes de eventos culturais e desportivos.

**CAP. XII – TURISMO**

**12.1 – Estabilização da arriba norte da Praia da Baleia/ Sul da Ericeira**

Até metade do mês de junho, foi iniciada a montagem do estaleiro e foram executados trabalhos de piquetagem.

Devido ao facto da obra se localizar junto à Praia do Sul e também com base no art.º 36 do RMEU, a obra foi suspensa de meados de junho até ao final de agosto, tendo sido reiniciada em 3/9/2018.

**12.2 - Preparação da época balnear**

Foram efetuados os trabalhos de preparação para a época balnear.

**CAP. XIII – DIVERSOS**

**13.1 - Indicadores de informações prestadas em processos de obras particulares**

Descrição do tipo de processo	Indicador
Processos Requerimentos Diversos - RD	18
Processos Obras Particulares - OP	65
<b>Total</b>	<b>83</b>



**13.2 - Indicadores de levantamentos topográficos executados**

<b>Descrição do levantamento topográfico</b>	<b>Indicador</b>
Levantamento Topográfico - Largo fronteiro à Junta de Freguesia da Enxara do Bispo	<b>1</b>
Levantamento Topográfico - Loteamento no Vale das Andorinhas na Malveira - 2.ª Fase	<b>1</b>
Levantamento Topográfico - Antiga Casa de Cultura da Malveira e envolvente	<b>1</b>
Levantamento Topográfico - Terreno adquirido pela Câmara Municipal localizado em Alcaíça	<b>1</b>
Levantamento Topográfico - Casa do Povo da Azueira, logradouro e anexos	<b>1</b>
Levantamento Topográfico - Terreno atravessado pela CRIMA na zona dos Gorcinhos	<b>1</b>
Levantamento Topográfico - Logradouro do edifício do CROAMM na Abrunheira	<b>1</b>
Levantamento Topográfico - Cotas de nível para os serviços de Arqueologia numa zona da Quinta da Cerca em Mafra	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>8</b>



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

**CAP. XIV - ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GIATUL, E.M.,S.A.**

<b>Rubricas do Plano de Atividades</b>			
<b>Diversas Estradas e Caminhos - "Conservação da Rede Rodoviária no Concelho de Mafra"</b>			
	(pavimentações)	2.823,16 ton	Concluído
	(bermas e valetas)	90 km	Concluído
Idem	(ceifa de ervas)		Concluído
<b>Arruamentos</b>			
Pavimentação do Caminho Municipal 1188			Concluído
Reperfilamento da Rua Florêncio José Canas - Malveira			Concluído
Beneficiação de Ruas na Ericeira			Concluído
Beneficiação de Ruas no Seixal			Concluído
Pavimentações diversas em S. Miguel de Alcalça			Em execução
<b>Obras de Saneamento em diversas Freguesias do Concelho</b>			
Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas à Sevilhelra			Em execução
<b>Sinalização e Trânsito</b>			
Empreitada de Sinalização Horizontal			Em execução



**DIVISÃO DE AMBIENTE**

**CAP. I – EMPREITADAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

**A - “Limpeza e desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra”**

A 20 de agosto de 2018 procedeu-se à consignação das empreitadas de limpeza e desobstrução das linhas de água da Ribeira da Vidigueira, Rio Pequeno, Rio do Cuco, Ribeira de Muchalforro e Rio Sobral.

**B - “Prestação de serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes/Logradouros das Instalações Escolares, Complexos Culturais e Complexos Desportivos do Município de Mafra”**

A 6 de agosto de 2018 foi publicado o concurso público internacional, estando prevista a abertura das propostas para o dia 17 de setembro de 2018.

**C - “Prestação de Serviços de Conservação de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho de Mafra”**

A 8 de agosto de 2018 foi publicado o concurso público internacional, estando prevista a abertura das propostas para o dia 10 de setembro de 2018.

**D - “Limpeza e Manutenção das Praias do Concelho de Mafra – 2018”**

Encontra-se a decorrer a prestação de serviços de Limpeza e Manutenção das Praias do Concelho de Mafra.

**CAP. II – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**CAP. II.1 – ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA**

**Centro Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)**

MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Canídeos)		
ENTRADAS	Capturados	21
	Vigilâncias Clínicas	1
	Entregues por Particulares	5
	Entregues por Entidades Oficiais	6
SAÍDAS	Restituídos	10
	Adotados	8
	Protocolo	0
	Outras	14

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

<b>Total de Entradas</b>	19	<b>Total de Saídas</b>	32		
<b>População no CROAMM a 31/08/2018</b>		<b>58</b>			
<b>Média de permanência no CROAMM (dias)</b>		<b>68</b>			
<b>MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Gatídeos)</b>					
ENTRADAS	Capturados	3	SAÍDAS	Restituídos	0
	Vigilâncias Clínicas	0		Adotados	2
	Entregues por Particulares	2		Protocolo	0
	Entregues por Entidades Oficiais	0		Outras	3
<b>Total de Entradas</b>	<b>5</b>	<b>Total de Saídas</b>	<b>5</b>		
<b>População no CROAMM a 31/08/2018</b>		<b>7</b>			
<b>Média de permanência no CROAMM (dias)</b>		<b>17</b>			

**Outras atividades:**

- Controlo de requisitos legais de sanidade veterinária e bem-estar animal em explorações pecuárias: 0
- Diversas ações de colaboração com a G.N.R., S.P.M. e entidades externas (Autoridade de Saúde Concelhia): 24
- Campanha de vacinação antirrábica: 116
- Aplicação de microships: 35
- Monitorização e controlo da segurança alimentar nas cozinhas e refeitórios nos estabelecimentos de ensino: 35

**CAP. II.2 – ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

A atividade desenvolvida pelos serviços municipais, no que à Área de Resíduos Urbanos diz respeito, resumiu-se à execução dos seguintes serviços:

- Limpeza Urbana da Sede do Concelho, no âmbito da qual se procede à varredura manual, estando a cargo da empresa municipal GIATUL EM, a varredura e limpeza mecânicas;
- Nas localidades de Ericeira, Malveira, Venda do Pinheiro, Milharado e Póvoa da Galega, o serviço é gerido e executado diretamente pelas respetivas Juntas de Freguesia, com a colaboração da Câmara Municipal sempre que solicitada ou necessária;



## DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

<b>OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR TIPOLOGIA NA ÁREA RESÍDUOS URBANOS</b>	
<b>TIPO DE OBRA</b>	<b>TOTAL OBRAS</b>
Colocação/Reparação de Proteções Metálicas para Contentorização	18
Colocação/Reparação do Cais de Contentorização	17
Instalação/Reparações do Parque de Contentorização	1
Limpeza Habitação Social	1
<b>Total de Obras</b>	<b>37</b>

- Foram também prestadas informações, quer em processos de obras particulares, quer relativas a diversas queixas/ exposições no âmbito da Área de Resíduos Urbanos;
- No âmbito dos pedidos para colocação de contentorização para deposição diferenciada de resíduos recicláveis, no período em apreço, foi instalado pelos Serviços Municipais, 1 (um) ecoponto completo de superfície, de tipologia "Clyma", na UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés. No âmbito de obras particulares, foram instalados 2 (dois) ecopontos completos, de tipologia "Molok" e "MBE-Sotkon", na Freguesia da Ericeira;
- Para dar apoio a diversos eventos de carácter lúdico que ocorreram no Município no período em apreço, foram fornecidos a título de empréstimo, contentores para deposição de resíduos indiferenciados e resíduos valorizáveis (papel, embalagens e vidro) em diversos locais;
- Recolha de contentorização para deposição diferenciada de resíduos, nas fileiras de Papel/ Cartão e Embalagem, sendo que no período a que respeita o presente relatório, foram efetuadas um total de 5.189 recolhas;
- Recolha de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB's), em produtores significativos (estabelecimentos de ensino, lares e estabelecimentos comerciais), sendo que no período em apreço foram efetuadas um total de 1.694 recolhas;
- Referência final para a habitual e recorrente tarefa de fiscalização da atividade da empresa ECOAMBIENTE, Lda., no âmbito dos serviços de Recolha e Transporte de RU e de Fornecimento e Colocação, Manutenção e Reparação, Lavagem e Desinfecção de Contentores no Concelho de Mafra, o qual se processou normalmente sem que haja algo de significativo a registar. No período em apreço, foram efetuadas um total de 52 fiscalizações, que resultaram num total de 850 reportes à adjudicatária.



O Relatório síntese, da atividade desenvolvida nos meses em análise, pela empresa adjudicatária ECOAMBIENTE, Lda., é apresentado no respetivo Capítulo.

### CAP. II.3 – ÁREA DE SANEAMENTO

No período em apreço as principais tarefas levadas a cabo pelos serviços na Área de Esgotos prenderam-se com a normal exploração e manutenção das redes de drenagem concelhias sob tutela da C.M. Mafra que, desde Fevereiro de 2009, são apenas as Redes Coletoras Pluviais e cuja atividade inclui tarefas tão diversas como desentupimentos, reparações e pesquisa ou ampliação de coletores para ligação de novas edificações às redes existentes, sobrelevação das tampas de caixas de visita em vias recentemente pavimentadas, etc..

Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA/TIPOLOGIA NA ÁREA DE ESGOTOS	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
Reparação de Rede Pública de Drenagem de águas pluviais	6
<b>Total de Obras</b>	<b>6</b>

Foram também prestadas informações, quer em processos de obras particulares, quer relativas a diversas queixas/exposições no âmbito da Área de Esgotos (águas residuais domésticas e pluviais);

A finalizar este capítulo, importa salientar que:

- A empresa municipal GIATUL, E.M. também desenvolveu atividades ao nível da construção de infraestruturas municipais de águas residuais e pluviais, as quais se encontram explicitadas no respetivo Capítulo;
- As tarefas de gestão e manutenção dos Sistemas de Águas Residuais Municipais, a cargo da concessionária BE WATER – Águas de Mafra, S.A. e nas Águas do Tejo Atlântico, S. A., encontram-se explicitadas nos respetivos Capítulos.



## **CAP. II.4 – UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES**

### **Jardim do cerco**

A Vigilância do Jardim do Cerco é assegurada por a escala rotativa, por 6 elementos (zona da Portaria, poço, nora, parterres, parque infantil, parque de merendas, mata); 7 dias por semana das 09h00 às 19h00. Este espaço, foi no período em análise, visitado por 180.858 pessoas.

### **Viveiros Municipais**

- Conservação e manutenção de plantas ornamentais de interior e exterior para utilização em eventos e nas instalações municipais;
- Recuperação de plantas ornamentais, de interior ou exterior, atacadas por doenças ou pragas;
- Execução de propagação (36) e de envasamentos (722) de plantas de interior e exterior.

### **Manutenção e Conservação do Jardim do Cerco**

A Manutenção e Conservação do Jardim do Cerco, numa área total de 8 ha, é assegurada pelos jardineiros municipais tendo sido efetuados os seguintes trabalhos:

- Controle do sistema hidráulico do conjunto formado pelos lagos, poço, nora e aqueduto;
- Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de material combustível;
- Limpeza do jardim e das instalações;
- Manutenção das gaiolas, alimentação dos pássaros;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Plantação de plantas anuais;
- Sacha, monda, rega, adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e aquedutos da mata;
- Mondas e aparar do buxo dos canteiros do Jardim do Cerco.

### **Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes do Parque Desportivo Municipal**

A Manutenção e Conservação dos espaços verdes do Parque Desportivo Municipal, bem como do Campo de Jogos, numa área total de 22 ha, é assegurada pelos jardineiros municipais tendo sido efetuados os seguintes trabalhos:

- Controle e manutenção do sistema de rega;
- Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de material combustível;
- Manutenção e conservação dos espaços ajardinados com a realização de todos os trabalhos inerentes a um bom acabamento;



## DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Manutenção do cercado e tratamento dos gamos;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Sacha, monda, rega, adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e sumidouros do Parque;
- Manutenção do Campo de jogos e preparação para as diversas atividades que nele ocorrem (nomeadamente, rãguebi, futebol, ...).

**Obras executadas no Jardim do Cerco e Parque de Santa Marta por outros serviços, mas que tiveram a colaboração do Sector de Parques e Jardins**  
Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros, pedreiros, calceteiros, canalizadores, eletricitas e/ ou serralheiros municipais.

### **Parque Infantil/Parque de Merendas**

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ou serralheiros municipais.

### **Conservação manutenção e execução de floreiras**

Manutenção de floreiras de exterior em passeios (rega, adubação, monda, poda, tratamentos fitossanitários e reformulação);

Manutenção de taças de flores suspensas nos candeeiros da Praça da República, Rua Elfas Garcia, Largo General Humberto Delgado e da Av. 25 de Abril;

Manutenção, tratamentos fitossanitários e nalguns casos, reformulação completa de floreiras de interior/ exterior das seguintes instalações municipais:

- Paços do Município;
- Postos de Turismo;
- Auditório Beatriz Costa;
- Bibliotecas Municipais de Mafra, Ericeira e Venda do Pinheiro;
- Casas de Cultura;
- Proteção Civil;
- Business Factory da Ericeira e Mafra;
- Loja do Cidadão;
- Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes (C.L.A.I.I.).

### **Ornamentações**

Cedência temporária e remoção de floreiras de plantas ornamentais para apoio de eventos municipais e a outras entidades. Foram movimentados 748 vasos em 29 ornamentações.

### **Cedência de material vegetal**

Utilização de material vegetal para a execução de zonas verdes, retanchas nos vários jardins no Concelho;



Saíram durante este período da produção dos Viveiros Municipais um total de 16.300 plantas:

- o 4.765 Plantas utilizadas nas manutenções efetuadas pelos serviços municipais;
- o 11.400 Plantas utilizadas nas manutenções efetuadas pelos serviços municipais no Jardim do Cerco;
- o 0 Plantas utilizadas na manutenção dos Espaços Verdes efetuada por Entidade Externa;
- o 22 Plantas disponibilizadas para atividades Escolares;
- o 20 Plantas aplicadas no Parque Desportivo Municipal;
- o 93 Plantas disponibilizadas para Juntas de Freguesia.

### Gestão do património arbóreo

Limpeza dos canteiros da mata do Jardim do Cerco com eliminação de espécies infestantes (acácias) e limpeza de ramos ladrões e remoção de material combustível

Poda de Mióporos na localidade do Sobreiro.

### Obras por administração direta

Assegurada a manutenção de Espaços Escolares, Complexos Culturais Desportivos

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA/TIPOLOGIA NA UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
Conservação/Manutenção de espaços verdes	7
Construção/Reformulação espaço verde	3
Intervenção em património arbóreo	1
Execução/Reformulação Floreiras	1
<b>Total de Obras</b>	<b>12</b>



## OUTROS

Apoio a diversos eventos da Escola das Armas, com empréstimo de plantas.

Acompanhamento e Fiscalização do *"Ajuste direto para prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes/ logradouros das instalações escolares, complexos desportivos e complexos culturais do concelho de Mafra"*

Apoio com disponibilização de vasos e arranjos ornamentais para a realização de diversos eventos municipais.

Participação no Projeto PT0027/ Rota Histórica das Linhas Defensivas de Torres Vedras, do Gabinete de Arqueologia, do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico: manutenção dos fortes do Zambujal, forte da Feira- Malveira e da Enxara do Bispo.

Requalificação de espaços verdes de domínio público:

- Reformulação e plantação das taças das luminárias da vila de Mafra;
- Requalificação de floreiras da vila de Mafra;
- Requalificação dos espaços verdes do PDM;
- Continuação de plantações de plantas anuais em canteiros do jardim do Cerco;
- Remoção de ramos secos dos canteiros da mata do Jardim do Cerco;
- Requalificação de canteiros do cemitério de Mafra;
- Reformulação de canteiros do Parque de Sta. Marta;
- Reformulação do espaço envolvente ao Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira;
- Conservação e manutenção de instalações escolares, culturais e desportivas.

## CAP. II.5 – UNIDADE DE PROJETOS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### Elaboração/Acompanhamento de Projetos/ Obras na Área do Ambiente e da Sustentabilidade

- Participação, em equipa mista, com a Proteção Civil na análise dos processos de Limpeza de Terrenos;
- Parque Intermodal e Parque Ecológico da Venda do Pinheiro;
- Parque intermodal da Ericeira.



**Elaboração de peças procedimentais e acompanhamento de procedimentos concursais de Empreitada ou Aquisição de Serviços**

- Concurso Público "Prestação de Serviços de Limpeza de Praias do Concelho de Mafra";
- Concurso Público "Prestação de Serviços de Conservação de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho de Mafra";
- Concurso Público "Prestação de serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes/ Logradouros das Instalações Escolares, Complexos Culturais e Complexos Desportivos do Município de Mafra".

**Conceção e Promoção de Ações e Medidas de Educação, Informação e Sensibilização Ambiental**

- Apoio na ação do programa Ciência Viva no verão 2018 "Os peixes nativos dos rios do concelho de Mafra - como garantir a sua sobrevivência", que teve lugar na Ribeira de Cheleiros em 26/07/2018;
- Em articulação com outras unidades orgânicas, acompanhamento dos projetos em curso na Câmara Municipal de Mafra;
- Acompanhamento do calendário de atividades de educação ambiental submetido no âmbito do programa Bandeira Azul;
- Diversas ações de limpeza de praias do concelho, envolvendo escolas, população sénior e/ u no âmbito do voluntariado empresarial.

**Estudos, Projetos e Estratégias que visem a qualidade ambiental, do património natural e do desenvolvimento sustentável do concelho**

- Implementação do Projeto "Peixes Nativos" - preservação de espécies piscícolas em perigo de extinção nas bacias do Safarujo e do Lizandro (parceria Mare-ISPA e Águas de Portugal-ADP);
- Implementação do código ColorADD nas zonas balneares (sistema universal de identificação de cores, desenvolvido com base nas três cores primárias, representadas por símbolos gráficos), uma boa prática inovadora e inclusiva no âmbito da melhoria da acessibilidade ao espaço público que procura de uma forma simples e eficaz complementar os diversos suportes de comunicação, sempre que a cor é um fator de orientação e/ou informação;
- Projeto SIG "Levantamento de Património Arbóreo da Vila Mafra". Atualização de registos no site de edição do Património Arbóreo.
- Projeto SIG "Levantamento de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho Mafra". Atualização de registos no site de edição do Património Arbóreo.



### **Valorização das Linhas de Água**

- **Candidatura municipal ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH) “Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra”:**
  - Acompanhamento da empreitada de “Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra – Ribeira de Cheleiros”;
  - Acompanhamento do procedimento de concurso da Empreitada de “Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra: Ribeiro da Vidigueira, Rio Pequeno, Rio do Cuco, Ribeira do Muchalforro e Ribeira do Sobral”;
  - Apoio na elaboração de projeto de Engenharia Natural a implementar nos quatro troços do rio do Sobral identificados como repositório da espécie da ictiofauna nativa ameaçada Ruivaco do Oeste, desenvolvido no âmbito do projeto Peixes Nativos (ISPA-Mare/Águas do Tejo Atlântico).

### **Praias**

- Acompanhamento do Concurso Público “Prestação de Serviços de Limpeza de Praias do Concelho de Mafra”;
- Preparação da Época Balnear 2018 (pré-vistorias com a Delegação de saúde, elaboração de painéis de praia, verificação do cumprimento dos requisitos dos galardões atribuídos);
- Entrega de equipamento de praia para utentes com mobilidade condicionada/surf adaptado;

### **Outros**

- Informação de processos de Operações de Urbanização e Edificação de Obras Particulares no âmbito dos Espaços Verdes;
- Informação de processos de Limpeza de Terrenos;
- Elaboração de estimativas orçamentais para execução de obras coercivas de diversas operações de loteamento.

## **CAP. III – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA BE WATER, S.A. – ÁGUAS DE MAFRA**

A atividade da empresa tem prosseguido normalmente assegurando o funcionamento das instalações de forma a garantir o fornecimento de Água e a recolha e tratamento das Águas Residuais Domésticas denominadas “em baixa”. De seguida apresentam-se os valores relevantes da atividade desenvolvida até 31 de agosto de 2018.



## 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

INDICADORES	2018
Número de consumidores	41.554 un
Volume de água adquirida	3.919.138 m <sup>3</sup>
Volume de água faturada	3.100.011 m <sup>3</sup>
Comprimento da rede	963 km
Novos Ramais	138 un
Avarias na rede	214 un
Avarias em ramais	402 un
N.º Colheitas p/ aferição Qualidade da Água	221 un
N.º de determinações da Qualidade da Água	1.938 un
N.º contadores substituídos por antiguidade	1.943 un
N.º contadores substituídos por avaria	182 un

### LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS

A primeira fase do plano anual de limpeza e desinfeção de reservatórios teve início a 18 de abril de 2018 e foi concluída a 17 de maio de 2018, tendo sido intervencionadas 23 células. A segunda fase tem início previsto para outubro de 2018.

### ANÁLISES DE ÁGUA

No ano de 2018, até à data, todas as análises se encontram em conformidade com a legislação em vigor.

### SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES POR ANTIGUIDADE

Para 2018 encontra-se prevista a substituição de 2.493 contadores por antiguidade.

### INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Obras inseridas no Plano de Atividades da Câmara Municipal, cujos Projetos e Processos de Concurso foram elaborados pela Be Water, S.A., e que tem efetuado o acompanhamento técnico, a fiscalização, a ligação ao sistema existente e das quais a concessionária será responsável pela exploração após a sua entrada ao serviço.

**2. SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS**

INDICADORES	2018
Número de consumidores	34.859 un
Comprimento da rede ( <i>em funcionamento</i> )	448 km
Novos ramais ( <i>extra Plano de Investimentos</i> )	56 un
N.º de Fossas esvaziadas	959 un
Tempo médio de resposta para esvaziamento de fossas	5 dias
N.º de desobstruções da rede	149 un
N.º de limpezas preventivas da rede	9 un
N.º de desobstruções de ramais	122 un
N.º Colheitas para aferição da Qualidade das Águas Residuais	71 un*
N.º de determinações da Qualidade das Águas Residuais	423 un*
Taxa de cumprimento dos VLE's ( <i>Valores Limites de Emissão - resultados já conhecidos</i> )	87,44 %*

**INVESTIMENTOS****Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas da Sevilheira**

Foi iniciada no dia 25 de junho de 2018, por iniciativa da Câmara Municipal de Mafra, a empreitada de "Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas da Sevilheira". Consiste na instalação de cerca de 1.470 metros de coletor gravítico em PVC-U DN200, com ligação a interceptor pertencente à Águas do Tejo Atlântico, S.A.

O sistema proposto permite ampliar o sistema público de drenagem de águas residuais domésticas a cerca de 50 novos utentes.

**CAP. IV – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELAS ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.**



## **1. INTRODUÇÃO**

Conforme solicitado pela Câmara Municipal de Mafra foi elaborado o presente relatório referente à atividade desenvolvida pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A., nos Subsistemas do Município de Mafra, de 1 de junho a 31 de agosto de 2018.

## **2. DESCRIÇÃO DO SUBSISTEMA**

O Subsistema do Município de Mafra engloba, atualmente, os seguintes subsistemas:

- A-da-Pêrra
- Barril
- Cheleiros
- Encarnação
- Ericeira
- Foz do Lizandro
- Gradil/ Caneira Nova/ Caneira Velha
- Igreja Nova
- Mafra
- Malveira/Venda do Pinheiro
- Lagoa
- Milharado
- Póvoa da Galega
- São Sebastião
- Sobral da Abelheira

Neste âmbito estão em exploração 33 (trinta e três) Estações Elevatórias, 15 (quinze) Estações de Tratamento de Águas Residuais.

## **3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA POR SUBSISTEMA**

### **SUBSISTEMA DA ERICEIRA**

#### **TRABALHOS EM CURSO**

#### **Empreitada de Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira Fase II**

Em 25 de maio de 2018 foi aprovado pelo Conselho de Administração a adjudicação da empreitada à empresa Sade com um prazo de execução de 450 dias.

O contrato de empreitada foi celebrado no dia 14 de agosto de 2018, prevendo-se a consignação para setembro de 2018.



## **SUBSISTEMA DA FOZ DO LIZANDRO**

### **TRABALHOS EM CONCURSO**

#### **Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira Fase II**

Em 5 de junho de 2018 foi aprovado a abertura de procedimento da Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira Fase II.

As referidas propostas encontram-se em fase de apreciação.

## **SUBSISTEMA DO CARVALHAL**

### **TRABALHOS EM CURSO**

#### **Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal**

Em 7 de junho de 2018 foi aprovada a adjudicação da empreitada à Rodrigues & Camacho Construções, S.A. com um prazo de execução de 270 dias.

O contrato de empreitada foi celebrado no dia 4 de julho de 2018, prevendo-se a consignação para setembro de 2018.

### **TRABALHOS EM FASE DE CONCURSO**

#### **Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal**

Em 17 de julho de 2018 foi aprovada a adjudicação da prestação de serviços à Rioboco - Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A com um prazo de execução de 300 dias.

## **4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA - EXPLORAÇÃO**

Durante os meses de junho, julho e agosto de 2018 o caudal tratado foi 953.942 m<sup>3</sup>.

## **CAP. V – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA ECOAMBIENTE, SA**



No presente relatório sintetiza-se a informação considerada relevante sobre a atividade que foi desenvolvida por esta empresa privada que, contratualmente tem a responsabilidade da execução e gestão técnica dos seguintes serviços na área dos resíduos sólidos no Concelho de Mafra:

- Recolha e transporte de R.S.U. a destino final para a Central de Valorização Orgânica (CVO) no Ecoparque da Abrunheira em Mafra;
- Transporte a destino final para o Ecoparque de Trajouce, em Cascais, de contentores de grande capacidade provenientes do Ecocentro, ou locais isolados nas freguesias do concelho;
- Fornecimento, manutenção e reparação de contentores;
- Lavagem, desinfeção e desodorização de contentores.

#### • Fornecimento e Colocação de Contentores

Conforme indicado no Quadro 1 abaixo, foram colocados 53 novos contentores de 800L e 14 contentores de 110L para substituição de existentes bem como para satisfação de solicitações emanadas pela Câmara Municipal de Mafra.

Quadro 1 – Fornecimento e Colocação de Contentores

Mês	Contentores 800L	Contentores 110L
Jun-18	28	1
Jul-18	11	5
Ago-18	14	8
Total	53	14

#### • Lavagem e Desinfeção de Contentores

No período em apreço, foram efetuadas 5.977 operações de lavagem e desinfeção de contentores, apresentando-se no Quadro 2 a respetiva distribuição do mês pelos diversos tipos de contentores instalados no concelho.

Quadro 2 – Lavagem de contentores

Mês	Contentores Deposição Indiferenciada				Contentores Deposição Diferenciada					
					Superfície			Semi-enterrados		
	800 L	110 L	MOLOK	MBE-SOTKON	Vidrões	Papelões	Embalões	Vidrões	Papelões	Embalões
Jun-18	1.487	151	132	45	60	60	60	29	29	28
Jul-18	1.554	87	129	89	60	60	60	29	28	29
Ago-18	1.254	76	108	67	60	60	60	29	29	28



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

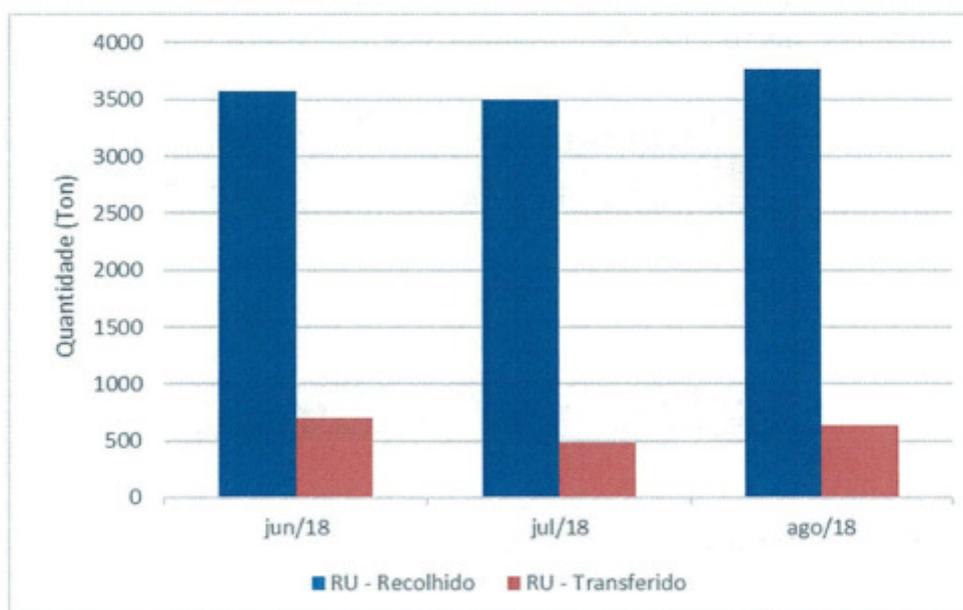
Total	4.295	314	369	201	180	180	180	87	86	85
-------	-------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----	----	----

• **Recolha e Transporte a destino final**

Globalmente os resíduos que foram recolhidos e transferidos, no período em apreço, são os que se indicam no quadro 3 que se apresenta de seguida.

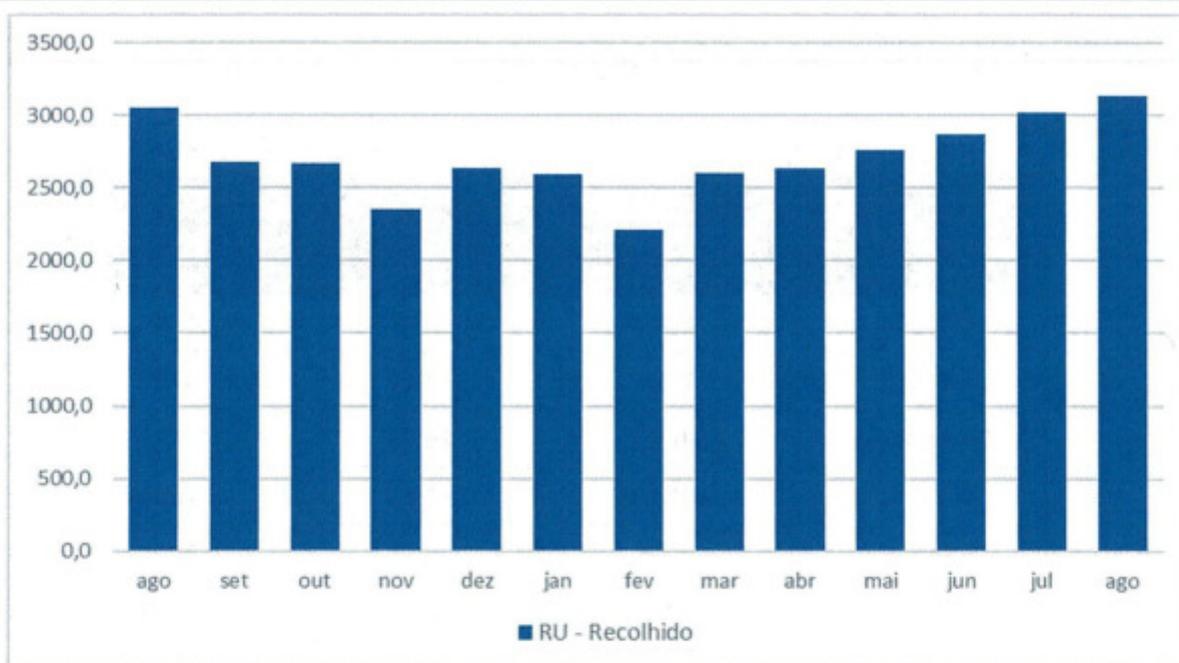
**Quadro 3** – Quantidade (ton) de RSU recolhidos e transferidos para destino final

Mês	Recolha	Transferência
<b>Jun-18</b>	3.568,96	696,92
<b>Jul-18</b>	3.497,22	481,96
<b>Ago-18</b>	3.768,34	633,34
<b>Total</b>	<b>10.834,52</b>	<b>1.812,22</b>



**Gráfico 1** – Quantidade de RU recolhido no concelho e resíduos transferidos

No Gráfico 2 é possível observar a evolução verificada na quantidade de RU total recolhido no concelho de Mafra nos últimos 13 (treze) meses da prestação de serviços.



**Gráfico 2** – Evolução verificada na quantidade de RU recolhida nos últimos treze meses da prestação de serviços.

• **RU Indiferenciado**

Apresentam-se os dados quantitativos (em toneladas) dos resíduos indiferenciados que foram recolhidos nos vários circuitos de recolha do Concelho de Mafra e depositados nas Células de Confinamento Técnico (CCT) da TRATOLIXO, no Ecoparque da Abrunheira - Mafra.

Conforme indicado no Quadro 4, neste período, a quantidade total de resíduos indiferenciados recolhidos foi de 9.022,30 ton, a que corresponde um valor médio diário de 98,07 ton/dia.

**Quadro 4** – Quantidade (ton) de RU recolhidos

Mês	Recolha
<b>Jun-18</b>	2.872,04
<b>Jul-18</b>	3.015,26
<b>Ago-18</b>	3.135,00
<b>Total</b>	<b>9.022,30</b>

• **Resíduos provenientes do Ecocentro da Abrunheira e Juntas de Freguesia**

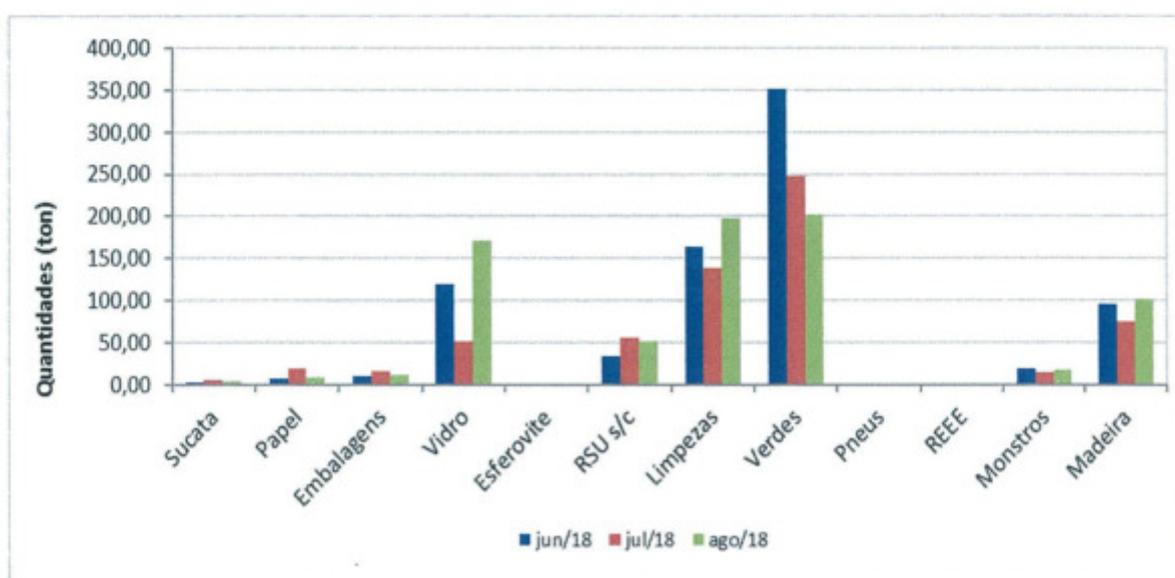


## DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Foram ainda recolhidas e transferidas as seguintes quantidades de resíduos valorizáveis e outros (Quadro 5 e Gráfico 3):

**Quadro 5** – Quantidade (ton) de resíduos recolhidos e transferidos

Tipo de Resíduo	Quantidades (ton)		
	Jun-18	Jul-18	Ago-18
Sucata	2,14	5,16	4,68
Papel	7,12	19,26	8,54
Embalagens	10,22	16,38	11,92
Vidro	118,74	51,52	170,68
Esferovite	0,00	0,00	0,00
RSU s/c	33,62	55,30	51,74
Limpezas	164,28	137,86	197,02
Verdes	350,64	247,94	201,28
Pneus	0,00	0,00	0,00
REEE	0,00	0,00	0,00
Monstros	18,28	14,02	17,54
Madeira	95,54	74,42	102,18
<b>Total</b>	<b>800,58</b>	<b>621,86</b>	<b>765,58</b>



**Gráfico 3** – Quantidade (ton) de resíduos recicláveis recolhidos e transferidos



- **Transportes a destino final de Contentores abertos de grande capacidade unitária (15m<sup>3</sup> – 30m<sup>3</sup>):**

Encontrando-se instalados contentores deste tipo nas freguesias concelhias (isolados ou integrados em Ecocentros) e em instalações da Câmara Municipal, para transferência dos resíduos para a Central de Tratamento da TRATOLIXO, em Trajouce (Cascais). Foram efetuadas **165** operações de transporte, apresentando-se no Quadro 6 a respetiva distribuição mensal.

**Quadro 6** – Transporte de contentores abertos de 15m<sup>3</sup> a 30m<sup>3</sup>

Local	Operações de Transporte efetuadas		
	Jun-18	Jul-18	Ago-18
Ecocentro Abrunheira	4	10	8
UF Malveira e São Miguel de Alcaíça	3	5	5
UF Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	12	10	10
UF Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	7	10	12
Parque Desportivo Municipal de Mafra	1	2	0
Parque e Oficinas	2	9	1
UF Azueira e Sobral de Abelheira	0	0	0
Núcleo Empresarial de Mafra	12	13	11
UF Igreja Nova e Cheleiros	0	1	1
JF Santo Isidoro	0	2	1
JF Encarnação	4	4	5
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>66</b>	<b>54</b>

O Quadro 7 apresenta detalhadamente a proveniência, o total e a quantidade transportada dos vários resíduos para destino final, no período em análise.



**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**Quadro 7** – Transporte de contentores de grande capacidade, provenientes das Juntas de Freguesia, realizados no período em análise, por tipologia de resíduo

LOCAL	Papel		Embalagens		Vidro		RSU		Limpezas		Verdes		Monstros		Madeiras		TOTAL	
	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton
<b>Ecocentro Abrunheira</b>	8	22,4	14	29,94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>22</b>	<b>52,34</b>
<b>Malveira</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	11	22,38	0	0	1	2,9	0	0	<b>12</b>	<b>25,28</b>
<b>Venda Pinheiro</b>	5	7,32	6	6,78	0	0	0	0	6	31,38	7	34,5	3	0	5	17,9	<b>32</b>	<b>97,88</b>
<b>Enxara do Bispo</b>	0	0	1	1,8	0	0	0	0	20	42,22	0	0	0	0	0	0	<b>21</b>	<b>44,02</b>
<b>Parque Desportivo</b>	1	5,2	0	0	0	0	0	0	2	5,18	0	0	0	0	0	0	<b>3</b>	<b>10,38</b>
<b>Parque e Oficinas</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	11	35	0	0	0	0	1	2,8	<b>12</b>	<b>37,80</b>
<b>Azueira</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>V. F. Rosário</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	4	7,52	0	0	0	0	0	0	<b>4</b>	<b>7,52</b>
<b>NEM</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	35	52,94	0	0	1	4,64	0	0	<b>36</b>	<b>57,58</b>
<b>Igreja Nova</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1,6	0	0	0	0	0	0	<b>2</b>	<b>1,60</b>
<b>Santo Isidoro</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	3	9,2	0	0	0	0	0	0	<b>3</b>	<b>9,20</b>
<b>Gradil</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6,74	0	0	0	0	0	0	<b>4</b>	<b>6,74</b>
<b>S. M. Alcainça</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1,34	0	0	0	0	<b>1</b>	<b>1,34</b>
<b>Encarnação</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	13	21,02	0	0	0	0	0	0	<b>13</b>	<b>21,02</b>
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>34,92</b>	<b>21</b>	<b>38,52</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>111</b>	<b>235,18</b>	<b>8</b>	<b>35,84</b>	<b>5</b>	<b>7,54</b>	<b>6</b>	<b>20,7</b>	<b>165</b>	<b>372,70</b>



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE



Trabalhos no Município de Mafra - Ponto de situação a 31 de agosto de 2018

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Adjudicatário	Situação
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase I	MonteAdriano	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Foz do Lizandro	Aquino & Rodrigues/Hidrocontrato	Posse administrativa
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase II	Oliveiras	Concluída
Gradil	E	Empreitada de Construção da ETAR do Subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha	Degremont/Graviner	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira Fase II	Sade - CGTH	Contrato
Barril	E	Empreitada de Beneficiação e Ampliação do Subsistema do Barril	-	Em preparação
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Fornecimento e Montagem de Equipamentos da ETAR da Foz do Lizandro	Tekboc/PLC/Magnokbuilding	Concluída
Gradil	E	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha	Oliveiras,SA	Concluída
Póvoa da Galega	E	Empreitada de execução dos sistemas de filtração e Desinfeção das ETAR de Bucelas e Póvoa da Galega	Degrémont/OGB	Concluída
Póvoa da Galega	E	Empreitada de Conceção/construção para a Remodelação da ETAR da Póvoa da Galega	Ecofmeq	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de Construção do Subsistema da Ericeira Fase III	Tecnórem	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira - Fase II	Sade - CGTH	Em curso
Ericeira	E	Emissário de descarga do efluente tratado da ETAR da Ericeira	Irmãos Cavaco	Concluída
Igreja Nova/Cheleiros/Encarnação	E	Empreitada de beneficiação e ampliação dos subsistemas de Igreja-Nova, Cheleiros e Encarnação	Socopul	Concluída
Mafra/Malveira/Ericeira	E	Fornecimento e montagem de equipamentos de silos de lamas para as ETAR de Mafra, Malveira e Ericeira	SITEL	Concluída
Mafra/Ericeira	E	Empreitada de Benefeitorias das Estações Elevatórias dos Subsistemas de Mafra e Ericeira	Poluic	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Acabamentos de Construção Civil na ETAR da Foz do Lizandro	Constragraço	Concluída
Igreja Nova	E	Empreitada de construção da estação elevatória de Arrifana	SADE - CGTH	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Adjudicatário	Situação
Mafra	E	Empreitada de Construção do sistema de ligação de Murgeira - Barreiralva ao emissário de Vale Picão	Construteze/Sitel	Concluída
Ericeira/Atouguia/Vale Paredes/Santa Cruz Silveira	E	Empreitada de Benfeitorias da ETAR da Ericeira, EE Pedra de Ouro II e Arranjos Exteriores da ETAR da Atouguia da Baleia e EE Santa Cruz III	-	Em preparação para novo lançamento
Mafra	E	Empreitada de Beneficiação da ETAR de Mafra - Fase I	Tecnorém, S.A	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de Beneficiação da Estação Elevatória 1 da Ericeira	Assis & Gabriel	Concluída
Mafra-Geral	E	Empreitada de Benfeitorias de Instalações de Elevação e Tratamento de Águas Residuais dos subsistemas dos Municípios de Mafra e Vila Franca de Xira	Assis & Gabriel	Concluída
Malveira	E	Empreitada de construção da EE2 de Alcaíça	Poluic	Concluída
Mafra	E	Fornecimento de grupos eletrobomba para Estações Elevatórias dos Subsistemas de Alcântara, Beirolas e Mafra	Hidma	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção do Intercetor do Zambujal	Sade - CGTH	Concluída
Mafra/Póvoa da Galega	E	Empreitada de Beneficiação de edifícios e arruamentos na ETAR da Póvoa Galega, EE3 e EE5 de Mafra	Assis & Gabriel	Concluída
Malveira	E	Empreitada de beneficiação da obra de entrada da ETAR da Malveira	Contragraço	Concluída
Malveira	E	Empreitada de construção da conduta elevatória da EE2 de Alcaíça	Protecnici	Concluída
Mafra - Geral	E	Reparações de Construção Civil nos Subsistemas do Município de Mafra	Neopul	Concluída
Póvoa da Galega	E	Empreitada de ampliação e beneficiação do subsistema da Póvoa da Galega - fase I - descarregadores de tempestade	Sanestradas	Concluída
Mafra	E	Empreitada de Beneficiação da Segurança nas Instalações dos Subsistemas de Alverca, Vila Franca de Xira, Mafra, Beirolas e Chelas	Construções Borges & Cantante	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira	SADE	Concluída
Ericeira	E	Empreitada para fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico e de um grupo gerador de emergência na EE1 da Ericeira	Omninstal - Eletricidade, S.A.,	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de construção do emissário dos Salgados	SADE	Concluída
Mafra	E	Empreitada de Beneficiação dos Emissários de Mafra	SADE - Compagnie Générale de Travaux d'Hydraulique	Concluída
Malveira	E	Empreitada de beneficiação dos descarregadores do Subsistema da Malveira	Sanestradas	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Execução de Serralharias da ETAR da Foz do Lizandro	Frade - Oficina Metalúrgica	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de fornecimento e montagem de grupos geradores de socorro nas EE1 e EE2 de Alcântara e EE9 da Ericeira	J.A. Ramos	Concluída
Mafra - Geral	E	Empreitada de beneficiação da segurança nas instalações dos subsistemas de Beirolas, Chelas, Bucelas, Mafra e Vila Franca de Xira	Assis & Gabriel	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Alteração do Circuito Hidráulico do SBR da ETAR da Foz do Lizandro	TEKbox	Concluída



**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Adjudicatário	Situação
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação Elevatória de Valbom - Construção Civil	Oliveiras, S.A.	Concluída
Malveira	E	Fornecimento e montagem de grade mecânica na Obra de Entrada da ETAR da Malveira	SotecnoGaio	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de construção da estação elevatória de Valbom - equipamento eletromecânico e instalações elétricas	Ecotécnica	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Pavimentação da ETAR da Foz do Lizandro	Estrela do Norte	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de Implementação de um Sistema de Telegestão para as Estações Elevatórias da Ericeira	Nessie	Concluída
Foz do Lizandro	E	Fornecimento e Montagem de um Grupo Gerador de Socorro na EE de Valbom	Himoinsa	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico na EE4 da Ericeira	SQE, Sociedade de Quadros Elétricos	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico na EE2 da Ericeira	Ponto Neutro	Concluída
Carvalhal	E	Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal	Rodrigues & Construções, S.A.	Camacho Contrato
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira Fase II	-	Propostas em apreciação
Carvalhal	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal	Rioboco	Adjudicada
Ericeira	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Execução dos Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira-Fase II	Rioboco	Adjudicada
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Foz do Lizandro	WS Atkins/Cenor	Concluída
Mafra - Geral	OT	Prestação de Serviços de Monitorização Ambiental da Qualidade da Água dos Meios Recetores na Área de Concessão da Simtejo e Simarsul: 2015-2017 (Ribeiras do Oeste e Costa Oceânica da Ericeira)	AmbiPar Control	Em curso
Gradil	OT	Fiscalização gestão qualidade e coordenação segurança - Subsistema Gradil	Coba	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase II	GSET	Concluída



**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Adjudicatário	Situação
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira e nas Ribeiras do Município de Mafra (9+2 campanhas) - 2011-2012	Quimiteste	Concluída
Mafra	OT	Fiscalização gestão qualidade e coordenação segurança POLVT(*)	Senor	Concluída
Ericeira	OT	Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção do Subsistema da Ericeira Fase III	Hidroprojecto	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Apoio Técnico ao Arranque do SBR da ETAR da Foz do Lizandro	Xylem Water Solutions Portugal	Concluída
Malveira	OT	Levantamento cadastral e inspeção do sistema interceptor da Malveira	Linha d' Água	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro	Securitas	Concluída
Póvoa Galega	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas de Controlo de Caudais Pluviais de Frielas - Fases I e II, e Remodelação da ETAR da Póvoa da Galega	PROMAN	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Televigilância e portaria na ETAR da Foz do Lizandro 2013/2014	Securitas	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira e nas Ribeiras do Município de Mafra (9+12 campanhas)	Quimiteste	Concluída
Ericeira	OT	Fornecimento e montagem de grupos geradores (socorro) nas estações elevatórias designadas por EE2, EE3 e EE4 do sistema interceptor de águas residuais da Ericeira	Turbomar, SA	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de CCTV e Portaria na ETAR da Foz do Lizandro	Servisecuritas	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro	Servisecuritas	Concluída
Ericeira/Mafra/Póvoa da Galega	OT	Levantamento Cadastral e a Inspeção Vídeio de Troços dos Subsistemas de Ericeira, Mafra e Póvoa da Galega	Linha d'água	Concluída
Ericeira	OT	Transmissão de alarmes das estações elevatórias da Ericeira	Tritec	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização nas Ribeiras do Município de Mafra (3 campanha)	Laboratório IST	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização nas Ribeiras do Município de Mafra (5 campanhas)	Quimiteste	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro	Prosegur	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização, gestão da qualidade, coordenação de segurança em obra e coordenação de gestão ambiental da conclusão da ETAR da Foz do Lizandro	Ripórtico	Concluída
Ericeira/Mafra/Malveira-Venda do Pinheiro	OT	Recuperação do equipamento de desinfecção por raios ultra violetas nas ETAR da Ericeira, Mafra e Malveira/Venda do Pinheiro	Equipur -Tecnologias ambiente,Lda	do Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prospecção Geológica-geotécnica relativa à ETAR da Foz do Lizandro	Tecnasol FGE	Concluída
Ericeira	OT	Fornecimento e montagem de equipamento para as infraestruturas telefónicas das Estações Elevatórias 1,2,3 e 4	José Alberto Rodrigues,Lda	Concluída
Ericeira	OT	Fornecimento de materiais e execução de projeto de licenciamento do grupo gerador da EE2, EE3 e EE4	José Alberto Rodrigues,Lda	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Adjudicatário	Situação
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira ( 12 campanhas)	Quimiteste	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira (11 campanhas)	Laboratório IST	Concluída
Gradil	OT	Prospecção Geológica-geotécnica relativa à ETAR do Gradil/Caneira Nova /Caneira Velha	Geocontrole	Concluída
Ericeira	OT	Sistema de desodorização para a ETAR da Ericeira	Megacontrol	Concluída
Mafra	OT	ETAR de Mafra - Correção do factor de potência	Tritec	Concluída
Ericeira	OT	ETAR da Ericeira - Correção do factor de potência	Tritec	Concluída
Mafra	OT	Quadros elétricos da ETAR e das EE do subsistema de Mafra	José Alberto Rodrigues	Concluída
Ericeira	OT	Trabalhos de apoio à montagem de grupos geradores nas estações elevatórias do subsistema da Ericeira	Turbomar	Concluída
Ericeira	OT	Substituição dos 6 relés de análise de tensão mínima instalados nos quadros elétricos das EE 2, 3, e 4 e montagem de duas UPS de 2000 VA na EE 3 e 4	Tritec	Concluída
Ericeira	OT	Fornecimento de Bombas doseadoras - ETAR da Ericeira	Megacontrol	Concluída
Póvoa da Galega/Milharado	P	Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia de Drenagem do Subsistema da Póvoa da Galega/Milharado	Procesl	Concluída
Ericeira	P	Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia de Drenagem do Subsistema da Ericeira entre a Praia dos Coxos e a Praia da Baleia	Prosistemas	Concluída
Malveira	P	Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia da Ribeira do Casal Novo	Procesl	Concluída
Mafra	P	Estudo de Erradicação da Bacia de Drenagem do Subsistema de Mafra	Engidro	Concluída
Foz do Lizandro	P	projetos de Execução da Foz do Lizandro - fase II	Hidroprojecto	Concluída
Foz do Lizandro	P	Elaboração do Estudo Prévio e projeto Base da ETAR da Foz do Lizandro	DHV-FBO	Concluída
Mafra	P	Estudo prévio de saneamento do concelho de Mafra	Engidro	Concluída
Foz do Lizandro	P	Subsistema de Foz do Lizandro - projeto de Execução do Emissário de Descarga do Efluente Tratado da ETAR da Foz do Lizandro	Cenor/ WW	Concluída
Foz do Lizandro	P	Projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase I	Engidro	Concluída
Mafra-Frielas	P	Projeto de Saneamento do Subsistema de Frielas - Santo Estêvão das Galés	DTC	Concluída
Foz do Lizandro	P	Adaptação do projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase III	Hidra	Concluída
Ericeira	P	Projeto de Saneamento do Subsistema da Ericeira - Intercetor, Emissários e Sistemas Elevatórios	Hidroprojecto	Concluída
Carvalhal	P	Adaptação do Projeto de Saneamento do Subsistema do Carvalhal	DTC	Concluída
Barril	P	Projeto de beneficiação e ampliação do Subsistema de Barril/Azenhas dos Tanoeiros	Prosistemas	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Adjudicatário	Situação
Póvoa Da Galega	P	Projeto de beneficiação e ampliação do Subsistema de Póvoa da Galega	Aqualogos	Concluída
Malveira	P	Projeto de execução dos descarregadores do subsistema da Malveira	Procesl	Concluída
Carvalhal	P	Elaboração do projeto de execução do subsistema do Carvalhal	HIDRA	Concluída
Gradil	P	Elaboração do projeto de execução do subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha	Hidroprojecto	Concluída
Foz do Lizandro	P	Estudo de dispersão da pluma de efluente do emissário da ETAR da Foz do Lizandro	Hidromod	Concluída
Malveira	P	Projeto de Execução da EE2 de Alcaíça	Procesl	Concluída
Ericeira	P	Reformulação do projeto de execução dos Emissários gravíticos e sistemas elevatórios do Subsistema da Ericeira-fase II	Cenor	Concluída
Igreja Nova/A-da-Pêrra/Cheleiros/Encarnação	P	Projeto de beneficiação e ampliação dos Subsistemas de Igreja Nova, A-da-Pêrra, Cheleiros e Encarnação	Prosistemas	Concluída
Mafra-Frielas	P	Projeto de Saneamento do Subsistema de Frielas - Santo Estevão das Galés	FBO	Concluída
Igreja Nova	P	Adaptação do projeto de execução da EE da Arrifana	TPF Planege - Consultores de Engenharia e Gestão, S.A	Concluída
Ericeira	P	Estudo Numérico do Impacte Ambiental do Emissário de Ribeira d' Ilhas	HIDROMOD	Concluída
Foz do Lizandro	P	Projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase I - Trabalhos adicionais	Engidro	Concluída

(\*)-Inclui a fiscalização da empreitada de construção do sistema de ligação de Murgeira-Barreiralva ao emissário de Vale Picão



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

*ai*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2018/09/07**

**ASSUNTO:** Transferência de competências para as Autarquias Locais. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES** Presente, em anexo, a Proposta subscrita pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 04 de setembro de 2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e considerando que a entrada em vigor da referida Lei, bem como o prazo estabelecido para que as autarquias se pronunciem quanto à transferência das competências aí previstas e ainda, que os diplomas legais setoriais aí previstos ainda não foram publicados, que não dispõe de informações suficientes para que possa adotar uma posição sustentada quanto à transferência de competências para esta autarquia, pese embora as notícias publicadas não serem coincidentes com a posição de princípios a assumir.. -----

Mais deliberou que após a publicação dos diplomas legais setoriais, referidos no n.º 1 do artigo 4.º da referida Lei, irá a Câmara Municipal de Mafra proceder a uma análise e ponderação dos mesmos, com vista a ser adotada uma posição quanto à transferência de competências para a autarquia. -----

Por último, deliberou que seja dado conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: *os Vereadores do P.P.S.O. e do Dr. Vice-Presidente*

Votos contra: -----

Abstenções: *os Vereadores do P.S.*

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### PROPOSTA

Assunto: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

#### **CONSIDERANDO QUE:**

1. Em 16 de agosto de 2018, foi publicada em Diário da República a Lei n.º 50/2018, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;

2. A referida Lei entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, ou seja, dia 17 de agosto de 2018, conforme disposto no n.º 1 do seu artigo 43.º e prevê a transferência de competências para as autarquias locais em diversas áreas, designadamente, nas áreas da educação, da ação social, da saúde, da proteção civil, da cultura, do património, da habitação, das áreas portuário-marítimas e áreas de desenvolvimento turístico e económico não afetadas à atividade portuária, das praias marítimas, fluviais e lacustres, da informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas, dos transportes e vias de comunicação, das estruturas de atendimento ao cidadão, do policiamento de proximidade, da proteção e saúde animal, da segurança dos alimentos, da segurança contra incêndios, do estacionamento público e das modalidades afins de jogos de fortuna e azar;

3. De acordo com o n.º 1, do artigo 4.º da mencionada Lei, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial;

4. Nos termos da alínea a), do n.º 2, do mesmo artigo 4.º a **transferência das novas competências para as autarquias locais é efetuada em 2019**, admitindo-se, contudo, a sua concretização gradual, **devendo as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos órgãos deliberativos nesse sentido, até 15 de setembro de 2018;**

5. Por outro lado, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º, da referida Lei esta só produz os seus efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial e nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o disposto no n.º 1 tem que ser concretizado de forma a permitir a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

aplicabilidade e eficácia do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, já referido no ponto 4 desta Proposta;

6. Atentos os prazos contantes na referida Lei, foi comunicado pela Direção-Geral das Autarquias Locais, através de correio eletrónico, em 17 de agosto de 2018, que de acordo com orientações da tutela, os diplomas setoriais “3. (...) não estarão, por força da necessária consensualização com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em vigor em prazo compatível com a data inicialmente admitida de 15 de setembro de 2018, consideram-se as autarquias e as entidades intermunicipais dispensadas da comunicação à Direção-Geral das Autarquias a que se refere o n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. 4. Os diplomas legais de âmbito setorial estabelecerão os termos e os prazos para a concretização da transferência das novas competências ainda em 2019 para as autarquias e entidades intermunicipais que o pretendam, após deliberação dos seus órgãos nesse sentido”;

7. Neste contexto, também o Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais remeteu uma comunicação, através de correio eletrónico, em 27 de agosto de 2018, da qual consta, designadamente, que: “**Não sendo materialmente possível observar a data prevista na Lei, cada um dos diplomas sectoriais a aprovar em Conselho de Ministros, fixará o prazo para que as Câmaras e Assembleias Municipais deliberem sobre a eventual falta de condições para receber cada uma das competências a transferir. Esclarecemos que a deliberação em referência poderá ser feita de forma individual, ou seja, o Município pode entender que não tem condições para imediatamente aceitar a competência a descentralizar numa determinada área, mas ter a capacidade nas restantes matérias. Solicitamos ainda que seja dado conhecimento da presente informação à Presidência da Assembleia Municipal**”;

8. Foi, ainda, remetida uma comunicação pelo Exmo. Ministro da Administração Interna, em 30 de agosto de 2018, da qual resulta, designadamente, que: “**Assim, a adesão dos municípios às novas competências só se poderá efetivar após a publicação dos diplomas setoriais respetivos. Em respeito pelo princípio de gradualismo estabelecido na Lei, os municípios terão até 2021 para se prepararem para assumir as novas competências. (...) deliberações de órgãos autárquicos relativamente à opção pelo não exercício de competências em 2019 são extemporâneas e destituídas de qualquer valor jurídico. As autarquias locais e as entidades intermunicipais consideram-se dispensadas da comunicação de deliberações à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao momento em que os diplomas legais de âmbito**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

*setorial estabeleçam os termos e os prazos para a concretização da transferência das novas competências ainda 2019. (...)”.*

9. As comunicações remetidas pela Direção-Geral das Autarquias Locais, pelo Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais e pelo Exmo. Ministro da Administração Interna não se sobrepõem às disposições constantes na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, entendendo-se, assim, que Câmara Municipal de Mafra deve comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais a sua posição relativamente à transferência de competências para a autarquia.

Face ao exposto, **PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere:

- A) Comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que, considerando a entrada em vigor da referida Lei, bem como o prazo estabelecido para que as autarquias se pronunciem quanto à transferência das competências aí previstas e considerando, ainda, que os diplomas legais setoriais ali previstos ainda não foram publicados, a Câmara Municipal de Mafra considera que não dispõe de informações suficientes para que possa adotar uma posição sustentada quanto à transferência de competências para esta autarquia;**
- B) Ainda, comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais, que após a publicação dos diplomas legais setoriais, referidos no n.º 1 do artigo 4.º da referida Lei, irá a Câmara Municipal de Mafra proceder a uma análise e ponderação dos mesmos, com vista a ser adotada uma posição quanto à transferência de competências para a autarquia;**
- C) Por último, que se dê conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal.**

Paços do Município de Mafra, 04 de setembro 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder de Sousa Silva)

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

*Ministro*

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Mafra  
Praça do Município  
2644-001 Mafra

*Car. Presidente*

*40671*  
*Dist. 2018/54173*

A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, dá início ao maior processo de descentralização autárquico da democracia portuguesa.

Esta Lei-quadro marca o arranque de uma reforma gradualista que vem concretizar o alargamento de competências municipais num vasto leque de áreas, até 2021, com o consequente reforço financeiro.

A nova lei de finanças locais implicará um reforço financeiro significativo, assim como a previsão de todos os mecanismos de financiamento necessários ao aumento da participação das autarquias nas receitas públicas e previsão dos recursos financeiros para que estas possam exercer mais competências.

O Orçamento do Estado para 2019 vai igualmente contemplar um incremento significativo das transferências para autarquias locais.

Conforme resulta do n.º 1 do artigo 4.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 44.º, ambos da Lei-quadro, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas nos termos dos diplomas legais do âmbito setorial de cada uma das áreas a transferir. Os referidos diplomas encontram-se em processo legislativo e prevê-se a respetiva aprovação nas próximas semanas.

Assim, a adesão dos municípios às novas competências só se poderá efetivar após a publicação dos diplomas setoriais respetivos. Em respeito pelo princípio de gradualismo estabelecido na Lei, os municípios terão até 2021 para se prepararem para assumir as novas competências.

As notícias vindas a público sobre deliberações de órgãos autárquicos relativamente à opção pelo não exercício de competências em 2019 são extemporâneas e destituídas de qualquer valor jurídico.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

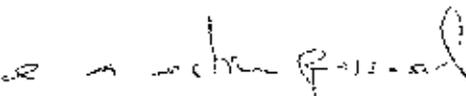
*Ministro*

As autarquias locais e as entidades intermunicipais consideram-se dispensadas da comunicação de deliberações à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao momento em que os diplomas legais de âmbito setorial estabeleçam os termos e os prazos para a concretização da transferência das novas competências ainda em 2019.

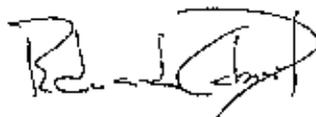
O Governo manifesta, mais uma vez, a confiança na capacidade das autarquias locais para assumirem as novas competências e funções que estão previstas neste processo de descentralização, numa lógica de maior proximidade e subsidiariedade na gestão de recursos públicos.

O Governo manifesta ainda toda a disponibilidade para esclarecer e apoiar os eleitos locais na concretização desta reforma.

Com os melhores cumprimentos,



O Ministro da Administração Interna,



Eduardo Cabrita

**Isabel Miranda**

**De:** Florência Ventura  
**Enviado:** 27 de agosto de 2018 14:38  
**Para:** MailEdoc  
**Assunto:** FW: Lei Quadro da Descentralização; Lei n.º 50/2018, art.º 4, n.º 2  
**Anexos:** FW Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais...eml

**Importância:** Alta

Dra Bernardete

Com os meus melhores cumprimentos,

No uso de competência subdelegada pelo Despacho n.º 3/2018-DAJ, de 26 de janeiro de 2018,

**Maria Florência Ventura**

Directora-Geral, Turismo e Secretária de Administração,  
Instituto de Turismo de Portugal  
Instituto de Autarquias Locais  
Departamento de Gestão e Inovação, Gestão e Inovação  
Câmara Municipal de Évora



Rua do Município, 2671-001 Évora  
Tel: +351 212 510 100  
e-mail: [geral@cm-evora.pt](mailto:geral@cm-evora.pt)  
[www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt)



**De:** Gab Sec Est das Autarquias Locais <[gabinete.seal@mai.gov.pt](mailto:gabinete.seal@mai.gov.pt)>  
**Enviada:** 27 de agosto de 2018 17:49  
**Assunto:** Lei Quadro da Descentralização; Lei n.º 50/2018, art.º 4, n.º 2  
**Importância:** Alta

Caro(a) Presidente,

Somos a reafirmar o teor do e-mail enviado pela DGAL, a 17/08/2018 que se anexa.

A interpretação e aplicação do n.º 2, do art.º 4 da Lei n.º 50/2018 que fixa a data de 15/09, para deliberação dos órgãos do Município, terá de ser feita em conjugação com o art.º 44, n.º 1 do mesmo diploma, o qual impõe a necessidade de aprovação e publicação dos diplomas sectoriais e não se prevê estarem publicados antes da referida data.

Não sendo materialmente possível observar a data prevista na Lei, cada um dos diplomas sectoriais a aprovar em Conselho de Ministros, fixará o prazo para que as Câmaras e Assembleias Municipais deliberem sobre a eventual falta de condições para receber cada uma das competências a transferir.

Esclarecemos que a deliberação em referência poderá ser feita de forma individual, ou seja, o Município pode entender que não tem condições para imediatamente aceitar a competência a descentralizar numa determinada área, mas ter capacidade nas restantes matérias.

Solicitamos ainda que seja dado conhecimento da presente informação à Presidência da Assembleia Municipal.

Gratos pela atenção e pelo trabalho desenvolvido diariamente em prol da população e do território, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

O Secretário de Estado das Autarquias Locais  
Carlos Miguel

Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Praça do Comércio, 1149-015 Lisboa - PORTUGAL  
Telf: +351 21 323 20 00  
Email: [gabinete.seal@mat.gov.pt](mailto:gabinete.seal@mat.gov.pt)  
[www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)

**Isabel Miranda**

---

**De:** Comunicacoes DGAL <comunicacoes.dgal@sg.mai.gov.pt>  
**Enviado:** 17 de agosto de 2018 18:25  
**Para:** S nia Alexandra Mendes Ramalhinho  
**Assunto:** FW: Lei-quadro de transfer ncias de compet ncias para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

**De:** Comunicacoes DGAL  
**Enviada:** sexta-feira, 17 de agosto de 2018 18:16  
**Assunto:** Lei-quadro de transfer ncia de compet ncias para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

 xmo (a) Sr (a) Presidenta,

De acordo com orienta es da tutela, sobre o assunto supra referido, informa-se que

1. A Lei-quadro de transfer ncia de compet ncias para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.  50/2018, de 16 de agosto, estabelece no n.  2 do artigo 4.  que se admite a sua concretiza o gradual j  em 2019 mediante comunica o, at  15 de setembro de 2018,   Dire o-Geral das Autarquias Locais, ap s pr via delibera o dos seus  rgoos deliberativos nesse sentido
2. No entanto, como decorre do n.  1 do mesmo artigo 4. , em conjugac o com o n.  1 do artigo 44. , ambos da Lei n.  50/2018, de 16 de agosto, a transfer ncia das novas compet ncias, a identifica o da respetiva natureza e a forma de aferi o dos respetivos recursos s o concretizadas atrav s de diplomas legais de  mbito setorial os quais estabelecem disposi es transit rias adequadas   gest o do procedimento de transfer ncia em causa
3. Considerando que estes diplomas n o estar o, por for a da necess ria consensualiza o com a Associa o Nacional de Munic pios Portugueses, em vigor em prazo compat vel com a data inicialmente admitida de 15 de setembro de 2018, consideram-se as autarquias locais e as entidades intermunicipais dispensadas da comunica o   Dire o-Geral das Autarquias Locais a que se refere o n.  2. do artigo 4. , da Lei n.  50/2018, de 16 de agosto
4. Os diplomas legais de  mbito setorial estabelecer o os termos e os prazos para a concretiza o da transfer ncia das novas compet ncias ainda em 2019 para as autarquias e entidades intermunicipais que o pretendam, ap s delibera o dos seus  rgoos nesse sentido

Com os melhores cumprimentos,

S nia Ramalhinho

-----

**DCAL**

Departamento de Comunica es  
Direc o-Geral das Autarquias Locais  
Rua da Restaurac o, 130 - 1200-028 Lisboa  
T: +351 21 394 1000 | F: +351 21 394 1001 | E: [geral@dc.al.gov.pt](mailto:geral@dc.al.gov.pt)

Entrada 2018/39173  
20/8/2018

Isabel Miranda

**De:** Florência Ventura  
**Enviado:** 20 de agosto de 2018 11:46  
**Para:** MailEdoc  
**Assunto:** FW: Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

Dra. Bernardete

Com os meus melhores cumprimentos,

No uso de competência subdelegada pelo Despacho n.º 3/2018-DAJ, de 26 de janeiro de 2018,

**Maria Florência Ventura**

Coordenadora de Serviços no âmbito da Autarquia  
Comunidade Intermunicipal de Loures  
Rua da Fundação, 10000  
4460-001 Loures, Portugal  
T: +351 21 470 10 00  
F: +351 21 470 10 01  
E: [geral@cm-loures.pt](mailto:geral@cm-loures.pt)



Autarquia Intermunicipal do Município de Loures  
Rua da Fundação, 10000  
4460-001 Loures, Portugal  
[www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt)



**De:** Comunicações DGAL <[comunicacoes.ogal@sg.mai.gov.pt](mailto:comunicacoes.ogal@sg.mai.gov.pt)>

**Enviada:** 17 de agosto de 2018 18:18

**Assunto:** Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

Exmo (a) Sr (a) Presidente,

De acordo com orientações da tutela, sobre o assunto supra referido, informa-se que

1. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece no n.º 2 do artigo 4.º que se admite a sua concretização gradual já em 2019 mediante comunicação, até 15 de setembro de 2018, à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido.
2. No entanto, como decorre do n.º 1 do mesmo artigo 4.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 44.º, ambos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 50/2018

de 16 de agosto

Lei-quadro da transferência de competências  
para as autarquias locais  
e para as entidades intermunicipais

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

## CAPÍTULO I

## Disposições gerais

## Artigo 1.º

## Objeto e âmbito

A presente lei estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

## Artigo 2.º

## Princípios e garantias

A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias:

- a) A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;
- b) A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;
- c) A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;
- d) A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;
- e) A eficiência e eficácia da gestão pública;
- f) A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;
- g) A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

## Artigo 3.º

## Universalidade

1 — A transferência das novas competências tem carácter universal.

2 — O disposto no número anterior não prejudica a possibilidade de a transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais se poder fazer de forma gradual até 1 de janeiro de 2021, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 40.º

3 — A transferência das novas competências deve salvaguardar a natureza pública das políticas desenvolvidas.

## Artigo 4.º

## Concretização da transferência das competências

1 — A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos

respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.

2 — A transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, admitindo-se a sua concretização gradual nos seguintes termos:

a) Até 15 de setembro de 2018, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido;

b) Até 30 de junho de 2019, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2020 devem observar o procedimento referido na alínea anterior.

3 — Todas as competências previstas na presente lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 1 de janeiro de 2021, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 40.º

4 — A transferência das novas competências é objeto de monitorização permanente e transparente da qualidade e desempenho do serviço público, promovendo a adequada participação da comunidade local na avaliação dos serviços descentralizados, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 6.º

## Artigo 5.º

## Financiamento das novas competências

1 — No âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, são previstos os recursos financeiros a atribuir a essas entidades para o exercício das novas competências.

2 — O regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais considera o acréscimo de despesa em que estas incorrem pelo exercício das competências transferidas e o acréscimo de receita que decorra do referido exercício.

3 — São inscritos, nos Orçamentos do Estado dos anos de 2019, 2020 e 2021, os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que incorporam os valores a transferir para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais que financiam as novas competências.

4 — A transferência de recursos financeiros para as autarquias locais e entidades intermunicipais corresponde uma redução da despesa orçamental de igual montante nos serviços da administração direta e indireta do Estado cujas competências são objeto de descentralização.

5 — Os recursos financeiros adicionais previstos no n.º 1 contribuem para assegurar o cumprimento dos objetivos de participação na receita pública estabelecidos no Programa Nacional de Reformas.

## Artigo 6.º

## Acompanhamento e informação

1 — É garantido o acesso das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades do setor empresarial local aos sistemas de informação utilizados pela administração direta e indireta do Estado, para gestão de

processos e restante informação integrada nas competências transferidas.

2 — O acesso aos sistemas de informação necessário ao exercício das competências salvaguarda a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais ou de matérias sujeitas a sigilo.

3 — É criada uma comissão de acompanhamento da descentralização integrada por representantes de todos os grupos parlamentares, do Governo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias, que avalia a adequabilidade dos recursos financeiros de cada área de competências.

#### Artigo 7.º

##### Gestão e transferência de recursos patrimoniais

1 — Os bens móveis e imóveis afetos a áreas cujas competências são transferidas para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais passam a ser geridos pelas mesmas.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, a posição contratual da administração direta e indireta do Estado em contratos de qualquer espécie é transferida para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mediante comunicação à outra parte.

3 — A gestão dos bens previstos no n.º 1 é acompanhada da mutação dominial a favor das autarquias locais nos casos referidos no n.º 2 do artigo 17.º e nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 18.º

4 — As condições aplicáveis à gestão, oneração e alienação dos bens identificados nos números anteriores são definidas por decreto-lei, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º

5 — Os bens transferidos sujeitos a registo são inscritos a favor das autarquias locais na respetiva conservatória, constituindo título suficiente para efeitos de registo o diploma que concretiza a transferência das competências.

#### Artigo 8.º

##### Transferência de recursos humanos

1 — Os diplomas legais de âmbito setorial referidos no n.º 1 do artigo 4.º estabelecem, quando necessário, os mecanismos e termos da transição dos recursos humanos afetos ao seu exercício.

2 — A transição dos recursos humanos para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais deve respeitar a situação jurídico-funcional detida à data da transferência, designadamente em matéria de vínculo, carreira e remuneração.

3 — Os recursos humanos transferidos da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais mantêm o direito à mobilidade ou a serem candidatos a procedimentos concursais de recrutamento de pessoal para quaisquer órgãos e serviços da administração central e local.

4 — O regime da organização dos serviços das autarquias locais, bem como o estatuto do pessoal dirigente das autarquias locais são revistos tendo em atenção o exercício das novas competências.

#### Artigo 9.º

##### Regiões autónomas

1 — O disposto na presente lei não abrange as atribuições e competências das regiões autónomas.

2 — A transferência de atribuições e competências para as autarquias locais nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira é regulada por diploma próprio, mediante iniciativa legislativa das respetivas assembleias legislativas, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 167.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, tendo em conta os princípios da autonomia regional e da especificidade da relação entre os órgãos dos governos regionais e as autarquias locais.

#### Artigo 10.º

##### Competências atribuídas por outros diplomas

Para além das novas competências identificadas nos artigos seguintes, são competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais as atribuídas por outros diplomas, nomeadamente as conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro, e pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, alterada pelas Leis n.º 65/2015, de 7 de agosto, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro.

## CAPÍTULO II

### Novas competências dos órgãos municipais

#### Artigo 11.º

##### Educação

1 — É da competência dos órgãos municipais participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos aos estabelecimentos públicos de educação e de ensino integrados na rede pública dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, incluindo o profissional, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção.

2 — Compete igualmente aos órgãos municipais, no que se refere à rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional:

- Assegurar as refeições escolares e a gestão dos refeitórios escolares;
- Apoiar as crianças e os alunos no domínio da ação social escolar;
- Participar na gestão dos recursos educativos;
- Participar na aquisição de bens e serviços relacionados com o funcionamento dos estabelecimentos e com as atividades educativas, de ensino e desportivas de âmbito escolar;
- Recrutar, selecionar e gerir o pessoal não docente inscrito nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico.

3 — Compete ainda aos órgãos municipais:

- Garantir o alojamento aos alunos que frequentam o ensino básico e secundário, como alternativa ao transporte escolar;
- Assegurar as atividades de enriquecimento curricular, em articulação com os agrupamentos de escolas;
- Promover o cumprimento da escolaridade obrigatória;
- Participar na organização da segurança escolar.

4 — As competências previstas no presente artigo são exercidas no respeito das competências dos órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

## Artigo 12.º

## Ação social

É da competência dos órgãos municipais:

- a) Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;
- b) Elaborar as Cartas Sociais Municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;
- c) Assegurar a articulação entre as Cartas Sociais Municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;
- d) Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar, que correspondam à componente de apoio à família, nos termos do n.º 4 do artigo anterior;
- e) Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social;
- f) Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;
- g) Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;
- h) Coordenar a execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, em articulação com os conselhos locais de ação social;
- f) Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.

## Artigo 13.º

## Saúde

1 — É da competência dos órgãos municipais participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção.

2 — Compete igualmente aos órgãos municipais:

- a) Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;
- b) Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde;
- c) Gerir os serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o Serviço Nacional de Saúde;
- d) Participar nos programas de promoção de saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo.

## Artigo 14.º

## Proteção civil

É da competência dos órgãos municipais:

- a) Aprovar os planos municipais de emergência de proteção civil;
- b) Apoiar as equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários;

c) Participar na gestão dos sistemas de videovigilância e de vigilância móvel no âmbito da defesa da floresta contra incêndios;

d) Assegurar o funcionamento do centro de coordenação operacional municipal.

## Artigo 15.º

## Cultura

É da competência dos órgãos municipais:

- a) Gerir, valorizar e conservar património cultural que, sendo classificado, se considere de âmbito local;
- b) Gerir, valorizar e conservar os museus que não sejam museus nacionais;
- c) Executar o controlo prévio de espetáculos, bem como a sua fiscalização, autorizando a sua realização quando tal esteja previsto;
- d) Recrutar, selecionar e gerir os trabalhadores afetos ao património cultural que, sendo classificado, se considere de âmbito local e aos museus que não sejam museus nacionais.

## Artigo 16.º

## Património

1 — É da competência dos órgãos municipais gerir o património imobiliário público sem utilização, afeto à administração direta e indireta do Estado, incluindo partes de edifícios.

2 — As condições aplicáveis à gestão dos bens identificados no número anterior são definidas por decreto-lei, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º

3 — É excluído do âmbito de aplicação da presente lei o património imobiliário previsto nos seguintes diplomas:

a) Na 2.ª parte do n.º 1 do artigo 1.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, que aprova a lei das infraestruturas militares;

b) Na alínea e) do artigo 92.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social, alterada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro;

c) Na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 10/2017, de 3 de março, que aprova a lei de programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna.

4 — Podem ser definidos mecanismos de utilização pelos municípios dos imóveis previstos no número anterior através de diploma próprio, ou através de acordo de cedência celebrado entre o município interessado e a entidade titular do imóvel.

## Artigo 17.º

## Habitação

1 — É da competência dos órgãos municipais gerir os programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana.

2 — São transferidos para os municípios, através de diploma próprio, a titularidade e a gestão dos bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado.

3 — As condições de utilização e transferência, oneração e alienação dos imóveis que integram o parque ha-

bitacional referido no número anterior são definidas por decreto-lei, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º

4 — O regime previsto nos números anteriores não é aplicável aos seguintes casos:

- a) As casas de função em utilização;
- b) Aos imóveis cujos rendimentos estejam consignados ao reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;
- c) Aos imóveis que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado que estejam legalmente afetos à habitação social dos seus trabalhadores ou aposentados;
- d) Aos imóveis que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado cuja receita, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, esteja sujeita ao regime especial de afetação previsto no Decreto-Lei n.º 117/89, de 14 de abril;
- e) Aos imóveis que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado cujo produto da sua venda esteja afeto ao reembolso dos títulos de participação previstos no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto.

#### Artigo 18.º

Áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária

1 — É da competência dos órgãos municipais:

- a) Gerir as áreas afetas à atividade da náutica de recreio e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;
- b) Gerir as áreas dos portos de pesca secundários e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;
- c) Gerir as áreas sob jurisdição dos portos sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;
- d) Gerir as áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias.

2 — A transferência das competências previstas nas alíneas c) e d) do número anterior é acompanhada das mutações dominiais necessárias ao seu exercício, nos termos do regime que estabelece a titularidade dos recursos hídricos, aprovado pela Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, e do Decreto-Lei n.º 100/2008, de 16 de junho, que estabelece os procedimentos relativos ao destino a dar às áreas compreendidas no domínio público hídrico do Estado em relação a usos com este compatíveis, nos termos legais, ou quando deixem de estar afetas exclusivamente ao interesse público do uso das águas.

3 — Compete igualmente aos órgãos municipais concessionar, autorizar, licenciar e fiscalizar as atividades realizadas nas áreas e instalações mencionadas no n.º 1.

4 — A transferência das competências previstas nos números anteriores é definida por decreto-lei, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º

#### Artigo 19.º

Praias marítimas, fluviais e lacustres

1 — É da competência dos órgãos municipais nas praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público do Estado:

- a) Proceder à limpeza e recolha de resíduos urbanos;
- b) Proceder à manutenção, conservação e gestão, designadamente, do seguinte:
  - i) Infraestruturas de saneamento básico;
  - ii) Abastecimento de água, de energia e comunicações de emergência;
  - iii) Equipamentos e apoios de praia;
  - iv) Equipamentos de apoio à circulação pedonal e rodoviária, incluindo estacionamento, acessos e meios de atravessamento das águas que liguem margens de uma praia;
- c) Assegurar a atividade de assistência a banhistas, sem prejuízo da definição técnica das condições de segurança, salvamento e assistência a definir pela entidade competente;
- d) Realizar as obras de reparação e manutenção das retenções marginais, estacadas e muralhas, por forma a garantir a segurança dos utentes das praias.

2 — Compete igualmente aos órgãos municipais, no que se refere às praias mencionadas no número anterior:

- a) Concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como as infraestruturas e equipamentos de apoio à circulação rodoviária, incluindo estacionamento e acessos;
- b) Concessionar, licenciar e autorizar o fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas;
- c) Cobrar as taxas devidas;
- d) Instaurar e decidir os procedimentos contraordenacionais, bem como aplicar as coimas devidas.

3 — A transferência de competências é efetuada sem prejuízo da salvaguarda das condições de segurança inerentes ao regime do domínio público marítimo.

4 — A transferência das competências previstas nos números anteriores é definida por decreto-lei, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º

#### Artigo 20.º

Informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas

Compete aos órgãos municipais:

- a) Coordenar as operações de elaboração e recolha de informação cadastral;
- b) Participar no ordenamento, gestão e intervenção de âmbito florestal;
- c) Participar na gestão das áreas protegidas.

#### Artigo 21.º

Transportes e vias de comunicação

1 — Sem prejuízo das competências das entidades intermunicipais, é competência dos órgãos municipais a gestão de todas as estradas nos perímetros urbanos e dos equipamentos e infraestruturas neles integradas, salvo:

- a) Os troços de estrada explorados em regime de concessão ou subconcessão à data da entrada em vigor da presente lei, durante o período em que se mantiver essa exploração;

b) Os troços de estradas ou estradas que integram um itinerário principal ou um itinerário complementar;

c) O canal técnico rodoviário, como definido na alínea j) do artigo 3.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, existente à data da entrada em vigor da presente lei.

2 — A transferência dos troços de estradas localizados nos perímetros urbanos e dos equipamentos e infraestruturas neles integrados, bem como das estradas desclassificadas pelo Plano Rodoviário Nacional e dos troços substituídos por variantes é efetuada por mutação domínial nos termos do decreto-lei previsto no n.º 1 do artigo 4.º, passando a integrar o domínio público municipal.

3 — É da competência dos municípios o transporte turístico de passageiros bem como, na qualidade de autoridade de transportes a que se reporta o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado em anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e sem prejuízo do disposto no artigo 5.º desse mesmo regime, o serviço público de transporte de passageiros regular, em qualquer dos casos em vias navegáveis interiores e independentemente das áreas de jurisdição onde operem.

#### Artigo 22.º

##### Estruturas de atendimento ao cidadão

É da competência dos órgãos municipais:

a) Instituir e gerir os gabinetes de apoio aos emigrantes, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com a rede nacional de lojas de cidadão;

b) Instalar novas lojas de cidadão, cabendo-lhes posteriormente a sua gestão, em articulação com a rede nacional de lojas de cidadão;

c) Instalar e gerir os espaços cidadão, em articulação com a rede de lojas de cidadão;

d) Instituir e gerir os centros locais de apoio à integração de migrantes.

#### Artigo 23.º

##### Policimento de proximidade

É da competência dos órgãos municipais participar, em articulação com as forças de segurança, na definição a nível estratégico do modelo de policimento de proximidade a implementar.

#### Artigo 24.º

##### Proteção e saúde animal

É da competência dos órgãos municipais exercer os poderes nas áreas de proteção e saúde animal, bem como de detenção e controlo da população de animais de companhia, sem prejuízo das competências próprias da autoridade veterinária nacional.

#### Artigo 25.º

##### Segurança dos alimentos

É da competência dos órgãos municipais o exercício de poderes de controlo na área da segurança dos alimentos, sem prejuízo das competências atribuídas aos órgãos de polícia criminal e das competências próprias da autoridade veterinária nacional.

#### Artigo 26.º

##### Segurança contra incêndios

1 — É da competência dos órgãos municipais apreciar projetos e medidas de autoproteção, realizar vistorias e

inspeções a edifícios classificados na primeira categoria de risco no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.

2 — Para desempenho das funções previstas no número anterior, os técnicos municipais devem ser credenciados pela entidade competente.

#### Artigo 27.º

##### Estacionamento público

É de competência dos órgãos municipais regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento.

#### Artigo 28.º

##### Modalidades afins de jogos de fortuna e azar

1 — É da competência dos órgãos municipais autorizar a exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, com exceção dos jogos sociais e apostas desportivas à cota de base territorial.

2 — A transferência das competências previstas nos números anteriores é definida por decreto-lei, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º

#### Artigo 29.º

##### Delegação de competências nos órgãos das freguesias

1 — Os órgãos dos municípios podem, através de contrato interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias.

2 — A delegação efetua-se nos termos previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro, considerando o disposto nos números seguintes.

3 — A delegação de competências nas freguesias observa os princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias do mesmo município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes.

4 — A delegação de competências entre os municípios e as freguesias não pode determinar um aumento da despesa pública global prevista no ano da concretização.

5 — As delegações de competências abrangem todo o mandato autárquico.

6 — As delegações de competências podem cessar antes do período referido no número anterior caso ocorram situações de incumprimento grave, mediante decisão tomada pela assembleia municipal, por maioria dos membros em efetividade de funções.

## CAPÍTULO III

### Novas competências dos órgãos das entidades intermunicipais

#### Artigo 30.º

##### Exercício das novas competências intermunicipais

1 — Compete às entidades intermunicipais exercer as novas competências de âmbito intermunicipal.

2 — O exercício das novas competências pelas entidades intermunicipais depende de acordo prévio dos municípios que as integram.

#### Artigo 31.º

##### Educação, ensino e formação profissional

1 — É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais o planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar.

2 — Compete igualmente aos órgãos das entidades intermunicipais o planeamento da oferta educativa de nível supramunicipal de acordo com os critérios definidos pelos departamentos governamentais com competência nos domínios da educação e formação profissional.

3 — A definição de prioridades na oferta de cursos de formação profissional a nível intermunicipal efetua-se em articulação com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

#### Artigo 32.º

##### Ação social

1 — É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais participar na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências das plataformas supraconcelhias e assegurando a representação das entidades que as integram.

2 — Compete igualmente aos órgãos das entidades intermunicipais a elaboração de cartas sociais supramunicipais para identificação de prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal.

#### Artigo 33.º

##### Saúde

1 — É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais participar na definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal.

2 — Compete igualmente aos órgãos das entidades intermunicipais:

- a) Emitir parecer sobre acordos em matéria de cuidados de saúde primários e de cuidados continuados;
- b) Designar um representante nos órgãos de gestão das unidades locais de saúde, na respetiva área de influência;
- c) Presidir ao conselho consultivo das unidades de saúde do setor público administrativo ou entidades públicas empresariais.

#### Artigo 34.º

##### Proteção civil

É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais a participação na definição da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários.

#### Artigo 35.º

##### Justiça

1 — É da competência dos municípios e dos órgãos das entidades intermunicipais a elaboração de propostas para a definição da rede dos julgados de paz.

2 — Compete igualmente aos municípios e órgãos das entidades intermunicipais a participação em ações ou projetos de reinserção social de jovens e adultos, violência doméstica, rede dos julgados de paz e apoio às vítimas de crimes.

#### Artigo 36.º

##### Promoção turística

É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais o desenvolvimento da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo.

#### Artigo 37.º

##### Outras competências

É igualmente da competência dos órgãos das entidades intermunicipais:

- a) Participar na gestão dos portos de âmbito regional;
- b) Designar os vogais representantes dos municípios nos conselhos de região hidrográfica;
- c) Gerir projetos financiados com fundos europeus;
- d) Gerir programas de captação de investimento.

### CAPÍTULO IV

#### Novas competências dos órgãos das freguesias

#### Artigo 38.º

##### Novas competências dos órgãos das freguesias

1 — Os órgãos das freguesias têm as seguintes competências a descentralizar da administração direta do Estado:

- a) Instalar os espaços cidadão, em articulação com a rede nacional de lojas de cidadão e com os municípios;
- b) Gerir os espaços cidadão nos termos da alínea anterior.

2 — Os órgãos das freguesias têm as seguintes competências transferidas pelos municípios:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- g) Utilização e ocupação da via pública;
- h) Afixação de publicidade de natureza comercial;
- i) Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;
- j) Autorizar a colocação de recintos improvisados;
- k) Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- l) Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;
- m) Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balões.

3 — As transferências de competências são diferenciadas em função da natureza e dimensão das freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução.

4 — Os recursos financeiros afetos às transferências de novas competências para as freguesias a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 provêm do Orçamento do Estado, nos termos a definir no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e, em cada ano, na Lei do Orçamento do Estado.

5 — Os recursos financeiros afetos às transferências de novas competências para as freguesias, pelos municípios, provêm do orçamento municipal após deliberação da assembleia municipal e de freguesia, não podendo ser inferiores aos constantes de acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias.

#### Artigo 39.º

##### Modelo de repartição de competências

1 — No caso de competências também atribuídas aos municípios, o modelo de repartição de competências entre os municípios e as freguesias é fixado através de contrato interadministrativo, devendo permitir uma melhor afetação de recursos humanos e financeiros, e é configurado em termos flexíveis, de modo a viabilizar uma harmonização entre os princípios da descentralização e da subsidiariedade e as exigências de unidade e de eficácia da ação administrativa.

2 — A transferência de competências para as freguesias observa os princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias do município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes.

3 — O disposto nos números anteriores não exclui eventuais derrogações impostas por exigências de unidade e de eficácia da ação administrativa, segundo critérios a definir em diploma próprio.

4 — As competências referidas no artigo anterior que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelos municípios de espaços, vias ou equipamentos de natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município mantêm-se no âmbito de intervenção dos municípios.

5 — As câmaras municipais devem identificar e, mediante proposta fundamentada, submeter à aprovação das assembleias municipais o elenco das missões, bem como dos espaços, das vias e dos equipamentos a que se refere o número anterior.

6 — A repartição de competências entre os municípios e as freguesias não pode determinar um aumento da despesa pública global prevista no ano da concretização

## CAPÍTULO V

### Normas revogatórias

#### Artigo 40.º

Revogação do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 12 de fevereiro

1 — É revogado o Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro.

2 — A revogação prevista no número anterior não prejudica a manutenção dos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados ao seu abrigo previamente à entrada em vigor da presente lei.

3 — Os contratos interadministrativos de delegação de competências previstos no número anterior caducam na data em que as autarquias locais ou as entidades inter-

municipais assumam, no âmbito da presente lei, as competências aí previstas.

4 — Os contratos interadministrativos de delegação de competências previstos no n.º 2 podem ser prorrogados até à data prevista no número anterior, caso a sua vigência termine antes dessa data.

#### Artigo 41.º

Revogação dos artigos 132.º a 136.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

1 — São revogados os artigos 132.º a 136.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro.

2 — A revogação das normas mencionadas no número anterior não prejudica a manutenção dos acordos de execução celebrados ao seu abrigo previamente à entrada em vigor da presente lei.

3 — Os acordos de execução previstos no número anterior caducam na data em que as autarquias locais assumam, no âmbito da presente lei, as competências aí previstas.

4 — Os acordos de execução previstos no n.º 2 podem ser prorrogados até à data prevista no número anterior, caso a sua vigência termine antes dessa data.

## CAPÍTULO VI

### Disposições transitórias e finais

#### Artigo 42.º

##### Áreas metropolitanas

Até à criação de outras formas de organização territorial autárquica, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 236.º da Constituição, nas áreas de Lisboa e Porto as competências transferidas para as entidades intermunicipais são exercidas pelas áreas metropolitanas respetivas.

#### Artigo 43.º

##### Entrada em vigor

1 — A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 — A transferência das competências previstas na presente lei efetua-se nos termos do disposto no artigo 4.º

#### Artigo 44.º

##### Produção de efeitos

1 — A presente lei produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

2 — O disposto no número anterior tem que ser concretizado de forma a permitir a aplicabilidade e eficácia do previsto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 4.º da presente lei.

Aprovada em 18 de julho de 2018.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Promulgada em 2 de agosto de 2018.

Publique-se.

O Presidente da República, *MARCELO REBELO DE SOUSA*.

Referendada em 6 de agosto de 2018.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

111575016



*Handwritten signature or initials in the top right corner.*

**RELATÓRIO DE  
GESTÃO**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
/ EXECUÇÃO TRIMESTRAL**

**1º Trimestre de 2018**

---

GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.

Av. Drº Francisco Sá Carneiro - Núcleo Empresarial de Mafra, 2640-486 Mafra

Tel. (351) 261 816 470 - Fax (351) 261 816 471 – email: geral@giatul.pt

Sociedade Anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, sob o nº 3/20040907

Capital Social: 900.000,00 Euros – Contribuinte: PT506874915 – CAE Principal: 55300

*anexo XIV*

*Handwritten signature*  
EM

## ÍNDICE

1	Introdução.....	3
2	Principais Indicadores Económico-Financeiros.....	4
3	Demonstrações Financeiras.....	6
4	Execução Orçamental.....	8
5	Relatório do Fiscal Único.....	9

Handwritten signature or initials in the top right corner.

## 1 Introdução

A **GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A. (GIATUL)**, no primeiro trimestre de 2018, manteve a estratégia de modo a garantir o cumprimento dos objectivos delineados, procurando satisfazer os compromissos existentes com o accionista único, clientes, fornecedores, entidades financiadoras e pessoal.

A tomada de medidas por este Conselho de Administração é realizada de forma prudente e considerando sempre o actual contexto económico e financeiro nacional, por forma a garantir uma maior sustentabilidade da empresa e simultaneamente dotá-la de uma maior agilidade operacional.

Continua a ser notório, as sinergias criadas com a consolidação das estruturas das duas áreas de negócio que agrupadas e trabalhando em bloco, permitem alcançar maiores níveis de eficiência, nomeadamente em termos de gestão de pessoal, em termos operacionais e ao nível das relações com as entidades bancárias.

Foi neste ambiente, que se atingiu um Volume de Vendas e Serviços Prestados de 1.120.858,93€ (Um milhão, cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e noventa e três cêntimos) e um EBITDA de 118.649,16€ (Cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos).

X  
V  
D

## 2 Principais Indicadores Económico-Financeiros

Os primeiros três meses de 2018, caracterizaram-se por uma ligeira redução das Vendas e dos Serviços Prestados, justificado em parte pelas condições atmosféricas, que em muito condicionaram o ritmo normal de execução dos trabalhos. Apesar disso, é expectável que no próximo trimestre, se consiga recuperar o ritmo de trabalhos e voltar aos objetivos delineados. É neste contexto, que o Conselho de Administração tem procurado garantir uma boa utilização dos recursos existentes, sempre á procura das melhores soluções, por forma a garantir o cumprimento dos compromissos assumidos e simultaneamente manter os indicadores de rentabilidade da empresa, dentro de níveis de referência para o sector.

	2018	2017	%
Outros Proveitos	27 529,93 €	32 053,78 €	-14,1%
Fornecimento e Serviços Externos	- 594 703,65 €	- 693 697,18 €	-14,3%
Gastos com o pessoal	- 308 658,20 €	- 292 719,14 €	5,4%
Outros Gastos e Perdas	- 126 377,85 €	- 194 880,10 €	-35,2%
Amortizações e perdas por imparidade	- 107 246,54 €	- 114 077,43 €	-6,0%
Provisões (reforços e reversões)	- €	- €	ND
Resultados Financeiros	- 906,43 €	- 2 801,29 €	-67,6%
Impostos sobre Lucros (estimativa - 21%)	- 2 149,98 €	- 8 356,05 €	-74,3%
Activo Líquido Total	11 023 259,06 €	11 327 662,03 €	-2,7%
Clientes	60 195,25 €	410 412,11 €	-85,3%
Capitais Próprios	5 897 256,29 €	5 851 047,11 €	0,8%
Passivo Total	5 126 056,99 €	5 476 614,92 €	-6,4%
Fornecedores	930 007,84 €	944 814,65 €	-1,6%

Em termos económicos, verificou-se uma descida nas Vendas e Serviços Prestados (-14,2%) e do lado dos Gastos, uma redução da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (-14,1%). Em sentido contrário, deu-se um aumento nos Gastos com Pessoal, reflexo principalmente do aumento do número de colaboradores. Verificando-se uma descida significativa dos gastos com componente variável, constata-se igualmente uma redução nos Outros Gastos e Perdas (-35,2%) e dos Gastos de Depreciação e Amortizações (-6,0%), permitindo, contudo, alcançar uma Margem do EBITDA de 10,60%.

Em termos financeiros, verificou-se a descida da Dívida Bancária em 13,9% (num valor de 547.804,62€) e manteve-se a premissa de redução dos prazos médios de recebimento e de pagamento da sociedade. É de salientar, a procura constante na melhoria das condições com as entidades bancárias, passando pela renegociação dos contratos em curso e pela simplificação dos produtos financeiros utilizados.

### 3 Demonstrações Financeiras

#### BALANÇO

PERÍODO FINO EM 31 DE MARÇO DE 2018		UNIDADE MOEDÁRIA: EUROS	
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		1 898 020,24 €	2 068 730,75 €
Preparações de investimento			
Goodwill			
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos		8 162 307,83 €	8 388 863,72 €
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos			
Ações em participações			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
		<b>10 159 930,87 €</b>	<b>10 477 603,47 €</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Estoques		40 418,52 €	34 436,25 €
Ativos biológicos			
Clientes		100 185,28 €	410 412,11 €
Administrações e fornecedores			
Estado e outros entes públicos		20 057,09 €	107 209,21 €
Ações em participações			
Outras contas a receber		316 289,18 €	27 111,93 €
Diferimentos		18 343,01 €	24 178,17 €
Ativos financeiros dados para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos correntes devidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		183 601,41 €	186 624,98 €
		<b>638 871,47 €</b>	<b>850 059,16 €</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>10 798 802,34 €</b>	<b>11 327 662,63 €</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital realizado		600 030,03 €	600 000,00 €
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas de empresa			
Reserva legal		358 010,25 €	358 800,25 €
Outras reservas		622 459,75 €	604 792,09 €
Reservas transitórias		4 007 189,81 €	7 807 411,43 €
Ajustamento em ativos financeiros		-6 025,03 €	-6 025,00 €
Excedentes de reavaliações			
Outras variações no capital próprio		23 684,19 €	57 593,72 €
		<b>8 389,21 €</b>	<b>31 439,60 €</b>
Reserva líquida do período			
Interesses minoritários			
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>5 997 250,29 €</b>	<b>5 931 947,31 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Reconhecimentos obtidos		3 036 701,35 €	3 027 533,21 €
Responsabilidade por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		<b>3 036 701,35 €</b>	<b>3 027 533,21 €</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		690 007,84 €	644 214,05 €
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		31 228,67 €	85 127,18 €
Ações em participações			
Financiamentos devidos		350 090,88 €	304 063,44 €
Outras contas a pagar		7 628,67 €	10 868,18 €
Diferimentos		543 065,84 €	548 290,00 €
Passivos financeiros dados para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos correntes devidos para venda			
		<b>1 661 044,70 €</b>	<b>2 449 081,71 €</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>4 897 546,05 €</b>	<b>5 479 614,92 €</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>10 795 802,34 €</b>	<b>11 327 662,63 €</b>

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 67150

219737426

67159

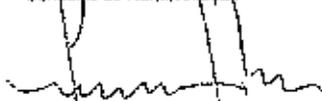
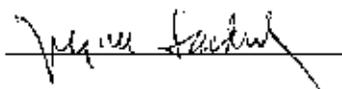
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2016

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Vendas e Serviços Prestados	1 120 858,93 €	1 305 912,08 €
Subsídios à exploração	0,00 €	1 244,78 €
ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-119 095,70 €	-189 874,01 €
Fornecimento e serviços externos	-594 703,65 €	-693 697,18 €
Gastos com o pessoal	-308 658,20 €	-282 719,14 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	27 528,93 €	30 809,00 €
Outros gastos e perdas	-7 282,15 €	-5 006,09 €
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>118 849,16 €</b>	<b>158 669,45 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-107 246,54 €	-114 077,43 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>11 402,62 €</b>	<b>42 592,02 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	0,13 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados	-906,66 €	-2 801,29 €
<b>Resultados antes do Impostos</b>	<b>10 496,18 €</b>	<b>39 790,73 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-2 149,98 €	-8 368,05 €
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>8 346,21 €</b>	<b>31 422,68 €</b>

Conselho de Administração


Contabilista Certificado nº 67159



219737428

67159

## 4 Execução Orçamental

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL CONTROLO ORÇAMENTAL

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Vendas e Serviços Prestados	1 120 858,93 €	5 099 585,00 €	22%
Subsídios à exploração	0,00 €	102 000,00 €	0%
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários de produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 9 095,70 €	-1 222 208,00 €	10%
Fornecimento e serviços externos	-594 703,65 €	-1 874 891,00 €	32%
Gastos com o pessoal	-308 658,20 €	-1 378 952,00 €	22%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	27 529,93 €	90 000,00 €	31%
Outros gastos e perdas	-7 282,15 €	-29 398,00 €	25%
<b>Resultado antes da depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>110 649,16 €</b>	<b>789 056,00 €</b>	<b>15%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-107 246,54 €	-469 765,00 €	23%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>11 402,62 €</b>	<b>318 291,00 €</b>	<b>4%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	0,13 €	0,00 €	100%
Juros e gastos similares suportados	-906,56 €	-67 894,00 €	1%
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>10 496,19 €</b>	<b>251 597,00 €</b>	<b>4%</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-2 149,98 €	-52 835,00 €	4%
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>8 346,21 €</b>	<b>198 762,00 €</b>	<b>4%</b>

Conselho de Administração



Contabilista Certificado nº 67159

219737428

67159



## RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA TRIMESTRAL

### Introdução

1. Apresentamos o nosso parecer sobre a informação financeira do período de três meses findo em 31 de março de 2018, da **GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.**, incluída no Balanço e na Demonstração de Resultados do exercício findo naquela data.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
  - a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
  - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
  - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou resultados da entidade; e
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:
  - a) análise de cumprimento das disposições legais e estatutárias;
  - b) análise de rácios;
  - c) revisão sumária das principais rubricas que compõem a informação económica e financeira;
  - d) análise e teste de elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no trimestre;
  - e) análise e teste de elementos relevantes de ativos e passivos; e
  - f) análise de investimentos e desinvestimentos.



5. Com base no trabalho efetuado, entendemos chamar a atenção para o seguinte:
- a) A “Giatul, EM” detém uma participação financeira na empresa “Mafreduca, S.A.”, em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2016 a “Mafreduca, S.A.” apresentou Capitais Próprios negativos em 19.265.664,44 Euros. A “Giatul, EM” tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais. Até ao momento, ainda não nos foi disponibilizadas as contas do exercício de 2017.
6. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação trimestral.

#### **Parecer**

7. Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de três meses findo em 31 de março de 2018 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 16 de julho de 2018

**MACEDO, CALDAS & BENTO**  
**SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS N.º 190**

Representada por

**Dr. Hermâni João Dias Bento,**  
**Revisor Oficial de Contas, n.º 1167**

**Registado na CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob n.º 20160779**

A CDU, não estando representada no executivo camarário, manifesta a sua concordância e apoio à deliberação da Câmara relativa à transferência de competências aprovada pela Lei 50/2018 de 16 de Agosto.

Temos a maior expectativa que para a análise que o executivo fará de cada um dos Decretos-Lei que venham a reger as transferências a CDU sejam tidas em conta os riscos associados à legislação agora em vigor, riscos referenciados pelo Sr. Presidente da Republica, a quando da promulgação, que reproduzimos:

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

Fazemos votos para que a Câmara Municipal analise serenamente cada Decreto-Lei da transferência de competências e que a proposta que nos seja presente para aprovação seja vantajosa para os munícipes de Mafra e para os nossos concidadãos.

Sr. Presidente,

a CDU manifesta, na sua pessoa, o apoio à decisão do executivo camarário.

Eduardo Libânio

Martinez Silva

Ericeira, 27 de Setembro de 2018

anexo XV

The first part of the report deals with the general situation in the country and the progress of the work during the year. It is followed by a detailed account of the work done in the various departments and a summary of the results. The report is written in a clear and concise style and is well illustrated with diagrams and tables. It is a valuable document for the University and for the public.

The second part of the report deals with the work done in the various departments during the year. It is written in a clear and concise style and is well illustrated with diagrams and tables. It is a valuable document for the University and for the public.

The third part of the report deals with the work done in the various departments during the year. It is written in a clear and concise style and is well illustrated with diagrams and tables. It is a valuable document for the University and for the public.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

25  
em

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO**  
**DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL** REUNIÃO DE 2018/09/21  
**UNIDADE DE APOIO INSTITUCIONAL**  
**ASSUNTO:** Freguesias - Atribuição de apoio financeiro ao investimento. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Informação Interno 2018/13919, elaborada, em 13 de setembro de 2018, na Unidade de Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 18 de setembro corrente, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado a 18 de setembro corrente. -----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a Informação prestada, a Câmara Municipal deliberou, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 25.º n.º 1 alínea j) e 33.º n.º 1 alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra a atribuição de € 10.000,00 (dez mil euros), às Freguesias do Milharado, Venda do Pinheiro e Sto Estevão das Galés, Azeira e Sobral da Abelheira, Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, Igreja nova e Cheleiros e Santo Isidoro, para aquisição de tratores, no valor global de € 60.000,00 (sessenta mil euros), mediante exibição de documento comprovativo da compra. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

**Votos a favor:** de todos os vereadores e do Sr. Presidente. -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

**ASSINATURAS:**






## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

PARECER

Concordo. Propouso que o assunto seja rematado a favor da Câmara.

18, 09, 2018 Aldemir Dias

O(A) Vereador(a),

Concordo. Propouso que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

18, 09, 2018 Alexandre Rebelo

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o proposto

18, 09, 2018

O(A) Chefe de Divisão

Paula Ribeiro

DESPACHO

A Câmara

18, 09, 18

O Presidente da Câmara,

Rélder Sousa Silva

(Rélder Sousa Silva)

### INFORMAÇÃO Interno/2018/13919

**ASSUNTO:** Freguesias – atribuição de apoio financeiro ao Investimento

Constitui atribuição das Freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em várias áreas, em colaboração com o município.

Para o desenvolvimento regular da sua atividade necessitam de equipamentos específicos que lhes permitam levar a cabo as suas atribuições, dando cumprimento ao estabelecido na lei.

As Freguesias do Milharado, Venda do Pinheiro e Sto Estevão das Galés, Azueira e Sobral da Abelheira, Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, Igreja nova e Cheleiros e Santo Isidoro, necessitam adquirir tratores para desempenho de várias tarefas que lhes estão incumbidas.

Propõe-se, atenta as disposições conjugadas dos artigos 25.º n.º 1 alínea j) e 33.º n.º 1 alínea ccc) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico**

**Divisão de Ação Social e Apoio Institucional**

atual, que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra a atribuição de 10 000€ (dez mil euros), às Freguesias do Milharado, Venda do Pinheiro e Sto Estevão das Galés, Azueira e Sobral da Abelheira, Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, Igreja nova e Cheleiros e Santo Isidoro, para aquisição de tratores, no valor global de 60 000€ (sessenta mil euros).

Mafra, 13 de setembro de 2018

A Dirigente da Unidade de Apoio Institucional

(Paula Santos)





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

13  
Pr

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2018/09/21**

**UNIDADE DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS**

**ASSUNTO:** Mobilidade elétrica – Suspensão do pagamento da taxa de ocupação do domínio público municipal. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 18 de setembro de 2018, sobre o assunto em epígrafe. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto nos termos conjugados dos artigos 15.º, alínea d), e 16.º, n.º 2 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, patente na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, e dos artigos 25.º, n.º 1, alínea c) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a suspensão temporária do pagamento da taxa de ocupação e utilização privativa do domínio público devida pelos operadores de postos de carregamento associados à mobilidade elétrica pela instalação e exploração dos mesmos postos no Município de Mafra, com efeitos retroativos à data de 24 de novembro de 2017, à Sociedade "Mobiletric, Lda, detentora do Alvará de Licença n.º 44/2016, de 24 de novembro, atualmente único operador de postos de carregamento presente no Município de Mafra, cessando a suspensão, igualmente, os seus efeitos com a entrada em vigor das normas que submetam ao mercado da concorrência a atividade *in casu*. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / **Maioria**. -----

**Votos a favor:** de todos os vereadores e do Sr. Presidente. -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### PROPOSTA

#### Considerando que:

- No âmbito da execução do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, de 20 de maio, criou-se em Portugal, por meio da Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2009, de 20 de fevereiro, o Programa para a Mobilidade Elétrica, visando a introdução e massificação da utilização do veículo elétrico;
- Este Programa permitiu posicionar o País como pioneiro na adoção de novos modelos para a mobilidade elétrica que fossem sustentáveis do ponto de vista ambiental e que pudessem otimizar a utilização racional de energia elétrica e aproveitar as vantagens da energia produzida a partir de fontes renováveis;
- O Regime Jurídico da Mobilidade Elétrica (RJME), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, na sua versão atual, prevê, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º, que *"os pontos de carregamento em local público de acesso público são instalados, disponibilizados, explorados e mantidos por operadores de pontos de carregamento licenciados nos termos do artigo 15.º e estão obrigatoriamente ligados à rede de mobilidade elétrica através da entidade gestora da rede de mobilidade elétrica"* e *"Sem prejuízo do disposto no artigo 31.º, a instalação de pontos de carregamento em local público de acesso público no domínio público depende da titularidade de uma licença de utilização privativa do domínio público para a instalação e operação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos, a qual deve ser concedida por período equivalente ao da licença do respetivo operador de pontos de carregamento e abrange, pelo menos, a área necessária à colocação do ponto de carregamento, bem como a área necessária ao estacionamento dos veículos durante o respetivo carregamento"*;
- Tal licença deve ser emitida nos moldes referidos na Portaria n.º 222/2016, de 11 de agosto;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- A sociedade "MOBILETRIC, LDA.", com sede na Rua Dr. José Espírito Santo, 34, 1950-096 Lisboa, com o capital social de 5.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513368531, veio, em 28 de outubro de 2016, apresentar um pedido de atribuição de uma licença de utilização privativa do domínio público para instalação e operação de um ponto de carregamento semirrápido de baterias de veículos elétricos em local público de acesso público, integrado na rede de mobilidade elétrica (MOBI.E) por um período de 10 anos, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, conforme alterado e do artigo 2.º da Portaria n.º 222/2016, de 11 de agosto.

- Tal pedido foi diferido, cf. Despacho do Vereador Hugo Moreira Luís de 23 de novembro de 2016, corporizado no Alvará de Licença n.º 44/2016, de 24 de novembro, válido até 2 de fevereiro de 2026, desde que sejam pagas anualmente as taxas devidas;

- No que concerne ao taxamento, são devidas, relativamente à ocupação do domínio público municipal, a taxa de apreciação do pedido, no valor de €46,91, e ainda a taxa pela ocupação do espaço público, no valor de €1,33 (por m<sup>2</sup>/ mês), em conformidade com o artigo 9.º, n.º 4 e n.º 6.2.17 da Tabela de Taxas do Município de Mafra, devendo ser considerada, para este efeito, "(...) a área necessária à colocação do ponto de carregamento, bem como a área necessária ao estacionamento dos veículos durante o respetivo carregamento".

- Para o ano de 2018, encontra-se em dívida, a título de taxa, o valor de € 413,10 (quatrocentos e treze euros e dez cêntimos);

- Pese embora as Grandes Operações do Plano para 2018, aprovadas pela Lei n.º 113/2017, de 29 de dezembro, prevejam que "será iniciada a abertura do mercado de comercialização de energia para a mobilidade elétrica", os operadores de pontos de carregamento, como a MOBILETRIC, LDA., não são ainda, nem nunca foram,



✱

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

remunerados pela atividade que prestam aos utilizadores dos pontos de carregamento;

- Ao exigir dos operadores o pagamento de uma taxa quando não podem os mesmos, por omissão legal, auferir retribuição pelo serviço que prestam à comunidade, o Município de Mafra não cumpre o princípio de proporcionalidade imposto pelo artigo 4.º, n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua versão atual, que aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RGTA);

- Os Municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos cuja receita tenham dírelto, nomeadamente podendo conceder isenções e benefícios fiscais, cabendo à Assembleia Municipal, por proposta da Câmara, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos conjugados dos artigos 15.º, alínea d), e 16.º, n.º 2 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, patente na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, e dos artigos 25.º, n.º 1, alínea c) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;

- A Câmara Municipal irá lançar um concurso público para a concessão de licença de ocupação e utilização privativa do domínio público para instalação de postos de carregamento associados à mobilidade elétrica, com vista à expansão da rede existente,

Tenho a honra de propor que a **Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, nos termos conjugados dos artigos 15.º, alínea d), e 16.º, n.º 2 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, patente na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, e dos artigos 25.º, n.º 1, alínea c) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, **a suspensão temporária do pagamento da taxa de ocupação e utilização privativa do domínio público devida pelos operadores de postos de carregamento associados à**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

mobilidade elétrica pela instalação e exploração dos mesmos postos no Município de Mafra, suspensão que deve cessar os seus efeitos com a entrada em vigor das normas que submetam ao mercado da concorrência a atividade *in casu*.

Mais proponho que a referida suspensão se aplique, com efeitos retroativos à data de 24 de novembro de 2017, à sociedade "MOBILETRIC, LDA.", com sede na Rua Dr. José Espírito Santo, 34, 1950-096 Lisboa, com o capital social de 5.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513368531, detentora do Alvará de Licença n.º 44/2016, de 24 de novembro, atualmente o único operador de postos de carregamento presente no Município de Mafra, cessando a suspensão, igualmente, os seus efeitos com a entrada em vigor das normas que submetam ao mercado da concorrência a atividade *in casu*.

Paços da Câmara Municipal de Mafra, 18 de setembro de 2018

Presidente da Câmara

(Helder Sousa Silva)





GRUPO MUNICIPAL

## Declaração de Voto e Recomendação

### Ponto 3- Mobilidade Elétrica – Suspensão do pagamento da taxa de ocupação do domínio público municipal

O PAN votará favoravelmente este ponto.

A massificação da mobilidade elétrica é um pressuposto do Programa para a Mobilidade Elétrica, na medida que são viaturas com um menor impacto ambiental tendo um importante papel no combate à descarbonização.

Neste sentido, na Assembleia Municipal do dia 28 de Fevereiro deste ano, aquando da votação do regulamento de trânsito o PAN sugeriu que a autarquia pudesse considerar a possibilidade de isentar de pagamento de estacionamento os veículos elétricos e beneficiá-los de uma discriminação positiva. Voltamos a referir esta recomendação num momento em que voltamos a abordar na AM o tema da mobilidade elétrica e por considerarmos que cumpre esse propósito de estimular a crescente adesão a este tipo de viaturas, consequentemente a sua necessária massificação.

A CMM pode ter esse importante papel de colocar em prática as medidas necessárias para acompanhar e estimular esta tendência para uma transição para energias menos poluentes. Consideramos que esta isenção de estacionamento é uma delas. Deixamos à consideração.

Muito obrigada

Ericeira, 27 de Setembro de 2018

Pelo Grupo Municipal do PAN

Matilde Batalha

Pessoas – Animais – Natureza  
Assembleia Municipal de Mafra, Avenida 25 de Abril, nº 5, 2640-456 Mafra  
E-mail ammafra@pan.com.pt

2018





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

12  
P

**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
DIVISÃO RECURSOS HUMANOS**

**REUNIÃO DE 2018/07/13/**

**ASSUNTO:** Creche de Mafra - Proposta de criação de quatro postos de trabalho com vista à abertura de procedimento de concurso para recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego por tempo indeterminado na carreira de Técnico Superior (Educadores de Infância), bem como dotação do orçamento Municipal com as verbas necessárias.

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Informação RecHumanos/2018/8310, datada de 24 de maio, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, visando a criação de 4 postos de trabalho no Mapa de Pessoal de 2018 e a dotação do Orçamento Municipal com as verbas necessários, com vista à abertura de procedimento concursal, para recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira de técnico superior (Educador de Infância).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, de acordo com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com artigo 29.º da LGTFP e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do DL 209/2009, de 3 de

ASSINATURAS:





24

**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO RECURSOS HUMANOS**

**REUNIÃO DE 2018/07/13/**

**ASSUNTO:** Creche de Mafra – Proposta de criação de quatro postos de trabalho com vista à abertura de procedimento de concurso para recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego por tempo indeterminado na carreira de Técnico Superior (Educadores de infância), bem como dotação do orçamento Municipal com as verbas necessárias. -----

**DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO):** setembro a alteração ao mapa de pessoal por forma a criar quatro postos de trabalho de Técnico Superior na área de Educador de Infância de maneira a assegurar o serviço da Creche bem como submeter à apreciação do órgão deliberativo a dotação das verbas necessárias em orçamento municipal. ----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Majoria. -----

**Votos a favor:** DE TODOS OS SRS. ENCARREGADOS DA REUNIAO E DA SA.  
(VERO ENTE) -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Administração Geral e Finanças**  
**Divisão de Recursos Humanos**

**PARECER**

**DESPACHO**

.....

O(A) Vereador(a),

*Concordo com a presente informação.*

*3.7.2018*

O(A) Diretor(a) de Departamento, *Ana Martins*

.....

O(A) Chefe de Divisão

*A reunião*

*10.07.2018*

O Presidente da Câmara,  
*[Signature]*  
Hálder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2018/8310**

**ASSUNTO:** Creche de Mafra- Proposta de criação de 4 postos de trabalho com vista à abertura de Procedimento de Concurso para recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado na Carreira de Técnico Superior (Educadores de Infância), bem como dotação do orçamento Municipal com as verbas necessárias.

Na sequência da informação Interno/2018/7630, subscrita pela Chefe da Divisão de Educação e Juventude, Dr.<sup>a</sup> Margarida Infante, anexa à presente informação, manifestando no âmbito da atividade da Creche de Mafra, a necessidade de criação e ocupação de 4 postos de trabalho, da carreira de Técnico Superior, na área de Educador de Infância, com trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a qual mereceu a concordância da Diretora de Departamento, Dr.<sup>a</sup> Ana Martins, informa-se que:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Recursos Humanos**

O Mapa de Pessoal para 2018, aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2017, não contempla os quatro postos de trabalho de Técnico Superior na área de Educador de Infância;

Consequentemente também o valor das remunerações base destes postos de trabalho, não estão contemplados no Orçamento Municipal na área do Pessoal;

Nos termos do artigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, os mapas de pessoal, são aprovados, mantidos ou alterados, pela assembleia municipal, sendo igualmente da competência da Assembleia Municipal a dotação das verbas necessárias em Orçamento Municipal.

Face ao exposto, submete-se à consideração do Sr. Presidente a presente proposta de aumento dos necessários postos de trabalho em Mapa de Pessoal de 2018, por forma a assegurar o serviço da Creche, que nos termos do art.º 29 da LGTFP, deve ser submetido a concordância da Câmara Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Mafra, 24 de maio de 2018

 Assinatura inválida

X

Milene Leição Vieira

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Assinado por: MILÈNE ALEXANDRA MOURATO LEITÃO VIEIRA



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

### INFORMAÇÃO Interno/2018/7630

**ASSUNTO:** Creche de Mafra- Abertura de Procedimento de Concurso para recursos humanos (Educadores de Infância)

A Creche de Mafra é considerada como uma resposta de âmbito socioeducativo destinada a crianças dos quatro meses aos três anos de idade, proporcionando-lhes condições adequadas ao seu desenvolvimento harmonioso e global. Por outro lado, ao nível da conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias, a Creche assume igualmente um papel determinante, proporcionando à criança um espaço de socialização e de desenvolvimento integral, com base num projeto pedagógico adequado à sua idade e potenciador do seu desenvolvimento.

A Portaria n.º 262/2011, de 31 agosto, veio estabelecer *as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento da Creche, quer seja da iniciativa de sociedades ou empresários em nome individual, quer de instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas e outras de fins idênticos e de reconhecido interesse público* (artigo 1.º).

De acordo com a referida Portaria n.º 262/2011, de 31 agosto, concretamente nos termos alínea b) do artigo 10.º, a Equipa Técnica deve ser constituída por *"Um Educador de infância e um ajudante de ação educativa por cada grupo, a partir da aquisição da marcha"*.

Na Creche de Mafra, tutelada por esta Autarquia, existem cinco grupos de crianças nesta condição (crianças que já adquiriram a marcha), que correspondem a cinco salas autónomas: duas salas para crianças dos 12 aos 24 meses e mais três salas para as crianças dos 24 aos 36 meses. As referidas cinco salas para a valência de Creche estão providas com profissionais cujas habilitações são de um educador de infância, conforme preconiza o normativo legal.

Perspetivando-se a eventual possibilidade de ampliação deste estabelecimento de educação, com o acréscimo de mais uma sala, ficaremos, então, na situação de necessitar de mais um educador de infância, perfazendo o total de seis.

Para o exercício da função de educador de infância requer-se uma licenciatura na área, a qual é compatível, a nível habilitacional, a um Técnico Superior.

Tendo em consideração o referido quadro legal e perspetivando-se a necessidade deste equipamento educativo no concelho, que à data conta com 76 crianças (taxa de ocupação de 93,8%), referindo-se ainda a recente rescisão de uma educadora de infância e a mobilidade de outra educadora, para outro organismo, e dado que, para o exercício da função de educador de infância, se requer uma licenciatura, a qual é compatível com o exigível a nível habilitacional para um Técnico Superior, proponho superiormente a alteração do mapa de pessoal, reforçando-o com quatro lugares na categoria de Técnico Superior, na Divisão de Educação e Juventude (no caso da realização de obras de ampliação), perfazendo um total de seis lugares da categoria de Técnico Superior, bem como a correspondente alteração ao orçamento no que se refere a despesas com pessoal, com vista à



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

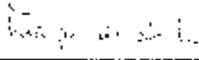
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

abertura de procedimento concursal para provimento de cinco Técnicos Superiores (ou quatro, no caso da não realização, por ora, de obras de ampliação), em modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com o nível habilitacional de Educador de Infância.

Mafra, 15 de maio de 2018

 Assinatura do Chefe

X 

Ilustre Senhor(a)  
Chefe da Divisão de Educação e Juventude  
Assinado por: **António SCARPA MARTINS PIRES**



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

*Handwritten initials*

**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
DIVISÃO RECURSOS HUMANOS**

**REUNIÃO DE 2018/09/21/**

**ASSUNTO:** Espaço GO - Proposta de criação de dois postos de trabalho com vista ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado na Carreira de Assistente Técnico, bem como dotação do orçamento Municipal com as verbas necessárias. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Informação RecHumanos/2018/4512, datada de 12 de setembro, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, visando a criação de 2 postos de trabalho no Mapa de Pessoal de 2018 e a dotação do Orçamento Municipal com as verbas necessários, com vista ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira de assistente técnico. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, de acordo com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com artigo 29.º da LGTFP e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do DL 209/2009, de 3 de setembro a alteração ao mapa de pessoal por forma a criar dois postos de trabalho de Assistente Técnico de maneira a assegurar o serviço do "Espaço GO" bem como submeter à apreciação do órgão deliberativo a dotação das verbas necessárias em orçamento municipal. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

**Votos a favor:** de todos os vereadores e do Sr. Presidente

**Votos contra:** \_\_\_\_\_

**Abstenções:** \_\_\_\_\_

**Declarações de voto:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURAS:**

*Handwritten signatures of council members and the president*





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

PARECER

DESPACHO

.....

O(A) Vereador(a),

*Concordo com a proposta  
de criação.*

*Dr., 09, 2018*

O(A) Diretor(a) de Departamento,

*Peçamos.*

.....

O(A) Chefe de Divisão

*A reunião.*

*18, 09, 18*

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature]*

(Helder Sousa Silva)

### INFORMAÇÃO RecHumanos/2018/4512

**ASSUNTO:** Espaço GO - Proposta de criação de 2 postos de trabalho com vista ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado na Carreira de Assistente Técnico, bem como dotação do Orçamento Municipal com as verbas necessárias.

Na sequência da informação exarada na distribuição EDOC/2018/55502, subscrita pela Chefe da Divisão de Educação e Juventude, Dr.<sup>a</sup> Margarida Infante, manifestando a necessidade de criação e ocupação de 2 postos de trabalho, da carreira de Assistente Técnico, com trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para assegurar o "Espaço GO" situado no Parque Desportivo Municipal de Mafra, considerando que "após 1 ano de registo de atividade, se tem verificado grande afluência da camada juvenil, em diversas faixas horárias, e que este espaço, pelas suas valências (saúde, emprego, lúdica, formativa, etc), se reveste de grande importância na ocupação dos tempos livres dos jovens e no contributo para a sua formação. Considerando, também, que se perspetiva a dinamização de atividades e de workshops naquele espaço, de modo a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

*cativar cada vez mais os jovens e que se pretende, a partir dali, canalizar e difundir informação no âmbito dos projetos para a Juventude”, a qual mereceu a concordância da Diretora de Departamento, Dr.ª Ana Martins, informa-se que:*

O Mapa de Pessoal para 2018, aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2017, não contempla os dois postos de trabalho de Assistente Técnico;

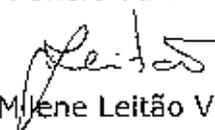
Consequentemente também o valor das remunerações base destes postos de trabalho, não estão contemplados no Orçamento Municipal na área do Pessoal;

Nos termos do artigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, os mapas de pessoal, são aprovados, mantidos ou alterados, pela assembleia municipal, sendo igualmente da competência da Assembleia Municipal a dotação das verbas necessárias em Orçamento Municipal.

Face ao exposto, submete-se à consideração do Sr. Presidente a presente proposta de aumento dos necessários postos de trabalho em Mapa de Pessoal de 2018, por forma a assegurar o serviço do “Espaço GO”, que nos termos do art.º 29 da LGTFP, deve ser submetido a concordância da Câmara Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Mafra, 12 de setembro de 2018

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos

  
Milene Leitão Vieira

1

2

3



2.3.  
P.

**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO**  
**DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO** **REUNIÃO DE 2018/07/13**  
**NÚCLEO /UNIDADE TURISMO**  
**ASSUNTO:** Plano de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao Plano de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, o Plano de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, em anexo. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----  
**Votos a favor:** RE TODOS OS SÓC. V. ENFAD. PRESENTES E DO SR. PRESIDENTE  
**Votos contra:** -----  
**Abstenções:** -----  
**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### PROPOSTA

#### PLANO DE GESTÃO DA RESERVA MUNDIAL DE SURF DA ERICEIRA

Um dos objetivos do Conselho Municipal de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira (CMGRMSE) é apoiar o desenvolvimento de planos e projetos municipais de gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira.

No âmbito das competências adstritas ao Conselho Restrito do CMGRMSE, foi elaborado o Plano de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, o qual pretende contribuir para ordenar e fortalecer a dinâmica nos setores turísticos e socioeconómicos, delineando as metas para uma gestão sustentável da Reserva Mundial de Surf da Ericeira. Pretendeu-se, ainda, construir um documento dinâmico e eficiente, facilitador na sua monitorização, passível de *upgrade* regular, suscetível de envolver as diversificadas instituições, associações e empresas e, por último, os cidadãos. Assim, foram identificadas as ameaças à concretização dos objetivos e definidas as estratégias para as contrariar, propostas medidas e correspondentes ações, que serão desenvolvidas com o apoio financeiro dos diversos parceiros, conforme os orçamentos disponíveis e a sua cultura e experiência do surf.

A proposta final do Plano de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira foi apresentada na reunião do Conselho Alargado do CMGRMSE, realizada no dia de hoje, 10 de julho, tendo merecido o parecer favorável, por unanimidade.

Face ao exposto, nos termos da alínea ccc) do n.º 2 do artigo 33.º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)



**ERICEIRA WSR**  
WORLD SURFING RESERVE

# **PLANO DE GESTÃO**

**Biénio 2018-2019**

# ÍNDICE

## INTRODUÇÃO

- Texto do Presidente da CMM/Presidente do CMGRMSE

## RESERVA MUNDIAL DE SURF

- Apresentação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira
- Visão Estratégica da RMSE
- Localização da RMSE e das suas ondas
- Identificação descritiva da qualidade e consistência das ondas da RMSE

## CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO DA RESERVA MUNDIAL DE SURF DA ERICEIRA (DR.2017)

- Objetivo
- Órgãos do CMGRMSE
  - Conselho Restrito
  - Conselho Alargado
- Composição dos órgãos
  - Conselho Restrito
  - Conselho Alargado
- Competências
  - Conselho Restrito
  - Conselho Alargado

## PLANO DE AÇÃO

- Enquadramento
- Anexo A – Modelo conceptual e tabelas de planeamento

## CONTACTOS

## INTRODUÇÃO

### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CMM/PRESIDENTE DO CMGRMSE

As ondas consistem, pela sua diversidade, qualidade e consistência, um inequívoco fator distintivo do nosso território. Tal como têm esculpido na rocha o passar do tempo, elas têm influenciado as vivências da comunidade, moldando a personalidade das gentes. Em suma, para além de um valioso património ambiental, com evidente potencial desportivo, turístico e económico, as ondas são um elemento da nossa cultura.

Por isso, a consagração deste valioso recurso como Reserva Mundial de Surf, em 14 de outubro de 2011, representou não só uma homenagem a uma longa linhagem de homens e mulheres que desafiam o mar, seja para garantir o seu sustento, seja pelo prazer de "apanhar" a vaga perfeita, mas também a assunção de uma responsabilidade coletiva na sua preservação. Porque só assim podemos garantir que aqueles que vierem depois de nós podem usufruir deste património.

Com este reconhecimento internacional, a atividade socioeconómica da Ericeira tem-se materializado no aumento do número de praticantes, na criação de escolas de surf ou no desenvolvimento dos mais variados negócios associados à modalidade, como também no próprio dinamismo do setor do turismo. Neste cenário, importa assegurar que esta comunidade cresce à medida que a consciência ambiental também cresce, levando as gerações do presente e do futuro a desenvolver uma comunhão harmoniosa com o mar.

Desde a referida consagração, os denominados "guardiões" – entidades que hoje integram o Conselho Municipal de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira (CMGRMSE), entretanto constituído – têm vindo a comungar deste pressuposto de proteção da natureza, desenvolvendo atividade em áreas como o planeamento e ordenamento do território, a educação ambiental ou a oferta desportiva e turística sustentável.

O presente plano pretende contribuir para sistematizar e reforçar esta dinâmica, definindo objetivos para uma gestão sustentável da Reserva Mundial de Surf da Ericeira. Para cada objetivo foram identificadas as ameaças à sua concretização e as consequentes estratégias para mitigação, as quais integram, por sua vez, medidas que se materializam em ações, as quais serão desenvolvidas e suportadas financeiramente pelos vários parceiros, de acordo com os respetivos orçamentos anuais ou com a sua cultura e experiência de surf.

Previsto para horizonte temporal de 2018 a 2020, este é um documento dinâmico, não só porque se pretende assegurar a sua monitorização e atualização regular em sede do CMGRMSE, mas também porque se ambiciona o envolvimento dos diversificados *stakeholders* institucionais, associativos e empresariais e, em última instância, dos próprios cidadãos.

Afinal, todos somos "guardiões" da Reserva Mundial de Surf da Ericeira!

O Presidente da Câmara Municipal de Matra,  
Hélder Sousa Silva

## RESERVA MUNDIAL DE SURF DA ERICEIRA (RMSE)

### APRESENTAÇÃO DA RESERVA MUNDIAL DE SURF

Para a apresentação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira recorreu-se à informação disponibilizada pela organização ambiental "Save The Waves", pioneira na definição e implementação do conceito de Reserva Mundial de Surf ([www.worldsurfingreserves.org](http://www.worldsurfingreserves.org)). Adicionalmente, foram também integrados os conteúdos da candidatura da Ericeira ao estatuto de Reserva.

#### • Apresentação do conceito e mais-valias da zona costeira da Ericeira dignas do estatuto de Reserva

As Reservas Mundiais de Surf são um conceito pro-ativo de identificação, designação e preservação de ondas únicas para o surf abrangendo a zona costeira envolvente. À semelhança do conceito implementado pela UNESCO para a preservação do património cultural como herança da Humanidade, as Reservas Mundiais procuram criar um mecanismo de proteção para os locais de surf mais emblemáticos que, por sua vez, se encontram inseridos em zonas de elevado valor ambiental e cultural. Este modelo de proteção procura também preservar a cultura surfista local e constituir-se como um incentivo ao desenvolvimento económico e social da região.

No caso concreto da Ericeira, a sua zona costeira apresenta características únicas do ponto de vista geológico e ambiental e não só na área consagrada como Reserva de Surf. A área entre "Pedra Branca" e "Ribeira D'Ilhas" apresenta falésias de beleza excepcional, onde três das ondas existentes nesta zona de costa são de classe mundial. A geografia do vale de Ribeira D'Ilhas torna este local um "anfiteatro" natural desenhado pelas arribas, com uma área de praia dividida pelo canal da ribeira. A natureza e história da onda de Ribeira D'Ilhas e as condições já existentes em termos de equipamentos de praia (incluindo uma zona de estacionamento) fazem desta praia um local privilegiado para a realização de eventos de surf.

Os surf spots a Norte de Ribeira de ilhas, quatro dos quais de qualidade mundial, têm um valor natural enorme pelo seu ambiente e paisagem ainda selvagens. Este conjunto de sete ondas da Reserva mundial de Surf têm um valor mítico para o surf. Pretendemos preservar a pureza original deste património natural para benefício eterno das gerações futuras.

### VISÃO ESTRATÉGICA PARA A RESERVA MUNDIAL DE SURF

A Reserva Mundial de Surf permite não só preservar para as gerações futuras o património natural e ambiental do município de Matra, onde as ondas para a prática do surf surgem destacadas, como também permite potenciar a indústria do turismo nacional.

A Ericeira tem uma grande vantagem: possui tantas ondas de qualidade mundial, que pode criar uma oferta muito diversificada para os turistas. Possui ainda praias adjacentes que podem acolher não só banhistas como surfistas iniciados.

O surf já é encarado como um eixo estratégico para o desenvolvimento de turismo sustentável em Portugal (<https://portuguesewaves.com/>).

Assim a Reserva Mundial de Surf, que tem sete ondas de qualidade mundial e várias praias adjacentes, dispõe de recursos preciosos para o desenvolvimento sustentável da região e do país.

Destacamos que, para valorizar o turismo, é crucial que os visitantes sintam, realmente, que estão numa Reserva Mundial de Surf. É importante que a Reserva, e que o sentimento de comunhão com a natureza e com as ondulações que emana, sejam não só mantidos como melhorados ao longo dos anos.

A preservação e a valorização da Reserva são assim estratégicas para a região e para Portugal.

É importante preservar o valor mítico do surf na Reserva Mundial de Surf da Ericeira, baseado na qualidade mundial e natural das suas ondas, única na Europa.

Para guiar em detalhe o planeamento estratégico da gestão da Reserva, realizámos a análise SWOT ilustrada na Tabela 1.

Strengths	Weaknesses
<p>Criação de uma ferramenta de protecção da mar/praia/onda costeira</p> <p>Associação da prática de surf à protecção do ambiente</p> <p>Preservação da cultura surf e ligação à comunidade não surfista</p> <p>Evitar a perda de qualidade e consistência das ondas para a prática de surf</p> <p>Criação da Reserva reconhecida pela administração local e pelo Presidente da República</p>	<p>Ausência de estatuto legal do conceito de Reserva</p> <p>Ausência de financiamento específico para a implementação e manutenção da Reserva</p> <p>Criação da Reserva depende do interesse e apoio da administração local e grupos/associações locais</p>
Opportunities	Threats
<p>Val permite a criação de parcerias locais entre grupos, associações, universidades, surfistas e população com o objectivo comum de protecção das ondas e da orla costeira</p> <p>Implementação da Reserva cria condições para promover projectos de requalificação ambiental relacionados com a comunidade local: melhoria de qualidade da água, enquadramento paisagístico; ordenamento da zona de costa</p> <p>Potenciação da prática do surf com impactos directos no crescimento económico das actividades relacionadas com a modalidade (escolas, marcas, talentos,...)</p> <p>Associação do conceito de Reserva à região podendo contribuir para o desenvolvimento do turismo</p> <p>Implementação da Reserva cria condições para promover estudo sócio económico das "ondas" para sustentar um modelo de gestão turística de desenvolvimento local</p> <p>Implementação da Reserva cria condições para a requalificação ambiental das zonas envolventes da área da Reserva</p> <p>Val permite a criação de um modelo de gestão das praias que contemple a sua utilização por banhistas e surfistas</p> <p>Pode ser utilizada para condicionar o desenvolvimento/resumo urbano</p> <p>Pode potenciar a integração do Surf como desporto escolar e projetos de educação ambiental</p> <p>Oportunidade de desenvolvimento de Eco-Turismo</p> <p>Associação a outras modalidades recreativas sustentáveis (caminhadas/trekking, bird-watching, escalada,...)</p> <p>Entra como exemplo para outras potenciais reservas do país</p> <p>Criação de um sistema de monitorização da qualidade das águas balneares (teste a ano)</p>	<p>Ausência de coordenação/financiamento da comunidade local/associações/administração local para a manutenção da Reserva</p> <p>Aumento da pressão urbanística e turística na área classificada como Reserva</p> <p>Implementação deficiente ou inexistente de projectos de requalificação ambiental que possam conduzir, por exemplo, à deterioração da qualidade da água ou alteração da fauna/flora local</p> <p>Ausência de um modelo de gestão local que considere a existência da Reserva</p> <p>Ausência de integração da Reserva com os planos de ordenamento de orla costeira</p> <p>Crescimento desordenado de escolas de surf sem qualquer regulamentação</p>

Tabela 1 - Análise SWOT da Reserva, mostrando as respectivas potencialidades a aproveitar e as dificuldades a vencer (SOS2013).

## LOCALIZAÇÃO DA RESERVA MUNDIAL DE SURF DA ERICEIRA E DAS SUAS ONDAS

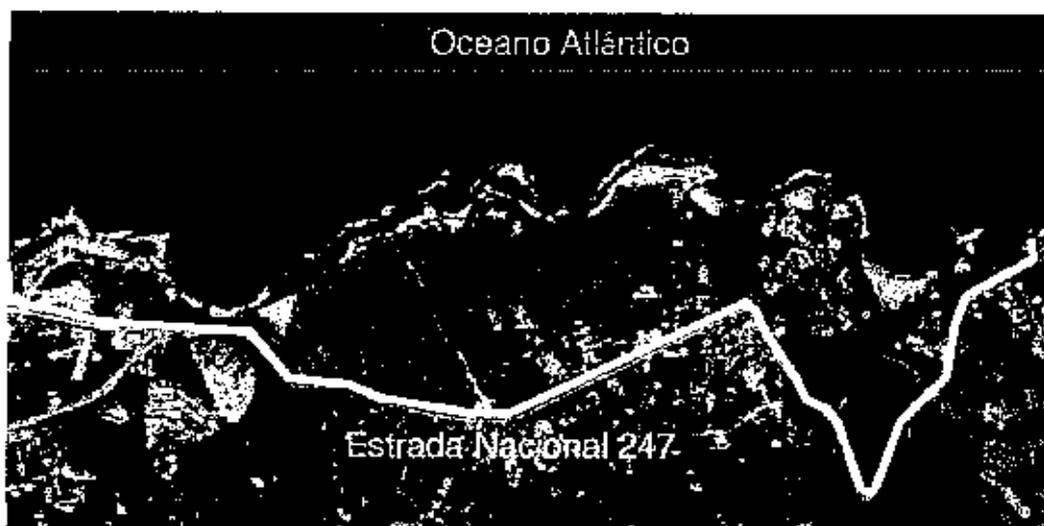


Figura 1 – Limite geográfico da Reserva Mundial da Ericeira, a Oeste o Oceano Atlântico, a Norte a onda de São Lourenço (inclusive), a Sul a onda da Pedra Branca (inclusive), a Leste a Estrada Nacional 147.

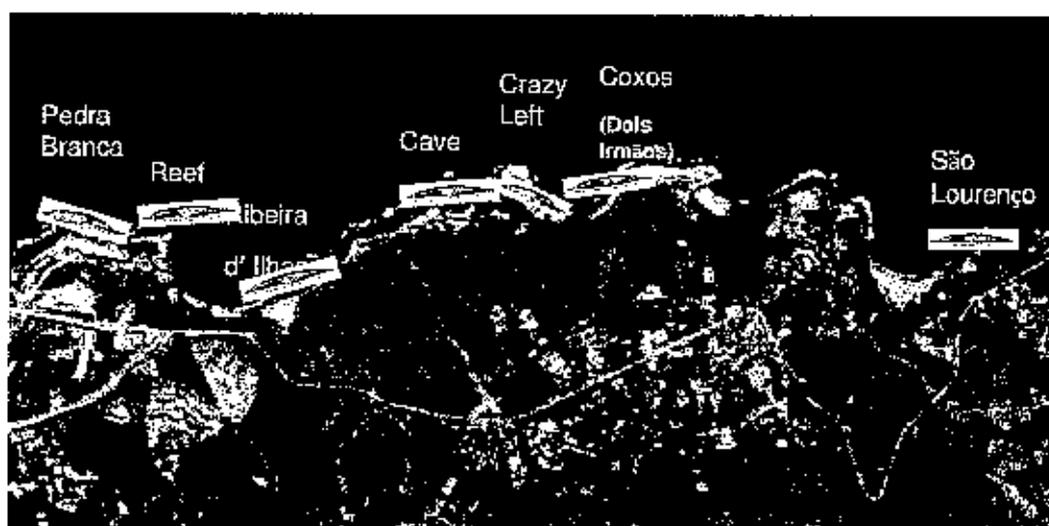


Figura 2 - As sete ondas para a prática de surf de qualidade mundial, todas quebrando sobre perfeitas e muito raras lajes de pedra, que potenciaram a Reserva Mundial de Surf. Estas ondas devem ser preservadas em todos os fatores possíveis. São destinadas apenas a praticantes muito experientes ou profissionais.

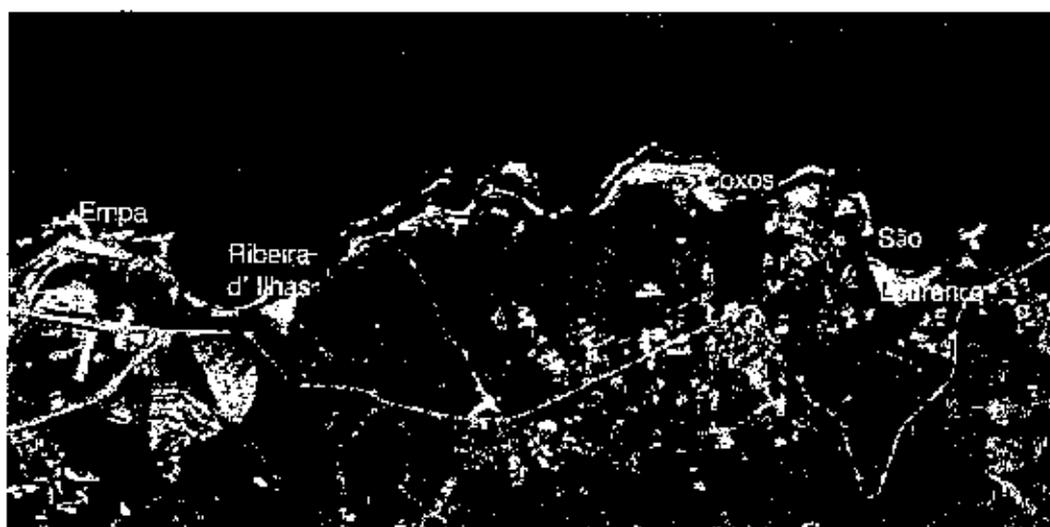


Figura 3 - As praias mais próximas da Vila da Ericeira, no Sul da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, são os locais tradicionais para banhos, e para a realização de campeonatos de surf.

Nota-se que apenas a areia permite a frequência de muito público e banhistas, sendo de evitar o uso massificado de traços costeiros de pedra e arenito.

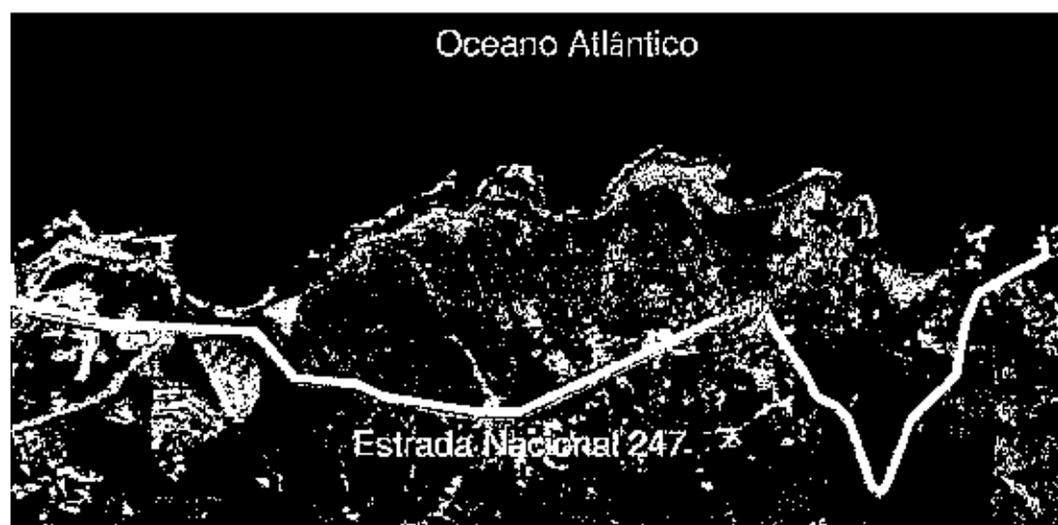


Figura 4 - Centro e norte da Reserva Mundial de Surf, são as zonas mais selvagens, ricas e naturais. A fim de oferecer uma oferta turística diversificada recomendamos que as atividades massificadoras (acesso motorizado, campeonatos de surf, aulas de surf), mesmo regulamentadas, sejam fortemente restringidas..

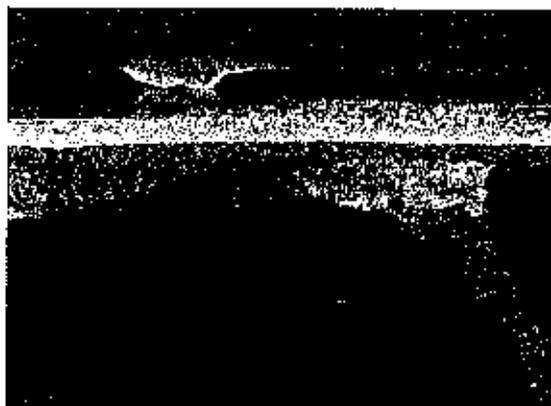
## Identificação descritiva da qualidade e consistência das ondas da Reserva

Apresenta-se, de seguida, a caracterização das sete ondas de classe mundial da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, recorrendo aos parâmetros descritos na Tabela 2.

ONDAS	Tipo de Onda	Tipo de Fundo	Condições de maré	Condições de ondulação	Condições de vento	Consistência	Ângulo de Rebentação	Comprimento da linha de rebentação	Altura das ondas	Tipo de rebentação	Nível de Surfista - Hutt et al. (2011) - de 1 a 5*	Nível de Surfista - Livro 7 - João Macedo - de 1 a 7
<b>Pedra Branca</b>	Esquerda rápida e tubular	Recife	De meia maré a encher	Desde SW a W/NW	Desde SE a NE	●●●○○	40°	De 50 a 100 metros	De 0,5 a 2,5 metros	Mergulhante	6	Nível 6 - Surfistas que executam 6 manobras consecutivas de surf consecutivamente
<b>Reef</b>	Esquerda rápida e tubular	Recife	Tubo a maré vazia	Desde SW a W/NW	Desde SE a NE	●●●○○	30°	De 50 a 100 metros	De 0,5 a 2,5 metros	Mergulhante	6	Nível 6 - Surfistas que executam 6 manobras consecutivas de surf consecutivamente
<b>Ribeira ITIUSA</b>	Esquerda rápida e tubular	Recife	Tubo a maré vazia	Desde SW a W/NW	Desde SE a NE	●●●○○	50°	De 50 a 100 metros	De 0,5 a 2,5 metros	Mergulhante	6	Nível 6 - Surfistas que executam 6 manobras consecutivas de surf consecutivamente
<b>Carro</b>	Esquerda rápida e tubular	Recife	De meia maré a encher	Desde SW a W/NW	Desde SE a NE	●●●○○	70°	De 50 a 100 metros	De 0,5 a 2,5 metros	Mergulhante	6	Nível 6 - Surfistas que executam 6 manobras consecutivas de surf consecutivamente
<b>Crash Left</b>	Esquerda rápida e tubular	Recife	De meia maré a encher	Desde SW a W/NW	Desde SE a NE	●●●○○	60°	De 50 a 100 metros	De 0,5 a 2,5 metros	Mergulhante	6	Nível 6 - Surfistas que executam 6 manobras consecutivas de surf consecutivamente
<b>Coma</b>	Esquerda rápida e tubular	Recife	De meia maré a encher	Desde SW a W/NW	Desde SE a NE	●●●○○	30°	De 50 a 100 metros	De 0,5 a 2,5 metros	Mergulhante	6	Nível 6 - Surfistas que executam 6 manobras consecutivas de surf consecutivamente
<b>São Lourenço</b>	Esquerda rápida e tubular	Recife	De meia maré a encher	Desde SW a W/NW	Desde SE a NE	●●●○○	30°	De 50 a 100 metros	De 0,5 a 2,5 metros	Mergulhante	6	Nível 6 - Surfistas que executam 6 manobras consecutivas de surf consecutivamente

Tabela 2 - Parâmetros que utilizamos para caracterizar a qualidade das ondas para a prática do surf.

### Onda 1 – Pedra Branca



**Tipo de onda:** Esquerda rápida, potente e tubular  
**Tipo de fundo:** Recife  
**Condições de maré:** De meia maré a encher  
**Condições de ondulação:** Desde SW a W/NW  
**Condições de vento:** Desde SE a NE  
**Consistência:** ●●●○○  
**Ângulo de rebentação:** 40°  
**Comprimento da linha de rebentação:** 50 a 100 metros  
**Altura das ondas:** De 0,5 a 2,5 metros  
**Tipo de rebentação:** Mergulhante  
**Nível de Surfista Hutt et al:** 6 - Surfistas que executam as manobras *standard* de surf consecutivamente  
**Nível de Surfista LIVRO 7 João Macedo:** Nível 6

A primeira onda que encontramos mesmo em frente ao Parque de Campismo da Ericeira é a “Pedra Branca”. Uma esquerda muito rápida de fundo de recife que recebe ondulações desde o quadrante SW ao quadrante W/NW. Devido à rasa bancada do recife que fica exposto durante a maré vazia, é normalmente surfada desde a meia maré a encher até à maré cheia. Regular e perigosa esta onda é caracterizada como uma onda de “lake off” rápido seguido de um tubo até ao “inside”.

### Onda 2 – Reef

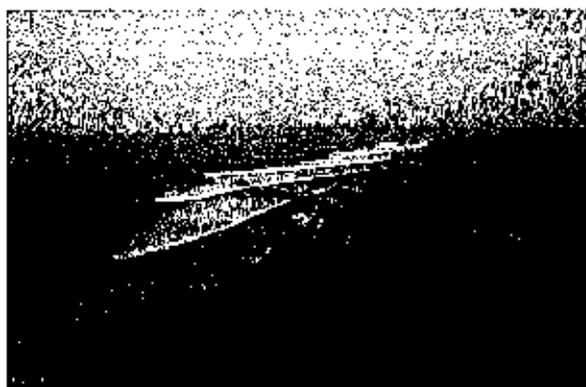


**Tipo de onda:** Direita rápida, potente e tubular  
**Tipo de fundo:** Recife  
**Condições de maré:** De meia maré  
**Condições de ondulação:** Desde NW a N  
**Condições de vento:** Desde SE a NE  
**Consistência:** ●●○○○  
**Ângulo de rebentação:** 35°  
**Comprimento da linha de rebentação:** 30 a 70 metros  
**Altura das ondas:** De 0,5 a 1,5 metros  
**Tipo de rebentação:** Mergulhante  
**Nível de Surfista:** 6 - Surfistas que executam as manobras *standard* de surf consecutivamente

**Nível de Surfista LIVRO 7 João Macedo:** Nível 6

Continuando pela praia, que faz fronteira por uma pequena falésia encontramos a 300 metros para Norte a irmã gêmea da “Pedra Branca”, uma onda que se chama de “Reef”. Esta onda é formada a partir de uma placa de recife muito plana que se desenvolve em terra e vai ficando mais funda no seu desenvolvimento na direção de NW. Esta é outra onda regular e perigosa que tem uma zona muito curta e rápida de “take off” seguida de um tubo cilíndrico que acaba exatamente na placa exposta no “inside”. Só trabalha com ondulações de N a NW w de meia maré.

### Onda 3 – Ribeira d’Ilhas



**Tipo de onda:** Direita comprida  
**Tipo de fundo:** Rochas e recife  
**Condições de maré:** Todas as marés  
**Condições de ondulação:** Todas as ondulações – perfeitas condições com W/NW  
**Condições de vento:** Todos os ventos – perfeitas condições desde SE a NE  
**Consistência:** ●●●●●  
**Ângulo de rebentação:** 55°  
**Comprimento da linha de rebentação:** 150 a 300 metros  
**Altura das ondas:** De 0,5 a 3,5 metros

**Tipo de rebentação:** Progressiva / Mergulhante

**Nível de Surfista:** 5 - Surfistas que executam as manobras *standard* de surf numa só onda

**Nível de Surfista LIVRO 7 João Macedo:** Nível 5

Andando 500 metros para Norte temos a onda mais mediática e cosmopolitana de todas as ondas que podemos encontrar nesta zona de Costa, Ribeira d’Ilhas. Situada num vale com uma praia de areia no centro, esta localização tornou-se num anfiteatro natural perfeito que tem sido bem aproveitado para a realização de inúmeros eventos nacionais e internacionais de surf. Ribeira d’Ilhas é uma direita de “point break” longa que recebe todo o tipo de ondulações e funciona em todos os tipos de maré, sendo a onda mais consistente da Ericeira. Com ondulações de W/NW esta onda pode proporcionar direitas até 300 metros de comprimento. Esta onda é muito valiosa e competitiva pois permite diferentes tipos de aproximação por parte dos surfistas, sendo que para surfistas experientes permite alguns tubos e paredes para variadíssimos tipos de manobras.

#### Onda 4 – Cave



**Tipo de onda:** Direita rápida, tubular, rasa e muito perigosa  
**Tipo de fundo:** Recife  
**Condições de maré:** Maré cheia  
**Condições de ondulação:** Desde NW a N  
**Condições de vento:** Desde SE a NE  
**Consistência:** ●○○○○  
**Ângulo de rebentação:** 27°  
**Comprimento da linha de rebentação:** 30 a 70 metros  
**Altura das ondas:** De 1,0 a 2,5 metros  
**Tipo de rebentação:** Mergulhante / De Fundo  
**Nível de Surfista:** 8 - Surfistas profissionais

**Nível de Surfista LIVRO 7 João Macedo:** Nível 7

Depois de 10 minutos a andar pela ribanceira em direção a Norte chegamos à Baía dos 2 Irmãos. No fim da caminhada e à chegada da Baía dos 2 Irmãos, encontramos três ondas que podem satisfazer os desejos dos surfistas mais exigentes. No lado Sul da Baía dos 2 Irmãos, ainda virado a Sul, encontramos a "Cave". Esta direita poderosa só começou a ser surfada recentemente e tem ganho notoriedade nos últimos anos. É uma onda extremamente radical, tubular e perigosa. Quebra numa placa de recife que não conecta com terra numa explosão vertical contra a placa com cerca de dois metros de profundidade no início e acaba com uma profundidade de 20 centímetros de água. Esta direita mutante começa como acaba, abaixo da linha de água onde o tubo se vai tornando mais oco e plano à medida que chega ao fim. É uma onda apenas utilizada por surfistas experientes que tenham a necessidade de mediatismo. Não é uma onda recomendada para outro tipo de surfista.

#### Onda 5 – Crazy Left



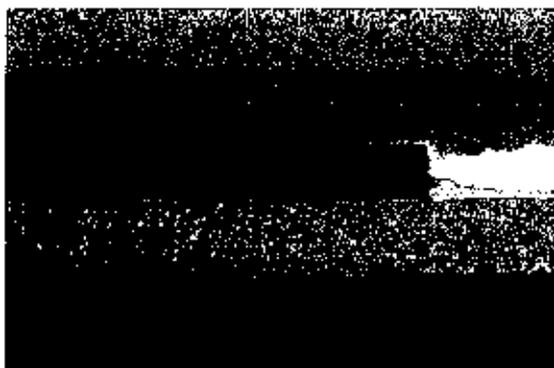
**Tipo de onda:** Esquerda rápida, comprida e tubular  
**Tipo de fundo:** Recife  
**Condições de maré:** De meia maré a encher  
**Condições de ondulação:** Desde N a NW  
**Condições de vento:** Desde SE a NE  
**Consistência:** ●●○○○  
**Ângulo de rebentação:** 40°  
**Comprimento da linha de rebentação:** 80 a 120 metros  
**Altura das ondas:** De 0,5 a 2,5 metros  
**Tipo de rebentação:** Mergulhante  
**Nível de Surfista:** 6 - Surfistas que executam as

manobras *standard* de surf consecutivamente  
**Nível de Surfista LIVRO 7 João Macedo:** Nível 6

Não existem estradas de acesso entre a Baía de Ribeira d'Ilhas e a Baía dos 2 Irmãos, sendo que o acesso é apenas feito pedonalmente por uma zona virgem que separa as duas baías. A única estrada de acesso dá-se por de trás das falésias numa zona menos montanhosa afastada do litoral. A Baía dos 2 irmãos fica sob um uma falésia de cerca de 60 metros de altura. É uma baía não muito larga com cerca de 630 metros entre as margens. Continuando para norte para dentro da Baía temos a "Crazy Left". É um "point reef break" que apenas quebra bem com ondulações de N e NW. Sendo uma onda que está exposta predominantemente ao vento norte, não é muito consistente, mas quando reúne as condições perfeitas converte-se numa esquerda rápida e tubular com várias secções que proporcionam grandes velocidades.

Trabalha bem desde a meia maré a encher, só recebe em condições perfeitas ondas acima dos dois metros. Isto por esta onda estar localizada numa zona de escoamento de água da Baía da sua irmã mais velha, a onda dos "Coxos".

## Onda 6 – Coxos



**Tipo de onda:** Direita comprida, potente com várias secções tubulares

**Tipo de fundo:** Recife

**Condições de maré:** Maré Vazia

**Condições de ondulação:** Todas as ondulações – perfeitas condições com W/NW

**Condições de vento:** Desde SE a NE

**Consistência:** ●●●●○

**Ângulo de rebentação:** 40°

**Comprimento da linha de rebentação:** 150 a 300 metros

**Altura das ondas:** De 0,5 a 3,0 metros

**Tipo de rebentação:** Mergulhante

**Nível de Surfista:** 6 - Surfistas que executam as manobras *standard* de surf consecutivamente

**Nível de Surfista LIVRO 7 João Macedo:** Nível 6

A onda dos Coxos é, sem nenhuma dúvida a onda que mais reflete o estado de espírito dos surfistas locais e que congrega as maiores paixões e fidelidade. É formada por um recife com uma batimetria suave até meio da baía. É uma onda muito difícil de classificar pois depende da direção da ondulação, que pode presenciar desde características de um "point break" perfeito, como pode assumir uma característica de um recife, com tubos do início ao fim. É sempre uma onda forte, com vários tipos de secções que trabalha com diferentes tipos de ondulações, mas as ondulações mais perfeitas são as de W/NW. Quando isto acontece, associado a uma brisa de vento de Este, é possível ver tubos de vários segundos, como ver também algumas pranchas partidas. É uma onda que pode ser surfada com a maré vazia e aguenta ondulações de até três metros e meio.

## Onda 7 – São Lourenço



**Tipo de onda:** Direita potente com várias secções que recebe ondulações maiores

**Tipo de fundo:** Rochas, areia e recife

**Condições de maré:** Meia Maré

**Condições de ondulação:** N ou NW

**Condições de vento:** Desde SE a NE

**Consistência:** ●●●●○

**Ângulo de rebentação:** 50°

**Comprimento da linha de rebentação:** 50 a 150 metros

**Altura das ondas:** De 0,5 a 4,5 metros

**Tipo de rebentação:** Progressiva / Mergulhante

**Nível de Surfista:** 5 - Surfistas que executam as manobras *standard* de surf numa só onda

**Nível de Surfista LIVRO 7 João Macedo:** Nível 5

Deixando a Baía dos 2 Irmãos para trás e andando alguns minutos na direção norte encontramos a Baía de São Lourenço. Esta é uma baía larga com cerca de 1,2 km de largura. Perto do centro da baía a cerca de 300 metros da praia temos a onda de São Lourenço, por vezes chamada como o "Sunset Português".

Esta onda quebra sobre um planalto rochoso, sendo uma direita rápida e com muita massa de água que recebe normalmente qualquer ondulação por quebrar longe da praia. É normalmente surfada na meia maré e precisa de ondulações de N ou NW, associado a vento vindo de este.

## IDENTIFICAÇÃO DESCRITIVA DA QUALIDADE E CONSISTÊNCIA DAS ONDAS DA RESERVA

### Ângulo de rebentação

O ângulo de rebentação é definido como ângulo entre a crista da onda e a linha de rebentação, Walker (1974), ver Figura A.



Figura A – Ângulo de rebentação,  $\alpha$

Também é possível definir o ângulo de rebentação segundo vetores de velocidade. Para uma melhor definição deste conceito, pode-se observar na Figura B.



Figura B – Ângulo de rebentação,  $\alpha$ , em termos de vetores de velocidade.

Nesta figura estão representados os vetores da velocidade de propagação da onda ( $c$ ) e a velocidade de rebentação ( $V_r$ ), isto é, a velocidade ao longo da crista da onda, com que se dá a rebentação. O valor absoluto do vetor soma destas duas velocidades é a velocidade do surfista ( $V_s$ ). O ângulo de rebentação,  $\alpha$ , pode ser calculado por:

$$\sin \alpha = \frac{c}{V_s} \quad (1)$$

Para um ângulo de rebentação reduzido o surfista necessitará de uma velocidade extremamente elevada, o que significa que as cristas das ondas estão quase alinhadas com a linha de costa, não sendo por isso uma onda adequada à prática do surf. Se o ângulo for elevado, o surfista deslocar-se-á com uma velocidade inferior à que seria necessária para efetuar manobras. A capacidade de adquirir velocidade numa onda depende ainda da habilidade do surfista, daí se relacionar frequentemente este ângulo com o nível do surfista.

Como foi referido anteriormente, embora as diferentes classificações para o nível dos surfistas sejam subjetivas, existem várias propostas. Walker (1974) apresentou uma classificação baseada na velocidade que o surfista pode ter como função do ângulo de rebentação, dividindo em três níveis: iniciados, intermédios e avançados. Mais recentemente, Hutt et al. (2001) apresentaram outra classificação também em função do ângulo de rebentação constituída por 10 níveis (Quadro 1).

Quadro 1 - Classificação do nível dos surfistas proposta por Hutt et al. (2001).

Nível	Descrição	$\alpha$ (°)
1	Iniciados	90
2	Iniciados capazes de fazer surf ao longo da crista da onda	70
3	Surfistas que conseguem ganhar velocidade na crista da onda	60
4	Surfistas que estão a aprender a executar as manobras <i>standard</i> de surf	55
5	Surfistas que executam as manobras <i>standard</i> de surf numa só onda	50
6	Surfistas que executam as manobras <i>standard</i> de surf consecutivamente	40
7	Surfistas que executam as manobras avançadas	29
8	Surfistas profissionais	27
9	Top 44 de surfistas profissionais	-
10	Surfistas no futuro	-

Baseado nesta classificação, o ângulo de rebentação induzido por um recife deve situar-se entre os 30° e 60°, Mulwijk (2005), que corresponde a surfistas iniciados até surfistas que conseguem efetuar manobras avançadas.

Hutt et al. (2001) apresenta um gráfico que relaciona o ângulo de rebentação (*Peel angle*) com a altura de rebentação (*wave height*) e o nível de desempenho do surfista, ver Figura

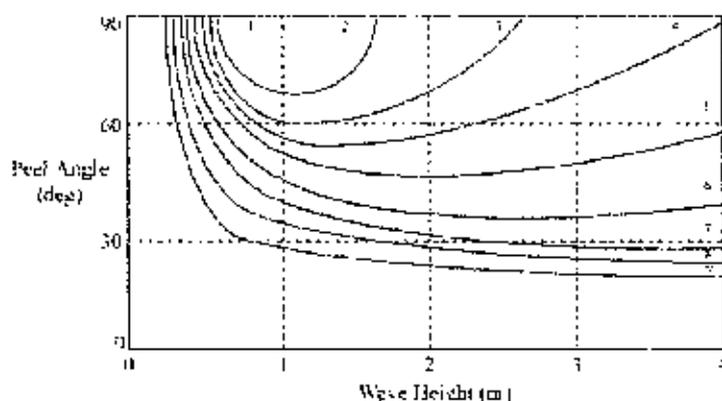


Figura C – Ângulo de rebentação,  $\alpha$ , em função da altura de rebentação e do nível de desempenho do surfista, retirado de Hutt et al. (2001).

No Quadro 2 apresenta-se uma classificação do tipo de rebentação em função do número de Irribarren, Battjes (1974).

Quadro 2 -Tipos de rebentação.

Tipo de Rebentação	Número de Irribarren
Progressiva	$\xi_b < 0.4$
Mergulhante	$0.4 < \xi_b < 2.0$
De fundo	$\xi_b > 2.0$

Em geral, pretende-se obter um número de Irribarren entre 0.5 e 1.5, indicado para surfistas de nível médio a avançado.

## Outros parâmetros

Ainda no que respeita às características do surf, um parâmetro que importa analisar é a dimensão da parede da onda de surf. Por parede da onda, entende-se neste estudo o troço ao longo da crista da onda perto do ponto de rebentação mas onde ainda não se iniciou a rebentação. Esta é a zona que o surfista utiliza para efetuar manobras. Idealmente, a parede deve ser alta e inclinada.

A declividade da parede pode ser medida pela relação entre a altura e o comprimento de onda. Assim, a parede é melhor quanto mais declívosa for e quanto menor diminuição apresentar ao longo da crista. A análise deste parâmetro pode ser feita qualitativamente, comparando-se a largura da parede de diferentes geometrias do recife.

Finalmente, o efeito do vento pode também afetar as condições de agitação marítima que se verificam nas imediações do recife e principalmente o tipo de rebentação. As condições mais propícias correspondem à situação em que o vento sopra da costa para o mar. Nestas condições o vento tem o efeito de um filtro, reduzindo as componentes espectrais de curto período (inferior a 3 s ou 4 s), e tornando o mar "mais alisado", permitindo que as ondas se tornem mais "declívas" antes de se dar a rebentação e, portanto, assistindo-se a rebentações mais intensas e a melhores paredes de onda. Note-se que a intensidade do vento nunca deverá ser muito elevada sob pena de dificultar as condições de surf, nomeadamente afetando a rebentação e a segurança dos surfistas.

## 7 Níveis de Ensino definidos pela Surf Academia

### Nível 1: Pranchinha

Avaliação do mar (foco na avaliação da maré); reconhecimento do equipamento base para o surf, incidindo mais no tamanho das pranchas; ambientação às ondas e ao *crowd*: remar, virar a prancha sem pés na areia, apanhar espumas e respeitar os outros surfistas.

### Nível 2: Prancha 5'0

Avaliação do mar (foco na avaliação dos ventos e das correntes); reconhecimento do equipamento base para o surf, incidindo mais no *shape* base das pranchas (largura x grossura x tamanho); aperfeiçoamento da ambientação às ondas: bicos de pato e *take-offs* num só movimento.

### Nível 3: Prancha 5'10

Avaliação do mar (foco na avaliação do tamanho das ondas); reconhecimento do equipamento base para o surf, incidindo mais na escolha de prancha consoante o mar; iniciação à utilização da *quiver*; continuação do aperfeiçoamento da ambientação às ondas: bicos de pato, *take-offs* num só movimento e descer ondas não arrebetadas (iniciação ao "feeling")

### Nível 4: Prancha 6'0

Avaliação do mar (utilização consistente dos conceitos de maré, ventos e correntes, e tamanho das ondas); aprofundamento dos conhecimentos sobre pranchas (*rockers*, *tails*, *rails* e fundos); aperfeiçoamento técnico: *take-offs* logo de lado, num só movimento, para a direita e para a esquerda: o "feeling"

### Nível 5: Prancha 6'6

Avaliação do mar (utilização consistente dos conceitos de maré, ventos e correntes, e tamanho das ondas); aprofundamento dos conhecimentos sobre pranchas (*rockers*, *tails*, *rails* e fundos); iniciação ao método 7 e aperfeiçoamento técnico do *take-off* logo de lado, num só movimento, para a direita e para a esquerda; curvas S e *floaters* na junção.

### Nível 6: Prancha 7'0

Avaliação do mar (iniciação à avaliação da qualidade e potencial das ondas, em *beachbreaks*, *pointbreaks* e *reefbreaks*); iniciação à utilização avançada e aperfeiçoamento de *quiver*, experimentação sistemática de pranchas; utilização avançada do método 7: *cutbacks roundhouse*, *bottom-turns*, *snaps*, aéreos e tubos.

**Nível 7: Prancha 9'6**

Avaliação do mar (avaliação da qualidade e potencial das ondas, em *beachbreaks*, *pointbreaks* e *reefbreaks*); utilização avançada e aperfeiçoamento de *quiver*, experimentação sistemática de pranchas; treino de seqüências do 7 para competição ou *free-surf*: *cutbacks roundhouse-snap*, *tubo-roundhouse*, curvas S-tubo, *floater-snap*, etc.

## CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO DA RESERVA MUNDIAL DE SURF DA ERICEIRA (CMGRMSE)

A Câmara Municipal de Mafra criou o CMGRMSE para gerir os meios e competências que entende dedicar à Reserva Mundial de Surf da Ericeira (RMSE), partilhando decisões com os representantes dos surfistas, sem prejuízo de poderem ser celebrados protocolos de cooperação com outras entidades públicas ou privadas, nomeadamente para a dinamização da respetiva zona costeira.

### OBJETIVOS

- Apoio ao desenvolvimento de planos e projetos municipais de gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, adiante designada RMSE;
- Articulação entre os vários agentes de dinamização públicos e privados, com incidência nesta área;
- Concertação de ações e iniciativas do interesse municipal e acompanhamento da execução de projetos comuns às várias entidades;
- Acompanhamento de processos decisórios, tendentes à salvaguarda da paisagem natural protegida da RMSE

### ÓRGÃOS DO CMGRMSE

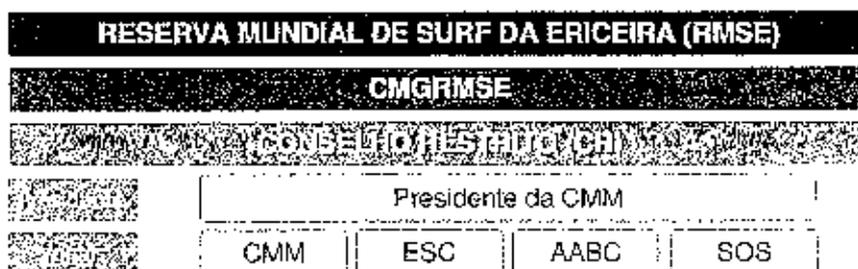


- O Conselho Restrito (CR), que constitui o órgão de apoio ao planeamento e ao acompanhamento da situação da RMSE;
- O Conselho Alargado (CA), que constitui o órgão de natureza consultiva da RMSE.

## COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS

### • Do Conselho Restrito (CR):

- O CR é composto por um Presidente e quatro Vogais:
  - A Presidência do CR é exercida pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, ou por quem este nomear por despacho;
  - Um Vogal nomeado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mafra de entre os membros do CMGRMSE;
  - Um Vogal designado pelo ESC - Ericeira Surf Clube;
  - Um Vogal designado pela AABC - Associação dos Amigos da Baía dos Coxos;
  - Um Vogal designado pela Associação SOS - Salvem o Surf.



### • Do Conselho Alargado (CA):

- O CA é composto por 25 membros:
  - O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, que preside;
  - O Vereador responsável pelo Turismo, que assegura a substituição do Presidente, nas suas ausências e impedimentos;
  - Um representante dos serviços municipais de Turismo;
  - Um representante dos serviços municipais de Ambiente;
  - Um representante do ESC - Ericeira Surf Clube;
  - Um representante da AABC - Associação dos Amigos da Baía dos Coxos;
  - Um representante da Associação SOS - Salvem o Surf;
  - Um representante da Junta de Freguesia da Carvoeira;
  - Um representante da Junta de Freguesia da Encarnação;
  - Um representante da Junta de Freguesia da Ericeira;
  - Um representante da Junta de Freguesia de Santo Isidoro;
  - Um representante da GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.;
  - Um representante da Unidade Local de Saúde;
  - Um representante da Autoridade Marítima Nacional;
  - Um representante das Forças de Segurança do Concelho;
  - Um representante da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (AdTA);
  - Um representante da APA - Agência Portuguesa do Ambiente;
  - Um representante da ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa;
  - Um representante da APPER - Associação de Pescadores Profissionais da Ericeira;
  - Um representante da Associação de Moradores de Ribamar;
  - Um representante do CNE - Clube Naval da Ericeira;
  - Um representante da AHRESP - Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal;
  - Um representante do setor de hotelaria;
  - Um representante da Associação de Escolas de Surf local;
  - Um representante do ICEA – Instituto de Cultura Europeia e Atlântica.
- De acordo com a especificidade das matérias a discutir no CA, pode o Presidente deliberar a integração, por convite, de representantes de outras entidades ou personalidades de reconhecido mérito na área de saber em análise.



## COMPETÊNCIAS:

### • Do Conselho Restrito (CR):

Compete ao CR, em geral, a salvaguarda dos interesses específicos da RMSE, tendo por base as medidas contidas nos instrumentos de gestão, assim como as normas legais e regulamentares em vigor.

#### o Compete, em especial, ao **Presidente do CR**:

- Representar a RMSE;
- Submeter anualmente ao CA um relatório sobre o estado da RMSE;
- Enviar ao CA todos os documentos por si produzidos e que se julguem relevantes para a sustentabilidade da RMSE.

#### o Compete, em especial, ao **Conselho Restrito (CR)**:

- Preparar planos, programas e projetos de gestão e valorização da RMSE, submetendo-os à apreciação do CA;
- Contribuir para a preservação do equilíbrio ecológico num contexto de valorização da paisagem, garante da sustentabilidade da RMSE;
- Promover a divulgação do património paisagístico e cultural da RMSE;
- Contribuir para a consolidação de uma visão estratégica para aumentar a dignificação da RMSE, no contexto nacional e internacional;
- Elaborar propostas de pareceres sobre atos ou atividades condicionados na RMSE, sendo em atenção o plano de ordenamento, submetendo-os à apreciação do CA;
- Propor a criação de grupos de trabalho setoriais para estudar matérias específicas relacionadas com a RMSE.

### • Do Conselho Alargado (CA):

#### o Compete ao **Presidente do CA**:

- Representar o CA e presidir aos seus trabalhos;
- Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Dirigir os trabalhos e manter a disciplina nas reuniões;
- Assegurar o envio de propostas, pareceres e recomendações emitidas pelo CA para os respetivos destinatários;
- Dirigir os convites às entidades para designarem e substituírem os seus representantes no CA;
- Assegurar, através de um secretariado, a elaboração das atas das reuniões.

#### o Compete ao **Conselho Alargado (CA)**, em geral, a apreciação das atividades desenvolvidas na RMSE e, em especial:

- Promover o diálogo e a concertação entre os diversos agentes relacionados com a RMSE;
- Pronunciar-se sobre as políticas de gestão da RMSE, bem como sobre a sua execução;
- Pronunciar-se sobre as propostas de planos e programas setoriais de âmbito municipal e, em geral, sobre as propostas que o CR, a Câmara Municipal ou a Assembleia Municipal entenda submeter-lhe;
- Elaborar ou apreciar os relatórios científicos e culturais sobre o estado da RMSE;

- Elaborar estudos, bem como apresentar propostas ou recomendações, ao CR, à Câmara Municipal ou à Assembleia Municipal, no que diz respeito à valorização da RMSE;
- Acompanhar a elaboração e/ou a atualização dos documentos estratégicos, suscetíveis de garantir a adequada sensibilização da comunidade para as boas práticas ambientais na área da RMSE.

# PLANO DE AÇÃO

## ENQUADRAMENTO

### METODOLOGIA ADOPTADA

Foram definidos 6 objetivos para uma gestão sustentável da RMSE.

Para cada objetivo, foram identificadas pelos parceiros as ameaças à sua prossecução.

Em função das 22 ameaças, foram definidas 25 estratégias para as debelar e/ou erradicar.

Cada estratégia conduz a **medidas** (45) que se materializam em **ações** (95).

No "Anexo A – Modelo Conceptual e Tabelas de Planeamento", apresenta-se o modelo conceptual (gráfico) do plano de ação e as tabelas onde são aditadas as datas de execução das ações bem como os executores das mesmas.

### REVISÃO DO PLANO

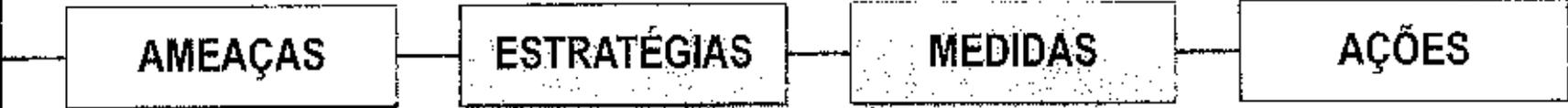
Pretendo-se que o presente plano seja dinâmico e que a atualização de objetivos alcançados e ações realizadas seja feita nas reuniões do Conselho Restrito (CR) e presentes anualmente ao Conselho Alargado (CA), acompanhado do calendário de ações para o ano em questão.

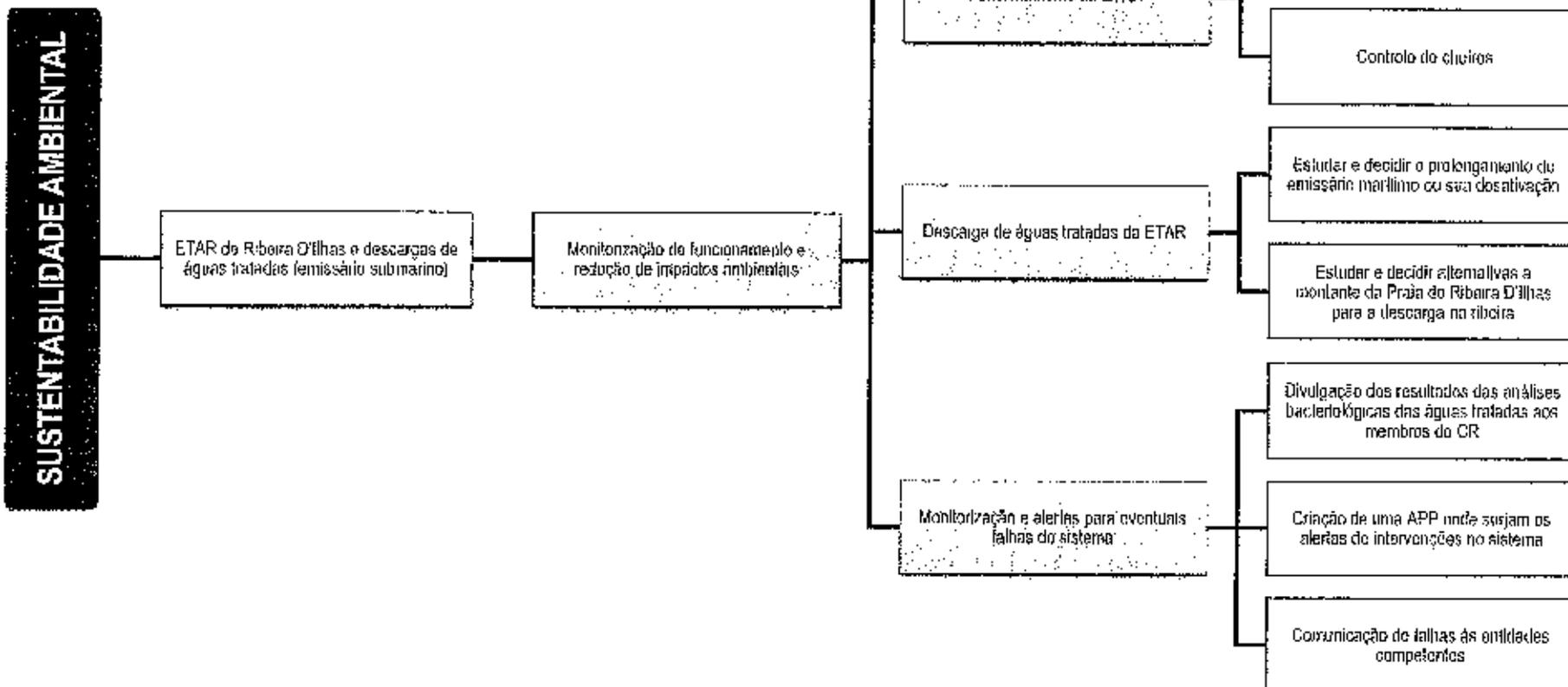
# **ANEXO A**

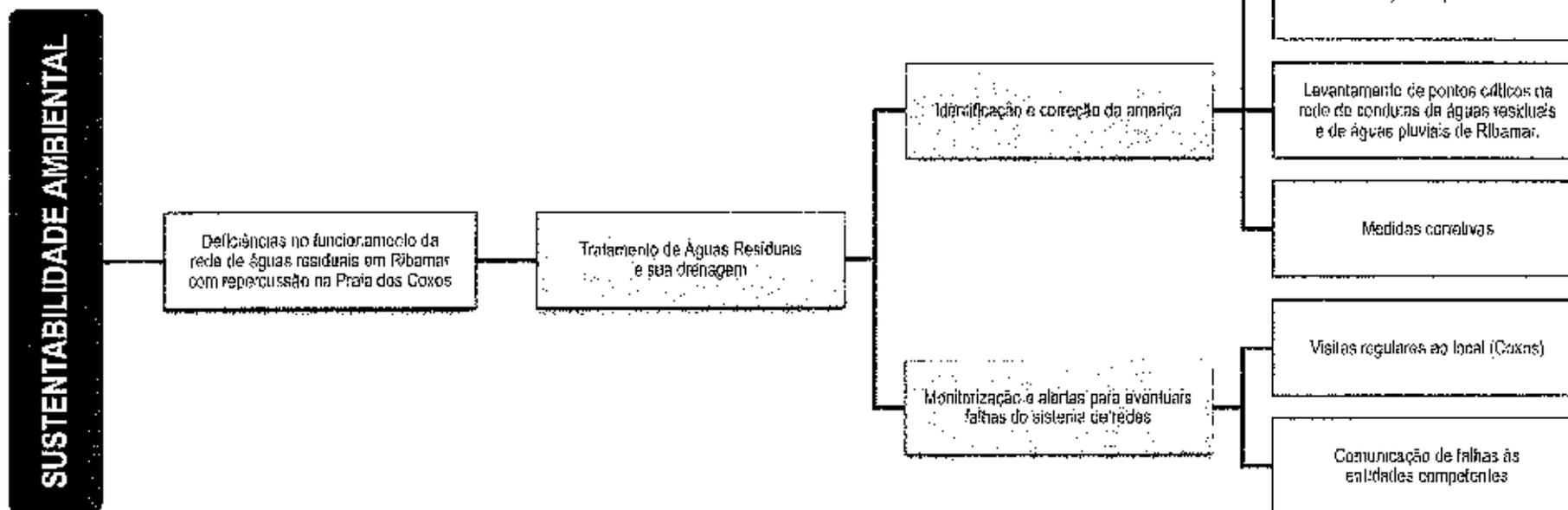
## **MODELO CONCEPTUAL E TABELAS DE PLANEAMENTO**

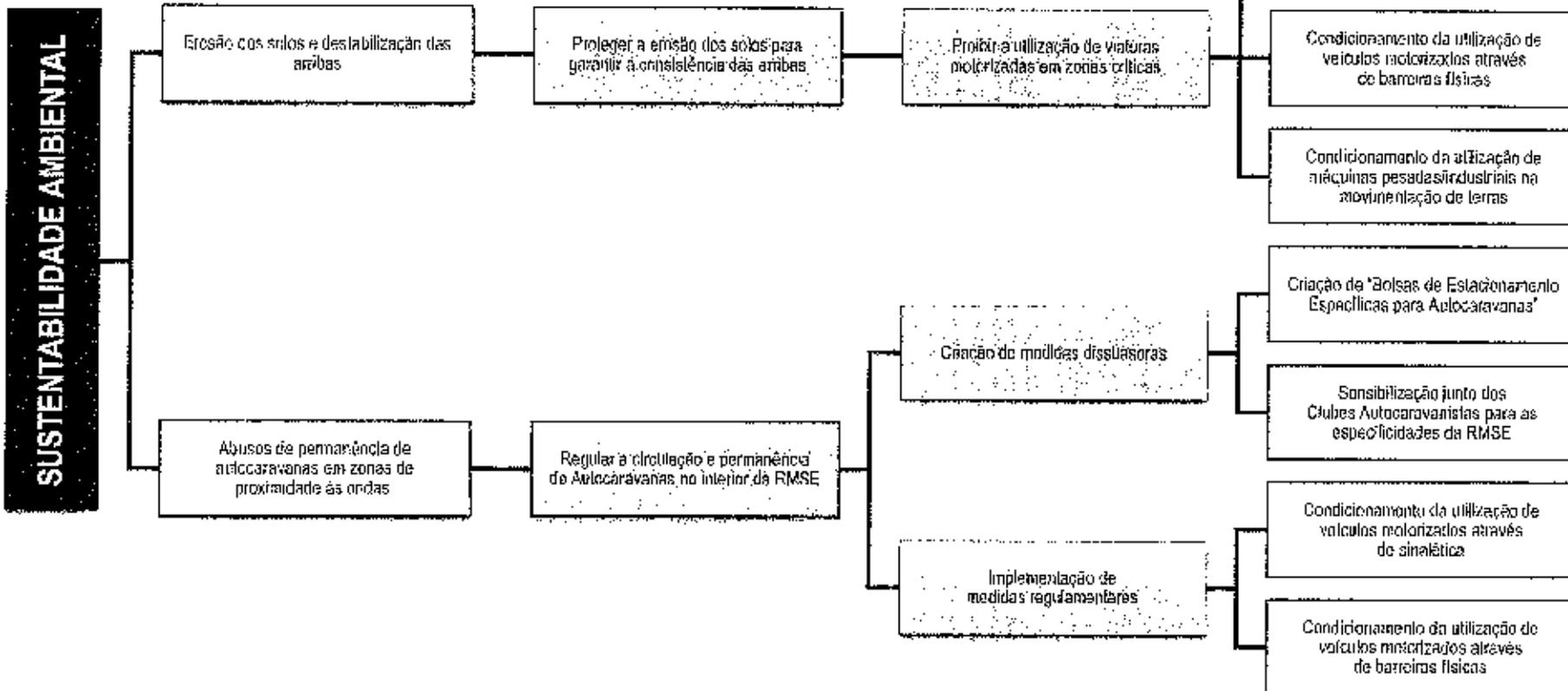


**OBJETIVOS**



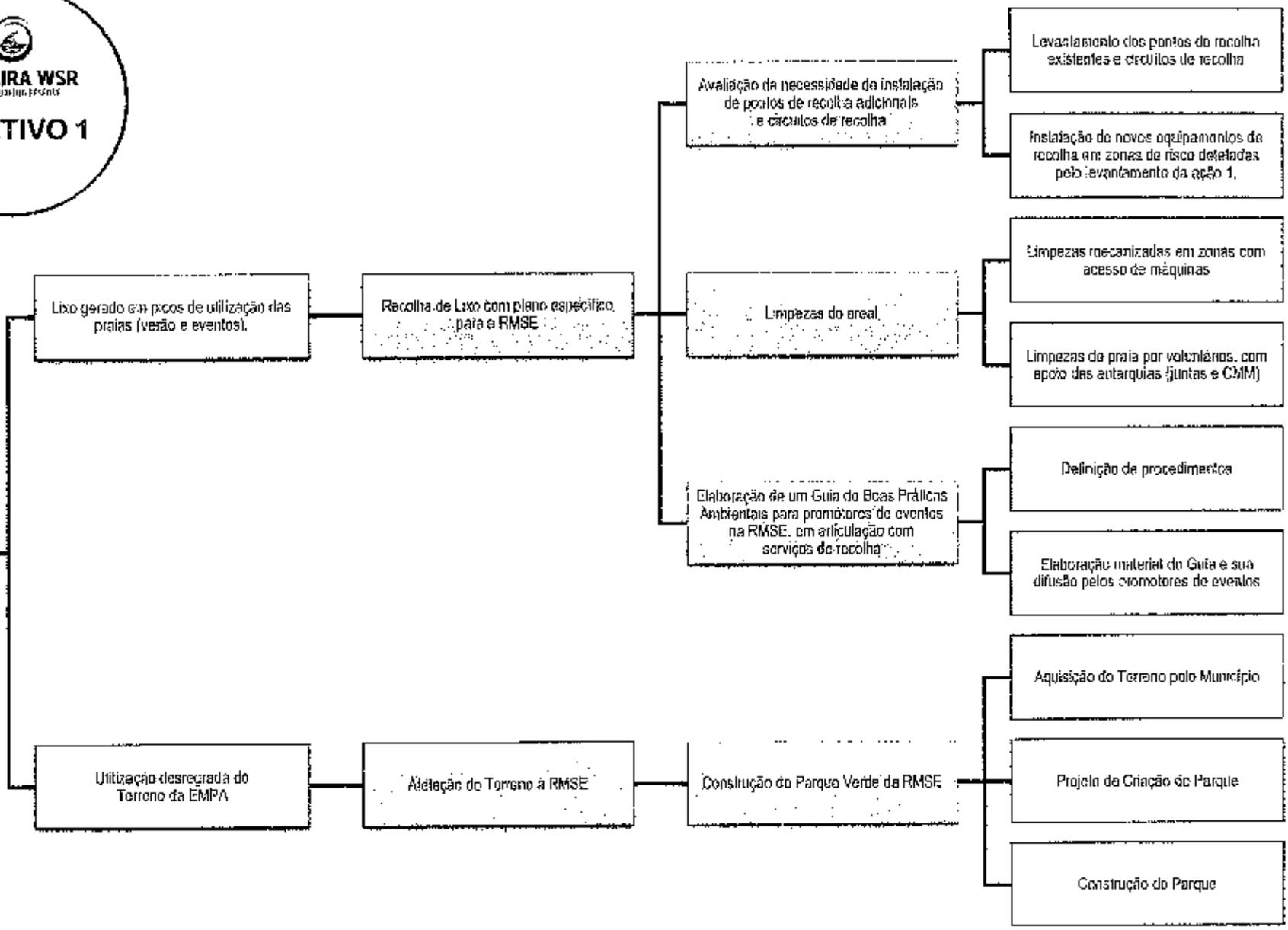


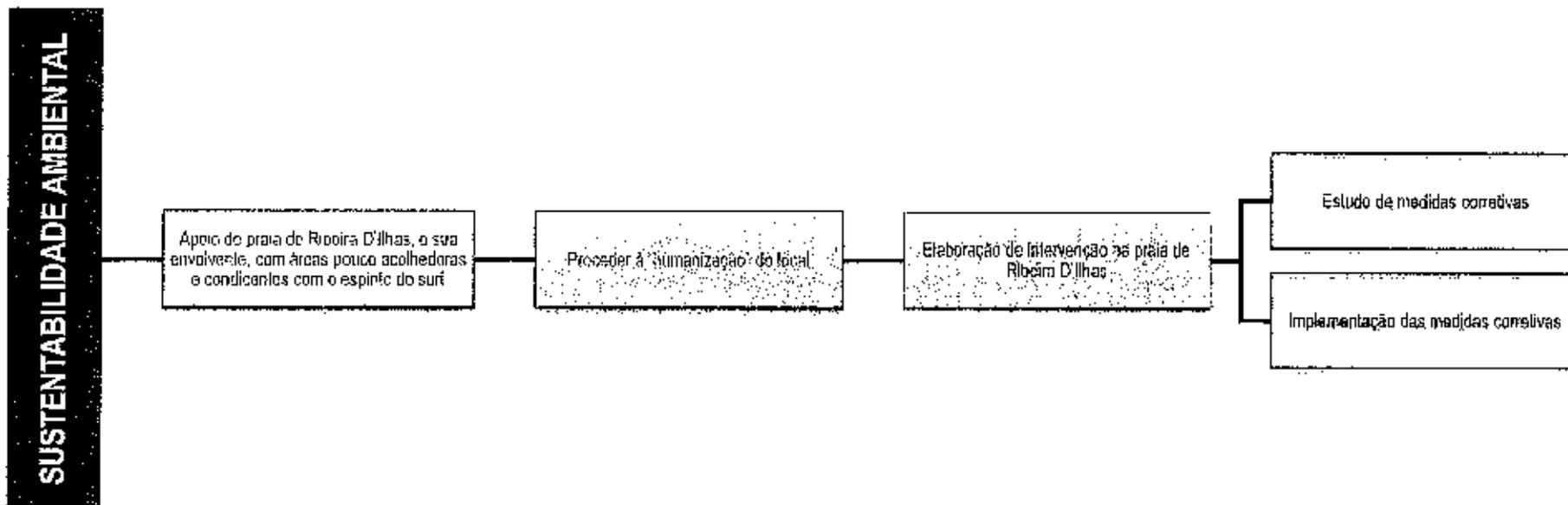






**SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**







**ENQUADRAMENTO LEGAL DA RMSE**

A falta de legislação/regulamentação específica sobre a RMSE poderá levar a situações críticas do ponto de vista da sustentabilidade

Constituição da natureza jurídica da RMSE

Incorporação da RMSE em instrumentos de Ordenamento do Território de âmbito Nacional

Criação do CMGRMSE e seu regulamento de funcionamento

Elaboração e Aprovação do Documento de Gestão da RMSE

Contributos para PCC – SOS + AABC

Contributos para POC – CMN

Criação de instrumento de gestão e preservação ambiental próprio para a RMSE

Reunião de parceiros e elaboração do regulamento

Aprovação do regulamento nos órgãos do Município de Mafra

Publicação em Diário da República e entrada em vigor

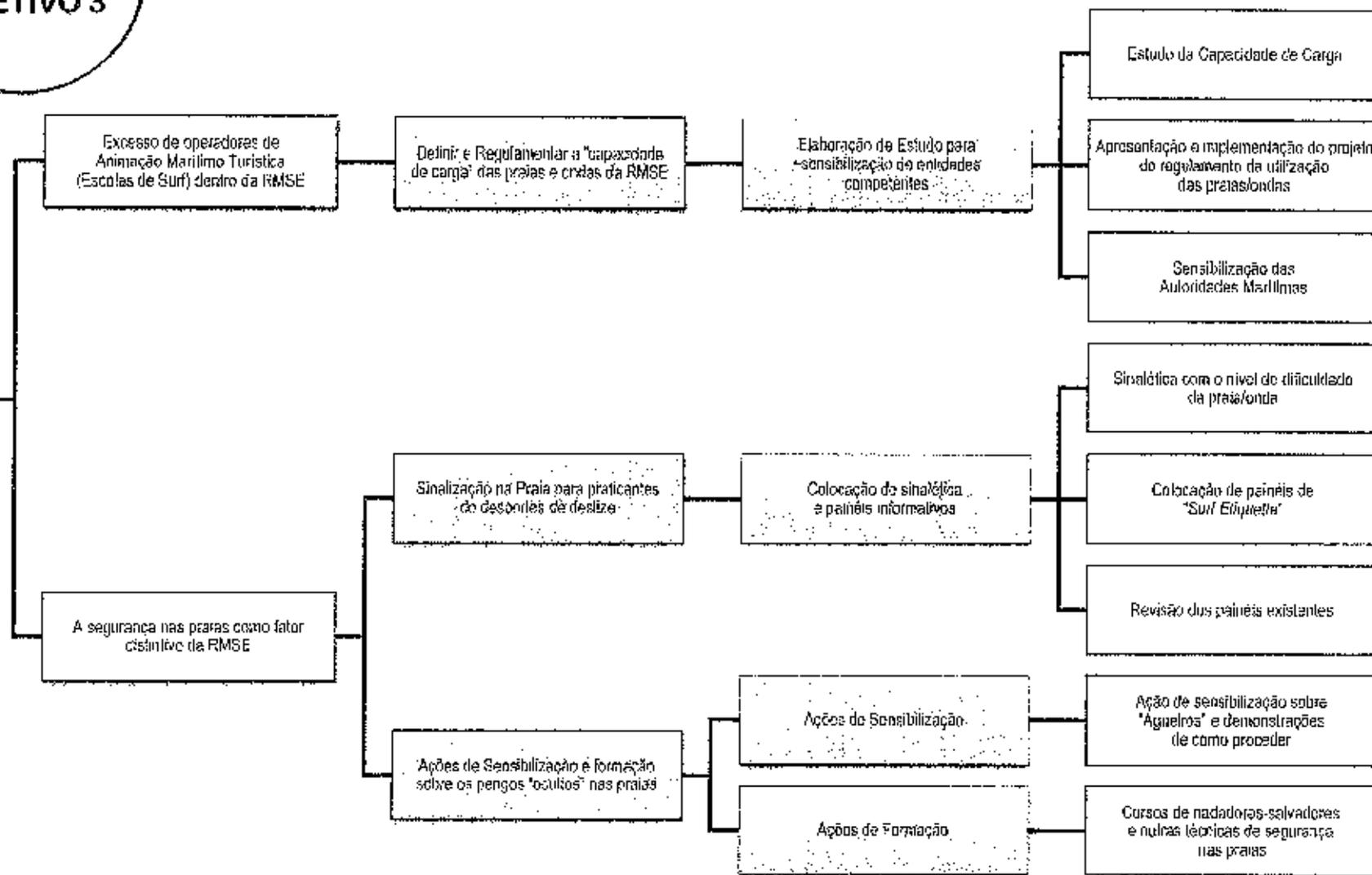
Reunião do Conselho Restrito (CR) e elaboração do documento

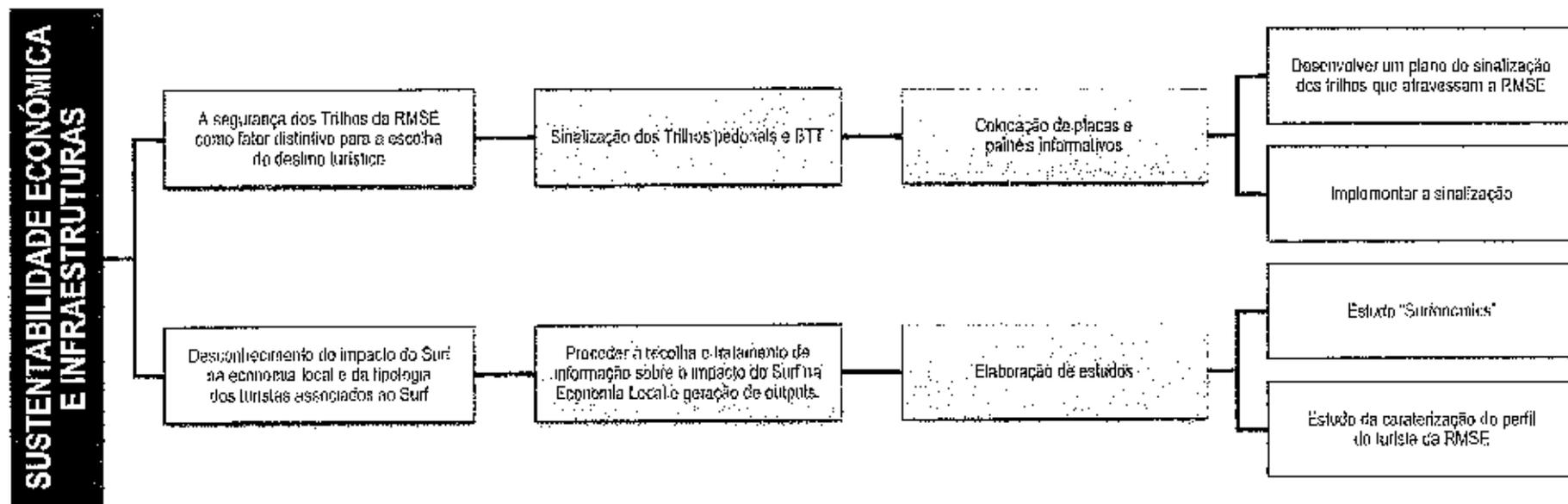
Apreciação do Documento de Gestão pelo Conselho Alargado (CA), conforme disposto no regulamento do CMGRMSE

Formalização do Documento de Gestão junto da entidade gestora das Reservas Mundiais da Surf.



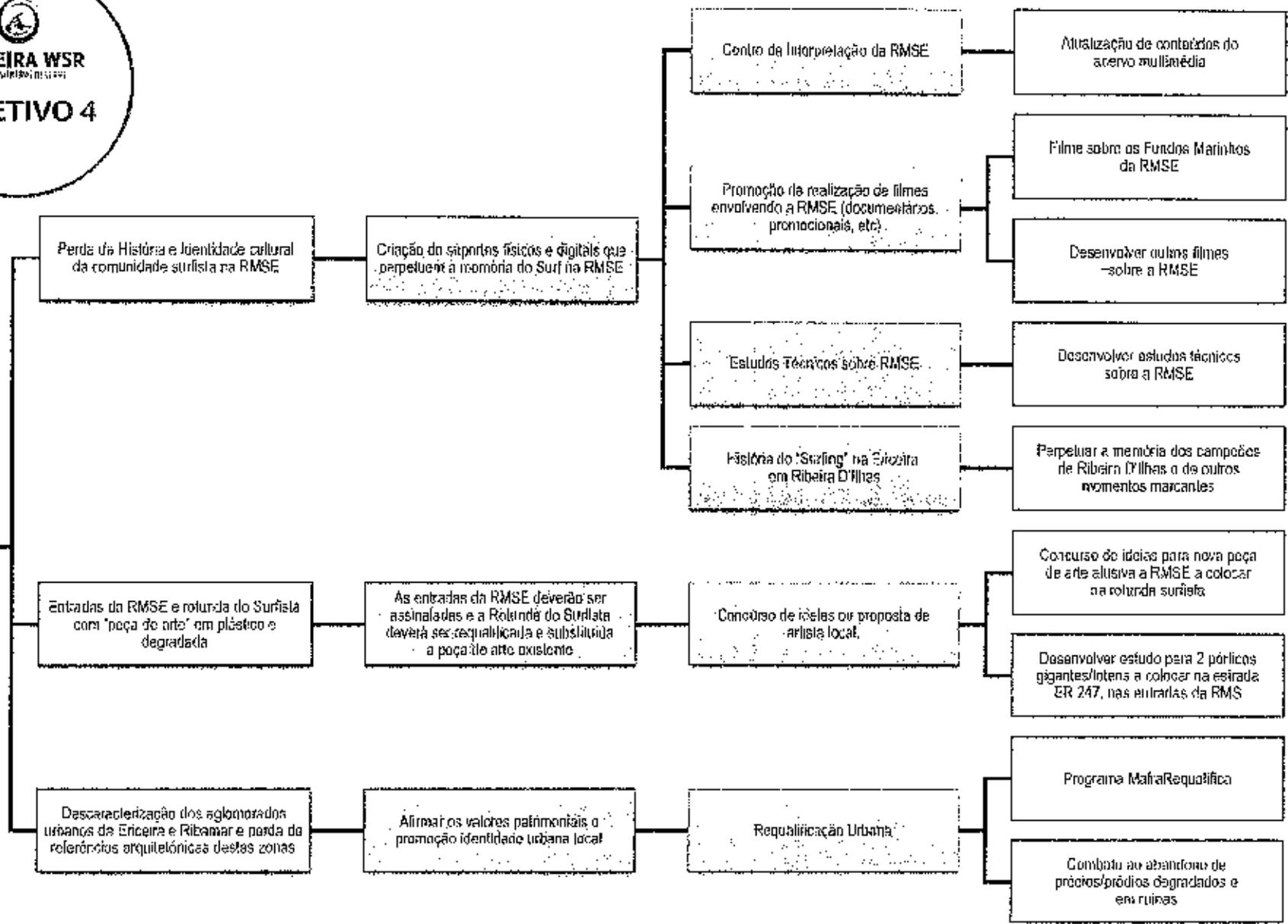
**SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA  
E INFRAESTRUTURAS**





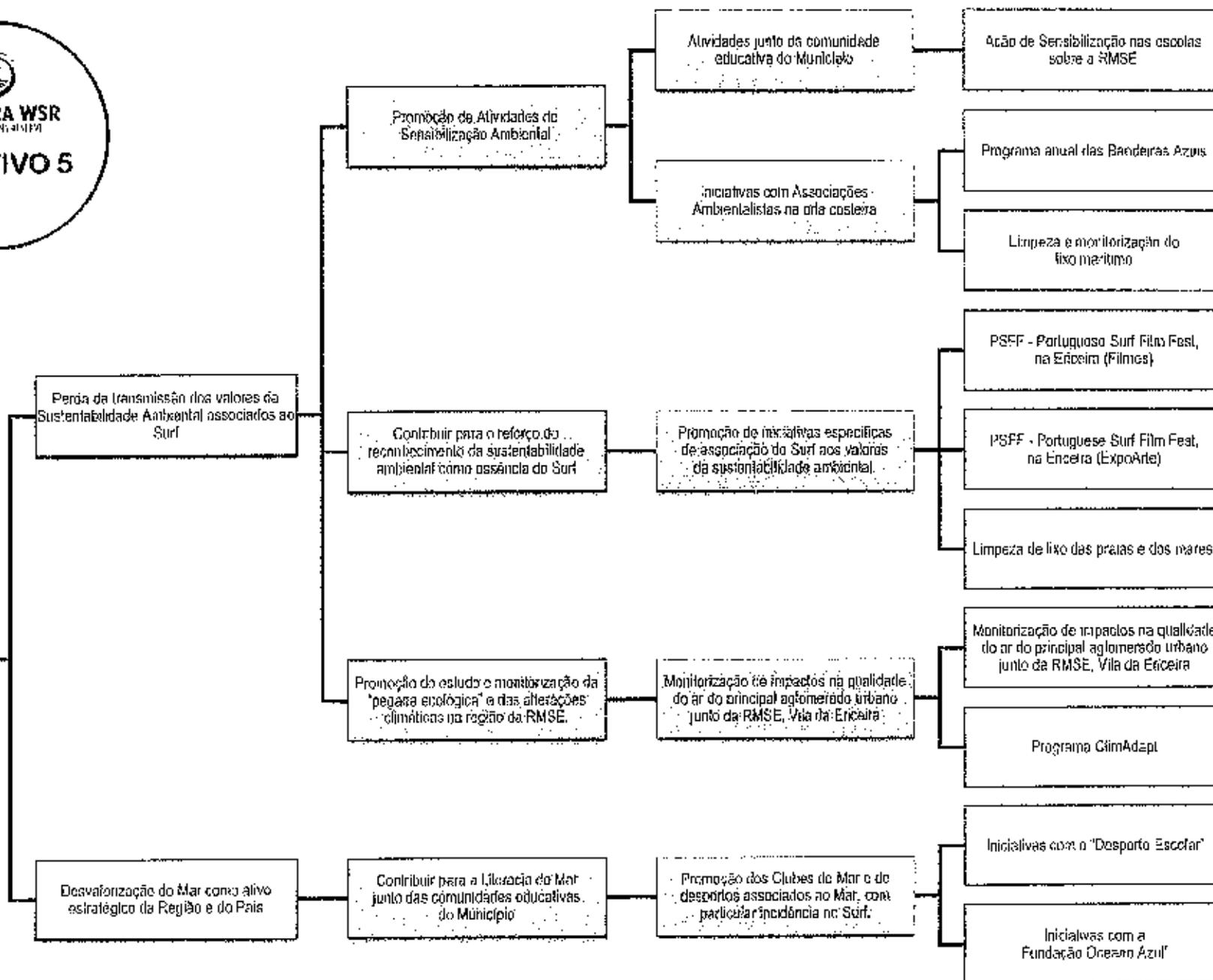


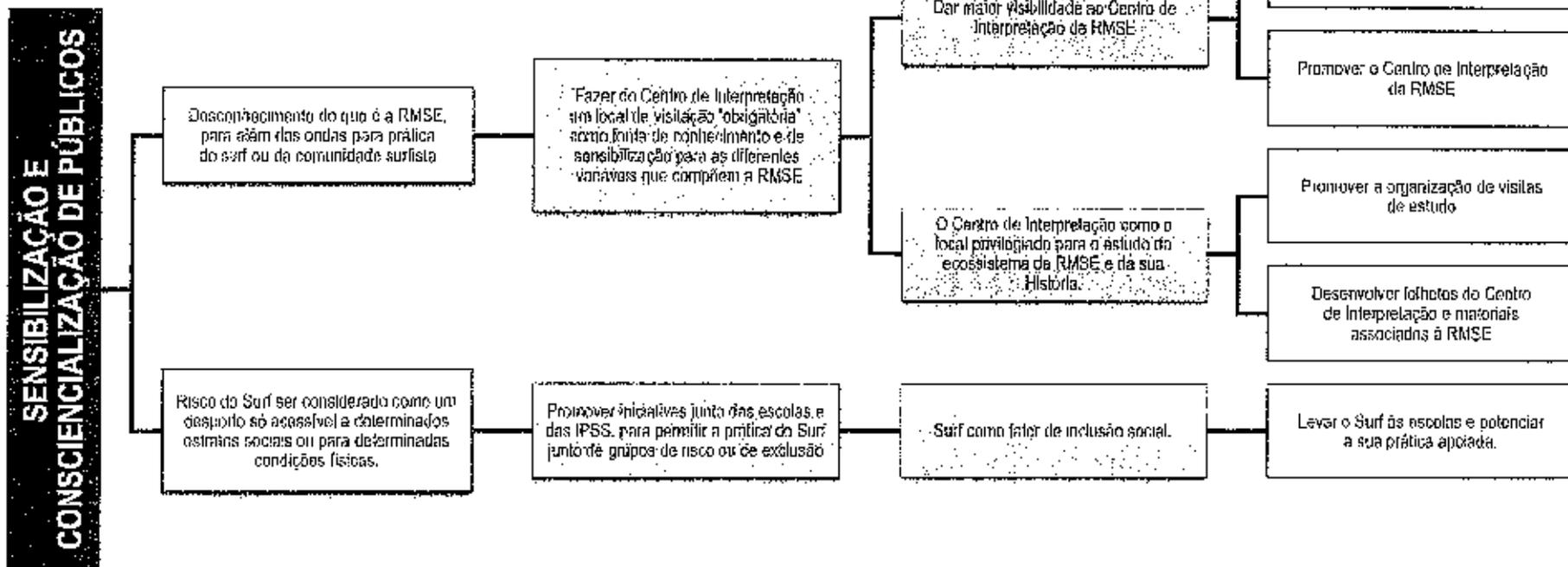
**IDENTIDADE E CULTURA LOCAL**

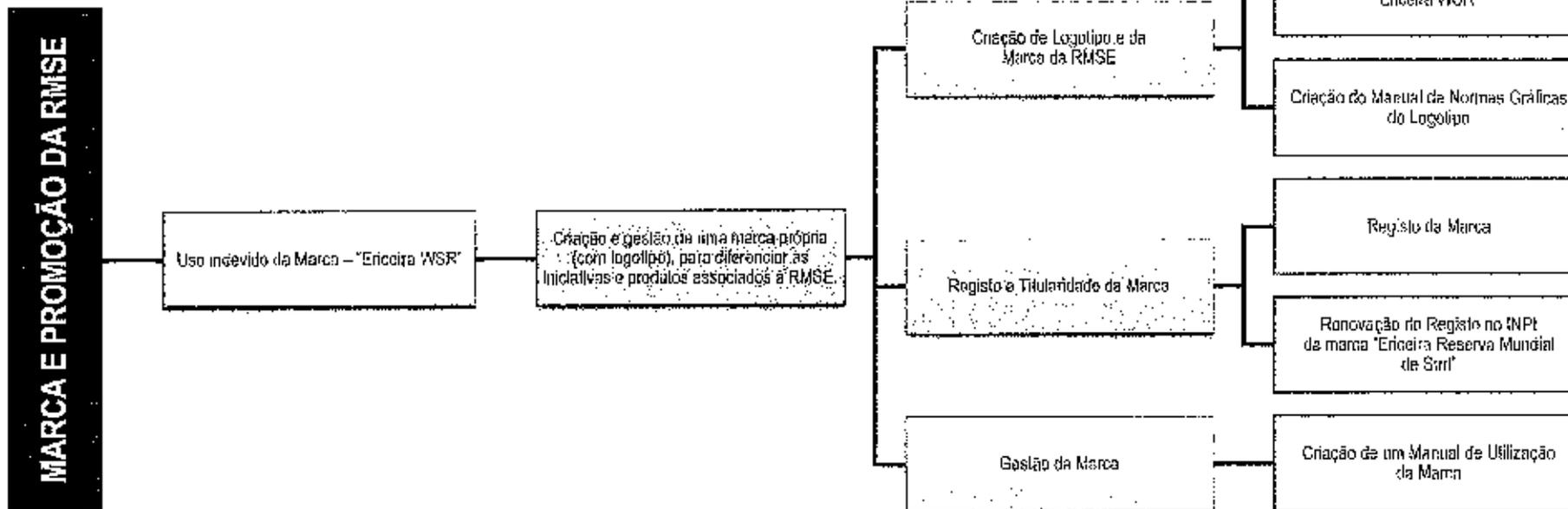




**SENSIBILIZAÇÃO E  
CONSCIENCIALIZAÇÃO DE PÚBLICOS**









**MARCA E PROMOÇÃO DA RMSE**

Falta de notoriedade nacional e internacional da RMSE

Dar visibilidade à RMSE, como local de excelência para a prática sustentável de Surf

Produção de Material Promocional Institucional da RMSE

Booklet da RMSE

Estátua do Guardião

Publicações Infantis

Participação em Eventos Nacionais e Internacionais

Feiras de Turismo

Feiras e Fóruns de Desportos, em particular associados ao Mar

Eventos sobre Sustentabilidade Ambiental

Realização de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais associados ao Surf na RMSE

Eventos Desportivos Locais

Eventos Desportivos Regionais

Eventos Desportivos Nacionais

Eventos Desportivos Internacionais

Congressos e Seminários



**MARCA E PROMOÇÃO DA RMSE**

Dificuldade em reconhecimento do pessoal e instituições afetas à sua gestão/manutenção/conservação

Materializar a Marca da RMSE no território

Sinalética na Estrada Nacional 247

Totens de entrada/saída da RMSE e sinalética na EN 247

Marcos/Sinalética das ondas

Incorporação da Marca nas viaturas de apoio à RMSE, durante eventos que lá ocorram

Logotipo da RMSE nas diferentes viaturas pertencentes às instituições que operam na área da Reserva

Incorporação da Marca no equipamento do pessoal de apoio à RMSE, durante eventos que lá ocorram

Logotipo da RMSE nos diferentes equipamentos do pessoal afeto às instituições que operam na área da Reserva



× AMEAÇA

✓ ESTRATÉGIA

MEDIDA

Ameaça	Impacto	Solução	Estratégia	Prazo	Resistência
Ameaça 1	Impacto 1	Solução 1	Estratégia 1	Prazo 1	Resistência 1
Ameaça 2	Impacto 2	Solução 2	Estratégia 2	Prazo 2	Resistência 2



## SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

× AMEAÇA 1: ETAR de Ribeira D'Ilhas e descargas de águas tratadas (emissário submarino)

✓ ESTRATEGIA: Monitorização de funcionamento e redução de impactos ambientais

### MEDIDA 1 – Funcionamento da ETAR

Índice	Objetivo	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1	Controlo de funcionamento dos equipamentos e sua capacidade	AdTA executa a exploração e manutenção da ETAR	AdTA	Perm	
2	Controlo de cheiros	AdTA desenvolve estudo para minimizar os Odores na zona da ETAR	AdTA	Jun.2019	

### MEDIDA 2 – Descarga de águas tratadas da ETAR

Índice	Objetivo	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1	Estudar e decidir o prolongamento do emissário marítimo ou sua desativação	AdTA realiza estudo e apresenta para decisão de opção final	AdTA	Doz.2018	
2	Estudar e decidir alternativas a montante da Praia de Ribeira D'Ilhas para a descarga na Ribeira	AdTA realiza estudo e apresenta para decisão de opção final	AdTA	Dez.2018	

### MEDIDA 3 – Monitorização e alertas para eventuais falhas do sistema

Índice	Objetivo	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1	Divulgação dos resultados das análises bacteriológicas das águas tratadas aos CR RMSE	AdTA envia periodicamente as análises à CMM e esta difunde pelo CRGRMSE	AdTA; CR RMSE	Perm	
2	Criação de uma APP onde surjam os alertas de intervenções no sistema	AdTA desenvolve a App	AdTA; CR RMSE	Doz.2018	
3	Comunicação de falhas às entidades competentes	AdTA envia à CMM as falhas e esta difunde pelo CR RMSE	AdTA; CR RMSE	Perm	



## SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

× **AMEAÇA 2:** Deficiências no funcionamento da rede de águas residuais em Ribamar com repercussão na Praia dos Coxos

✓ **ESTRATÉGIA:** Tratamento de águas residuais e sua drenagem

### MEDIDA 1 – Identificação e correção da ameaça

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
Constituição Grupo Trabalho	Membros do CR e do GA	CMM; ESC; AABC; AdTA; BeWater	Fev.2018	Destinação ao terreno para monitorização
Levantamento de pontos críticos na rede de condutas de águas residuais e de águas pluviais de Ribamar.	Visita aos locais críticos e utilização de equipamentos (robot) da BeWater, com acompanhamento técnico da CMM	CMM; BeWater	Fev.2018	Foram encontradas ligações irregulares de esgotos aos coletores de águas pluviais
Medidas corretivas	Realização de obras de reencaminhamento de esgotos particulares para a rede correta.	CMM; BeWater	Jun.2018	

### MEDIDA 2 – Monitorização e alertas para eventuais falhas do sistema de redes

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
Visitas regulares ao local (Coxos)	Plano de visitas	CMM; ESC; AABC; AdTA; BeWater	Perm	
Comunicação de falhas às entidades competentes	Via CMM para AdTA	CR e CA RMSE	Perm	



## SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- × AMEAÇA 3: Erosão dos solos e destabilização das arribas
- ✓ ESTRATÉGIA: Proteger a erosão dos solos para garantir a consistência das arribas

**MEDIDA** – Proibir a utilização de viaturas motorizadas em zonas críticas

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
 Condicionamento da utilização de veículos motorizados através de sinalética	Colocação de sinalética	CMM; CR; RMSE	Jun.2018	
 Condicionamento da utilização de veículos motorizados através de barreiras físicas	Colocação de pólacos	CMM; CR; RMSE	Jun.2018	
 Condicionamento da utilização de máquinas pesadas/industriais na movimentação de terras	Colocação de sinalética e fiscalização municipal de obras	CMM; CR; RMSE	Jun.2018	



## SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- ✗ AMEAÇA 4: Abusos de permanência de autocaravanas em zonas de proximidade às ondas
- ✓ ESTRATÉGIA: Regular a circulação e permanência de autocaravanas no interior da RMSE

### MEDIDA 1 – Criação de medidas dissuasoras

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
Criação de "Bolsas de Estacionamento Específicas para Autocaravanas"	Criação de bolsas na região da Ericeira – Exemplos: junto bombas da BP e Foz de Lizandro.	CMM; Clube Autocaravanista Salão	Jun.2019	
Sensibilização junto dos Clubes Autocaravanistas para as especificidades da RMSE	Produção de materiais de comunicação com "Boas Práticas" e locais de estacionamento	CMM; Clube Autocaravanista Salão	Perm	

### MEDIDA 2 – Implementação de medidas regulamentares

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
Condicionamento da utilização de autocaravanas e similares através de sinalética	Colocação da sinalética	CMM	Jun.2018	
Condicionamento da utilização de autocaravanas e similares através de barreiras físicas	Colocação de pôrticos: a) Identificação locais b) Conceção e colocação	a) CR RMSE b) CMM	Jun.2010	



## SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

× AMEAÇA 5: Lixo gerado em picos de utilização das praias (verão e eventos)

✓ ESTRATÉGIA: Recolha de lixo com plano específico para a RMSE

**MEDIDA 1 – Avaliação da necessidade de instalação de pontos de recolha adicionais e circuitos de recolha**

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
Levantamento dos pontos de recolha existentes e circuitos de recolha	Efetuar em articulação com as Juntas de Freguesia	CMM e JFs	Mai.2018	
Instalação de novos equipamentos de recolha em zonas de risco detetadas pelo levantamento da ação 1	Executar a instalação dos equipamentos que se julquem necessários	CMM e JFs	Jun.2018	

**MEDIDA 2 – Limpezas do areal**

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
Limpezas mecanizadas em zonas com acesso de máquinas	Plano de Limpeza	CMM, JFs	Perm	
Limpezas da praia por voluntários, com apoio das autarquias (juntas e CMM)	Plano de Limpeza	CA RMSE	Perm	

**MEDIDA 3 – Elaboração de um Guia de Boas Práticas Ambientais para promotores de eventos na RMSE, em articulação com serviços de recolha.**

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
Definição de procedimentos	Membros do CR desenvolvem proposta	CR RMSE	Nov.2018	
Elaboração material do Guia e sua difusão pelos promotores de eventos	CA analisa e aprova	CA, RMSE	Dez.2018	



## SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

× **AMEAÇA 6:** Utilização desregrada do Terreno da EMPA.

✓ **ESTRATÉGIA:** Afetação do Terreno à RMSE

### MEDIDA – Construção do Parque Verde da RMSE

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
Aquisição do terreno pelo Município	Terreno para o Domínio Privado Municipal	CMM	2017	Executado
Projeto de criação do Parque	a) Elaboração do Estudo para o Parque b) Aprovação do Estudo	CMM; CR RMSE; CA, RMSE	Jun.2018	Em início de execução do Estudo prévio
Construção do Parque	Lançamento do concurso e execução da obra	CMM	2019/20	

× **AMEAÇA 7:** Apoio de praia de Ribeira D'Ilhas, e sua envolvente, com áreas pouco acolhedoras e condicentes com o espírito do surf

✓ **ESTRATÉGIA:** Proceder à "humanização" do local

### MEDIDA – Elaboração de intervenção na praia de Ribeira D'Ilhas

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
Estudo de medidas correlativas	Elaborar pelo CR RMSE, com apoio da equipa de projeto do Parque da EMPA	CR RMSE	Dez.2018	
Implementação das medidas correlativas	Tomar o usufruto da praia, e sua envolvente, mais acolhedor	CMM	Jun.2019	



## ENQUADRAMENTO LEGAL DA RMSE

- × AMEAÇA: A falta de legislação/regulamentação específica sobre a RMSE poderá levar a situações críticas do ponto de vista da sustentabilidade
- ✓ ESTRATÉGIA: Definição da natureza jurídica da RMSE

### MEDIDA 1 – Incorporação da RMSE em instrumentos de ordenamento do território de âmbito nacional

Ação	Soluição	Execução	Prazo	Resultado
1 Contributos para POC - SOS + AABC	Envio de contributos para a APA	SOS + AABC	2017	Aguarda publicação do POC
2 Contributos para POC - CMM	Envio de contributos para a APA	CMM	Set. 2017	Aguarda publicação do POC
3 Criação de instrumento de gestão e preservação ambiental próprio para a RMSE	Em função das diretrizes do POC, avaliar e propor a implementação de uma área protegida, de acordo com tipologias do ICNF	GR-RMSE	Dez. 2018	

### MEDIDA 2 – Criação do CMGRMSE e seu regulamento de funcionamento

Ação	Soluição	Execução	Prazo	Resultado
1 Reunião de parceiros e elaboração do regulamento	Reunião	Todos os parceiros	2016	Executado
2 Aprovação do regulamento pelos órgãos do Município de Mafra	Cumprimento dos formalismos legais para um regulamento municipal	CMM; Autarquia Marítima (AM)	2017	Executado
3 Publicação em Diário da República e entrada em vigor	Dar pública forma ao regulamento	CMM	2017	Executado



## ENQUADRAMENTO LEGAL DA RMSE

- ✗ **AMEAÇA:** A falta de legislação/regulamentação específica sobre a RMSE poderá levar a situações críticas do ponto de vista da sustentabilidade
- ✓ **ESTRATÉGIA:** Definição da natureza jurídica da RMSE

### MEDIDA 3 – Elaboração e aprovação do Documento de Gestão da RMSE

Atividade	Solução	Execução	Prazo	Resultado
Reunião do Conselho Restrito (CR) e elaboração do documento	Recolha de contributos dos membros do CR RMSE e elaboração da proposta pela CMM.	CR RMSE	Fev.2018	Realizado.
Apreciação do Documento de Gestão pelo Conselho Alargado (CA), conforme disposto no regulamento do CMGRMSE	Envio do documento aprovado em CR ao CA para a sua apreciação	CA RMSE	Abr.2018	Em curso
Formalização do Documento de Gestão junto da entidade gestora das Reservas Mundiais do Surf.	Envio do Documento de Gestão, com parecer do CA para a 'Save The Waves'	CR RMSE	Maí.2018	Em curso



## SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E INFRAESTRUTURAS

- × AMEAÇA 1: Excesso de operadores de animação marítimo turística (Escolas de Surf) dentro da RMSE
- ✓ ESTRATÉGIA: Definir e regulamentar a "capacidade de carga" das praias e ondas da RMSE

**MEDIDA** – Elaboração de estudo para sensibilização de entidades competentes

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
Estudo da capacidade de carga	Elaboração de estudo	CR RMSR (SOS; AABC; ESC)	Mar.2019	
Apresentação e implementação de projeto de regulamento da utilização das praias/ondas	Proposta de Regulamento, com base em estudo da ação 1	CR RMSR, AM	Jun.2019	
Sensibilização das Autoridades Marítimas	Regulamento como resposta à necessidade disciplinar a utilização das praias/ondas pelas empresas Marítimo Turísticas	CA RMSE	Jun.2019	



## SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E INFRAESTRUTURAS

- × AMEAÇA 2: A segurança nas praias como fator distintivo da RMSE
- ✓ ESTRATÉGIA 1: Sinalização na praia para praticantes de desportos de deslize

**MEDIDA – Colocação de sinalética e painéis informativos**

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
Sinalética com o nível de dificuldade da praia/onda	Plano de sinalização	AABC, ESC e SOS	2017	Executado
Colocação de painéis de "Surf Etiquete"	Promoção das boas práticas dentro das normas da comunidade surfista	CMM; CR RMSE	2018	
Revisão dos painéis existentes	Avaliar os painéis existentes e colocação de placas informativas (Grau de dificuldade e do acessibilidade natural)	CMM; CR RMSE	Jun.2018	

- × AMEAÇA 2: A segurança nas praias como fator distintivo da RMSE
- ✓ ESTRATÉGIA 2: Ações de sensibilização e formação sobre os perigos "ocultos" nas praias.

**MEDIDA 1 – Ações de sensibilização**

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
Ação de sensibilização sobre acidentes e demonstrações de como proceder	Programa "DES-Mogar" do Instituto Hidrográfico (IH) e Instituto Secários e Naufragos (ISN)	IH + ISN + Parceiros do projeto; CMM	2016-20	

**MEDIDA 2 – Ações de Formação**

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
Cursos de nadadores-salvadores e outras técnicas de segurança nas praias	Ações de formação	Predominante Azul; B.V.Escola; CMM	Perm	



## SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E INFRAESTRUTURAS

- ✖ AMEAÇA 3: A segurança dos trilhos da RMSE como fator distintivo para a escolha do destino turístico
- ✓ ESTRATÉGIA: Sinalização dos trilhos pedonais e BTT

### MEDIDA – Colocação de placas e painéis informativos

Ação	Solitação	Execução	Prazo	Resultado
Desenvolver um plano de sinalização dos trilhos que atravessam a RMSE.	Elaborar estudo com apoio das Federações respetivas	CR RMSE	2019/20	
Implementar a sinalização	Colocar no terreno a sinalização	CR RMSE	2019/20	

- ✖ AMEAÇA 4: Desconhecimento do impacto do surf na economia local e da tipologia dos turistas associados ao surf
- ✓ ESTRATÉGIA: Proceder à recolha e tratamento de informação sobre o impacto do surf na economia local e geração de outputs

### MEDIDA – Elaboração de estudos

Ação	Solitação	Execução	Prazo	Resultado
Estudo "Surf-economia"	A elaborar com apoio da SOS	CR RMSE	Dez, 2020	
Estudo da caracterização do perfil do turista da RMSE	Estudo com características académicas (Tese ou Dissertação)	CMM e CA RMSE	Perm	



## IDENTIDADE E CULTURA LOCAL

- × AMEAÇA 1: Perda da história e identidade cultural da comunidade surfista na RMSE
- ✓ ESTRATÉGIA: Criação de suportes físicos e digitais que perpetuem a memória do surf na RMSE

### MEDIDA 1 – Centro de Interpretação da RMSE

	Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1	Atualização de conteúdos do acervo multimédia	Manter atualizado o Centro de Interpretação da RMSE	CMM e CA RMSE	Perm	

### MEDIDA 2 – Promoção da realização de filmes envolvendo a RMSE (documentários, promocionais, etc).

	Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1	Filme sobre os Fundos Marinhos da RMSE	Promoção entre ICEA e a FC UL	ICEA	2017	Executado
2	Desenvolver outros filmes sobre a RMSE	A definir em função das propostas	A definir	Perm	

### MEDIDA 3 – Estudos técnicos sobre RMSE.

	Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1	Desenvolver estudos técnicos sobre a RMSE	A definir em função das propostas	A definir	Perm	

### MEDIDA 4 – História do "surfing" na Ericeira, em Ribeira D'Ilhas.

	Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1	Perpetuar a memória dos campeões de Ribeira D'Ilhas e de outros momentos marcantes.	Colocação de painéis alusivos – Campeões e momentos marcantes, no edifício da Ribeira D'Ilhas. Em articulação com estratégia a ameaça 7. objetivo1	ESCA, CMM	2018	



## IDENTIDADE E CULTURA LOCAL

- ✘ **AMEAÇA 2:** Entradas da RMSE e rotunda do surfista (com "peça de arte" em plástico e degradada).
- ✓ **ESTRATÉGIA:** As entradas da RMSE deverão ser assinaladas e a rotunda do surfista deverá ser requalificada e substituída a peça de arte existente.

**MEDIDA –** Concurso de ideias ou proposta de artista local

Ativo	Soluição	Execução	Prazo	Resultado
Concurso de ideias para nova peça de arte alusiva a RMSE a colocar na rotunda do surfista	Lançar concurso de ideias	CR RMSE	Dez 2018	
Desenvolver estudo para 2 pódios gigantes/lópis a colocar na estrada EH 247, nas entradas da RMSE	Lançar concurso de ideias	CR RMSE	Dez 2018	

- ✘ **AMEAÇA 3:** Descaracterização dos aglomerados urbanos da Ericeira e Ribamar e perda de referências arquitetónicas destas zonas..
- ✓ **ESTRATÉGIA:** Afirmar os valores patrimoniais e promoção identidade urbana local

**MEDIDA –** Requalificação Urbana

Ativo	Soluição	Execução	Prazo	Resultado
Programa MatraRequalifica	Programa de incentivos à requalificação de património arquitetónico onvado.	CMM	Pem	Em execução
Combate ao abandono de prédios/prédios degradados e em ruínas	Penalização no IMI	CMM	Pem	Em execução



## SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO DE PÚBLICOS

- × AMEAÇA 1: Perda da transmissão dos valores da sustentabilidade ambiental associados ao surf
- ✓ ESTRATÉGIA 1: Promoção de atividades de sensibilização ambiental.

### MEDIDA 1 – Atividades junto da comunidade educativa do Município

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
Ação de sensibilização nas escolas sobre o RMSE	Programa RMSE	CMM, Agrupamentos de Escolas	Perm	

### MEDIDA 2 – Iniciativas com associações ambientalistas na orla costeira.

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
Programa anual das Bandeiras Azuis	Atividades integradas na atribuição das "Bandeiras Azuis"	CMM, ABAE	Perm	
Limpeza e monitorização do lixo marítimo	Programa Coes/Walch (GEOTA)	CMM, GEOTA	2019	



## SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO DE PÚBLICOS

- × AMEAÇA 1: Perda da transmissão dos valores da sustentabilidade ambiental associados ao surf
- ✓ ESTRATÉGIA 2: Contribuir para o reforço do reconhecimento da sustentabilidade ambiental como essência do surf

**MEDIDA** – Promoção de iniciativas específicas de associação do surf aos valores da sustentabilidade ambiental

Ações	Soluções	Execução	Prazo	Resultado
PSFF - Portuguesa Surf Film Fest, na Ericeira	Apoio e inclusão no "PSFF", da categoria de filmes de promoção da sustentabilidade, bem como, de uma seleção de filmes em parceria com a "Save The Waves".	CMM, PSFF	Anual	
PSFF - Portuguesa Surf Film Fest, na Ericeira	Exposição de Surf Art	Comunidade Surfista; CRRMSE	Anual	
Limpeza de lixo das praias e dos mares.	Iniciativas com a "Skolista Sea".	CR RMSE, Skolista Sea	Perm	

- × AMEAÇA 1: Perda da transmissão dos valores da sustentabilidade ambiental associados ao surf
- ✓ ESTRATÉGIA 3: Promoção do estudo e monitorização da "pegada ecológica" e das alterações climáticas na região da RMSE.

**MEDIDA** – Monitorização de impactos na qualidade do ar do principal aglomerado urbano junto da RMSE, Vila da Ericeira.

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
Monitorização de impactos na qualidade do ar do principal aglomerado urbano junto da RMSE, Vila da Ericeira.	Laboratório Vivo para a Descarbonização no Parque de Santa Marta	CMM	2019	
Programa ClimAdapt	Colocação de central meteorológica no Parque Verde da RMSE	CMM	2020	



## SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO DE PÚBLICOS

- × AMEAÇA 2: Desvalorização do mar como ativo estratégico da região e do país
- ✓ ESTRATÉGIA: Contribuir para a literacia do mar junto das comunidades educativas do Município

**MEDIDA** – Promoção dos Clubes de Mar e de desportos associados ao mar, com particular incidência no surf

Ação	Justificação	Execução	Prazo	Resultado
 Iniciativas com o "Desporto Escolar"	Desenvolver ações da RMSE no âmbito do Desporto Escolar	CMM, CR RMSE	2019	
 Iniciativas com a "Fundação Oceano Azul"	Desenvolver ações da RMSE no âmbito da Fundação Oceano Azul	CMM, CR RMSE	2019	



## SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO DE PÚBLICOS

- × AMEAÇA 3: Desconhecimento do que é a RMSE, para além das ondas para prática do surf ou da comunidade surfista
- ✓ ESTRATÉGIA: Fazer do Centro de Interpretação da RMSE um local de visitação "obrigatória", como fonte de conhecimento e de sensibilização para as diferentes variáveis que compõem a RMSE

### MEDIDA 1 – Dar maior visibilidade ao Centro de Interpretação da RMSE

Acção	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1 Dar maior Visibilidade ao Centro de Interpretação da RMSE	Colocação de sinalética na Vila da Ericeira relativa ao Centro de interpretação	CMM e CR RMSE	Jun.2018	
2 Promover o Centro de Interpretação da RMSE	Desenvolver campanhas e recursos digitais que promovam o Centro de interpretação	CMM e CR RMSE	Perm	

### MEDIDA 2 – O Centro de Interpretação como o focal privilegiado para o estudo do ecossistema da RMSE e da sua História

Acção	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1 Promover a organização de visitas de estudo	Envolver professores e surfistas para as escolas do município e do país.	CA RMSE	Perm	
2 Desenvolver folhetos do Centro de interpretação e materiais associados à RMSE	Para integração em atividades de Clubes Escolares	CA RMSE	Perm	



## SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO DE PÚBLICOS

- × AMEAÇA 4: Risco do surf ser considerado como um desporto só acessível a determinados estratos sociais ou para determinadas condições físicas
- ✓ ESTRATÉGIA: Promover iniciativas junto das escolas e das IPSS, para permitir a prática do surf junto de grupos de risco ou de exclusão

MEDIDA – Surf como fator de inclusão social

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1 - Levar o surf às escolas e potenciar a sua prática apoiada...	Projeto Surf2Win – Integração social	ESG, GMM, Agrupamentos de Escolas	Perm.	



## MARCA E PROMOÇÃO DA RMSE

✗ AMEAÇA 1: **Uso indevido da Marca – “Ericeira WSR”**

✓ **ESTRATÉGIA:** Criação e gestão de uma marca própria (com logótipo), para diferenciar as iniciativas e produtos associados à RMSE

### MEDIDA 1 – Criação de logótipo e da marca da RMSE

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1. Concurso de ideias IADE Creative Week – Ericeira WSR	Realizar um concurso de ideias	CMM e IADE	2012	Executado
2. Criação do Manual de Normas Gráficas do Logótipo	Elaborar o Manual de Normas	CR RMSE	2018	Em atualização

### MEDIDA 2 – Registo e titularidade da marca

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1. Registo da marca	Registar a marca no INPI	CMM	2012	Executado
2. Renovação do registo no INPI da marca “Ericeira Reserva Mundial da Surf”	Renovar o registo junto do INPI	CR RMSE	Perm	

### MEDIDA 3 – Gestão da marca

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1. Criação de um Manual de Utilização da Marca	Diferenciando a sua utilização por membros do CMGRMSE e entidades externas (singulares ou coletivas)	CR RMSE	Dez 2018	



## MARCA E PROMOÇÃO DA RMSE

× AMEAÇA 2: Falta de notoriedade nacional e internacional da RMSE

✓ ESTRATÉGIA: Dar visibilidade à RMSE, como local de excelência para a prática sustentável de surf

### MEDIDA 1 – Produção de material promocional institucional da RMSE

	Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1	Booklet da RMSE	Papel/Digital: Português/Inglês	CMM, João Válenle, SOS	2012	Executado
2	Estátua do Guardião	Instalação da peça de arte	CMM, AABC, SOS, José Queiroz	Mar.2017	Executado
3	Publicações infantis	Livros sobre a RMSE	CMM	2019	

### MEDIDA 2 – Participação em eventos nacionais e internacionais

	Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1	Feiras de Turismo	A definir	CMM, CA RMSE	Perm	
2	Feiras e fóruns de desportos, em particular associados ao mar	A definir	CMM, CA RMSE	Perm	
3	Eventos sobre sustentabilidade ambiental	A definir	CMM, CA RMSE	Perm	



## MARCA E PROMOÇÃO DA RMSE

× AMEAÇA 2: Falta de notoriedade nacional e internacional da RMSE

✓ ESTRATÉGIA: Dar visibilidade à RMSE, como local de excelência para a prática sustentável de Surf

MEDIDA 3 – Realização de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais associados ao surf na RMSE

	Atividade	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1	Eventos desportivos locais	Intersócios do Ericeira Surf Clube	ESC e CMM	Perm.	
2	Eventos desportivos regionais	Circuitos regionais	ESC e CMM	Perm.	
3	Eventos desportivos nacionais	Campeonatos e taças	ESC e CMM	Perm.	
4	Eventos desportivos internacionais	World Surf League	CMM e WSL	Perm.	
5	Congressos e seminários	Surf Summit, Conferência Internacional do Turismo Outdoor	CMM e Outros parceiros	Perm.	



## MARCA E PROMOÇÃO DA RMSE

- ✗ AMEAÇA 3: Dificuldade em reconhecimento do pessoal e instituições afetas à sua gestão, manutenção e conservação
- ✓ ESTRATÉGIA: Materializar a marca da RMSE no território

### MEDIDA 1 – Sinalética na Estrada Nacional 247

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1 Totens de entrada/saída da RMSE e sinalética na EN 247	Igual ao Obj. 4, ameaça 2, medida 1, ação 2	CMM	2019	
2 Marcos/sinalética das ondas	Instalação de sinalética à entrada de locais os spots/prizas	CMM, AABC e SOS	2017	Execução

### MEDIDA 2 – Incorporação da Marca nas viaturas de apoio à RMSE, durante eventos que lá ocorram

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1 Logótipo da RMSE nas diferentes viaturas pertencentes às Instituições que operam na área da Reserva	Plano de distribuição dos autocolantes com o logótipo da RMSE	CMM, JF's e todos os outros intervenientes	2019	

### MEDIDA 3 – Incorporação da marca no fardamento do pessoal de apoio à RMSE, durante eventos que lá ocorram

Ação	Solução	Execução	Prazo	Resultado
1 Logótipo da RMSE nos diferentes fardamentos do pessoal afeto às instituições que operam na área da Reserva	Plano de distribuição dos autocolantes com o logótipo da RMSE	CMM, JF's e todos os outros intervenientes	2019	

## CONTACTOS

### CMGRMSE

Presidente do Conselho – Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder Sousa Silva

Morada: Praça do Município, Mafra

*Email:* presidente@cm-mafra.pt

*Site:* www.cm-mafra.pt

### ERICEIRA SURF CLUBE

Nome:

Morada:

*Email:*

*Site:*

### ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BAÍA DOS COXOS

Nome:

Morada:

*Email:*

*Site:*

### ASSOCIAÇÃO SOS SALVEM O SURF

Nome:

Morada:

*Email:*

*Site:*

( 2 )

( 2 )

A CDU vai se abster na votação deste ponto.

Achamos muito interessante, para nós leigos na matéria, a tipologia das ondas da reserva.

Relativamente ao plano propriamente dito consideramos que se limita à criação de um órgão consultivo do Sr Presidente da Câmara apontando acções para as quais não tem meios nem competências.

Relativamente às acções “reivindicadas” consideramo-las, pelas suas características acções a desenvolver em toda a costa do conselho, não especifica da RMSE, com excepção das relacionadas com a marca e respectiva promoção.

Não sendo contra também não vimos que *o plano* para o funcionamento do conselho do Sr. Presidente mereça o nosso voto favorável.

Eduardo Libânio

José Martinez

Ericeira, 27 de Setembro de 2018.

$\frac{1}{2} \left( \frac{1}{2} + \frac{1}{2} \right) = \frac{1}{2}$

GRUPO MUNICIPAL

**Declaração de Voto e Recomendação**

**Ponto 6 – Plano de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira**

O PAN votará favoravelmente este ponto, trata-se de um plano que nos pareceu muito completo e bem sistematizado.

Gostaríamos de deixar contudo à consideração alguns pontos. **No objetivo 1 – Sustentabilidade ambiental** – pudessem os serviços de limpeza ser extensíveis aos parques de estacionamento e linha de costa (zona onde o lixo se acumula), e que a limpeza destas zonas bem como do areal fosse reforçada e realizada o ano inteiro. Neste ponto a criação de uma equipa de profissionais devidamente equipados e usando uma imagem/logotipo em conformidade com uma mensagem de cariz ambiental poderia ser pedagógico e benéfico, associado claro à imagem/marca que a própria reserva irá ter (como refere o objetivo 6).

**Objetivo 5 – Sensibilização e consciencialização do público-** Recorrer a mensagens de cariz ambiental à entrada das praias, associado a essa imagem/logotipo ajudaria a massificar a mensagem e a estimular a mudança comportamental e a responsabilizar os cidadãos e cidadãs pela preservação da nossa casa comum. Em algumas das nossas praias já existe, mas é necessário mais.

Outra forma de sensibilização do público seria existirem também através de mensagens de cariz ambiental nos cafés/restaurantes das áreas concessionadas e que nestes locais fosse uniformizadas boas práticas ao nível da sustentabilidade, como a não utilização de utilização de material descartável (loija, talheres e palhinhas). Mais do que dizer o que fazer, mostrar como fazer.

Para redução de utilização de garrafas de água de plástico, fossem colocados bebedouros e pontos de enchimento de garrafas nas zonas concessionadas. Consideramos que a redução de plástico faz parte dos princípios da sustentabilidade ambiental e que uma Reserva Mundial de Surf deve ser um local modelo de transmissão destes princípios ecológicos. Deve servir de exemplo.

**No objetivo 3- Sustentabilidade Económica e Infraestruturas** - Consideramos que para além das sinaléticas e painéis informativos com regras para praticantes de desportos de deslize, poderia ser instituindo um



### GRUPO MUNICIPAL

regulador (guardião do mar), alguém credenciado que salvaguarde a paz dentro de água através de intervenções junto dos monitores de surf que, por vezes, abusivamente levam os seus alunos e alunas para zonas de surf fora das respetivas zonas delimitadas. Através da prevenção haverá menos acidentes e situações de conflito dentro de água, que temos conhecimento que por vezes acontecem, sobretudo nas praias de Ribeira d'Ilhas e Foz do Lisandro.

Ericeira, 27 de Setembro de 2018

Pelo Grupo Municipal do PAN

Matilde Batalha

**Pessoas - Animais - Natureza**

**(GM PAN)**



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

22  
M

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

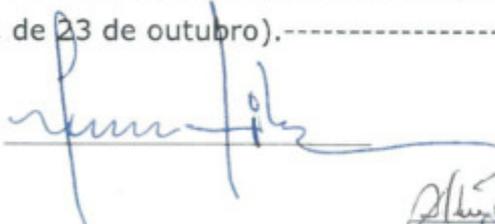
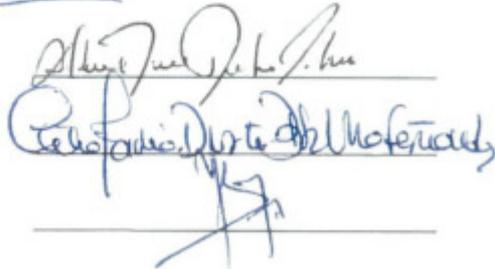
**REUNIÃO DE 2018/07/27  
PROC.º 16.1.6/2015/7**

**ASSUNTO:** Alteração da delimitação e da Proposta da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/ Venda do Pinheiro. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Informação Interno/2018/11131, elaborada em 23 de julho de 2018, pelos serviços técnicos da Área de Regeneração Urbana, da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sobre o qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, datado da mesma data, bem como o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta à informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, **concordar com a Alteração da delimitação e da Proposta da Área de Reabilitação Urbana da Malveira / Venda do Pinheiro**, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 11677/2015, de 13 de outubro, que mantém a mesma designação e se encontra devidamente fundamentada na memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida, os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais (n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro).-----

ASSINATURAS:





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

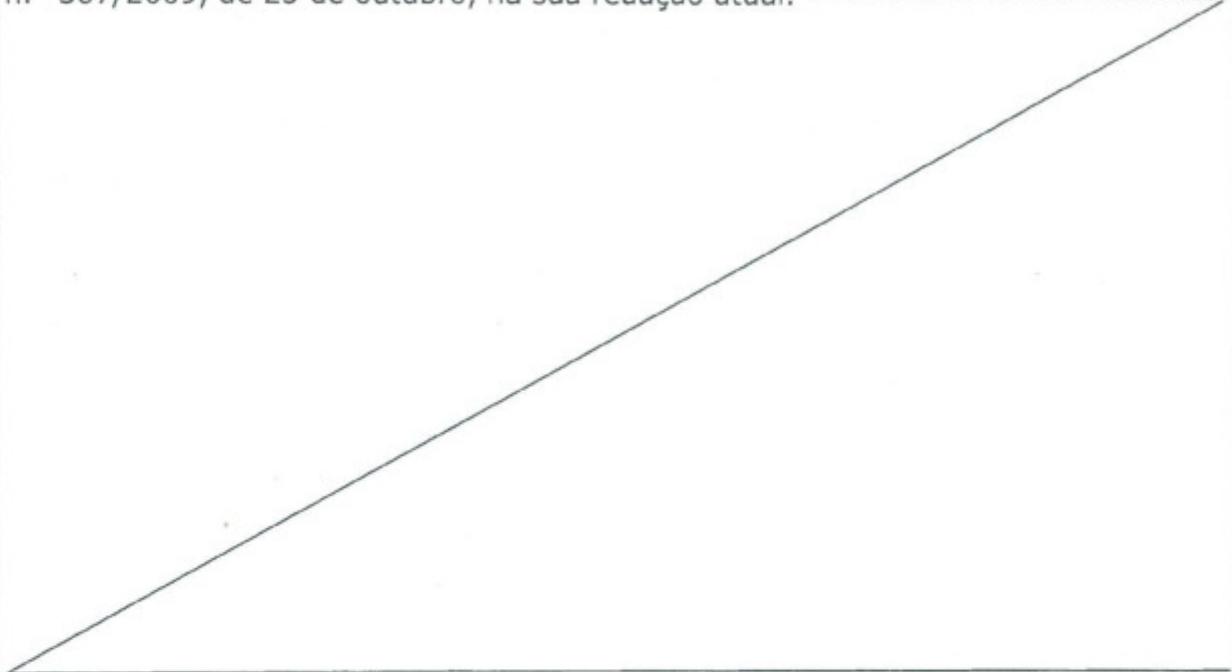
*R.*

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**REUNIÃO DE 2018/07/27  
PROC.º 16.1.6/2015/7**

**ASSUNTO:** Alteração da delimitação e da Proposta da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/ Venda do Pinheiro. -----

**DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO):** Deliberou, ainda, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. -----



**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / **Maioria.** -----

**Votos a favor:** *22 votos e 5 vereadores ausentes e do Sr. Presidente* -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

**ASSINATURAS:**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





22

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente  
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

### PARECER

Concordo com a proposta apresentada.  
A consideração superior

  
Bruno Miranda  
Diretor de Departamento

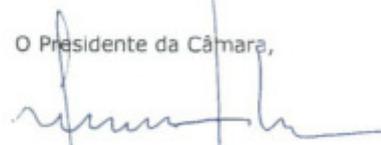
23/07/2018

### DESPACHO

A reunião.

24,07,18

O Presidente da Câmara,

  
(Helder Sousa Silva)

### INFORMAÇÃO Interno/2018/11131

**ASSUNTO:** Alteração da delimitação e da Proposta da Área de Reabilitação Urbana da Malveira / Venda do Pinheiro

A reabilitação urbana é uma componente indispensável da política de cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas centrais desvitalizadas e em processo de degradação, e é um mecanismo crucial para o desenvolvimento integrado da competitividade local, regional e nacional, que permite a revitalização das áreas abrangidas como centros dinamizadores da sua envolvente direta e, em consequência, de todo o núcleo urbano onde as mesmas se inserem.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente**

**Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística**

A elaboração do **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)** do Município de Mafra, em 2015, no qual se prevê como principal objetivo estratégico o fomento do investimento e do desenvolvimento das atividades económicas no eixo urbano central do concelho, permitiu um programa horizontal de desenvolvimento das atividades económicas consubstanciado na informação das oportunidades do Quadro Comunitário de Apoio (QCA) e dos benefícios fiscais aplicáveis em Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) para a população em geral e, em especial, para agentes económicos e potenciais investidores.

Neste contexto e reconhecendo a necessidade de congregar nas áreas delimitadas um conjunto de intervenções e investimentos integrados que assegurem a salvaguarda do património edificado e o desenvolvimento sustentável do respetivo território, por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, através do **Aviso n.º 11677/2015, de 13 de Outubro**, foi aprovada, ao abrigo do **Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, e alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a delimitação da **Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Malveira / Venda do Pinheiro**, a qual foi devidamente comunicada ao **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU)**.

**No desenvolvimento dos trabalhos de caracterização da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Malveira / Venda do Pinheiro**, necessários para a prossecução do RJRU na elaboração da proposta de **Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da referida ARU**, a Área de Regeneração Urbana da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, verificou a necessidade de alterar a área delimitada, de modo a melhor a adequar ao disposto no **Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU)**, inserido no PEDU.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente  
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual, o disposto neste artigo é aplicável à alteração da delimitação de uma área de reabilitação urbana e que as propostas de delimitação e alteração de delimitação das áreas de reabilitação urbana se encontram fundamentadas e contêm a memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais (n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro).

**Propõem os serviços da Área de Regeneração Urbana** da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, **que a Câmara Municipal de Mafra delibere concordar com a seguinte proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal**, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual:

- a) **Alteração da delimitação e da Proposta da Área de Reabilitação Urbana da Malveira / Venda do Pinheiro**, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 11677/2015, de 13 de outubro, mantendo-se a mesma designação.

Mafra, 23 de julho de 2018

A Coordenadora da Equipa de Intervenção da Área de Regeneração Urbana

23/07/2018

X

Sandra Garrido, Arq.ª

Área de Regeneração Urbana

Assinado por: SANDRA MARGARIDA MONTEIRO RODRIGUES GARRIDO



**ALTERAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA |**

**MALVEIRA / VENDA DO PINHEIRO**

---

**MEMÓRIA DESCRITIVA**

**JULHO 2018**

## ÍNDICE

<b>1   INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>2   OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> .....	5
<b>3   CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA</b> .....	7
<b>3.1   ANÁLISE PRELIMINAR:</b> .....	19
<b>4   FUNDAMENTAÇÃO DA DELIMITAÇÃO</b> .....	21
<b>5   ACÇÕES FUNDAMENTAIS DE REABILITAÇÃO</b> .....	25
<b>6   BENEFÍCIOS FISCAIS</b> .....	37
<b>7   CONCLUSÃO</b> .....	39
<b>ANEXO I -</b>	
QUADRO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA MALVEIRA / VENDA DO PINHEIRO.....	41
<b>ANEXO II -</b> .....	
PLANTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA MALVEIRA / VENDA DO PINHEIRO .....	43

## 1 | INTRODUÇÃO

O desenvolvimento urbano sustentável, tema atual da maior importância no contexto do crescimento regional e nacional, assume um papel central no quadro do programa PORTUGAL 2020 (inserido na estratégia Europa 2020, destinada ao combate à crise económica atual e à recolocação da Europa na via do crescimento sustentável, inteligente e inclusivo).

Por forma a majorar a sua operacionalidade, aquele programa desdobra-se regionalmente, permitindo assim que as suas ações se relacionem da melhor forma com as necessidades reais de cada uma das regiões nacionais.

Assim, o POR Lisboa2020 – Programa operacional regional, definido para a Área metropolitana de Lisboa, na qual, territorialmente se insere o Concelho de Mafra – define como objetivos temáticos principais, no âmbito do desenvolvimento urbano, os seguintes:

- Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores;
- Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização inteligente dos recursos;
- Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação.

Neste sentido, está previsto como ação integrada de desenvolvimento urbano sustentável (AIDUS), no âmbito da preservação do ambiente e na prossecução desse desenvolvimento, a elaboração de uma estratégia integrada. Esta estratégia, que ganha forma através da definição dos PEDU – Planos estratégicos de desenvolvimento urbano – deve ter por base um Plano de mobilidade urbana sustentável, e um Plano de ação para a regeneração urbana (PARU).

Segundo o texto integral do POR Lisboa, todas as ações territoriais previstas que respeitem à regeneração deverão ter por base uma delimitação territorial "(...) incidindo em espaços inframunicipais correspondentes a centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas, enquadrados nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) (...)", sendo neste enalce que surge a presente memória descritiva.

A área territorial do concelho de Mafra abrange diversos núcleos urbanos de pequena e média dimensão com tradições de uma vivência própria, cuja preservação é essencial à manutenção da identidade singular do Concelho. Alguns destes núcleos com forte vocação agrícola, outros com intrínseca ligação ao mar e a sede de concelho com uma dinâmica

cultural e histórica indissociável do Palácio Nacional de Mafra, todos compõem a identidade única de Mafra, que se pretende, não só preservar, mas igualmente definir como marca de referência.

Nas mais recentes décadas, observou-se que a notória expansão das periferias dos principais núcleos urbanos, decorrente de um crescimento demográfico muito elevado, conduziu a exposição destas áreas à perda de qualidade e consequente degradação. Julga-se atualmente perentório definir meios e medidas que potenciem a sua proteção e resiliência.

Nesse seguimento, o Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe é dada pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, refere, na alínea e) do Art.º 3, refere a necessidade de “Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana” como um dos interesses a prosseguir, reforçando a reabilitação urbana como mecanismo mais eficaz para contrariar a degradação de áreas urbanas consolidadas e permitindo que o edificado e os espaços livres recuperem uma funcionalidade adequada às necessidades presentes do núcleo urbano em que se inserem. A delimitação de ARU revela-se, por conseguinte, uma forma integrada de modernização das infraestruturas urbanas.

O objetivo genérico destas ações consiste em contribuir para a reabilitação do edificado e dos tecidos urbanos degradados, melhorando as condições de habitabilidade e de usufruto do espaço público, numa intencional valorização do património cultural, garantindo a sustentabilidade e principalmente o desenvolvimento urbano, potenciando a criação de emprego e o crescimento da economia.

De referir, ainda, o disposto no Decreto-Lei n.º 53/2014, onde a promoção da reabilitação urbana é tida como paradigma de desenvolvimento, sob o objetivo último de constituição de um sistema coerente de cidades e bairros vividos, definindo, para a sua prossecução um regime excecional e temporário relativo à reabilitação do edificado habitacional. Assumindo como pressuposto que muitas destas áreas apresentam espaços urbanos obsoletos, mas estrategicamente centrais e de identidade característica própria, aquele documento legislativo visa promover as operações de reabilitação urbana que estariam impossibilitadas face aos condicionamentos impostos por diversa legislação específica, permitindo desta forma assegurar a promoção do seu potencial urbano, a sua correta utilização e a garantia de cumprimento das suas funções.

Na estratégia assumida no PARU, aprovado em 2015, verificou-se que as então aprovadas áreas de reabilitação urbana careciam de retificação na sua delimitação, sendo que a área que abrangiam era diminuta e pouco expressiva das necessidades reais do espaço urbano com carência de reabilitação. Aquando da elaboração do PEDU e do PARU foram assumidas três Áreas de Reabilitação Urbana, que englobavam dentro de todos os núcleos de nível I consignados no Plano Diretor Municipal, as suas áreas territoriais com necessidades de regeneração.

Nessa fase foi delimitada a primeira ARU localizada na Malveira / Venda do Pinheiro. No entanto, decorridos quase três anos sobre a sua inicial delimitação e após o início da caracterização da ARU da Malveira / Venda do Pinheiro, considerou-se da maior importância rever os limites traçados em 2015, assumindo-se uma nova Área de Reabilitação Urbana para esta zona, que continua a englobar as anteriores preocupações, mas também considera novos tópicos, colocados no decorrer deste triénio.

Revelou-se deste modo, sinais da necessidade de incorporar espaços de uso especial adstritos à Malveira, em consonância com o que já estava previsto para a zona da Venda do Pinheiro, de modo a assegurar que as ações territoriais previstas se enquadram nomeadamente no POR Lisboa 2020.

Neste sentido, propõe-se a alteração da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Malveira/ Venda do Pinheiro, anteriormente definida e aprovada pela deliberação da Assembleia Municipal de 10 de setembro de 2015, e publicada através do Aviso n.º 11677/2015, de 13 de outubro. A nova delimitação julga-se que melhor promoverá a coesão territorial, pela inclusão da área que respeita às escolas da Vila da Malveira, quer a Escola Básica Professor Armando de Lucena quer a Escola Básica da Malveira, à semelhança da Escola Básica da Venda do Pinheiro já anteriormente integrada.

Pelo exposto, propõe-se proceder à alteração da delimitação da ARU Malveira/Venda do Pinheiro, e após a sua aprovação e publicação, dentro do prazo máximo de três anos, proceder à aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana.



## 2 | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

“Tornar o Concelho de Mafra ainda mais bonito! Com este objetivo estratégico, a Câmara Municipal investiu, através da reabilitação urbana, na criação de uma nova imagem para as nossas vilas e aldeias: mais cuidada, coerente, moderna e atrativa.” Boletim Municipal de Julho de 2017

A delimitação desta ARU da Malveira / Venda do Pinheiro assenta sobre os seguintes objetivos estratégicos municipais:

- A revitalização dos aglomerados urbanos, recorrendo à qualificação do espaço público e do ambiente urbano, através da modernização das suas infraestruturas, reestruturação viária e criação de estacionamento em articulação com os transportes públicos, numa intervenção conjunta que visa a obtenção de um espaço público de qualidade e de um ambiente urbano saudável e descontaminado, contribuindo para a redução de emissões de carbono;
- A qualificação do espaço urbano em termos ambientais e paisagísticos, assegurando que, pela sua necessidade lógica e funcional, as intervenções se mostrem sustentáveis;
- A reabilitação, regeneração física e reconversão do património construído, em espaço urbano, garantindo a resiliência integrada das ARU, assegurando a diversidade sociocultural, o desenvolvimento económico e a criação de novo emprego nos tecidos urbanos existentes;
- Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- A promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer, em complementaridade com as funções da área a reabilitar, desenvolvendo de forma integrada o concelho de Mafra como destino turístico com oferta diversificada.



### 3 | CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA

A presente delimitação da ARU da Malveira / Venda do Pinheiro proposta engloba uma área de 168,9 hectares, que se concentra de modo genérico na delimitação do aglomerado urbano fortemente densificado e consolidado que caracteriza aquelas localidades.

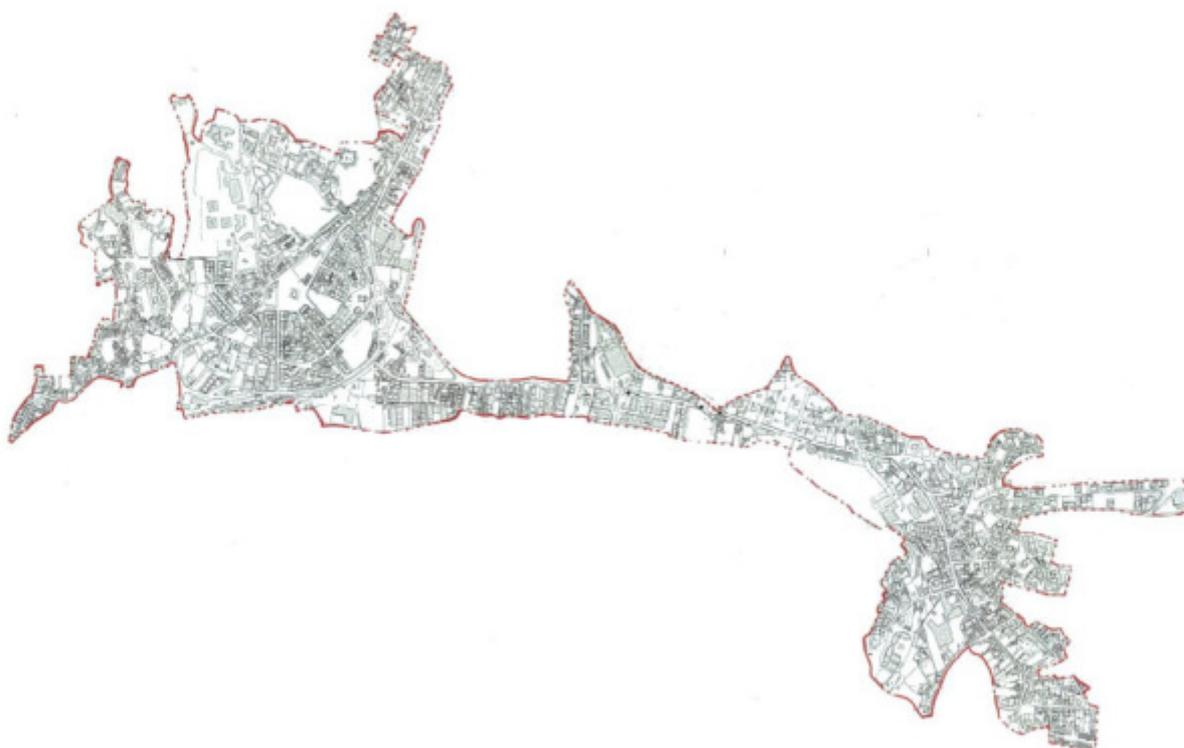


Figura 1 – Nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Malveira e Venda do Pinheiro

<b>Dados Gerais (base dados INE 2011):</b>	
<b>Área Total de Reabilitação Urbana (ha).....</b>	<b>168,9</b>
<b>Nº Estimado de Construções.....</b>	<b>4545</b>
<b>Nº Estimado de Prédios Habitacionais.....</b>	<b>1404</b>
<b>Nº Estimado de Alojamentos.....</b>	<b>3638</b>
<b>Nº Estimado de população residente.....</b>	<b>7262</b>

Abarcando zonas com diferentes funcionalidades, a presente proposta de delimitação pretende responder à falta de um estudo, que até à data destacasse as necessidades de manutenção e desenvolvimento do conjunto das duas vilas, ou mesmo de cada uma individualmente. Considerando o seu rápido crescimento nas últimas décadas, surge atualmente a necessidade de revisão das características e capacidades urbanas daquelas localidades, e a consequente definição das necessidades de ação que promovam o seu desenvolvimento no panorama concelhio e regional.

Tanto a Malveira como a Venda do Pinheiro revelam uma compactação ao nível do tecido urbano, que se percebe acompanhada por considerável desorganização do sistema de ruas – factos que reunidos se devem ao crescimento urbano em função dos eixos viários principais e à existência de um apeadeiro, na Malveira, da linha ferroviária do Oeste.

Assim, a vontade de potenciar a dinâmica económica destes centros urbanos e a sua relevância na região Mafrense motiva a presente delimitação e a escolha de tratar as duas Vilas como um único sistema urbano. Diretamente relacionada com a rentabilização das pré-existências - de acordo com as ideologias atuais de contenção do crescimento urbano e rentabilização rural – essa dinamização terá necessariamente de passar pela racionalização das transições urbano-rurais, fundamentais numa região como a de Mafra (onde os espaços naturais e seminaturais ainda dominam, relativamente às áreas construídas).

Neste contexto, existem na área da ARU definida, alguns elementos dignos de destaque pelo papel polarizador que desempenham na dinâmica diária destas vilas, e que apresentam características ótimas para incrementar a competitividade e a atratividade das localidades aqui tratadas, na região mafrense, se bem potenciadas.

De carácter patrimonial, o Forte e os Moinhos de Santa Maria, ambos localizados na Vila da Malveira, constituem dois polos de elevado interesse de dinamização.



Figura 2 – Vestígios do Forte de Santa Maria, Malveira

Os vestígios do Forte de Santa Maria representam um atrativo histórico e cultural de elevada importância na questão da atratividade da zona. Integrado na 2ª linha das Linhas de Torres Vedras, este imóvel é parte integrante do património histórico do concelho de Mafra, encontrando-se atualmente em vias de classificação (MAL. 045- código atribuído a este imóvel no âmbito da revisão do plano diretor municipal) como património militar a preservar. Como ponto estratégico de proteção à cidade de Lisboa, apresenta vestígios da sua forma estrelada – intimamente relacionada com as construções militares pela abrangência de vistas que possibilitava, em termos defensivos, relativamente à área envolvente. Munido com 3 bocas-de-fogo, aceitava uma guarnição de 270 homens.

Alvo de algum descuido, hoje em dia, a estrutura do forte encontra-se desprotegida, sendo identificável apenas parte do reduto e do fosso. Assim, a sua utilização atual destina-se à localização de antenas de telecomunicações.

Pela componente turística, valor histórico e atratividade paisagística deste local, assume-se a valorização deste imóvel como sendo da maior importância – só a restituição das suas características, por meio de ações de recuperação, poderá potenciar a sua atratividade e o seu impacto na economia da região.

Por seu lado o conjunto formado pelos Moinhos de Santa Maria, embora localizados fora dos limites da ARU, constitui também um elemento que poderá desempenhar um papel importante na reabilitação urbana da Malveira, se bem recuperado e dinamizado.



Figura 3 – Moinho do Zé Ângelo, Moinhos de Santa Maria, Malveira

Pelo seu valor religioso e social cumpre fazer referência à Capela de Nossa Senhora dos Remédios, no âmbito da caracterização da área em assunto. Também ela um elemento classificado como imóvel de interesse patrimonial (MAL. 019- código atribuído a este imóvel no âmbito da revisão do plano diretor municipal) a sua construção teve altura numa fase de elevado fervor religioso decorrido em inícios do séc. XVIII. A sua arquitetura rural característica e a sua utilização frequente atual motivam o interesse da sua inclusão na ARU proposta, por se verificar interessante a dinamização estratégica que influi na malha urbana.

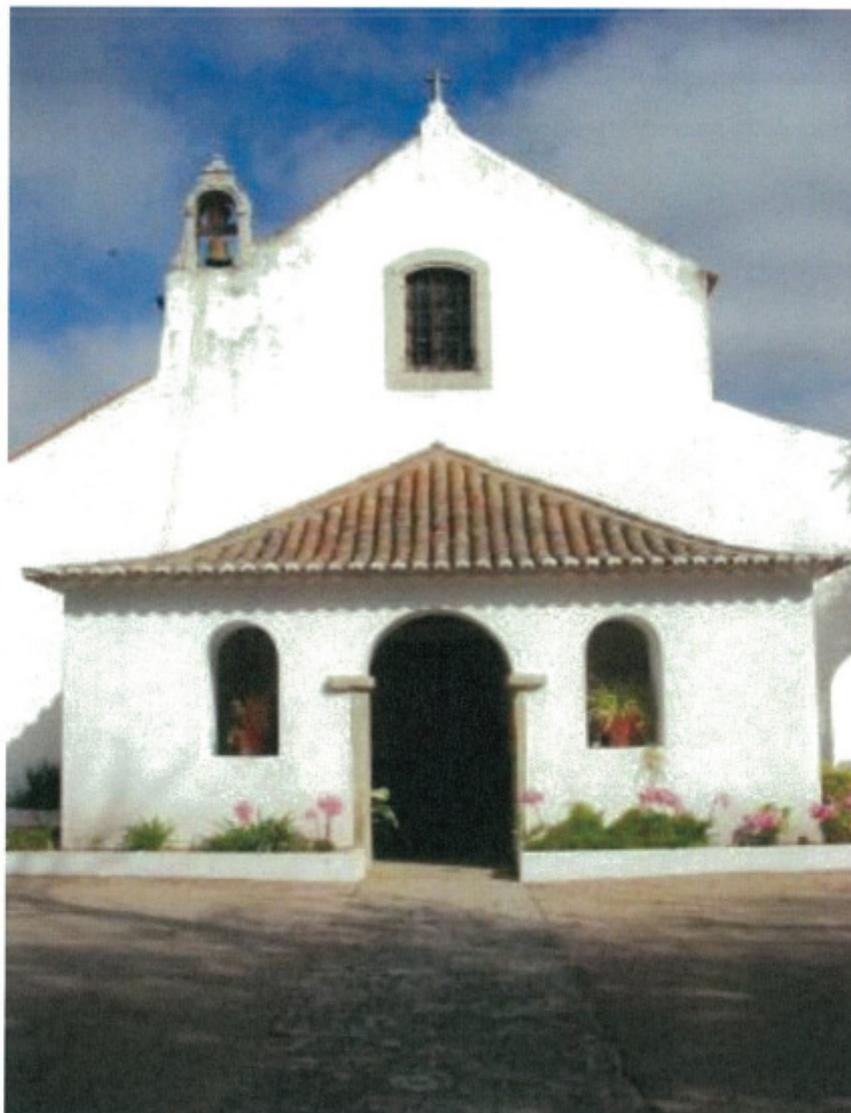


Figura 4 – Igreja da Nossa Sra. Dos Remédios, Malveira

Neste sentido, deverão valorizar-se a Feira da Malveira e a Feira do Gado, como eventos importantes do ponto de vista económico que assumem um papel fundamental na dinâmica semanal da Vila. Promovendo dinâmicas fundamentais na vida daquela localidade, representam ambos uma importante componente estratégica na vitalidade e desenvolvimento da região: fomentando a produção agrícola e animal, ambas as feiras dinamizam e fomentam o crescimento económico regional. Assim, tanto o Largo da Feira da Malveira como o Largo da Ermida adquirem a conotação de centralidades urbanas sociais, albergando os demais utilizadores das feiras por períodos alargados de tempo.



Figura 5 – Largo da Feira da Malveira

Uma rápida análise crítica permite notar os sinais de degradação dos espaços e concluir que carecem ambos de intervenções de reabilitação das suas capacidades. Constituindo-se como grandes superfícies amplas e aplanadas, totalmente pavimentadas (de modo a permitir a colocação dos demais equipamentos de apoio à realização da feira), o Largo da Feira é também dotado de instalações sanitárias públicas e de um apoio com bancadas fixas para venda de peixe.

Como tal, ambos os largos requerem intervenção no sentido da promoção da organização clara da estrutura cuidada e lógica das feiras, acompanhada da reabilitação dos equipamentos existentes dotando o espaço das demais infraestruturas e equipamentos necessários, assim como no sentido da utilização agradável e cómoda dos espaços em alturas em que as feiras não estejam a decorrer.

Do mesmo modo, seria ainda importante tirar partido da classificação do Chafariz do Largo da Feira como Imóvel de Interesse Patrimonial (MAL. 038- código atribuído a este imóvel no âmbito da revisão do plano diretor municipal), por arquitetura civil, valorizando a

centralidade do Largo na matriz urbana em que se insere, por forma a promover a sua dinamização e utilização pelos utilizadores do espaço.

Outro elemento importante na valorização e desenvolvimento da área englobada nesta ARU é a Estação de caminho de Ferro da Malveira, classificada como Imóvel de interesse patrimonial (MAL. 037- código atribuído a este imóvel no âmbito da revisão do plano diretor municipal), que pelo seu valor arquitetónico e artístico chegou a ser distinguida com o 2º prémio no concurso nacional das “Estações Floridas” (em 1962). Construída antes da estação de Mafra, este equipamento foi durante longo período um importante centro de comunicações rodoviárias e ferroviárias da Estremadura.



Figura 6 – Estação de caminho-de-ferro, Malveira

Sabendo que a existência de vias de comunicação - sejam elas eixos viários, caminhos-de-ferro ou outras tipologias - contribui sempre para a localização e desenvolvimento das populações da região, facilmente se percebe a importância da existência de um “apeadeiro” da Linha do Oeste terá tido naquela zona. Ao facilitar as movimentações humanas, este elemento terá tido forte responsabilidade no crescimento e dinamização urbana da Malveira.

Encontrando-se atualmente sem qualquer tipo de proteção, este equipamento requer ações frequentes de manutenção, por forma a manter as suas características originais e a permitir a exploração das suas potencialidades na valorização da área em que se situa.

Sobre a Malveira, cumpre ainda acrescentar a indústria tradicional das “Trouxas da Malveira” como elemento fundamental na caracterização da Vila. Este doce funciona como um agente atrativo à região, sendo a sua contribuição para a economia da região da maior importância.

Sob o ponto de vista do património natural, a Mata Paroquial (em relação física direta com o Clube desportivo da Malveira) constituem um ponto de interesse. Como único espaço verde com expressão na malha construída, a Mata assume o carácter de Parque urbano, e tira partido de um sistema de passeios de circulação que ligam diferentes áreas de estadia. O parque infantil, a zona de merendas e as instalações sanitárias públicas que alberga conferem-lhe as condições necessárias à sua utilização frequente pela população residente nas imediações, muito embora a sua estrutura permita ainda o crescimento considerável da sua utilização.

Relativamente à Vila da Venda do Pinheiro, no que respeita ao património construído são de destacar como edifícios de valor arquitetónico notável a Quinta de Santo António e a Biblioteca Municipal.

Integrada numa rede alargada de bibliotecas municipais, que tem por base a necessidade de descentralização de serviços entendida fundamental pela autarquia, de acordo com a dispersão demográfica que caracteriza o concelho, a Biblioteca da Venda do Pinheiro é uma das 8 que compõem este sistema. Localizada no Largo de Sto. António – que acolhe o Cruzeiro (classificado como imóvel de interesse patrimonial por arquitetura religiosa, VDP.015- código atribuído a este imóvel no âmbito da revisão do plano diretor municipal) a biblioteca contribui para tornar aquele espaço numa centralidade urbana, facto que poderá ser desenvolvido no sentido da atribuição ao espaço público de uma zona de estadia cuidada e de qualidade, que funcione como zona de descompressão da malha urbana consolidada.



Figura 7 – Biblioteca Municipal, Venda do Pinheiro

Por seu lado, a Quinta de Santo António requer uma atenção especial no contexto aqui tratado de acordo com a sua singularidade urbanística (quando comparada com as construções contíguas) e que justifica a sua atual classificação como Imóvel de Interesse Patrimonial por arquitetura civil. À semelhança dos demais elementos classificados já referidos, é o valor cultural da quinta que se pretende defender, sendo interessante a sua dinamização no sentido da valorização da riqueza dos aglomerados urbanos, e da sua relação com a restante região. Pela situação de limite, em relação à vila da Venda do Pinheiro, e, portanto, de ligação com a Malveira, poderá ser interessante o aproveitamento e reabilitação deste conjunto edificado para que possa receber um equipamento urbano de apoio e dinamização da população residente.



Figura 8 – Quinta de Santo António, Venda do Pinheiro

Nas traseiras da Quinta, definidos pelo PDM em vigor como área de verde urbano de proteção e enquadramento, e afetos às restrições da REN pelas linhas de água e respetivas margens que englobam, encontram-se os terrenos destinados ao Parque Ecológico da Venda do Pinheiro.

São amplamente conhecidas as vantagens para a qualidade de vida urbana que advêm da existência de espaços verdes amplos e desafogados, de usufruto do 'ar livre', e por conseguinte, este parque ecológico é assumido como elemento fundamental na valorização da regeneração urbana pretendida para a ARU. Tem como principal objetivo promover a relação entre as duas vilas, constituindo-se como elemento-âncora valorizador da malha urbana, que proporciona à população um espaço aberto de descompressão, atrativo e de qualidade. Simultaneamente, pretende também ser o arranque de uma estrutura verde urbana, de valorização ambiental, a impor ao sistema urbano consolidado por meio de arruamentos verdes que se cruzem em pequenos centros de estadia ensombrada e agradável.

No que respeita a infraestruturas de apoio a uma massa populacional significativa do Concelho, há que realçar também os estabelecimentos de ensino, nomeadamente a Escola Básica Prof. Armando de Lucena, na Malveira e a Escola Básica da Venda do Pinheiro.

Tratam-se de edifícios que, dada a sua importância para o Município conjugado com a necessidade imperativa de uma requalificação, foram alvo de acordos de colaboração entre o Ministério da Educação e o Município de Mafra, no sentido de ajustar os referidos edifícios às exigências atuais desta comunidade educacional.



Figura 9 – Escola Básica Prof. Armando de Lucena, Malveira – Antes da Intervenção de Reabilitação

Sobre o sistema viário, cumpre sobressair a existência, na zona da Venda do Pinheiro, de um acesso às autoestradas A21 e A8, assim como a existência da EN 8 – que funciona ainda atualmente como eixo de circulação preferencial de relação Venda do Pinheiro - Malveira – Mafra.

Estas relações viárias são fundamentais nas dinâmicas urbanas da área tratada e desenvolvem-se por fluxos diários de forte impacto na área envolvente, nomeadamente na vivência urbana. A sua existência, que potencia o crescimento urbano em “mancha de óleo”

para longe do centro inicial, de forma geralmente desorganizada, obriga necessariamente ao cuidado com a manutenção das qualidades dos espaços públicos.

Neste sentido, seria de valorizar a intenção de promover a construção de um parque de estacionamento intermodal que, de acordo com as teorias da sustentabilidade ambiental e de dinamização urbana, induza a diminuição da utilização dos veículos próprios e promova utilização dos transportes públicos para circulação interna e para o Mafra ou Lisboa.

De acrescentar que este importante nó viário se verifica em estreita ligação com o Complexo industrial da Venda do Pinheiro, sendo este o polo económico de maior peso naquele sistema urbano. Assim, muito embora não tenha sido contemplado na delimitação agora defendida para a ARU Malveira / Venda do Pinheiro, admite-se a importância do cuidado no tratamento da área de acesso ao mesmo, para que todas as ações contribuam para potenciar o seu desempenho.

Do ponto de vista urbano, e de um modo geral à totalidade da área que se propõe delimitar, considerando todos os demais aspetos mencionados, sobressai a necessidade de dotar estrutura urbana (de ambas as localidades envolvidas) de um sistema de circulação pedonal contínuo e de qualidade, que respeite as legislações vigentes sobre a matéria, considerando-se do maior interesse o seu complemento com circuitos mistos, estilo ciclovias. A promoção da utilização do espaço urbano pelas populações que nele habitam, sem que para tal necessitem de recorrer a viaturas motorizadas constitui, por si só, um alívio na pressão exercida no sistema urbano, que, de modo quase automático, fomenta a sua regeneração (não só ao nível do espaço público, mas também porque potencia o crescimento de sistemas como o comércio local).

Por último, ainda no âmbito da qualidade ambiental, é da maior importância chamar a atenção para a necessidade de rever a situação das demais linhas de água encanadas que se verificam no interior ou nas imediações deste sistema urbano.

Decorrendo estas situações da necessidade de aproveitar o espaço para construção, alguns foram os casos em que terá sido menosprezada a localização de elementos habitacionais em leito de cheia das ribeiras visadas. Assim, urge desenvolver um esquema de trabalho que promova um conjunto de ações com vista à minimização dos efeitos decorrentes de potenciais situações torrenciais.

### 3.1 | Análise preliminar:

#### Edificado

- Edifício novo da Unidade de Saúde de Mafra Leste (Milharado, Malveira e Venda do Pinheiro) na Malveira;
- Edifício da Escola Básica da Venda do Pinheiro;
- Edifício da Escola Básica Professor Armando de Lucena na Malveira;
- Edifício da Escola Básica da Malveira;
- Edificações habitacionais antigas, já com sinais de avançado estado de degradação;
- Edifício do Jardim de Infância da Malveira, que revela necessidade requalificação, de acordo com o mau estado de conservação que apresenta;
- Restante edificado (habitacional ou de uso público) contido na malha urbana englobada na delimitação da ARU, que apresente sinais de necessidade de recuperação ou requalificação.

#### Espaço Público

- Largo da Feira da Malveira, e equipamentos relacionados, que revelam sinais de necessidade de reabilitação;
- Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, como espaço verde de estruturação e qualificação urbana, e elemento fundamental na requalificação da malha urbana envolvente;
- Estrutura urbana de corredores verdes que possibilite a circulação agradável e confortável dos utilizadores do espaço viário;
- Requalificação do Largo da Feira da Malveira;
- Requalificação da Zona de proteção do Forte de Santa Maria, na Malveira;
- Falta de estacionamento ordenado, nomeadamente, nas áreas de maior concentração de serviços, que conduz ao estacionamento desorganizado ao longo da via pública;
- Espaços urbanos exteriores devolutos, desadequados à permanência de pessoas;
- Inexistência de espaços verdes de lazer e recreio integrados na malha urbana, que deem resposta às necessidades da população residente.

### **Estrutura Viária e Infraestruturas Urbanas**

- Circuitos pedonais interrompidos e, em determinadas zonas, com a qualidade abaixo da desejada, que não garantem de forma contínua a sua acessibilidade geral, não se revelando sempre confortáveis especialmente a pessoas com mobilidade reduzida;

- Largura dos passeios insuficiente para correta utilização pedonal e desadequados à circulação de mobilidade condicionada;

- Espaços públicos livres devolutos, em mau estado de conservação e desadequados à legislação relativa à mobilidade condicionada

#### 4 | FUNDAMENTAÇÃO DA DELIMITAÇÃO

A localização dos dois centros urbanos englobados nesta ARU – Malveira / Venda do Pinheiro – detém um papel fundamental na dinâmica do concelho de Mafra, principalmente no que concerne às acessibilidades e comunicação viária com os concelhos limítrofes.

Como tal, torna-se fundamental assegurar o seu bom funcionamento e a resiliência dos espaços público e edificado, utilizados por todos. E, nesse seguimento, a análise da situação de conservação e de vitalidade dos espaços urbanos, e a sua relação com o estudo cuidado das necessidades sentidas e papéis desempenhados pelas localidades no panorama do Concelho, apresentam-se da maior importância no que concerne à tomada de decisões no sentido do desenvolvimento social e territorial da área delimitada. O levantamento fotográfico e a análise presencial dos espaços tornam-se, assim, ferramentas fundamentais no processo de intervenção, sejam as ações pretendidas no sentido do restauro, da reabilitação, da regeneração ou da requalificação.

Este inicial registo e a avaliação dos conteúdos culturais do património edificado em causa, permitiu concluir que a reabilitação deste território se torna perentória para articular as relações internas da vila, entre os vários espaços de diferente cariz que a compõem e fundamentalmente as relações externas do espaço da Vila com a envolvente.

Neste sentido, foram tomados como referência os elementos construídos – infraestruturas e edificações – que conferem a estruturação-base aos aglomerados urbanos da Vila da Malveira e da Venda do Pinheiro, assim como as demais centralidades, nomeadamente:

- Forte de Santa Maria, na Malveira;
- Capela de Nossa Senhora dos Remédios;
- Aglomerado urbano da Malveira de cima;
- Largo da Feira da Malveira, e Largo da Ermida (onde se dinamiza a Feira do Gado);
- Estação de Caminhos-de-ferro da Malveira;
- Mata Paroquial da Malveira e Complexo desportivo;
- Quinta de São Lourenço, na venda do Pinheiro;
- Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro;
- Terrenos do futuro Parque Ecológico da Venda do Pinheiro;
- Unidade de Saúde de Mafra Leste na Malveira;

• Estrutura viária constituída pelos eixos de elevado impacto na malha urbana – EN8, A21 e A8 – e restantes vias de circulação intra e interurbana;

Para efeitos de delimitação da presente ARU foi considerada (além do elenco acima referido) a idade das demais construções habitacionais, como fator decisivo para a necessidade de reabilitação das mesmas.

Relativamente ao edificado, considerou-se o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 266-B/2012, relativamente aos níveis de conservação a considerar para avaliação do estado de conservação de um prédio urbano ou de uma fração autónoma. Sendo esta classificação válida por um período de três anos, os escalões a atribuir ao edificado são:

5 - Excelente; 4 – Bom; 3 – Médio; 2 – Mau e 1 – Péssimo.

De acordo com o exposto, foi possível concluir que, de um modo geral, as estruturas edificadas presentes na área considerada apresentam um valor de conservação abaixo do médio e, conseqüentemente, inferior ao pretendido.

Salienta-se ainda que avaliado o potencial de resiliência do espaço público devoluto da ARU, se considera que o investimento na sua reabilitação integrada, com a atribuição de funções adequadas e espaços urbanos e verdes de qualidade, se antevê positivo e de grande interesse para os objetivos estratégicos municipais, bem como para a salvaguarda do património histórico e cultural do lugar onde a ARU se insere.

Cumpra, porém, acrescentar a referência à importância que a indústria das 'Troupas da Malveira' e o Complexo empresarial da Venda do Pinheiro detêm na regeneração e reabilitação pretendidas.

A primeira, pelo seu carácter de divulgação e promoção da vila na região em que se insere, como produto de elevada qualidade e o complexo empresarial por representar um núcleo económico com características que permitem o seu impacto forte na economia e desenvolvimento do concelho e da marca Mafra.

Na metodologia utilizada para a delimitação, além dos objetivos estratégicos municipais elencados, foram ainda considerados os pressupostos que levaram à definição de categorias de uso do solo no Plano Diretor Municipal aprovado e publicado, em Aviso n.º 6614/2015 a 15 de junho de 2015 no Diário da República, 2ª série. Neste sentido foi assumido como prioritária a integração da área consolidada dos espaços residenciais do solo urbanizado,

onde se incorporam o núcleo primitivo da vila da Malveira e o núcleo da Venda do Pinheiro e como tal o edificado mais antigo de ambas as localidades, que como tal detém o maior número de casos de necessidade de reabilitação.

De seguida foi analisada a área consolidada dos espaços residenciais do solo urbanizado que interliga estes núcleos, nomeadamente a Venda do Valador, e que constitui um sistema urbano muito único no concelho que carece de uma visão de regeneração urbana. Como a sua análise exhibe-se um número considerável de edificado carenciado de reabilitação, a mesma foi também incorporada na delimitação da ARU. Em situações de interligação destes espaços consolidados surgem pequenas áreas, de expressão territorial reduzida que se apresentam ou como espaços verdes em solo urbanizado ou como áreas a estruturar, cuja malha urbana não é efetivamente consolidada, mas que o seu eventual não englobamento implicaria uma delimitação desconexa. Cabe ainda referir que foi igualmente incorporado áreas de uso especial que apresentam equipamento com necessidades de requalificação.

A presente proposta de alteração da delimitação da ARU da Malveira / Venda do Pinheiro, prende-se pela verificação da necessidade de integração dos estabelecimentos escolares da Malveira, dado que se tratam de edifícios que, pela sua importância para a população conjugada pela necessidade de uma operação de reabilitação, quer também, por uma questão de coerência territorial no âmbito deste tipo de infraestruturas, julga-se ser perentória a inserção da Escola Básica Prof. Armando de Lucena e da Escola Básica da Malveira, à semelhança da já integrada na área anteriormente definida Escola Básica da Venda do Pinheiro. Face ao exposto, a delimitação da ARU da Malveira / Venda do Pinheiro é considerada prioritária para o desenvolvimento do concelho e para a prossecução dos objetivos estratégicos Municipais.



## 5 | ACÇÕES FUNDAMENTAIS DE REABILITAÇÃO

### - Reabilitação do equipamento público e requalificação do espaço público no Largo da Feira da Malveira

Localizado estrategicamente no núcleo da Vila da Malveira, sede da União das freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça, o Largo da Feira requer atualmente uma intervenção holística no sentido da sua reabilitação, composta por um conjunto de diferentes intervenções que pretendem dinamizar não somente a feira que semanalmente existe neste espaço, mas igualmente fomentar o desenvolvimento do comércio local.



Figura 10 – Largo da Feira da malveira (entradas para as instalações)

- A proposta de intervenção visa a reabilitação do equipamento público, nomeadamente:
  - As instalações sanitárias públicas existentes, atualmente em avançado estado de degradação e desadequados ao fluxo de utilizadores deste local, pretendendo-se dotar a emblemática feira de produtos regionais, de condições que assegurem a sua competitividade perante o mercado da área metropolitana de Lisboa;

- A área de mercado e bancas para a venda de peixe, cujas condições de higiene e segurança carecem de melhoramentos que, além da reabilitação devem prever a comercialização de um produto de excelência característico do concelho;

- A requalificação do espaço público envolvente a estes equipamentos, que deverá ser repensado como zona nuclear da freguesia e do concelho – atendendo a dinâmica de negócios nele desenvolvido durante a ocorrência das feiras;

- A promoção de ações de dinamização e requalificação do comércio local, que promovam a reabilitação do edificado envolvente.

Neste Largo existe ainda um Chafariz, classificado como imóvel de interesse patrimonial, cujo valor histórico, urbanístico, de memória e de conjunto, integra o centenário Campo da Feira da Malveira, devendo o seu cariz histórico ser preservado.

Assim, a requalificação do espaço público e dos equipamentos que lhe são afetos, visam dotar este núcleo histórico e central da vila, e em especial a emblemática feira, de condições que assegurem a sua resiliência e competitividade no campo da mercantilização de produtos regionais na área metropolitana de Lisboa, posicionando a freguesia e o concelho na lista principal de procura de mercados e feiras municipais.

### - Requalificação da Zona de proteção ao Forte de Santa Maria

Os vestígios do Forte de Santa Maria representam um atrativo histórico e cultural de elevada importância na questão da atratividade da zona em que se insere. Encontra-se atualmente em vias de classificação como património militar (MAL.045). A sua construção data de inícios do século XIX, estando integrado na 2ª linha das Linhas de Torres Vedras.

Atualmente em péssimas condições de conservação, a estrutura do forte encontra-se desprotegida, sendo identificável apenas parte do reduto e do fosso, e a sua utilização atual destina-se à localização de antenas de telecomunicações.

Pela componente turística, valor histórico e atratividade paisagística deste local, a intenção de intervenção pretende fundamentalmente a requalificação do espaço, enquanto componente intrínseca da história do Concelho, restituindo-lhe as características iniciais, por forma a potenciar as suas características como atrativo turístico.



Figura 11 – Localização do Forte de Santa Maria, Malveira



### - Parque Ecológico da Venda do Pinheiro

Localizada numa zona de transição entre a União das freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcainça e a União das freguesias da Venda do Pinheiro e Sto. Estevão das Galés, a Venda do Valador encontra-se envolvida nos aglomerados urbanos consolidados da Malveira e Venda do Pinheiro, cujas densidades populacionais são consideravelmente elevadas.



Figura 12 – Candidatura ao POR, Parque Ecológico da Venda do Pinheiro associado ao corredor verde de enquadramento.

A intenção de construção do Parque Urbano prende-se com a necessidade de atribuir àquelas localidades um espaço verde amplo de descompressão, para desenvolvimento de atividades de recreio e lazer, que permita à população o usufruto do ‘ar livre’, que quebre a massa edificada contínua e incremente a qualidade de vida nas localidades adjacentes – quer do ponto de vista ambiental como da melhoria da paisagem urbana.

Permitindo as mais variadas atividades de lazer, desporto e cultura, e simultaneamente assegurando as funções de equilíbrio ecológico fundamentais em zonas urbanas consolidadas, é expectável um impacto extremamente positivo do Parque na resiliência da malha urbana e no quotidiano da população residente nas imediações, esperando-se que este contribua de forma positiva na sustentabilidade do edificado das localidades em que se insere.

Como objetivos fundamentais do projeto destacam-se os seguintes:

- Preservar o equilíbrio ecológico da Ribeira do casal Novo e zona adjacente às suas margens, e promover a sensibilização das populações para a sua proteção e preservação;
- Valorizar a componente ambiental e ecológica característica dos espaços verdes urbanos e promover a centralidade de área do Parque relativamente ao perímetro urbano em que ele se insere;
- Promoção da definição da Estrutura Ecológica Urbana daquelas localidades, e a sua relação com o Concelho, constituindo o Parque como um “pulmão verde urbano” de valor paisagístico acrescentado.



Figura 13 – Estudo do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro

### - Parque Intermodal da Venda do Pinheiro

A proposta do parque intermodal da Venda do Pinheiro tem como objetivos específicos o reordenamento da circulação viária e do estacionamento na zona central deste núcleo. A existência de muitos movimentos pendulares diários, entre a Venda do Pinheiro e Lisboa, efetuados em carreiras de Transporte Público, provoca um excessivo estacionamento nas zonas envolventes às paragens de transportes públicos, de ligação direta à autoestrada – A8.

Pretende-se a construção de um parque intermodal, numa zona junto ao acesso à autoestrada (A21), num terreno com cerca de 6.500,00 m<sup>2</sup>, permitindo o estacionamento de cerca de 190 veículos ligeiros, 2 táxis, e dois cais para paragens de autocarros de Transporte Público. A construção deste parque irá libertar o estacionamento da zona comercial da Venda do Pinheiro, na medida em que irá contribuir para uma maior rotatividade no estacionamento junto da zona comercial, uma vez que os lugares deixarão de estar ocupados, todo o dia, com os veículos dos passageiros que utilizam as carreiras de Transportes públicos.

Com a construção deste parque serão, ainda, deslocalizadas as paragens existentes no centro da Venda do Pinheiro ao longo da EN 8. Considerando que cerca de 100 carreiras deixam de parar na EN 8 e que por cada autocarro de carreira que para na via, ficam igualmente parados cerca de 20 veículos, podemos garantir que deixam de parar na via por dia à volta de 12000 veículos, o que resulta numa diminuição considerável da libertação de CO<sub>2</sub>.



### - Unidade de Saúde de Mafra Leste na Malveira

A Unidade de Saúde de Mafra Leste (Milharado, Malveira e Venda do Pinheiro) na Malveira, com a cooperação técnica e financeira entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS-LVT) e o Município de Mafra teve por objetivo a construção de um equipamento de saúde para a instalação de duas Unidades de Saúde Familiar de 15000 Utentes, que pretende assistir às necessidades de três freguesias: Venda do Pinheiro, Malveira e Milharado (cujo número de utentes, na totalidade, ultrapassa os 23000).



Figura 14 – Localização da Unidade de Saúde de Mafra Leste na Malveira

O edifício é constituído de um módulo polivalente que acautela os cuidados continuados de saúde, bem como a prestação de cuidados médicos no âmbito da psicologia, inaloterapia, podologia e ainda na assistência social e, simultaneamente um módulo de fisioterapia que permite manter os serviços de saúde que já ali tinham lugar.

Trata-se de um edifício inovador, reflexo da reforma de saúde em curso para cuidados de saúde primários, com impacto na comunidade, moderno, promovendo por si mesmo uma melhoria nos cuidados a prestar à população, e no qual ela se sinta confortável e confiante, num quadro de racionalidade do investimento e com particular atenção à sua sustentabilidade como edifício e equipamento de saúde.

A nova Unidade de Saúde Mafra Leste, inaugurada no decurso da vigência da anterior delimitação da ARU Malveira/Venda do Pinheiro e que integra um dos seus projetos estruturantes, tem como objetivo principal substituir instalações obsoletas, ao nível da funcionalidade e do conforto. Vem, desta forma, dar resposta as populações de várias freguesias, fundamentalmente para garantir a equidade no acesso aos cuidados de saúde primários.



Figura 15 – Unidade de Saúde Mafra Leste, Malveira

### - Escola Básica Prof. Armando de Lucena na Malveira

A Escola Básica Prof. Armando de Lucena, integrada na presente proposta de delimitação da ARU Malveira Venda do Pinheiro, foi objeto de uma obra de dimensão assinalável, que consistiu na criação de mais oito salas de aula, na reabilitação total dos diferentes espaços, nomeadamente na mudança da cobertura em todos os pavilhões, na substituição de caixilharias e envidraçados, na correção da funcionalidade das salas e ampliação dos pavilhões, para além da passagem da parte administrativa, secretaria e direção escolar, assim como biblioteca e sala de informática, para as instalações da Casa da Cultura da Malveira, confinante com o complexo escolar.

O estabelecimento de ensino passa, desta forma, a contemplar 21 salas de aula normais, 1 sala de música, 2 salas de Tecnologias de Informação e Comunicação, 1 laboratório de Ciências, 1 laboratório de Físico-química, 1 sala de Educação Tecnológica, 3 de Educação Visual e 2 Unidades de Multideficiência, totalizando, desta forma, 32 espaços que atualmente acolhem 567 alunos, distribuídos por 25 turmas.

Realça-se que o estabelecimento de ensino serve um território em expansão demográfica, abrangendo alunos provenientes da União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça, da Azueira (União de Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira) e da União de Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário.

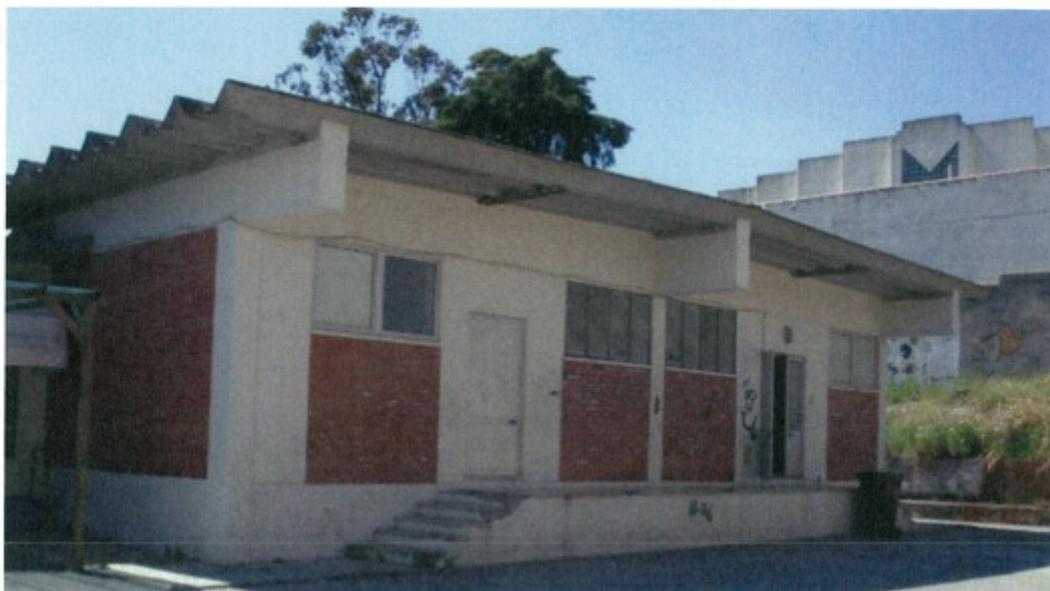


Figura 16 – Escola Básica Prof. Armando de Lucena, Malveira – Antes da Intervenção de Reabilitação



Figura 17 – Escola Básica Prof. Armando de Lucena, Malveira – Após a Intervenção de Reabilitação

## 6 | BENEFÍCIOS FISCAIS

No seguimento da aprovação da delimitação anterior da ARU , através da deliberação da Assembleia Municipal, publicada no Aviso n.º 11676/2015, de 13 de outubro, foi definido um conjunto de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e o imposto municipal sobre imóveis (IMI), bem como ao imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) e na aplicação do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), nos termos da legislação aplicável. No entanto face às alterações efetuadas ao Orçamento de estado para 2018, o Quadro dos benefícios Fiscais sofreu reajustes em concordância com o art.º 45 do EBF, D.L. 215/89 de 1 de julho, alterado pela lei 114/2017 de 29 de dezembro e que se indicam:

**Isenção de IMT** - imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis - nas aquisições de prédios urbanos ou frações autónomas destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;

**Isenção de IMT** - imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis - na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, para habitação própria e permanente ou a afetar a arrendamento para habitação permanente;

**Isenção de IMI** - imposto municipal sobre imóveis - por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente. A prorrogação da isenção prevista na alínea a) do n.º 2 está dependente de deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo o respetivo reconhecimento efetuado pela câmara municipal nos termos do n.º 4 do artigo 45º do EBF.

**Dedução à coleta, em sede de IRS**, de 30% dos encargos relacionados com a respetiva reabilitação, até ao limite de €500, quando sejam recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação urbana ou imóveis arrendados, passíveis de atualização faseada das rendas, que sejam objeto de ações de reabilitação.

**Tributação das mais-valias** auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português, à taxa reduzida de 5 %.

**Tributação dos rendimentos prediais à taxa reduzida de 5%** quando estes sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis que sejam recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação urbana.

**Redução da taxa de IVA de 6%**, as empreitadas de beneficiação, remodelação, renovação, restauro, reparação ou conservação de imóveis ou partes autónomas destes afetos à habitação, com exceção dos trabalhos de limpeza, de manutenção dos espaços verdes e das empreitadas sobre bens imóveis que abranjam a totalidade ou uma parte dos elementos constitutivos de piscinas, saunas, campos de ténis, golfe ou minigolfe ou instalações similares.

**Majoração do IMI até 30%**, aplicável a prédios urbanos degradados, em mau estado de conservação e que não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, designadamente os prédios ou frações autónomas em ruínas, é da competência da entidade gestora ou da Câmara Municipal e de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto e na Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

## 7 | CONCLUSÃO

A economia nacional mantém as oscilações descritas aquando da aprovação da primeira delimitação da ARU da Malveira / Venda do Pinheiro. E tal como referido na fase da sua aprovação, as repercussões dessas oscilações refletem-se nas atividades económicas, e o concelho de Mafra continua a não ser exceção. Em consequência direta, as oscilações, ainda que sempre em crescente, dos preços do combustível traduzem diretamente sobre os concelhos da periferia da Área Metropolitana de Lisboa e em quem neles reside. O paradigma mantém-se na sua essência semelhante ao descrito em 2015, embora se verifique à data atual um incremento da procura do que o concelho de Mafra oferece na sua já reconhecida qualidade de Vida, potenciado por uma fase positiva da economia nacional.

- A diminuição significativa do arco de procura de empregos de grande parte da população do Concelho;
- O desencorajamento da instalação de novos habitantes e atividades económicas, sendo mais atrativo para a população o escape de viver aqui e trabalhar em Lisboa-centro, ou produzir aqui e transportar para fora;
- A ameaça dos índices de empregabilidade, assim como da estrutura demográfica do concelho de Mafra, decorrente dos pontos anteriores.

Como tal, se em 2015 jáurgia fazer frente às consequências que estes acontecimentos desempenham nas dinâmicas do Concelho, atualmente é crucial que a delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana sejam um das ações passíveis de minimizar esses efeitos – como forma de garantir ao espaço visado a restituição das suas características, e assim, reforçar a sua elasticidade quanto aos demais impactos sobre os aglomerados urbanos.

Face ao exposto, a presente proposta alteração da delimitação da ARU da Malveira / Venda do Pinheiro revê a caracterização sumária da realidade existente tal como efetuada em 2015, mais acrescenta uma nova área capaz de ser mais um eixo regenerador e assim melhor fundamentar a tomada de decisões sobre a intervenção a concretizar nesta área com alguns sinais fortes de degradação, e que se considera prioritária para o desenvolvimento integrado do centro urbano e do concelho.

O regime jurídico da reabilitação urbana, ao flexibilizar e simplificar os procedimentos, pretende incentivar a criação de ARU, aprovando para tal, medidas destinadas a agilizar e a dinamizar a reabilitação urbana. Deste modo a presente proposta de alteração da delimitação apresentada à Câmara Municipal para posterior aprovação da Assembleia Municipal pretende, através da legislação aplicável, dinamizar áreas em carência evidente dos diversos critérios associados à urbanidade do lugar e garantir a sua reintegração no tecido urbano.

A aprovação da presente alteração à delimitação da ARU pela Assembleia Municipal carece de publicação através de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgação na página eletrónica do município, devendo em simultâneo ser remetido o ato de aprovação ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos.

Face à presente alteração da delimitação da ARU, e não sendo simultânea à aprovação de nenhuma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), a mesma caduca no prazo de três anos após a data da sua aprovação e publicação, e caso entretanto, não seja aprovada nenhuma ORU.

A intervenção deverá consistir numa ORU sistemática, visto pretender ser uma ação integrada de reabilitação urbana dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a sua requalificação e revitalização associada a um programa de investimento público. O projeto de ORU deverá ser remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., para emissão de parecer não vinculativo, e submetida a discussão pública, a promover nos termos previstos no Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), conforme o disposto para os Planos de Pormenor.

## ANEXO I -

### Quadro dos benefícios fiscais da Área de Reabilitação Urbana da Malveira / Venda do Pinheiro

#### Benefícios a aplicar:

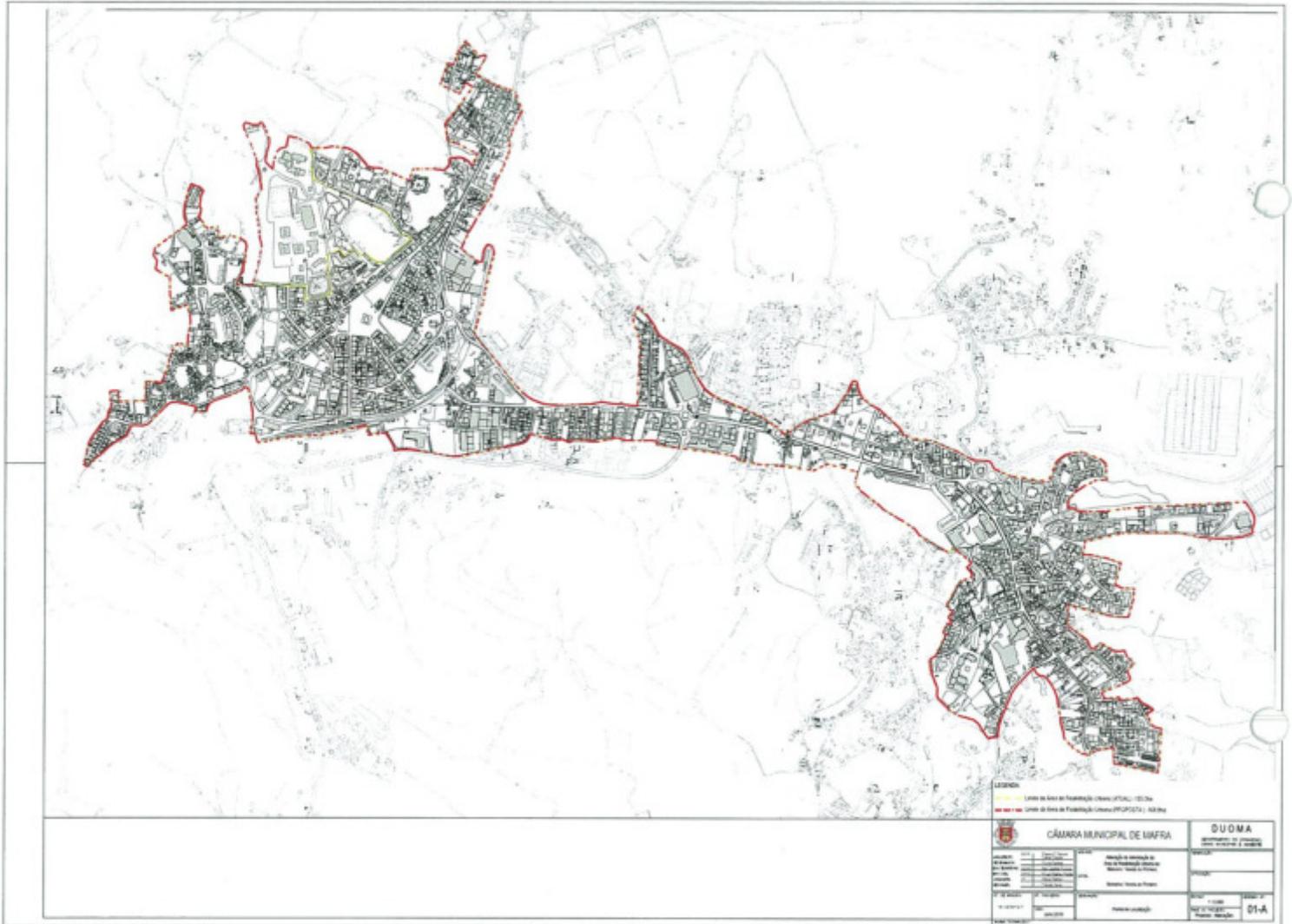
- IMI - Isenção por um período de 3 anos, a contar da data de conclusão da ação de reabilitação;
- IMT - Isenção de pagamento nas aquisições de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado;
- IRS - Dedução à coleta de 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação, até ao limite de €500;
- Mais-Valias - Tributação à taxa reduzida de 5% quando estas sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis reabilitados em ARU.

#### Penalizações a aplicar:

- IMI - Acréscimo de 30% no valor do IMI para edifícios degradados. A identificação destes edifícios é da competência da Câmara Municipal.

**ANEXO II –**

**Planta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Malveira / Venda do Pinheiro**



**LEGENDA**  
 - - - - - Linha de Área de Proteção Cultural (APROSCA) - 100m  
 - - - - - Linha de Área de Proteção Cultural (APROSCA) - 600m

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA</b>		<b>QUOMA</b> Departamento de Planejamento Urbano e Territorial
Autoridade: <b>Presidente da Câmara Municipal</b> Assessor: <b>Secretaria de Planejamento Urbano e Territorial</b> Elaborado: <b>Equipe Técnica</b>	Assessoria de Planejamento Urbano e Territorial Rua: <b>Av. Brasil, 1000</b> Bairro: <b>Vila Rica</b> Cidade: <b>Vila Rica - MG</b>	Data: <b>2023</b> Escala: <b>1:5000</b> Folha: <b>01-A</b>







**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

23  
A.

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**REUNIÃO DE 2018/07/27  
PROC.º 16.1.6/2017/1**

**ASSUNTO:** Aprovação da Proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira e Relatório de Ponderação do período de discussão pública, para submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Informação Interno/2018/11126, elaborada em 23 de julho de 2018, pelos serviços técnicos da Área de Regeneração Urbana, da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, datado da mesma data, bem como o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta à informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artigo 17.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, **a concordar com a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira, através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, PERU, organizado de acordo com o artigo 22 do mesmo regime jurídico, bem como o Relatório de Ponderação da Discussão Pública.**---

--- **Deliberou, ainda, enviar para a Assembleia Municipal para a respetiva aprovação** da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira, nos termos do n.º 1 do art.º17º do RJRU

ASSINATURAS:





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

*pl.*

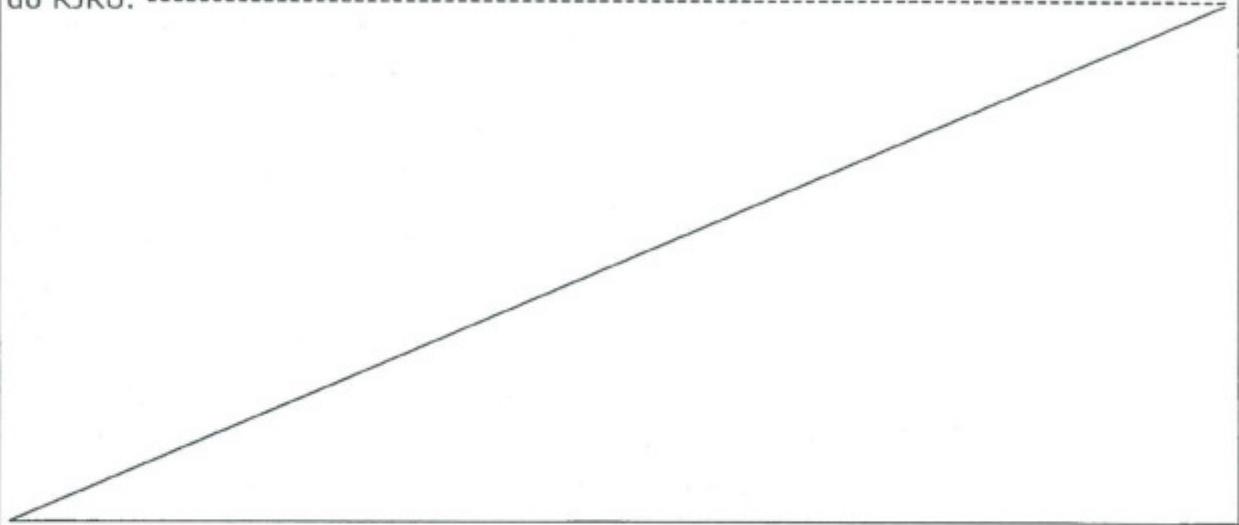
**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**REUNIÃO DE 2018/07/27**

**PROC.º 16.1.6/2017/1**

**ASSUNTO:** Aprovação da Proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira e Relatório de Ponderação do período de discussão pública, para submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra. -----

**DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO):** e, simultaneamente, **proceder à divulgação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira e do Relatório de Ponderação da Discussão Pública** nos respetivos sites oficiais da Câmara Municipal, em cumprimento do previsto no n.º 5 artigo 17.º do RJRU. -----



**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

**Votos a favor:** *de todas as venerações presentes e do Sr. Presidente* -----

**Votos contra:** *---* -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

**ASSINATURAS:**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*





23

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente  
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

### PARECER

Concordo com a proposta apresentada.  
À consideração superior

X

Bruno Miranda  
Diretor de Departamento

23/07/2018

### DESPACHO

A reunião.

24.07.18

O Presidente da Câmara

(Hélder Sousa Silva)

### INFORMAÇÃO Interno/2018/11126

**ASSUNTO:** Aprovação da Proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira e Relatório de Ponderação do período de discussão pública, para submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra

1. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 11676/2015, de 13 de Outubro, foi aprovada, ao abrigo do **Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, e alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a delimitação da **Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Ericeira**, a qual foi devidamente comunicada ao **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU)**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

2. Considerando que, de acordo com o RJRU, à ARU da Ericeira deve corresponder o desenvolvimento de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples ou sistemática, através nomeadamente de instrumento próprio, **cuja aprovação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º1 do artº17 do RJRU**, e que a ORU sistemática consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma ARU, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público, devidamente enquadrada num programa estratégico de reabilitação urbana e coordenada e gerida por uma entidade gestora (artigos 7.º, 8.º e 9.º do RJRU);
3. Em prossecução do RJRU, a Área de Regeneração Urbana da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, e ao abrigo do artigo 8.º do RJRU, elaborou a proposta de **Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira:**
- Enquadrada por instrumento de programação próprio, designado por **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana**, PEDU organizado de acordo com o artigo 33.º do RJRU;
  - Definir ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 10.º do RJRU, que a **entidade gestora da ORU Sistemática da ARU da Ericeira é o Município;**
  - **Estabelecer que os objetivos estratégicos gerais** para o seu desenvolvimento são a requalificação e aproveitamento turístico-cultural dos elementos patrimoniais existentes; A integração do património construído na rede de equipamentos públicos; A requalificação do espaço público, do ambiente urbano e da paisagem urbana; A reabilitação, regeneração física e reconversão do edificado existente; e a melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente  
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

4. A proposta de **Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira**, após a reunião de câmara de 20 de abril do corrente ano, foi submetida a discussão pública, nos termos do artigo 17.º do RJRU, em conjugação como o previsto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para os planos de pormenor (cfr. artigo 89.º) e, simultaneamente enviada para parecer não vinculativo do IRHU.
5. **O período de discussão pública decorreu de 29 de maio a 26 de junho de 2018**, nos termos do n.º 4 do art.º 17º do RJRU, na sua redação atual, tendo sido tornado público através do Aviso nº 7203/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 102 de 28 de maio de 2018 e publicitado nos sites oficiais da Câmara Municipal e nos editais da Câmara.
6. **A 13 de julho de 2018 foi recebido o parecer favorável do IRHU** à Proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, da ARU da Ericeira, conforme o disposto no n.º 3 do art.º 17º do RJRU.
7. Decorrido o período de discussão pública da Proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, da ARU da Ericeira, a Área de Regeneração Urbana **elaborou o Relatório de Ponderação da Discussão Pública**, não tendo tido lugar qualquer tipo de participação de eventuais interessados, quer pessoas individuais quer coletivas.
8. No pressuposto do apresentado nos pontos 6 e 7, a Proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, da ARU da Ericeira presente na reunião de Câmara de 20 de abril 2018, com meras correções propostas pelos serviços técnicos da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território para melhor clarificar o documento, constitui por si a sua versão final.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente  
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

9. Face ao exposto, **propõem os serviços da Área de Regeneração Urbana da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, que a Câmara Municipal de Mafra delibere o seguinte:**
- **Concordar com a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira**, definida através de instrumento próprio, **contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)**, conforme o disposto no art.º 8º do RJRU e o **Relatório de Ponderação da Discussão Pública;**
  - **Enviar para a Assembleia Municipal para a respetiva aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira**, nos termos do n.º 1 do art.º 17º do RJRU,
  - E, simultaneamente, **proceder à divulgação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira e do Relatório de Ponderação da Discussão Pública** nos respetivos sites oficiais da Câmara Municipal, em cumprimento do previsto no n.º 5 artigo 17.º do RJRU.

Mafra, 23 de julho de 2018

A Coordenadora da Equipa de Intervenção da Área de Regeneração Urbana

23/07/2018

X

Sandra Garc.ªq. Araújo

Área de Regeneração Urbana

Assinado por: SANDRA MARGARIDA MONTEIRO RODRIGUES GARIDO



**ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA | ERICEIRA**

---

**PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA**

**JULHO DE 2018**

***A reabilitação urbana é um desígnio municipal:***

***eleva as condições de vida dos residentes,***

***aumenta a atratividade do território***

***e dinamiza a economia local.”***

Hélder Sousa Silva

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

## FICHA TÉCNICA

**Título:** *Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira*

**Autoria:** Câmara Municipal de Mafra –  
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente –  
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística –  
Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território –  
Área de Regeneração Urbana

**Equipa Técnica:** Bruno Miranda (Urbanista – Diretor de Departamento)  
Pedro Martins (Arquiteto – Chefe de Divisão)  
Sofia dos Santos (Urbanista – Chefe da Unidade)  
Sandra Garrido (Arquiteta – Coordenação da Área)  
Ana Carolina Ferreira (Engenheira do Território)  
Miriam Pombo (Engenheira)  
Pedro Rondão (Desenhador)

**Colaboração:** Área de Sistemas de Informação Geográfica  
Área de Projetos  
Catarina Espirito Santo (Estagiária)



## INDICE

### PREÂMBULO

<b>1  INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO</b>	<b>3</b>
1.1  CONCEITOS DE REABILITAÇÃO URBANA	5
1.2  OBJETIVOS GERAIS DE REABILITAÇÃO URBANA	7
1.3  ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ERICEIRA	9
<b>2  CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO</b>	<b>15</b>
2.1  ENQUADRAMENTO HISTÓRICO	15
2.2  ENQUADRAMENTO NO PDM EM VIGOR	21
2.3  OCUPAÇÃO URBANA E O EDIFICADO	23
2.4  ESPAÇO PÚBLICO E ESPAÇO VERDE	38
2.5  INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS	47
2.6  REDE VIÁRIA E MOBILIDADE	57
2.7  PERSPETIVAS DE FUTURO	60
<b>3  ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA</b>	<b>63</b>
3.1  VISÃO ESTRATÉGICA PARA A ARU DA ERICEIRA	65
3.2  EIXOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO	67
3.3  PROJETOS DE INTERVENÇÃO PARA A ARU DA ERICEIRA	68
<b>4  OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DA ERICEIRA</b>	<b>71</b>
4.1  MODALIDADE DA ORU	71
4.2  PRAZO DE EXECUÇÃO	73
4.3  ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO	75
4.4  FONTES DE FINANCIAMENTO	78
4.5  APOIOS E INCENTIVOS À REABILITAÇÃO	82
4.6  MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DA ORU	84
4.7  INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA URBANÍSTICA	85
4.8  FLUXOGRAMA DE APROVAÇÃO DA ORU, CONFORME IHRU	87
<b>5  NOTAS FINAIS</b>	<b>89</b>
<b>6  REFERÊNCIAS</b>	<b>91</b>
6.1  BIBLIOGRAFIA	91
6.2  FONTES DE INTERNET	91
<b>7  ANEXOS</b>	<b>93</b>
I  PEÇAS DESENHADAS	I
II  FICHAS DE PROJETOS ESTRUTURANTES	I
III  ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO - ANÁLISE	I
IV  FICHAS INDIVIDUAIS DE CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	I
V  FICHAS INDIVIDUAIS DE CARACTERIZAÇÃO DE EDIFICADO	I

## INDICE – FIGURAS

- FIGURA 1 | PRAÇA DA REPÚBLICA
- FIGURA 2 | RUA DR. EDUARDO BURNAY
- FIGURA 3 | LARGO DOS CONDES DA ERICEIRA
- FIGURA 4 | LARGO DAS RIBAS
- FIGURA 5 | ARU DA ERICEIRA – EXTRATO DO ORTOFOTOMAPA 2017
- FIGURA 6 | ARU DA ERICEIRA – EXTRATO DA CARTOGRAFIA 2017
- FIGURA 7 | EMBARQUE DA FAMÍLIA REAL NA ERICEIRA.
- FIGURA 8 | LARGO DAS RIBAS
- FIGURA 9 | LARGO DOS CONDES DA ERICEIRA
- FIGURA 10 | PRAÇA DA REPUBLICA - “JOGO DA BOLA”
- FIGURA 11 | EXTRATO DO BOLETIM DE INFORMAÇÃO MAFRA Nº 152 DE 1949
- FIGURA 12 | ANTIGO CASINO DA ERICEIRA
- FIGURA 13 | FONTE DO NORTE
- FIGURA 14 | EXTRATO DO PDM MAFRA
- FIGURA 15 | DISTRIBUIÇÃO DOS ALOJAMENTOS PELA ARU
- FIGURA 16 | DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO PELA ARU
- FIGURA 17 | ESTADO DE CONSERVAÇÃO: MAU E PÉSSIMO
- FIGURA 18 | ESTADO DE CONSERVAÇÃO: MÉDIO E BOM
- FIGURA 19 | EXEMPLOS DO LEVANTAMENTO CROMÁTICO
- FIGURA 20 | ESPAÇOS DE USO PÚBLICO NA ARU.
- FIGURA 21 | LARGO DE SÃO SEBASTIÃO.
- FIGURA 22 | LARGO DE SÃO PEDRO
- FIGURA 23 | LARGO DAS RIBAS
- FIGURA 24 | PRAÇA DA REPÚBLICA
- FIGURA 25 | RUA PRUDÊNCIO FRANCO DA TRINDADE
- FIGURA 26 | LARGO DOS CONDES DA ERICEIRA
- FIGURA 27 | LARGO DA FONTE DO CABO
- FIGURA 28 | PRAÇA DOS NAVEGANTES
- FIGURA 29 | PARQUE DE SANTA MARTA
- FIGURA 30 | LARGO DE SANTA MARTA
- FIGURA 31 | ESPLANADA - PÃOZINHO DAS MARIAS
- FIGURA 32 | ESPLANADA - PASTELARIA O NATA
- FIGURA 33 | ESPLANADA - RESTAURANTE PRIM
- FIGURA 34 | ESPLANADA - RESTAURANTE TOCA DO CABOZ
- FIGURA 35 | ZONAS DE LOCALIZAÇÃO DAS ESPLANADAS NA ARU.
- FIGURA 36 | LOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO VERDE NA ARU.
- FIGURA 37 | EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS NA ARU.
- FIGURA 38 | REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ARU.
- FIGURA 39 | REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA ARU.
- FIGURA 40 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NA ARU.
- FIGURA 41 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA NA ARU.
- FIGURA 42 | REDE DE CONTENTORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA ARU.
- FIGURA 43 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRINCIPAL E LOCAL NA ARU.
- FIGURA 44 | ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE REABILITAÇÃO URBANA.

## INDICE – TABELAS

- TABELA 1** | ESTATÍSTICA DA UTILIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS – VER PEÇA DESENHADA N.º 9.
- TABELA 2** | ESTATÍSTICA DO TIPO DE EDIFÍCIOS.
- TABELA 3** | ESTATÍSTICA DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS – VER PEÇA DESENHADA N.º 8.
- TABELA 4** | ESTATÍSTICA DA ÉPOCA DOS EDIFÍCIOS – VER PEÇA DESENHADA N.º 11.
- TABELA 5** | ESTATÍSTICA DO CROMÁTICO DOS EDIFÍCIOS – VER PEÇA DESENHADA N.º 12.
- TABELA 6** | ESTATÍSTICA DO N.º DE PISOS – VER PEÇA DESENHADA N.º 10.
- TABELA 7** | ESTATÍSTICA DO TIPO DE ESTRUTURA.
- TABELA 8** | ESTATÍSTICA DO TIPO DE REVESTIMENTO.
- TABELA 9** | ESTATÍSTICA DO TIPO DE COBERTURA.
- TABELA 10** | ESTATÍSTICA DOS EDIFÍCIOS COM ENTRADA DE CADEIRA DE RODAS.
- TABELA 11** | ESTATÍSTICA DOS EDIFÍCIOS COM ELEVADOR.
- TABELA 12** | ANÁLISE QUANTITATIVA DOS POLOS DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EXISTENTES.
- TABELA 13** | MATRIZ SWOT.
- TABELA 14** | PROJETOS INTEGRADOS NA ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA, CONFORME FICHAS DE PROJETO.
- TABELA 15** | PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE INTERVENÇÃO POR TRIÉNIO.
- TABELA 16** | CUSTO MÉDIO, SEM IVA, POR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E TIPO DE INTERVENÇÃO.
- TABELA 17** | ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, SEM IVA, DOS IMÓVEIS PARTICULARES.
- TABELA 18** | ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO, SEM IVA, DOS PROJETOS DE INTERVENÇÃO.

## INDICE – GRÁFICOS

- GRÁFICO 1** | TIPO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- GRÁFICO 2** | TIPO DE EDIFÍCIOS.
- GRÁFICO 3** | ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS.
- GRÁFICO 4** | ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS.
- GRÁFICO 5** | CROMÁTICO DOS EDIFÍCIOS
- GRÁFICO 6** | N.º PISOS DOS EDIFÍCIOS.

## INDICE – PEÇAS DESENHADAS

- Peça desenhada n.º 1 | Extrato do Ortofotomapa 2017 – Planta de localização
- Peça desenhada n.º 2 | Extrato da Cartografia 2010 – Planta de localização
- Peça desenhada n.º 3 | Extrato da planta de ordenamento – Classificação de qualificação do solo
- Peça desenhada n.º 4 | Extrato da planta de ordenamento – Estrutura ecológica municipal
- Peça desenhada n.º 5 | Extrato da planta de ordenamento – Património municipal
- Peça desenhada n.º 6 | Extrato da planta de ordenamento - Riscos
- Peça desenhada n.º 7 | Extrato da planta de condicionantes – Servidões administrativas e restrições de utilidade pública
- Peça desenhada n.º 8 | Estado de conservação geral do edificado
- Peça desenhada n.º 9 | Estado de utilização do edificado
- Peça desenhada n.º 10 | Número de pisos do edificado (pisos acima da cota de soleira)
- Peça desenhada n.º 11 | Data de construção do edificado
- Peça desenhada n.º 12 | Análise cromática do edificado (simplificada)
- Peça desenhada n.º 13 | Espaço Público
- Peça desenhada n.º 14 | Espaços Verdes de pequena dimensão e património arbóreo
- Peça desenhada n.º 15 | Equipamentos / Serviços
- Peça desenhada n.º 16 | Rede de abastecimento de Água
- Peça desenhada n.º 17 | Rede de drenagem de Águas residuais
- Peça desenhada n.º 18 | Rede de distribuição de Gás
- Peça desenhada n.º 19 | Rede de distribuição Elétrica
- Peça desenhada n.º 20 | Rede de contentorização de Resíduos Sólidos Urbanos
- Peça desenhada n.º 21 | Rede Viária e Mobilidade
- Peça desenhada n.º 22 | Estacionamento existente
- Peça desenhada n.º 23 | Esplanadas e Ocupação da Via Pública
- Peça desenhada n.º 24 | Unidades de Intervenção
- Peça desenhada n.º 25 | Projetos Estruturantes e Outros Projetos de Requalificação
- Peça desenhada n.º 26 | Modelo de Reabilitação – Estrutura Funcional e Estrutura de Acessibilidades e Mobilidade

## PREÂMBULO

O presente **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana** estabelece a visão, os eixos estratégicos e os projetos estruturantes, a nível de reabilitação de edificado e da requalificação do espaço público e ainda os projetos estruturantes para a regeneração da mobilidade da **Área de Reabilitação Urbana da Ericeira**, adiante designada por ARU da Ericeira, permitindo a definição da **Operação de Reabilitação Urbana** assente num instrumento de programação de ação territorial.

O programa estabelece, designadamente, estimativas globais de investimento, possíveis fontes de financiamento e benefícios fiscais resultantes da aprovação da delimitação da ARU da Ericeira, conforme deliberação da Assembleia Municipal, publicada através do Aviso n.º 11676/2015, de 13 de outubro.

O referido programa foi elaborado nos termos do **Regime Jurídico da Reabilitação Urbana**, o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação.

De acordo com o previsto no art.º 33.º do referido regime jurídico, o presente documento foi estruturado da seguinte forma:

- Introdução e Enquadramento - Apresentação do quadro legal da reabilitação e da ARU da Ericeira;
- Caracterização e Diagnóstico - Relativa à situação existente da ARU da Ericeira face à ocupação urbana e edificado, espaço público e espaço verde, infraestruturas, rede viária e mobilidade, enquadramento do PDM e perspetivas de futuro;
- Estratégia de Reabilitação Urbana - Identificação da visão e eixos estratégicos e dos projetos de intervenção para a ARU da Ericeira;
- Operação de Reabilitação Urbana da ARU da Ericeira – Indicação da respetiva modalidade, prazo de execução, estimativas de investimento, fontes de financiamento, apoios e incentivos à reabilitação, bem como o modelo de gestão e de execução com respetivos instrumentos de execução.



## 1| INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

A promoção da reabilitação urbana constitui um objetivo estratégico e um desígnio nacional, assumidos na Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que republica o **Regime Jurídico da Reabilitação Urbana**, adiante designado por **RJRU** estabelecendo, na atual política do ordenamento do território, uma aposta num paradigma de cidades com sistemas coerentes e bairros vividos.

Desta forma, a reabilitação urbana, associada também à requalificação e à regeneração, contribui para a promoção da melhoria da qualidade ambiental e paisagística do território urbano, através da recuperação dos tecidos urbanos, incluindo espaços públicos e espaços verdes, da proteção e valorização do património cultural, da modernização das infraestruturas e da integração funcional de equipamentos de utilização coletiva e de atividades económicas.

Neste contexto, deverá a reabilitação urbana ser integrada na política pública urbana, em que a autoridade pública será o motor de todo o processo, através da implementação de ações de reabilitação e regeneração, bem como da mobilização dos atores locais, garantindo uma gestão concertada, com o apoio de uma equipa técnica interdisciplinar e com o envolvimento dos cidadãos.



Figura 1 | Praça da República  
 Fonte | CMM



Figura 4 | Rua Dr. Eduardo Burnay  
 Fonte | CMM

Assim, o **RJRU**, publicado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, define que compete às Câmaras Municipais desenvolverem as estratégias de reabilitação assumindo-se esta “*como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.*”<sup>1</sup>

A Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que republicou o RJRU, define ainda no seu art.º 30.º que a estratégia de reabilitação urbana deve apresentar opções compatíveis com as do desenvolvimento do Município, no sentido do reforço de esforços para um objetivo comum de progresso coordenado do território municipal. Neste sentido, a compreensão do conceito de reabilitação urbana é crucial para promover uma estratégia coordenada e sustentável a longo prazo.



**Figura 7** | Largo dos Condes da Ericeira  
Fonte | CMM

<sup>1</sup> Preâmbulo do D.L. 307/2009 de 23 de outubro, Diário da República, 1.ª série, n.º 206.

### 1.1| CONCEITOS DE REABILITAÇÃO URBANA

As definições de **Área, Ação ou Intervenção de Reabilitação Urbana** têm sido objeto, ao longo dos anos, de diversos conceitos, mais ou menos complexos, que se encontram vertidos na abundante legislação urbanística em vigor. Considerando que a simples certificação de uma intervenção, como de reabilitação, pode significar a atribuição de um apoio ou benefício fiscal, compreende-se a necessidade de uma definição clara e rigorosa.

A concessão de benefícios fiscais e a redução de taxas municipais em obras de reabilitação têm, hoje em dia, um significado relevante. Porém, é importante que esses benefícios incidam em efetivas obras de reabilitação. Deste modo, o entendimento destes conceitos para efeitos do presente Programa Estratégico, conforme as alíneas b), i) e j) do artigo 2.º do **RJRU**, correspondem aos seguintes:



Figura 10 | Largo das Ribas  
Fonte| CMM

**Área de reabilitação urbana** é a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana;

**Reabilitação de edifícios** é a forma de intervenção destinada a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou a vários edifícios, às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como às frações eventualmente integradas nesse edifício, ou a conceder-lhes novas aptidões funcionais, determinadas em função das opções de reabilitação urbana prosseguidas, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, podendo compreender uma ou mais operações urbanísticas;

**Reabilitação urbana** é a forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifícios.

## 1.2| OBJETIVOS GERAIS DE REABILITAÇÃO URBANA

A aplicação dos conceitos referidos anteriormente, deve contribuir de forma articulada, para a prossecução dos seguintes **objetivos gerais**, conforme o **RJRU**, na sua atual redação:

- a. Reabilitar tecidos urbanos degradados ou em processo de degradação;
- b. Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos, fomentando a revitalização urbana, orientada por objetivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as ações de natureza material são concebidas de forma integrada e ativamente combinadas na sua execução com intervenções de natureza social e económica;
- c. Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados, funcionalmente inadequados ou devolutos e melhorar as condições de habitabilidade e de segurança contra risco sísmico e de incêndio;
- d. Garantir a proteção e promover a valorização do património cultural, afirmando os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- e. Modernizar e melhorar as infraestruturas urbanas;
- f. Requalificar os espaços verdes, os espaços urbanos e os equipamentos de utilização coletiva;
- g. Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada.



### 1.3 | ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ERICEIRA

A ARU da Ericeira apresenta uma área de **42,9 hectares** e corresponde, genericamente, ao aglomerado urbano do centro da vila da Ericeira. A delimitação desta ARU, conforme deliberação da Assembleia Municipal, publicada através do Aviso n.º 11676/2015, de 13 de outubro, integrou a anterior área de reabilitação urbana, aprovada para a área envolvente ao Largo dos Condes para Este até à orla costeira e adicionou o restante espaço urbano envolvente para Norte até Bairro dos Pescadores e para Sul até à Rua Doutor Eduardo Burnay, que interliga com a Estrada Regional 247.

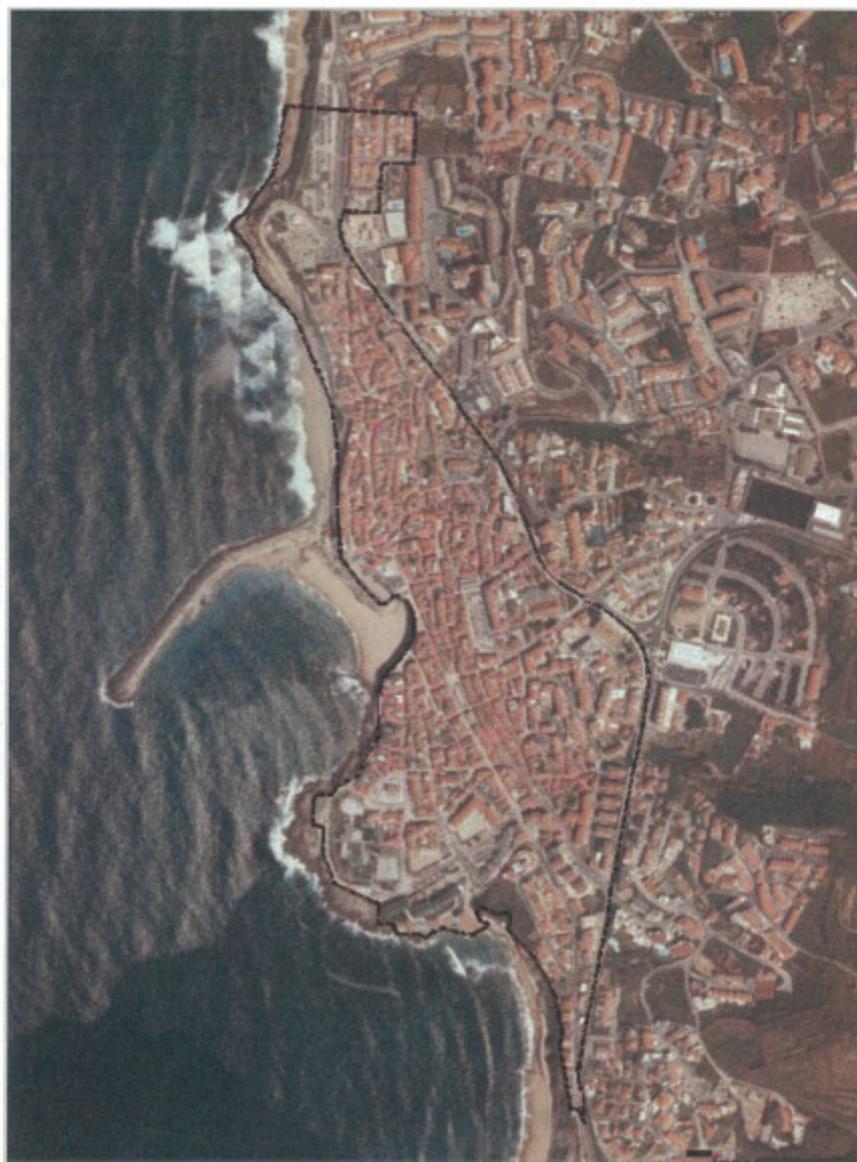


Figura 13 | ARU da Ericeira – Extrato do Ortofotomapa 2017  
 Fonte | CMM

Esta delimitação mais abrangente da ARU da Ericeira tem como propósito fundamental a **revitalização da malha urbana da vila numa zona economicamente mais atrativa, tirando partido dos elementos naturais e culturais**, fatores importantes na vivência da vila, e pela necessidade de incrementar competitividade e atratividade no panorama da vila e do Concelho. Assumindo a Reserva Mundial do Surf e o centro da vila como elementos de elevado valor natural e histórico, que desempenham importantes papéis na identidade da vila, a delimitação da ARU desenvolveu-se entre a Estrada Regional 247, que em certos troços é designada também de Avenida de São Sebastião e Rua dos Bombeiros Voluntários, e a linha do mar.



Figura 16 | ARU da Ericeira – Extrato da Cartografia 2017  
Fonte| CMM

Em sequência desta delimitação, a **Operação de Reabilitação Urbana da Ericeira, ORU da Ericeira**, incide, sobretudo, sobre a revitalização dos aglomerados urbanos do centro da vila, através da qualificação do seu espaço público e ambiente urbano, da valorização do património como fator de identidade, da diferenciação e competitividade regional e nacional, da promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer e da reabilitação, regeneração física e reconversão do tecido urbano.

Com a delimitação da ARU, numa estratégia já iniciada com o **Plano de Ação de Regeneração Urbana, PARU**, foi promovida na **antiga Escola Primária da Ericeira**, através de uma intervenção de reabilitação, a sua reconversão para uma incubadora de negócios, o “Ericeira Business Factory”. Toda a sua estrutura encontrava-se em bom estado de conservação, sendo que o interior se manteve inalterado, utilizando-se a disposição em “salas de aulas” como a localização para os gabinetes das empresas. Esta intervenção representa uma aposta clara na dinamização da economia da Ericeira e da sua valorização como um local atrativo ao turismo.

Igualmente no **Largo dos Condes da Ericeira** foi efetuada a requalificação desta área com o objetivo de harmonizar a circulação pedonal e o estacionamento automóvel. Foram incluídas esplanadas e zonas verdes para diluir a imagem provocada pela massa dos veículos estacionados. Foi realocizada a praça de táxis e criados vários lugares de estacionamento específico para pessoas com mobilidade reduzida e para cargas e descargas. Estes foram dispostos no largo, de forma estratégica, para dar resposta às necessidades sentidas principalmente pelos comerciantes. O **Mercado Municipal da Ericeira**, aqui localizado, apresenta ainda necessidades evidentes de uma requalificação que melhor o habilite às necessidades da população, tornando-se num dos projetos estruturantes a executar.

No seguimento da Requalificação do Largo dos Condes da Ericeira, foi também requalificada grande parte da Rua Prudêncio Franco da Trindade e o Jardim Dr. João Ulrich. Cabe ainda referir que o antigo **Hospital da Misericórdia**, que se situava na Travessa Prudêncio Franco da Trindade, foi demolido e hoje o edifício construído neste lugar assume-se como uma importante residência sénior que disponibiliza apoios sociais. Não obstante, a frente de rua que o antigo hospital formalizava enquadra hoje um vazio que importa sinalizar como a redefinir.

A **Praça da República** que se apresenta como um lugar mais urbano, denominada como “Jogo da Bola”, é um dos locais de maior concentração de pessoas. Dela irradiam duas das ruas mais carismáticas da vila, a Rua Dr. Eduardo Burnay e a Rua 5 de outubro, cujo o número elevado de estabelecimentos comerciais e de restauração lhe atribuem uma dinâmica acentuada, atualmente, ao longo de todo ano, quer de residentes, quer de visitantes, que os vivenciam diariamente.

A zona essencialmente pedonal potencia o aspeto económico que a vila tem assumido nas últimas décadas. O local de lazer e de diversão tem evidenciado que a importância de garantir locais ausentes de automóveis também pode potenciar a atividade económica e releva a importância de garantir espaços públicos de qualidade à sua semelhança. No entanto, carece de requalificação, nomeadamente do mobiliário urbano que melhor se adequa às exigências dos atuais utilizadores, bem como da regulação da ocupação do espaço público pelas áreas de esplanadas. Esta preocupação, associada à segurança do próprio espaço, pretende mediar os eventuais conflitos gerados por utilizações em simultâneo, mas distintas, do mesmo espaço público.

Na Ericeira encontramos, particularmente, vários espaços com valor histórico que precisam de ser preservados na sua essência, mas com necessidades prementes de revitalização para estimular e promover a vila. Neste âmbito, é visível no Largo de São Pedro, onde se encontra a **Igreja Matriz de São Pedro**, o espaço público desordenado da sua envolvente Poente. A Nascente, área envolvente à Igreja, foi alvo de reabilitação, motivada pela necessidade de conferir ao edificado outras valências, tais como a casa mortuária. Em simultâneo, propiciado pelo acentuado desnível dos arruamentos a Nascente, a construção destes espaços permitiu a criação de um espaço verde na cobertura para usufruto da população e tornando mais um dos escassos espaços que compõe a atual estrutura verde deste núcleo urbano consolidado.

Em São Sebastião situa-se a **Ermida/Capela de São Sebastião** que detém um valor notável do ponto de vista histórico, arquitetónico e artístico e apresenta parte da sua área envolvente requalificada, no entanto a área abrangente deveria conter um projeto integrado da totalidade do espaço público e interligar-se com a ER247 no âmbito de um plano de mobilidade articulado.

De forte relação com a vila velha destaca-se o **Forte da Nossa Senhora da Boa Viagem**, anteriormente o posto da Guarda Nacional Republicana, que está atualmente desocupado. Encontra-se bastante degradado e torna-se num dos projetos estruturantes nesta estratégia de reabilitação. A proposta de dinamizar e requalificar este Forte passa pela proposta de uma transformação das instalações para um Museu do Mar que poderá também instalar um restaurante com comida típica da região.

De construção mais recente, o **Parque de Santa Marta** apresenta funções polarizadoras no contexto urbano como um espaço proporcional de atratividade, social, humana e económica. Este parque apresenta-se como parte integrante da estrutura verde urbana da vila, na sua localização central junto à orla costeira. No extremo Norte, o Parque Urbano de São Sebastião estabelece a ligação verde urbana com a restante paisagem do litoral.

Também na estrutura verde urbana foi, em 2016, na Rua Prudêncio Franco Trindade, junto ao “Ericeira Business Factory”, um terreno requalificado para o **Jardim da Bela Vista**. Neste jardim dispomos de um percurso pedonal em escada, que permite encurtar a ligação desta rua com a Rua dos Bombeiros Voluntários. A outra função desta zona verde é dinamizada com exposições temporárias de vários artistas.

No que respeita aos principais eixos viários, é relevante uma intervenção integrada que garanta não somente uma circulação fluída no interior da vila, mas que seja possibilitada através de pontos de conexão bem articulados com a malha viária exterior à ARU.

Quanto ao desenvolvimento de uma estrutura urbana verde na vila da Ericeira, julga-se pertinente a requalificação urbana de espaços de uso público e ao longo dos arruamentos que possam, nomeadamente pela atribuição da componente verde vegetal, constituir corredores verdes estruturantes de melhoria da qualidade do ambiente urbano.



## 2| CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

Pretende-se desenvolver uma caracterização e diagnóstico da área de intervenção, relativa à ARU da Ericeira, de modo a avaliar a sua situação atual, do ponto de vista do edificado, espaço público, espaço verde, infraestruturas, equipamentos e/ou serviços e rede viária, bem como da génese dos locais. Assim, procurou-se apreender das origens da vila, como se chegou à sua urbanidade atual e potenciar as suas perspetivas de futuro, face às políticas de reabilitação urbana.

### 2.1| ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

Os vestígios mais antigos de presença humana na Zona da Ericeira remontam ao Neolítico.

Os Fenícios terão sido dos primeiros a aventurarem-se no mar da Ericeira.

A primeira referência escrita à Ericeira aparece no seu foral de 1229 outorgado por Frei Fernão Rodrigues Monteiro, Grão-Mestre da Ordem de Avis, onde confirma a existência de um lugar já com alguma dimensão ou, pelo menos, com características específicas para merecer a atribuição de estatuto próprio e autonomia.

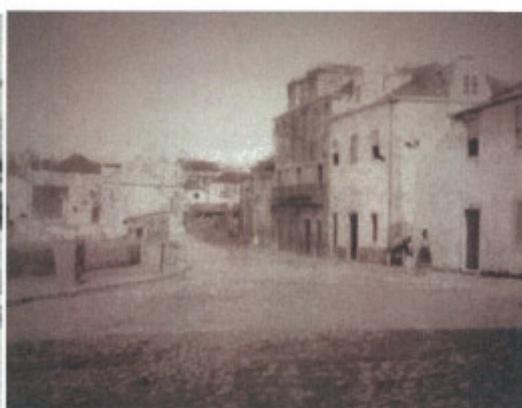
Ao longo dos séculos, vários factos históricos destacam-se na memória da Ericeira, nomeadamente relacionado com a derrota portuguesa em Alcácer Quibir, em 1578, do qual nasce o mito de que o rei, D. Sebastião, regressaria numa manhã de nevoeiro. Desse mito surge supostamente um pretense D. Sebastião na Ericeira. Mateus Álvares, com algumas características fisionómicas próximas de D. Sebastião, proclamou-se rei e organiza o seu próprio exército combatendo duas vezes e perde contra as tropas regulares de Filipe II de Espanha, I de Portugal. Posteriormente é levado para Lisboa e enforcado a 14 de junho de 1585.

A Ericeira também está associada à epopeia dos descobrimentos, ainda que por razões tristes. A 11 de novembro de 1621, afundou-se, no mar da Ericeira após um incêndio a bordo, a nau Nossa Senhora da Conceição, da carreira da Índia, após dois dias de combate contra 17 navios turcos.

Outro acontecimento histórico na Ericeira foi, a 5 de outubro de 1910, com a Implantação da República, em que a população da Ericeira assiste emocionada e em silêncio ao embarque da Família Real para o exílio. Mas porque, nessa altura, a Ericeira já não era só uma terra de pescadores, sobretudo em agosto e outubro, onde já havia forasteiros que, por períodos mais ou menos longos, veraneavam na Ericeira, foram muitos os banhistas que assistiram à partida da Família Real para o exílio, encostados ao muro das Ribas ou sentados no mirante do Parque de Santa Marta. Ainda anteriormente ao seu exílio, a Família Real, talvez pela proximidade a Mafra, passeava pelas ruas da Ericeira.



**Figura 19** | Embarque da Família Real na Ericeira.  
Fonte | Autor desconhecido



**Figura 22** | Largo das Ribas  
Fonte | Autor desconhecido

No que respeita ao histórico território urbanístico, no século XVII, o núcleo urbano concentrava-se junto à Praia dos Pescadores, dando ligação a Mafra por uma estrada nacional. Pensa-se também que existiram dois outros núcleos urbanos junto a duas fontes, a Fonte do Cabo e a Fonte do Rio Calvo.

Na primeira metade do século XVIII a população duplicou. O motivo deste crescimento não é evidente, mas pensa-se que terá sido a construção do Convento de Mafra que melhorou a economia e, assim, fixou a população nesta zona.

Em pleno século XIX, em 1855, esta pequena e antiga vila costeira foi sede de Concelho, passando depois a sede para Mafra. Nesta época, a Ericeira já tinha uma dimensão considerável, sendo que a população rondava os 563 habitantes e existiam 353 fogos. A Ericeira era o quarto porto mais importante do país, ficando atrás de Lisboa, Porto e Setúbal. Mas, com o desenvolvimento da linha ferroviária do Oeste e

com o crescente aumento da rede viária, a vila perdeu esta posição importante na economia.

Jaime de Oliveira Lobo e Silva afirma que a vila se estruturou a partir da Ermida de Santo António (“Ribas”), a Misericórdia, o Largo da Anadia e a Rua de São Pedro (Bairro dos Pescadores). O mesmo refere que o “Jogo da Bola” ou a Praça da República, no início do século XX, ainda não estava acabado a Nascente.



**Figura 25** | Largo dos Condes da Ericeira  
Fonte| Autor desconhecido



**Figura 28** | Praça da Republica - “Jogo da Bola”  
Fonte| Autor desconhecido

Nesta época deverá ter havido uma renovação dos edifícios por outros mais altos. Temos exemplos disto quando encontramos edifícios do século XIX inseridos na zona antiga da vila.

A transição para a grande fixação populacional na Ericeira, como a conhecemos hoje, é algo que só acontece a partir do século XX. Até então, esta vila nunca terá sido um local de férias atrativo para as classes altas, sendo que algumas das suas famílias optavam por passar o Verão noutros locais. Só com o evoluir do tempo é que as praias e os hábitos sazonais surgiram. Começaram a desenvolver-se novas atividades económicas como os restaurantes, o aluguer de casas e quartos e a abertura de hotéis.

O Ante-Plano de Urbanização da Ericeira, em 1952, elaborado pelo arquiteto Rodrigues Lima, já mostrava as construções feitas no centro da vila como a vemos hoje. O mesmo referiu que a Ericeira cresceu linearmente ao longo da costa, do Norte para Sul, entre os monumentos religiosos e ao longo da Estrada Regional 247 e com uma zona industrial ainda mais a Norte na mesma estrada.



Figura 31 | Extrato do Boletim de Informação Mafra nº 152 de 1949  
Fonte | Autor desconhecido

O grande crescimento dá-se a partir de 1970 a 1981, quando a população cresce 91,5%, segundo os Censos da altura. Relativamente à habitação, também se verificou um aumento, sendo que, de 1757 a 1960, o número de fogos subiu de 353 para 1569. Em 1981 os prédios eram 1587 e em 1989 os alojamentos eram 4692 e os edifícios eram 2728.

Este crescimento e concentração no centro pode dever-se à estrada feita que liga a Ericeira a Sintra, com a construção da Rua Prudêncio Franco da Trindade ou com o fim das obras no “Jogo da Bola”. A ocupação urbana deslocou-se para Sul, onde atualmente encontramos o Parque de Santa Marta e o Hotel de Turismo da Ericeira, atualmente Hotel Vila Galé.

Até ao século XX, as pequenas áreas rurais que se distinguiam da população residente da Ericeira por serem agricultas, ficaram protegidos da enchente ocupação urbana. Locais como a Fonte Boa Nabos, Lapa da Serra, Seixal, Casalinho da Oliveira e Fonte Boa da Brincosa foram desenvolvidos à volta de pequenas habitações de apoio agrícola, evidenciando um traço de construção antigo.

Nestas últimas décadas, a segunda habitação tem vindo a aumentar, tanto em loteamentos como em áreas rurais isoladas, mas continua a ser mais evidente no centro da vila e ao longo da Estrada Regional 247. Os edifícios do tipo torre ou em banda e os loteamentos do tipo aldeia têm vindo a sofrer modificações. Tem-se notado no interior da vila velha uma produção arquitetónica diferente, mais atual. Um exemplo claro é a zona da Fonte dos Golfinhos.



Figura 34 | Antigo Casino da Ericeira  
Fonte | Autor desconhecido



Figura 37 | Fonte do Norte  
Fonte | Autor desconhecido

Atualmente, o crescimento da Ericeira continua a ocorrer de forma dispersa. A construção começa a partir da sua área envolvente em direção ao centro da vila, com moradias de segunda habitação inseridas nas ruas internas, com pequenos núcleos rurais e loteamentos de pequena e média dimensão, que se fixam em locais de acesso às estradas nacionais ou na proximidade do mar.

Em 2011, sete ondas das praias da Ericeira foram classificadas como Reserva Mundial do Surf, ondas essas que se estendem ao longo de quatro quilómetros da costa. A reserva da Ericeira foi a segunda reserva a ser distinguida no Mundo e permanece como a única reserva de surf na Europa. Esse feito fez toda a diferença na região, dado esta pequena vila piscatória ter passado de um destino turístico sazonal a um destino anual muito apreciado, tanto a nível nacional como internacional.

O número de turistas aumentou e com isso, aumentou também o número de hóspedes, alojamentos locais, cafés, lojas de surf, estabelecimentos comerciais, esplanadas, entre muitas outras coisas. A Ericeira, renasce com o Surf, transpondo a sua escala de economia local produto de vila piscatória, para atualmente, se apresentar como um núcleo urbano onde é evidente uma economia em constante crescimento.

No âmbito de valor arquitetónico, temos a destacar o seu valor na qualidade imagética urbana da vila da Ericeira e o valor histórico e como **imóveis classificados como Interesse Público: a Igreja da Misericórdia da Ericeira, ERI.013, com zona especial de Proteção, ZEP, a Igreja Paroquial de São Pedro, ERI.046, e o Pelourinho da Ericeira, ERI.063.**

No âmbito de **imóveis em vias de classificação: o Arquivo – Museu da Santa Casa da Misericórdia, ERI.067,** apresenta-se como um imóvel de incontornável valor cuja zona envolvente carece de requalificação. Também a **Capela de São Sebastião, ERI.053,** se encontra em vias de classificação. A imagem desta ermida, junto ao parque verde urbano da Ericeira, destaca-se.

O edifício na Praça da República que é atualmente o **Posto do Turismo, ERI.026,** era o antigo café Arcada e assumiu-se como **Imóvel de Interesse Municipal,** não somente pelas suas características peculiares, mas pela sua localização na praça e pela forte presença junto da comunidade como ponto de encontro. Outros são os imóveis de interesse patrimonial de arquitetura religiosa, tal como a **Capela de Santa Marta, ERI.006,** a **Capela de Nossa Senhora da Boa Viagem, ERI.047,** e ainda o **Cruzeiro Comemorativo do Centenário da Fundação e da Restauração de Portugal, ERI.068.** No âmbito da arquitetura civil, os **imóveis de interesse patrimonial** a referir nesta ARU, são a **Fachada da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva,** o antigo Casino da Ericeira, ERI.024, o antigo Paços do Concelho e antigo **Posto da Guarda Nacional Republicana, GNR, ERI.043,** bem como o **Forte da Guarda Fiscal da Ericeira, ERI.055,** o **Edifício da Delegação Marítima, ERI.073,** e o **Marco Dr. João Ulrich, ERI.074.**

Também neste âmbito, encontram-se referidas com **Interesse Municipal** as seguintes fontes: a **Fonte da Rua do Norte, ERI.057,** a **Fonte do Cabo, ERI.058,** a **Fonte dos Golfinhos, ERI.069,** e a **Fonte da Rua do Ericeira, ERI.060.** À semelhança destas fontes, também o **Lavadouro do Rego, ERI.086,** assumiu-se com interesse patrimonial.

## 2.2| ENQUADRAMENTO NO PDM EM VIGOR

O **Plano Diretor Municipal de Mafra**, PDM de Mafra, revisto e publicado através do Aviso n.º 6614/2015, de 15 de junho, entrou em vigor aquando da entrada em vigor da Reserva Ecológica Municipal de Mafra, REN, aprovada através da Portaria n.º 292/2015 de 18 de setembro. Relativamente ao enquadramento da ARU no PDM de Mafra, cabe referir que relativamente à **Planta de Ordenamento – Carta de Classificação e Qualificação do Solo**, os **42,9 hectares** enquadram-se:

- O **Solo Urbano, nível I**, nas categorias de espaços residenciais: **áreas consolidadas, áreas consolidadas de valor patrimonial e áreas a estruturar; áreas edificadas em zona de risco da orla costeira e espaços verdes**, cujo extrato consta na peça desenhada n.º 03, no Anexo I;
- As condições de edificação, das referidas categorias, que são as definidas respetivamente nos art.º 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 53.º do regulamento do PDM.



**Figura 40** | Extrato do PDM Mafra  
 Fonte | Estudos de Caracterização | Des. n.º 03

Relativamente às restantes cartas que compõe o PDM, cabe ainda salientar que, de acordo com a **Planta de Ordenamento – Carta da Estrutura Ecológica Municipal**, EEM, e face à localização desta área na orla costeira, inserem-se parcialmente em áreas de proteção e em áreas de valorização específica, descritas no art.º 64.º regulamento do PDM, cujo extrato consta na peça desenhada n.º 04 do Anexo I.

A **Planta de Ordenamento – Carta do Património Municipal** inclui Imóveis de Interesse Público (I.I.P), Zona de Proteção (Z.P.), Zona Especial de Proteção (Z.E.P.), e outros imóveis de valor patrimonial: arquitetura civil e de arquitetura religiosa, conforme art.º 78.º e anexo III do regulamento do PDM e cujo extrato consta na peça desenhada n.º 05 do Anexo I. Sobre o património municipal inserido na ARU da Ericeira, foi efetuada uma breve descrição no ponto anterior relativo ao seu enquadramento histórico.

Na **Planta de Ordenamento – Carta de Riscos**, cujo extrato consta na peça desenhada n.º 06 do Anexo I, a ARU da Ericeira insere-se parcialmente em:

- Risco de erosão do litoral – Zonas de arribas;
- Risco de erosão do litoral – Zonas de praias;
- Risco Sísmico – Moderado, conforme todo o território do Município de Mafra;
- Risco de instabilidade de vertentes.

Na **Planta de Condicionantes – Carta de Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública**, cujo extrato consta na peça desenhada n.º 07, e em conformidade com a Carta da REN, apresenta uma extensa área que foi excluída da REN, considerando que é uma área consolidada. Não obstante, apresenta algumas servidões associadas aos cursos das linhas de água existentes, bem como uma faixa associada à Rede Natura e às Arribas e Falésias incluindo a faixa de proteção. Consta ainda nesta carta as zonas de proteção aos edifícios escolares, ao património municipal, bem como aos faróis. Uma extensa área junto à orla costeira encontra-se sobre o domínio público marítimo, sob jurisdição do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IPTM, e uma faixa de proteção sobre a jurisdição da Administração de Região Hidrográfica, ARH.

### 2.3 | OCUPAÇÃO URBANA E O EDIFICADO

De modo a proceder-se à caracterização e diagnóstico da situação atual da ARU da Ericeira, foi constituída uma equipa de trabalho que realizou várias deslocações ao local para levantamento de campo e posterior cruzamento com os dados provenientes dos Censos de 2011.

Para se conseguir ter uma perceção mais próxima da realidade relativamente a cada um dos edifícios, foram elaboradas **fichas de caracterização do edificado** que, de uma forma sucinta, identificam as características principais de cada edifício. Com os referidos levantamentos conseguiu-se atribuir vários níveis de conservação, o número de pisos, os vários tipos de utilização, entre outras características que se considerou serem relevantes identificar para uma melhor análise do edificado existente na ARU da Ericeira.

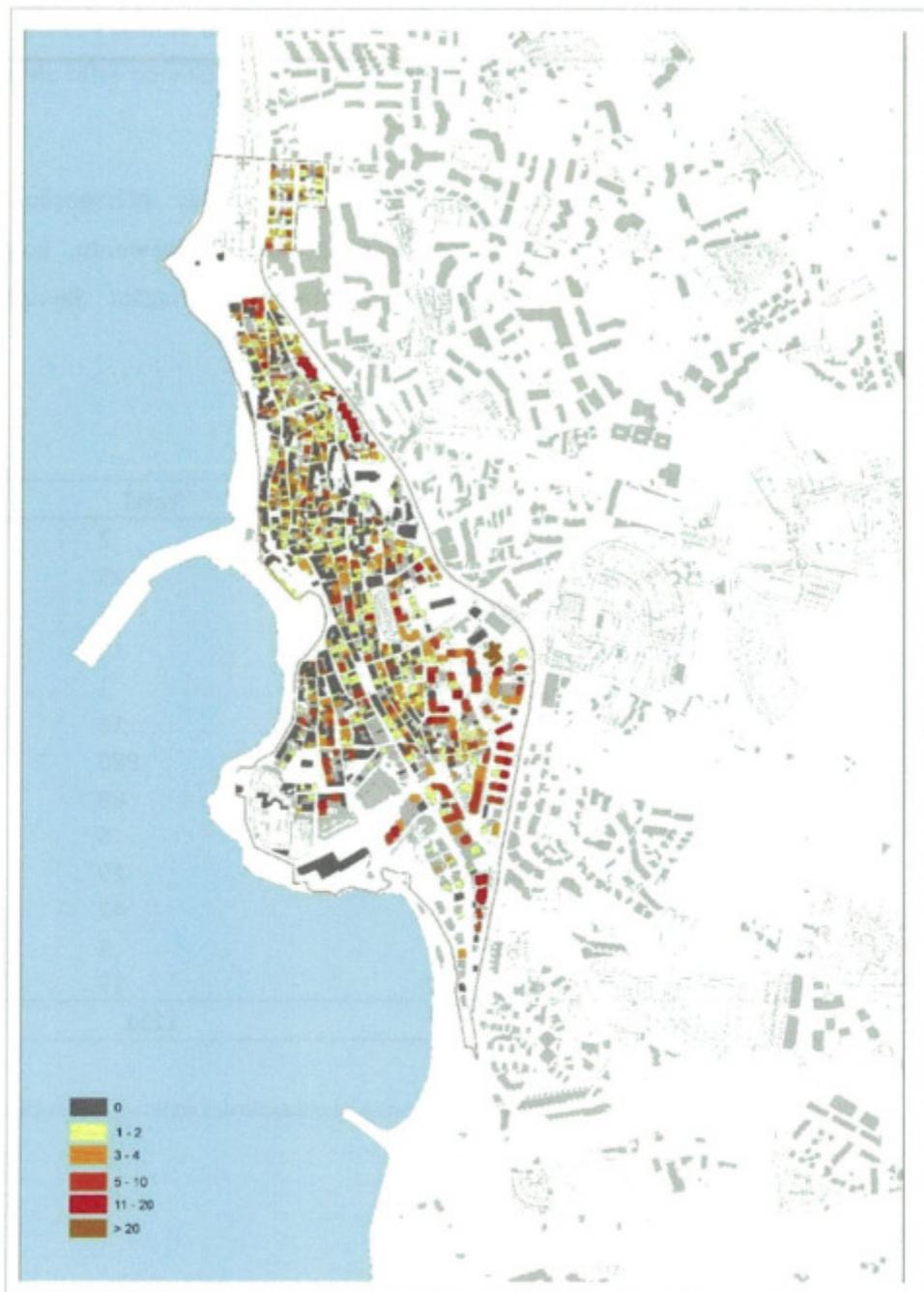
Relativamente ao nível de conservação apurado em cada edifício, este foi efetuado por observação pelo exterior, pelo que, para efeitos da atribuição do nível do estado de conservação, determinado no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, será necessário efetuar uma vistoria pela comissão de técnicos definida para o efeito.

No seguimento das referidas fichas foi produzido um *site* a partir do **Portal GeoMafra – Reabilitação Urbana**, que permitirá aceder a toda a informação georreferenciada da ARU, constituindo uma plataforma colaborativa com os particulares/ proprietários dos edifícios/ imóveis. Pretende-se que os particulares possam aceder à ficha de caracterização do seu imóvel, descarregar e sugerir alterações/ correções, via correio eletrónico.

A área de intervenção da ARU caracteriza-se como um espaço urbano denso, constituído por 1248 prédios, 2923 alojamentos e 2617 habitantes, segundo os Censos 2011 e o levantamento de campo efetuado.



**Figura 43** | Distribuição dos alojamentos pela ARU  
Fonte | Estudos de Caracterização | INE



**Figura 46** | Distribuição da população pela ARU  
Fonte | Estudos de Caracterização | INE

Para caracterização e diagnóstico do edificado foram agrupadas as 2220 construções representadas na base cartográfica em 1231 edifícios, estando estes afetos ao tipo de utilização identificado na tabela seguinte.

Assim, o **tipo de utilização dos edifícios** na área de intervenção varia entre: Arquivo/museu, Comércio, Comércio e Serviços, Equipamento, Equipamento e serviços Estacionamento/ Garagem, Habitação, Habitação/ Serviços/Comércio, Serviços, Turismo, e, ainda, Uso indefinido.

Utilização	Total	%
Arquivo/museu	2	0,16%
Comércio	25	2,03%
Comércio e serviços	24	1,95%
Equipamento	13	1,06%
Equipamento e serviços	1	0,08%
Garagem	18	1,46%
Habitação	980	79,61%
Habitação e comércio	68	5,52%
Habitação e serviços	6	0,49%
Habitação, comércio e serviços	29	2,36%
Serviços	47	3,82%
Serviços e garagem	1	0,08%
Uso indefinido	17	1,38%
<b>Total</b>	<b>1231</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela 1** | Estatística da utilização dos edifícios – ver peça desenhada n.º 9



Quanto ao **tipo de edifícios**, esta área caracteriza-se por uma predominância de edifícios clássicos com 1 ou 2 alojamentos familiares em banda, representando um total de 681, o que corresponde a 55,32% do total do parque edificado.

Tipo	Total	%
Edifício clássico com 1 ou 2 alojamentos familiares em banda	681	55,32%
Edifício clássico com 1 ou 2 alojamentos familiares geminado	89	7,23%
Edifício clássico com 1 ou 2 alojamentos familiares isolado	79	6,42%
Edifício clássico com 3 ou mais alojamentos familiares	238	19,33%
Edifício clássico de outro tipo	144	11,70%
<b>Total</b>	<b>1231</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 2 | Estatística do tipo de edifícios

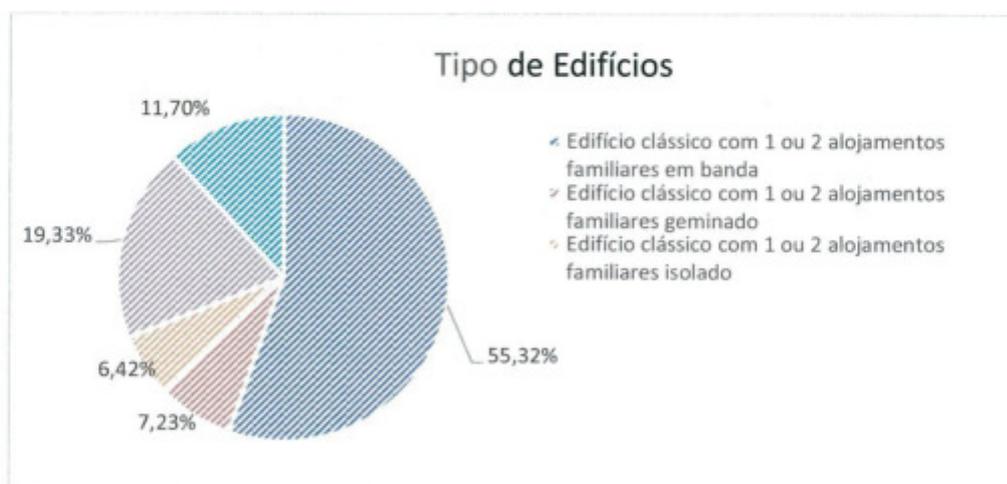
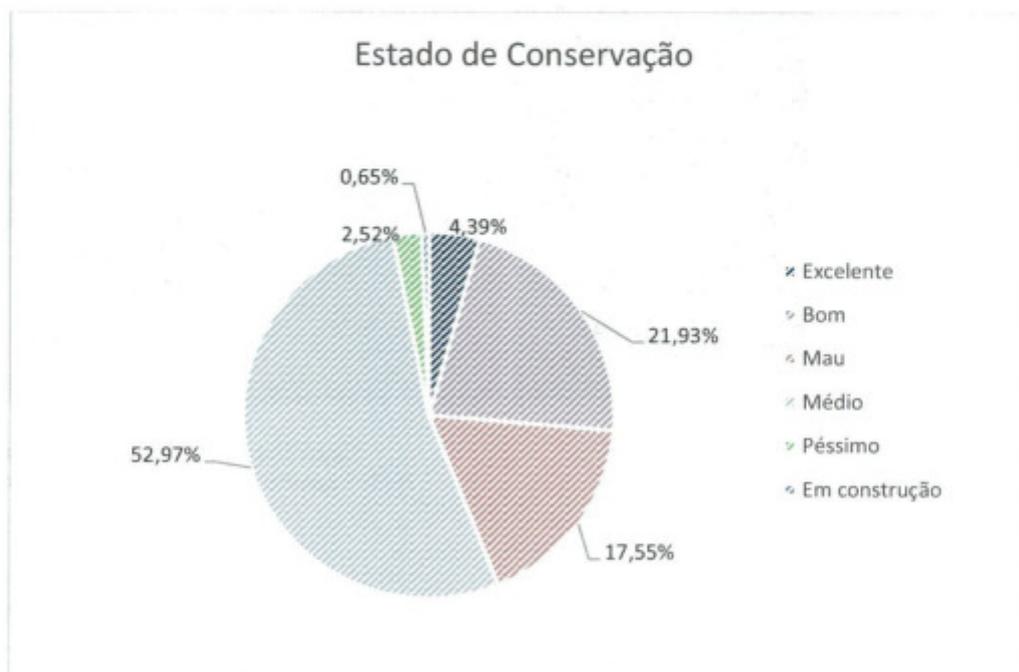


Gráfico 2 | Tipo de edifícios

Em termos de **estado de conservação**, os 1231 edifícios foram analisados de acordo com a classificação de excelente, bom, médio, mau e péssimo. Neste sentido, verificou-se que, na área de intervenção, o estado predominante é o médio, com 652 edifícios, representando cerca de 52,97% dos existentes na ARU da Ericeira.

Estado de Conservação	Total	%
Excelente	54	4,39%
Bom	270	21,93%
Médio	652	52,97%
Mau	216	17,55%
Péssimo	31	2,52%
Em construção	8	0,65%
<b>Total</b>	<b>1231</b>	<b>100%</b>

**Tabela 3** | Estatística do estado de conservação dos edifícios – ver peça desenhada n.º 8



**Gráfico 3** | Estado de conservação dos edifícios



**Figura 49** | Estado de conservação: mau e péssimo  
Fonte | Estudos de Caracterização | Fichas do edificado



**Figura 52** | Estado de conservação: médio e bom  
Fonte | Estudos de Caracterização | Fichas do edificado

Avaliando a **data de construção** dos edifícios da área de intervenção, conclui-se que o desenvolvimento urbano foi, ao longo das décadas, decrescendo gradualmente, tendo ocorrido sobretudo entre 1919 a 1945. A análise efetuada aos Censos 2011, juntamente com a pesquisa à base de dados dos processos da Câmara Municipal, permitiu obter um conjunto de épocas, representado os seguintes intervalos: anterior a 1919, 1919 - 1945, 1946 - 1960, 1961 - 1970, 1971 - 1980, 1981 - 1990, 1991 - 2000, 2001 - 2005, 2006 - 2011 e após 2012. Importa referir que não foi possível apurar a data de construção de 130 edifícios, correspondendo a 10,56% do edificado.

Época	Total	%
Anterior a 1919	53	4,31%
de 1919 a 1945	239	19,42%
de 1946 a 1960	181	14,70%
de 1961 a 1970	148	12,02%
de 1971 a 1980	161	13,08%
de 1981 a 1990	188	15,27%
de 1991 a 2000	94	7,64%
de 2001 a 2005	17	1,38%
de 2006 a 2011	17	1,38%
>2012	3	0,24%
Sem definição	130	10,56%
<b>Total</b>	<b>1231</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 4 | Estatística da época dos edifícios – ver peça desenhada n.º 11

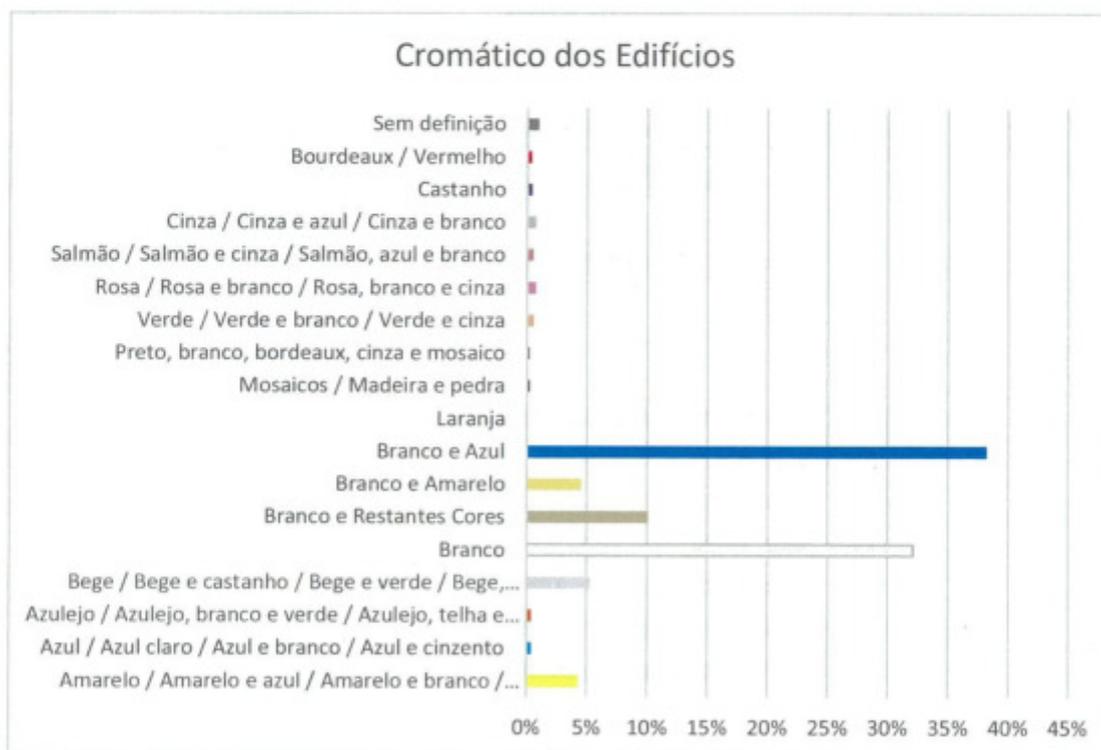


Gráfico 4 | Época de construção dos edifícios

Relativamente ao **levantamento cromático dos edifícios**, este é muito diversificado. Assim, efetuou-se um conjunto de intervalos de cores, destacando-se o Branco e o Branco e Azul.



**Figura 55** | Exemplos do levantamento cromático  
 Fonte | Estudos de Caracterização | Fichas do edificado



**Gráfico 5** | Cromático dos edifícios

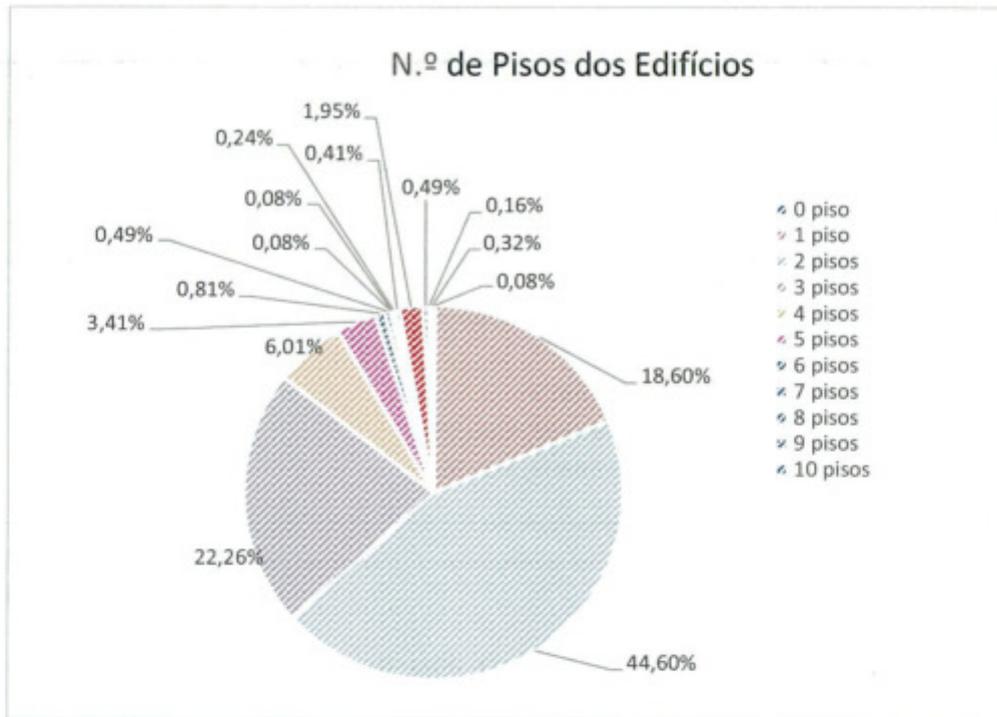
Cromático	Total	%
Amarelo / Amarelo e azul / Amarelo e branco / Amarelo e cinzento / Amarelo e verde / Amarelo, branco e azul / Amarelo, castanho e cinza (mosaico) / Amarelo, castanho, branco e cinza	53	4,31%
Azul / Azul claro / Azul e branco / Azul e cinzento	5	0,41%
Azulejo / Azulejo, branco e verde / Azulejo, telha e branco	5	0,41%
Bege / Bege e castanho / Bege e verde / Bege, castanho e cinza / Bege, rosa e verde / Bege e amarelo / Bege e branco / Bege, castanho e branco	65	5,28%
Branco	395	32,09%
Branco e Restantes Cores	124	10,07%
Branco e Amarelo	56	4,55%
Branco e Azul	470	38,18%
Laranja	1	0,08%
Mosaicos / Madeira e pedra	3	0,24%
Preto, branco, bordeaux, cinza e mosaico	2	0,16%
Verde / Verde e branco / Verde e cinza	7	0,57%
Rosa / Rosa e branco / Rosa, branco e cinza	9	0,73%
Salmão / Salmão e cinza / Salmão, azul e branco	6	0,49%
Cinza / Cinza e azul / Cinza e branco	9	0,73%
Castanho	5	0,41%
Bordeaux / Vermelho	4	0,32%
Sem definição	12	0,97%
<b>Total</b>	<b>1231</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 5 | Estatística do cromático dos edifícios – ver peça desenhada n.º 12

Relativamente à **volumetria do edificado**, a área de intervenção é caracterizada por uma mistura de diferentes volumetrias, sendo 2 o número de pisos predominante, com 549 edifícios, que correspondem a um total de 44,60%. Este número vai decrescendo, consecutivamente, consoante vai aumentando o nº de pisos até a um máximo de 10 pisos.

<b>Pisos</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
0 piso	1	0,08%
1 piso	229	18,60%
2 pisos	549	44,60%
3 pisos	274	22,26%
4 pisos	74	6,01%
5 pisos	42	3,41%
6 pisos	10	0,81%
7 pisos	6	0,49%
8 pisos	1	0,08%
9 pisos	1	0,08%
10 pisos	3	0,24%
1+1 pisos	5	0,41%
2+1 pisos	24	1,95%
3+1 pisos	6	0,49%
4+1 pisos	2	0,16%
Sem definição	4	0,32%
<b>Total</b>	<b>1231</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela 6** | Estatística do n.º de pisos – ver peça desenhada n.º 10



**Gráfico 6 |** N.º pisos dos edifícios

A estrutura dos edifícios na ARU da Ericeira é, predominantemente, constituída por paredes de alvenaria, com laje e em betão armado assumindo 42,97% e 40,05% do edificado e representando 529 e 493 dos edifícios, respetivamente. Realça-se também a existência de 95 edifícios em que não foi possível identificar o tipo de estrutura.

Estrutura	Total	%
Betão armado	493	40,05%
Paredes de adobe ou alvenaria de pedra solta	13	1,06%
Paredes de alvenaria	2	0,16%
Paredes de alvenaria, com laje	529	42,97%
Paredes de alvenaria, sem laje	99	8,04%
S/i	95	7,72%
<b>Total</b>	<b>1231</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 7 | Estatística do tipo de estrutura

O revestimento do edificado na área de estudo é, essencialmente, o reboco tradicional ou marmorite em 1174 edifícios, assumindo 95,37% do edificado.

Revestimento	Total	%
Azulejo, ladrilho cerâmico ou mosaico	29	2,36%
Chapa	1	0,08%
Madeira	2	0,16%
Pedra	5	0,41%
Reboco tradicional ou marmorite azul/ ladrilho cerâmico ou mosaico	7	0,57%
Reboco tradicional ou marmorite	1174	95,37%
Reboco tradicional ou marmorite e pedra	5	0,41%
S/i	8	0,65%
<b>Total</b>	<b>1231</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 8 | Estatística do tipo de revestimento

O tipo de cobertura dos edifícios da área de estudo é, maioritariamente, cobertura inclinada, revestida a telhas cerâmicas ou de betão, o que corresponde a quase 93,18% dos edifícios.

Cobertura	Total	%
Em terraço	32	2,60%
Inclinada - revestida a telhas cerâmicas ou de betão	1147	93,18%
Inclinada - revestida com outro material	22	1,79%
Mista (inclinada e em terraço)	18	1,46%
Sem definição	12	0,97%
<b>Total</b>	<b>1231</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 9 | Estatística do tipo de cobertura

Do ponto de vista da **acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida**, conclui-se que ainda há muito a fazer, pois apenas 284 edifícios têm as condições mínimas de acesso para cadeira de rodas.

<b>Entrada Cadeira de Rodas</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Sim	284	23,07%
Não	941	76,44%
Sem definição	6	0,49%
<b>Total</b>	<b>1231</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela 10** | Estatística dos edifícios com entrada de cadeira de rodas

Quanto à **existência de edifícios com elevador**, verificou-se a existência de apenas 3,98% de elevadores no total de 1176 edifícios.

<b>Elevador</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Não	1176	95,53%
Sim	49	3,98%
Sem definição	6	0,49%
<b>Total</b>	<b>1231</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela 11** | Estatística dos edifícios com elevador

## 2.4 | ESPAÇO PÚBLICO E ESPAÇO VERDE

O espaço de uso público deve ser entendido como uma necessidade básica urbana. A estrutura criada pela rua / praça / largo e pelos jardins / parques / corredores verdes, constituem eixos fundamentais do espaço urbanizado, relevantes para a melhoria da qualidade de vida da população.

No entanto, o conceito de espaço de uso público não é consensual nem estanque, encontrando-se exposto à interpretação singular das mais variadas culturas populares, facto que torna o seu conceito variável, tanto no meio onde se localiza como no tempo. Ao longo dos anos, a forma como se encaram e utilizam estes espaços urbanos tem forçado a evolução do estatuto do espaço público, pelo que as suas funções devem ser reavaliadas e renovadas com regularidade.

Assim, a análise destes espaços carecerá sempre do seu entendimento como herança do passado, que inevitavelmente se mantém presente no quotidiano e da qual se apreende parte da identidade local.

Na área de intervenção existem espaços públicos (ruas, largos, praças, parques e miradouros) que, em tempos, foram locais de concentração de serviços, de feiras, palco de festejos, zonas de lazer, convívio e partilha de saberes que importa salvaguardar e preservar. Espaços esses que, com as intervenções efetuadas até aos dias de hoje, continuam a assumir imensa importância nas vivências de quem reside ou visita a vila da Mafra.

*“Ainda hoje, apesar de nestas últimas décadas a construção desenfreada a ter descaracterizado, a Ericeira mantém o fascínio e o encanto. Há o mar, de azul imenso, há ainda recantos acolhedores e há o cheiro a maresia que nos inebria e conquista. Por isso, quem dá um mergulho na praia do Sul, quem se senta num barco do largo Jogo da Bola a ouvir o chilrear da passarada, quem passeia pela Fontainhas, quem se encosta ao muro das Ribas para admirar o pôr-do-sol, concorda, sem duvida, com José Hermano Saraiva que, um dia, escreveu: «A Ericeira não tem banhistas, tem devotos»”,* excerto do livro “Ericeira - Uma fotobiografia”, de José Constantino Costa.



À semelhança do levantamento de campo efetuado em relação ao edificado, no âmbito da caracterização da ARU da Ericeira efetuou-se um levantamento dos espaços públicos e foram elaboradas, para cada espaço, fichas de caracterização que, de uma forma sucinta, identificam as características principais de cada espaço.

Da análise efetuada, foram identificados e caracterizados, no Anexo IV, espaços públicos que, pelas características, são polos centralizadores de dinâmicas que potenciam a resiliência da ORU. Sobre cada um deles foi efetuada uma ficha e a sua grande maioria foi considerada com necessidades distintas de requalificação e, como tal, a incluir como projetos estruturantes. Descrimina-se de seguinte os espaços públicos referidos: **01 - Largo São Sebastião; 02 - Largo das Ribas; 03 - Largo dos Condes; 04 - Parque de Santa Marta; 05 - Praça dos Navegantes; 06 - Largo Fonte do Cabo; 07 - Rua Doutor Eduardo Burnay - Pedonal; 08 - Miradouro das Furnas; 09 - Rua Capitão João Lopes; 10 - Miradouro da Baleia; 11 - Largo de Santa Marta; 12 - Rua Prudêncio Franco da Trindade; 13 - Largo São Pedro; 14 - Largo do Prim; 15 - Forte da Nossa Senhora da Boa Viagem; 16 - Largo da Misericórdia; 17 - Largo do Pelourinho; 18 - Largo Figueiredo Cardoso; 19 - Rua do Norte; 20 - Largo da Fontainha e Rua do Rio do Calvo; 21 - Bairro dos Pescadores; 22 - Fonte dos Golfinhos; 23 - Rua Mendes Leal; 24 - Rua do Ericeira; 25 - Praça da República; 26 - Interseção Rua Eduardo Henriques Pereira; 27 - Rua Doutor Eduardo Burnay - Estrada; 28 - Parque Urbano de São Sebastião; 29 - Interseção Calçada do Rêgo; 30 - Interseção Rua do Mercado; 31 - Interseção Rua Prudêncio Franco da Trindade; 33 - Interseção Travessa da Rua do Carmo.**

Verifica-se que os espaços públicos, já requalificados, apresentam a mesma filosofia dos arruamentos: com pavimentos em calçada grossa e passeios em calçada miúda, com o mesmo tipo de infraestruturas, numa procura de uma intervenção contínua na caracterização destes espaços. A necessidade de requalificar todos os espaços, que apresentam alguma degradação ou necessidade de revitalização, permite à totalidade da ARU da Ericeira uma conectividade que trará novos usos e outras valências.

O estacionamento intensivo e desordenado constitui uma dificuldade acrescida à reabilitação dos espaços públicos da área de intervenção, pois, apesar de se admitir a necessidade de adaptação desta área às necessidades da vida atual, certo é que importa acima de tudo preservar a identidade cultural do local e devolver o espaço público aos cidadãos.

A ARU Ericeira é bastante abastada em espaços públicos, pelo que se fará uma breve resenha dos espaços mais relevantes acima indicados.

A Norte, o **Largo São Sebastião** caracteriza-se por um grande espaço público e nele situa-se uma das principais marcas dos séculos XV e XVI, a Capela de São Sebastião. Na envolvente desta área encontram-se edifícios com funções comerciais e habitacionais. Todo este largo tem uma forma irregular.



**Figura 61 | Largo de São Sebastião**  
 Fonte | CMM

Também, localizado na zona Norte, encontra-se o **Largo de São Pedro**. Nele situa-se a **Igreja Matriz de São Pedro**, a principal igreja da Ericeira. O seu espaço público é, na sua grande parte, um parque de estacionamento automóvel e um jardim por cima da casa mortuária. Nesse jardim está integrado um parque infantil para as crianças.



**Figura 64 | Largo de São Pedro**  
 Fonte | CMM

Localizados na zona Centro da Ericeira, destacam-se o **Largo das Ribas**, o **Largo dos Condes da Ericeira** e a **Praça da República**, esta última reconhecida por “Jogo da Bola”. Talvez pela sua centralidade, não será muito arriscado dizer que os referidos espaços poderão ser considerados os mais emblemáticos espaços da vila da Ericeira.



**Figura 67 | Largo das Ribas**  
 Fonte | CMM

O **Largo das Ribas** localiza-se junto à orla costeira e apresenta uma vista panorâmica sobre a praia dos Pescadores e sobre o Porto de Pesca ao chegar-se ao muro onde os seus 25 metros de altura, em relação à praia dos pescadores, proporcionam uma vista

de luxo. É um local que possibilita a circulação automóvel e o estacionamento para um número muito reduzido de veículos. Encontramos neste espaço várias esplanadas e bancos. É no Largo das Ribas que se encontra a **Capela de Santo António**.

A **Praça da República**, assume uma forma retangular, pavimentada com calçada, onde encontramos árvores predispostas paralelamente no centro da praça. Entre cada árvore, foram colocados bancos onde, predominantemente, existe uma grande concentração de pessoas. A Praça da República constitui um importante ponto de ligação a outros espaços desta zona da vila, como é o caso do Largo das Ribas, a **Rua Prudêncio Franco da Trindade**, a **Rua Doutor Eduardo Burnay**, a **Rua 5 de outubro** ou a **Rua José Luís Crespo**, tendo como pano de fundo a **Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva – “Antigo Casino”**. É essencialmente ocupada por comércio, restauração, hotelaria e alguns serviços, tendo assumido principal destaque o edifício que assume funções de Posto de Turismo da Ericeira e Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf.

O **Largo dos Condes**, com a sua recente requalificação, divide-se entre um parque de estacionamento e uma zona de passeio à volta de todo o largo onde todo o pavimento é em calçada, que se estende para a **Rua Prudêncio Franco da Trindade**. No centro foram plantadas árvores, de forma a embelezar o espaço. A zona do passeio permite ter acesso a uma série de estabelecimentos comerciais, como o **Mercado Municipal** e a serviços.



Figura 24 | Praça da República  
Fonte | CMM

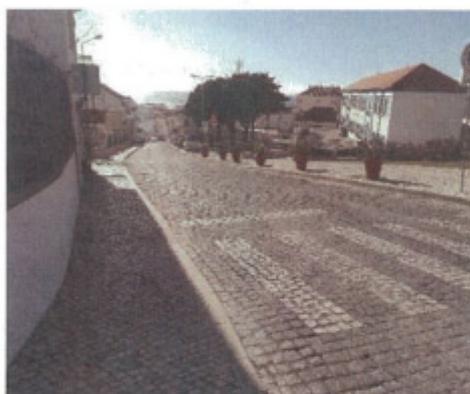


Figura 705 | Rua Prudêncio Franco da Trindade  
Fonte | CMM



Figura 73 | Largo dos Condes da Ericeira  
Fonte | CMM

Mais para Sul, destacam-se também o **Largo da Fonte do Cabo**, a **Praça dos Navegantes**, o **Largo de Santa Marta**, o **Parque de Santa Marta** e o **Miradouro das Furnas**.

Quanto ao **Largo da Fonte do Cabo**, é um local que possibilita a circulação automóvel, o estacionamento e a circulação pedonal. Dá nome ao largo a **Fonte do Cabo** construída em 1457 que, na sua envolvente, oferece uma pequena área verde, com árvores e bancos. Já na **Praça dos Navegantes**, rodeada por edifícios comerciais, habitacionais, hoteleiro e de restauração, é muito frequentada pela população mais jovem devido aos estabelecimentos comerciais noturnos. Apresenta uma forma triangular, em que os pavimentos são em alcatrão e os passeios em calçada.

No **Largo de Santa Marta** encontramos a **Igreja de Santa Marta** e um pequeno jardim no seu pátio. Neste largo encontra-se também uma das entradas para o **Parque de Santa Marta** que, quanto ao seu espaço público, é possível encontrar várias infraestruturas, tais como salas de reuniões, exposições ou outras atividades lúdicas, um anfiteatro, um parque infantil, um ringue de patinagem, uma sala de squash, dois campos de ténis, um minicampo de golf, um restaurante e um bar com esplanada.



Figura 76 | Largo da Fonte do Cabo  
Fonte | CMM

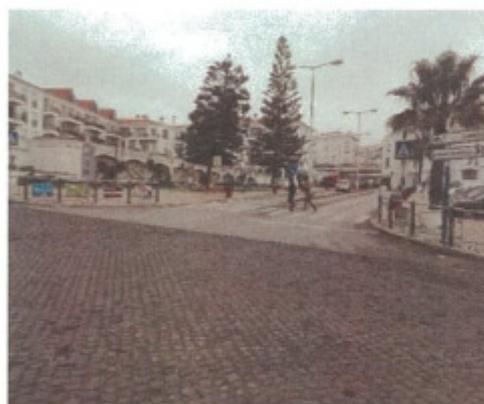


Figura 79 | Praça dos Navegantes  
Fonte | CMM



Figura 82 | Parque de Santa Marta  
Fonte | CMM



Figura 85 | Largo de Santa Marta  
Fonte | CMM

Decorrente do desenvolvimento da vila, no que respeita aos estabelecimentos na área da restauração, os espaços públicos são muitas vezes ocupados por esplanadas. Na Ericeira encontramos várias zonas de esplanadas, principalmente nas ruas de acesso pedonal. São cerca de 45 esplanadas e divergem muito consoante a sua localização.

Demonstra-se seguidamente alguns exemplos de esplanadas.



**Figura 911** | Esplanada - Pãozinho das Marias  
Fonte | CMM



**Figura 882** | Esplanada - Pastelaria O Nata  
Fonte | CMM



**Figura 973** | Esplanada - Restaurante Prim  
Fonte | CMM



**Figura 944** | Esplanada - Restaurante Toca do Caboz  
Fonte | CMM

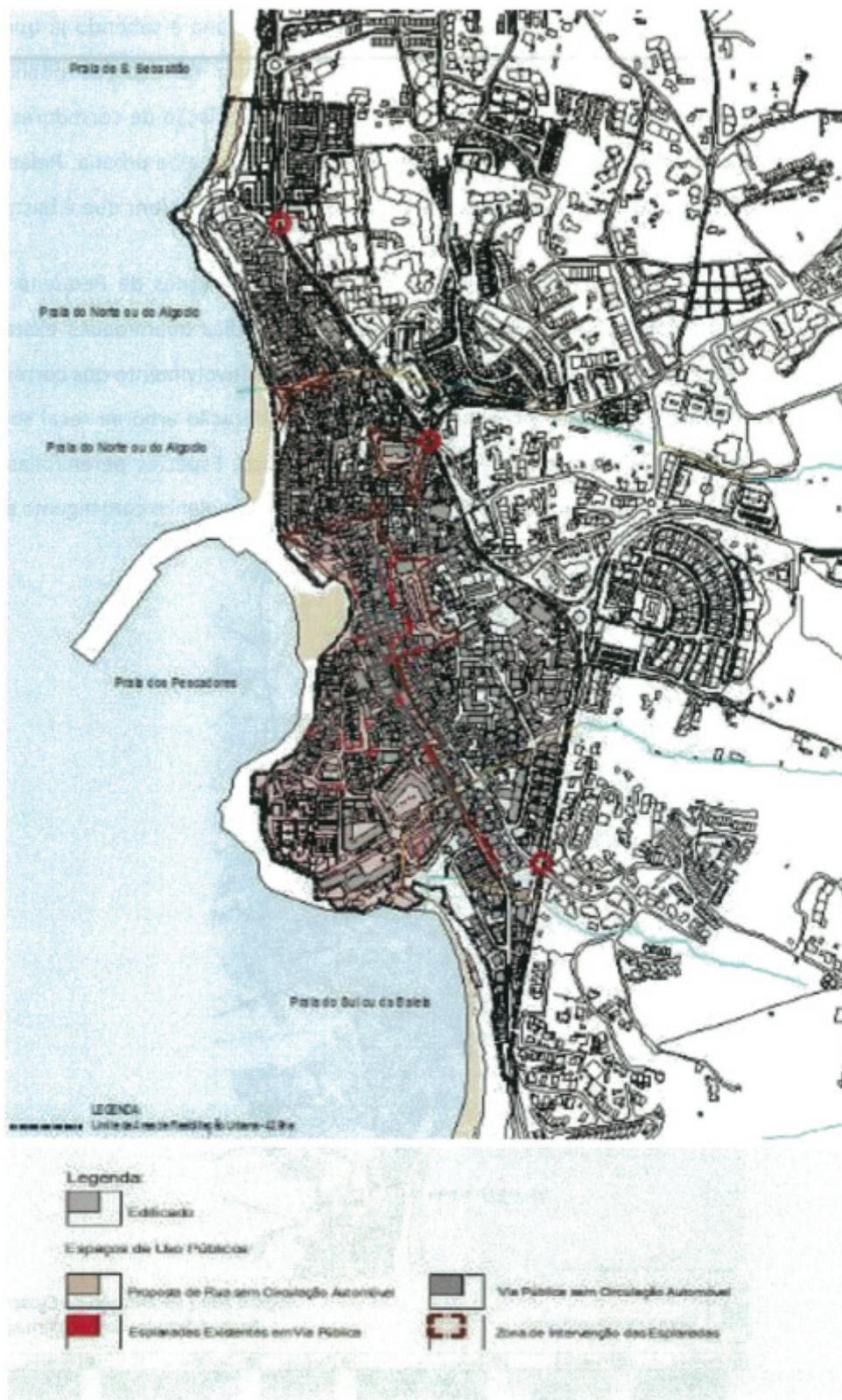


Figura 100 | Zonas de Localização das Esplanadas na ARU  
Fonte | Estudos de Caracterização | Des. n.º 23

Especificamente em relação à estrutura verde urbana e sabendo já que partilha os mesmos pontos de articulação com a estrutura de espaços públicos, cumpre acrescentar que a sua lógica recai, sobretudo, na criação de corredores verdes e na pontuação de sombras nas pequenas aberturas da malha urbana. Relativamente ao **património arbóreo** existente na ARU Ericeira, cumpre referir que é bastante diverso.

Pela análise da peça desenhada n.º 14: Espaços Verdes de Pequena Dimensão e Património Arbóreo – cuja representação não indica quantidades exatas, mas uma representação esquemática da distribuição e desenvolvimento dos corredores verdes urbanos, consegue entender-se que a maior utilização arbórea recai sobre espécies caducifólias, devido ao seu elevado valor cénico. Espécies perenifólias e coníferas apresentam um grau de utilização semelhante e um elenco com alguma diversidade.

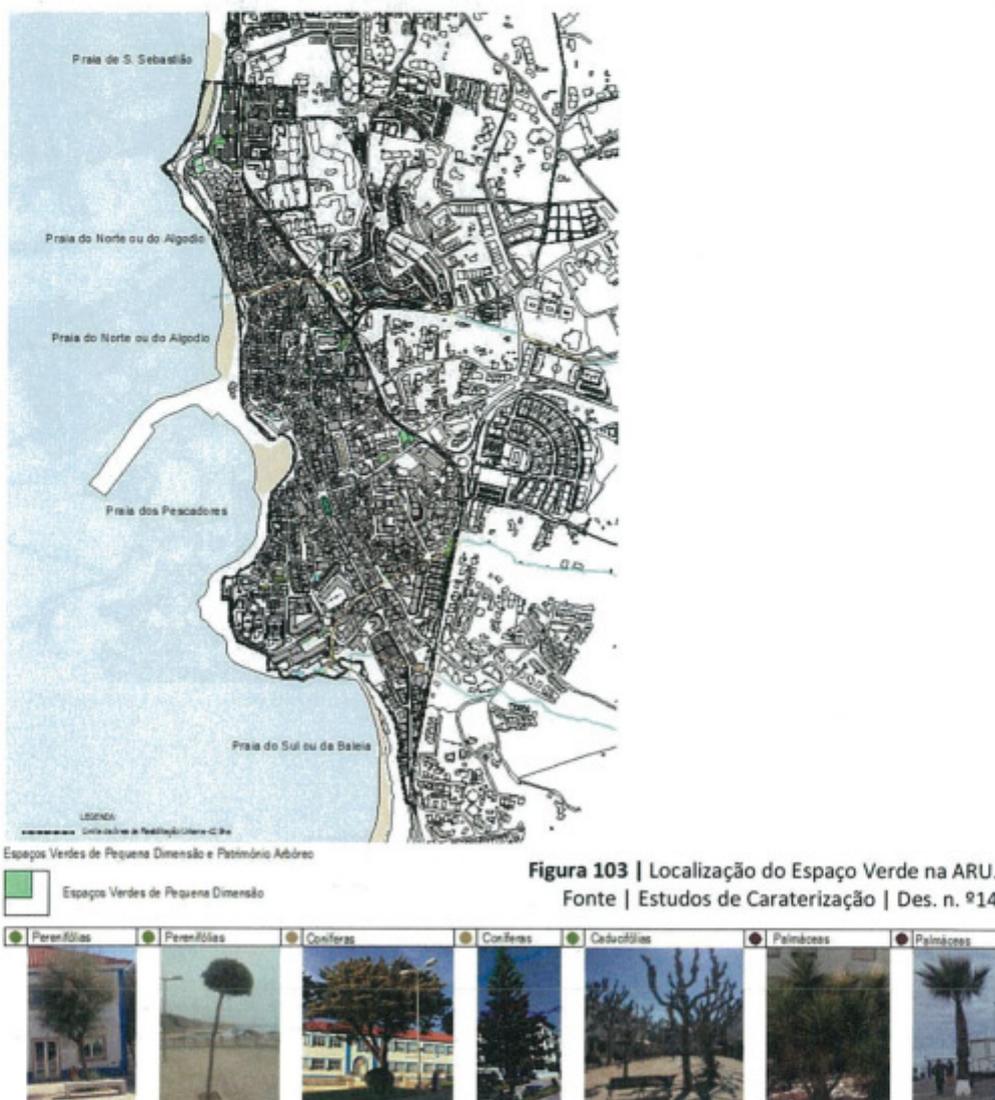


Figura 103 | Localização do Espaço Verde na ARU.  
Fonte | Estudos de Caracterização | Des. n.º 14

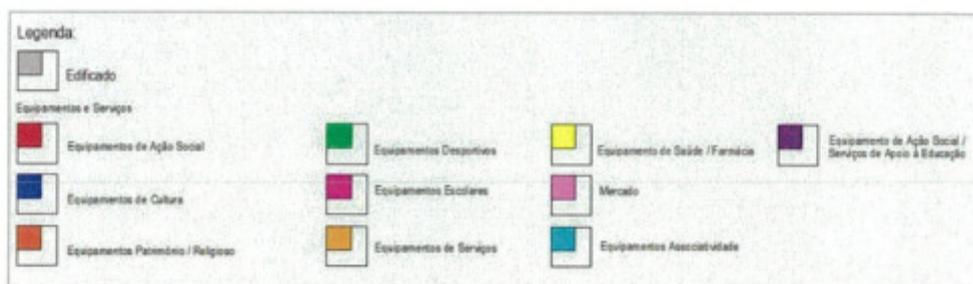
## 2.5| INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS

Uma questão de relevante importância na fixação da população, em determinada zona, prende-se com a existência e organização dos demais **equipamentos e serviços** de necessidade quotidiana.

Como tal, uma rede de **equipamentos**, estabelecida com base no conceito da proximidade à população que serve, garantirá um maior grau de fixação de indivíduos e famílias.

Na área de intervenção, o cariz denso e compacto da malha urbana implica um cuidado especial na distribuição espacial dos demais equipamentos, sendo comum o aproveitamento da reabilitação e renovação de edifícios para dinamização de novos serviços ou equipamentos.

Contudo, com o processo de expansão da vila da Ericeira, devido ao crescimento da malha urbana, a localização de alguns equipamentos coletivos está inserida nas novas zonas urbanas da vila e fora da área definida nesta ARU. É o caso de alguns equipamentos de saúde (Centro de Saúde e Farmácias), do parque escolar, de alguns equipamentos desportivos, do Posto Territorial da Ericeira da GNR e também de outros equipamentos e serviços.



**Figura 106 | Equipamentos/Serviços na ARU**  
 Fonte | Estudos de Caracterização | Des. n.º 15

Como demonstra a distribuição representada na peça n.º 15, os Equipamentos/Serviços encontram-se essencialmente localizados na zona central da área de intervenção, verificando-se que:

- Os equipamentos de património/religiosos distribuem-se na malha urbana de forma dispersa;
- Existem equipamentos de ação social e de apoio à educação dispersos na zona central da área de intervenção;
- Os equipamentos de serviços também se distribuem de forma irradiada no centro da malha urbana;
- Todos os restantes equipamentos e serviços distribuem-se, de forma disseminada, pela malha urbana consolidada.

Esta lógica desempenha uma importante função organizadora na vivência, utilização e circulação na malha urbana, já que impõe uma lógica forte na vida quotidiana da população. O quadro seguinte resume, numericamente, o parque de equipamentos e edifícios afetos a serviços que serve a área de intervenção:

Equipamentos e Serviços	Total (polos)
Ação Social	1
Ação Social/ Serviços de Apoio à Educação	6
Cultura	3
Património/ Religião	8
Desportivos	1
Escolares	2
Serviços	10
Saúde/ Farmácia	1
Mercado	1
Associatividade	3

**Tabela 12 |** Análise quantitativa dos polos de equipamentos e serviços existentes

No que respeita às **redes infraestruturadas** da área de intervenção, apresentam-se os seguintes temas:

- Abastecimento de água;
- Drenagem de águas residuais e pluviais;
- Distribuição de gás;
- Distribuição elétrica;
- Gestão de resíduos sólidos urbanos (diferenciados e indiferenciados).

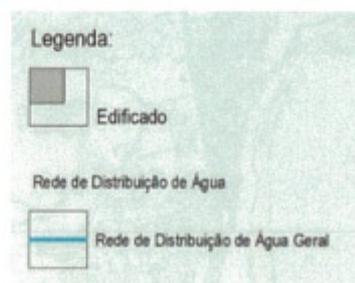
De um modo geral, todas as redes analisadas servem, de forma igualitária, toda a área de intervenção.

Relativamente ao **abastecimento de águas**, os Municípios são responsáveis, no seu âmbito territorial, por assegurar a distribuição da água à população e garantir a sua qualidade.

No caso do Município de Mafra foi delegada, por concessão, a responsabilidade da gestão e distribuição da água para consumo público à empresa Be Water, S.A. A zona de intervenção está, na sua globalidade, adequadamente servida de abastecimento de água para consumo humano. De acordo com os dados publicados no site da empresa Be Water, S.A, a água para abastecimento da freguesia da Ericeira provém essencialmente da Albufeira de Castelo de Bode, Rio Zêzere. Na área de intervenção, a água que é fornecida na rede pública é considerada dura.

Na área da ARU Ericeira, a rede de abastecimento de água já se encontra, na sua maioria, praticamente a atingir o seu limite útil de vida, necessitando de intervenções de renovação e reabilitação das tubagens a médio ou curto prazo.

Para a zona de intervenção, existe um conjunto de reservatórios que permitem assegurar o adequado abastecimento de água no caso de ocorrerem grandes avarias na rede. Salvo pontuais e raras exceções acidentais, a pressão de distribuição é satisfatória e adequada às necessidades da população abastecida, sem se verificarem situações preocupantes ou recorrentes de perdas de carga ou interferência na circulação e abastecimento.



**Figura 109 | Rede de Abastecimento de Água na ARU**  
 Fonte | Estudos de Caracterização | Des. n. 16

Sobre a **rede de drenagem de águas residuais**, toda a área de intervenção está servida de rede básica de saneamento. O sistema de drenagem de águas residuais e pluviais que é utilizado é maioritariamente separativo, ou seja, existem redes separadas de recolha de águas residuais e pluviais.

As águas residuais domésticas, recolhidas pela rede de saneamento, são transportadas por um sistema de transporte composto por sistemas elevatórios, intercetor gravítico e emissores gravíticos, que conduzem estas águas residuais à ETAR de Ribeira d'Ilhas.



Figura 112 | Rede de Drenagem de Águas Residuais na ARU  
Fonte | Estudos de Caracterização | Des. n. 217



Figura 115 | Rede de Distribuição de Gás na ARU  
Fonte | Estudos de Caracterização | Des. n. 918

Em relação à **distribuição de gás**, a zona de intervenção está, na sua maioria, servida de rede de distribuição de gás natural, sendo a LisboaGás, a principal empresa responsável pela distribuição e exploração dessas infraestruturas.



Figura 118 | Rede de Distribuição Elétrica na ARU  
Fonte | Estudos de Caraterização | Des. n. 19

A rede de distribuição de energia elétrica apresenta uma cobertura total à área de intervenção, estabelecida através de uma rede maioritariamente enterrada.

Pontualmente, ainda se verificam situações de instalação aérea de cablagens em fachadas de edifícios, que progressivamente tendem a ser corrigidas.

Relativamente à **gestão dos resíduos sólidos urbanos**, a recolha e transporte encontra-se a cargo da empresa EcoAmbiente.

A zona de intervenção encontra-se servida por um sistema de contentorização adequado, constituído por contentores de recolha diferenciada e indiferenciada.



**Figura 121** | Rede de contentorização de Resíduos Sólidos Urbanos na ARU  
 Fonte | Estudos de Caracterização | Des. n. 920



## 2.6] REDE VIÁRIA E MOBILIDADE

A rede viária na ARU da Ericeira não apresenta uma estrutura hierarquizada, definindo-se por uma série de ruas irregulares.

A rede de distribuição principal é constituída por um eixo que divide a ARU Ericeira da restante área da vila, a Estrada Regional 247, que em certos troços é designada também de Avenida De São Sebastião e Rua dos Bombeiros Voluntários. Esse eixo principal da vila dá acesso à zona interior da Ericeira, a partir de várias interseções.

Com a recente requalificação do entroncamento da antiga Estrada Nacional 116 com a Estrada Regional 247 através da criação de uma rotunda, assumindo esta interseção um papel importante na entrada da malha urbana central, assim como também com a requalificação da interseção entre a Rua Prudêncio Franco da Trindade e a mesma Estrada Regional 247, poderá considerar-se que a mobilidade viária da vila foi bastante melhorada, contudo ainda existe a necessidade de melhorar outras interseções da Estrada Regional 247 com outras ruas de acesso à zona central da vila.

Nesse eixo, a Estrada Regional 247, encontramos várias passadeiras e passeios em toda a sua extensão, ou de um lado da via ou de ambos os lados, o que permite circular de forma pedonal da zona Sul a Norte por fora da malha urbana da vila.

No interior da vila, na zona de intervenção, existem várias ruas que assumem estrategicamente o acesso exclusivamente pedonal, devido ao seu estreitamento ou à função que os espaços possuem.

Na zona de intervenção torna-se relevante a escassez de lugares estacionamentos, não dando resposta necessária ao aumento progressivo do parque automóvel e consequente procura de estacionamento para satisfação das necessidades, quer das atividades económicas, quer da população residente. Essa falta de lugares de estacionamento provoca, por vezes, o desordenamento ou estacionamento abusivo em várias ruas, provocando a existência de obstáculos à circulação viária e, por vezes, também à mobilidade pedonal e de pessoas de mobilidade condicionada. Contudo, na ARU Ericeira existem oito principais zonas de estacionamento, em que duas delas são estacionamentos privados com Utilidade Pública, conforme a peça desenhada nº 22, em anexo.

Há que referir também que, apesar de na zona de intervenção o estacionamento estar aquém do que é desejável, existem outras zonas na vila da Ericeira onde já está a ser desenvolvida uma política de gestão urbana do estacionamento de forma a melhorar o estacionamento na sua globalidade.

Quanto aos materiais, na zona de intervenção, existem vias em pavimento betuminoso, como a Estrada regional 247. Contudo, visto tratar-se da zona central da vila, em que as ruas assumem um papel principalmente pedonal, as vias e passeios são em grande parte em calçada de pedra grossa ou miúda, podendo considerar-se que o seu estado de conservação é moderado ou mesmo bom na sua maioria.

No anexo III poderá encontrar-se uma caracterização mais pormenorizada da mobilidade da ARU Ericeira.

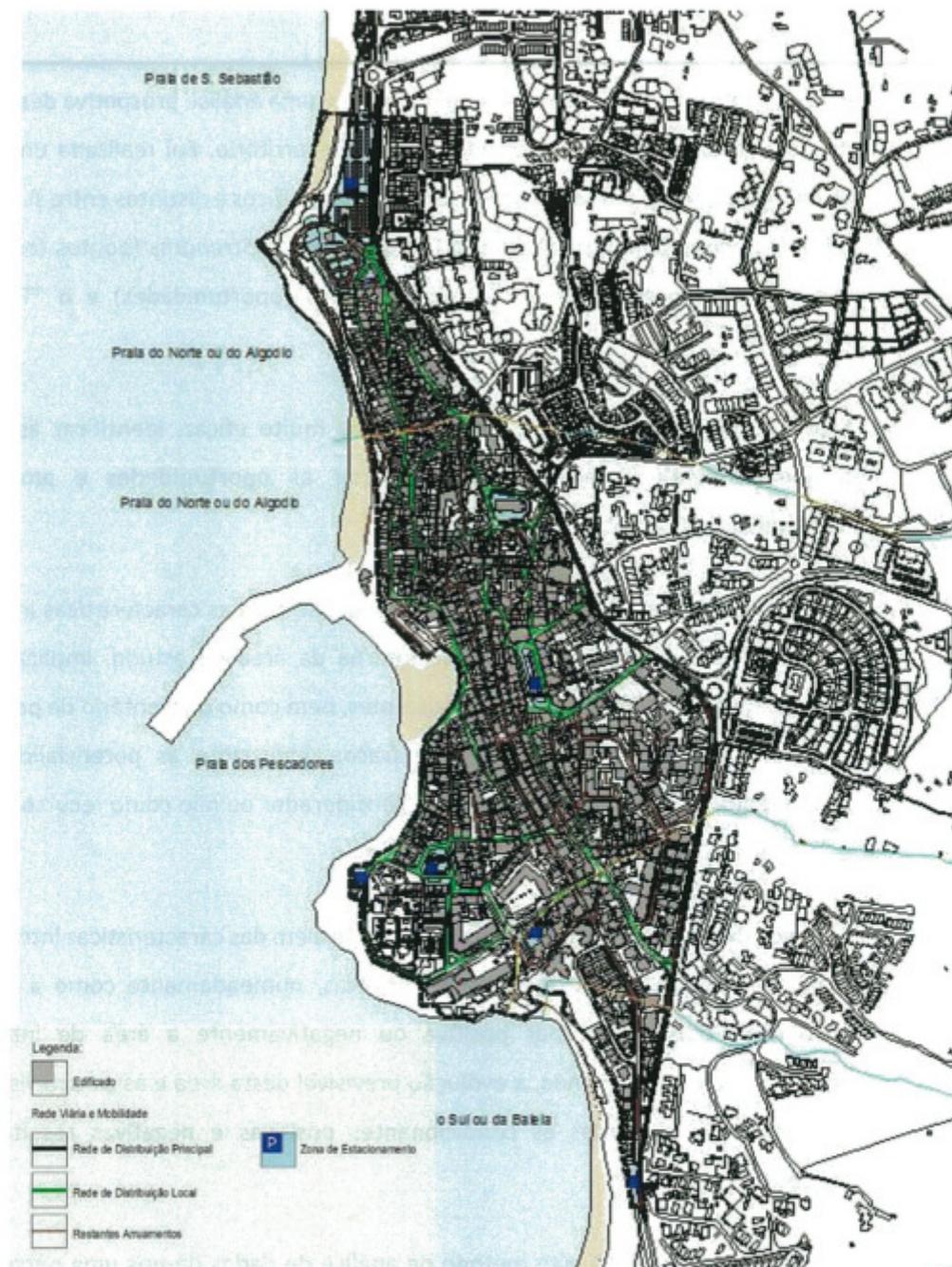


Figura 124 | Rede de distribuição principal e local na ARU  
Fonte | Estudos de Caracterização | Des. n. 921

## 2.7| PERSPETIVAS DE FUTURO

Este capítulo pretende apresentar uma síntese e uma análise prospetiva desenvolvida ao nível da caracterização e do diagnóstico do território. Foi realizada uma análise SWOT, que envolve um conjunto de conceitos específicos e distintos entre si. As quatro letras que compõem a palavra **SWOT** significam: “S” *Strengths* (pontos fortes), “W” *Weaknesses* (pontos fracos), “O” *Opportunities* (oportunidades) e o “T” *Threats* (ameaças).

Este tipo de análise permite, de uma forma muito eficaz, identificar as **forças e fraquezas**, sendo uma forma de examinar as **oportunidades e ameaças** de determinada situação.

Os pontos fortes e os pontos fracos relacionam-se com as características intrínsecas, identificadas a partir de uma análise interna da área de estudo, implicando uma radiografia e dinâmica dos recursos existentes, bem como o inventário de pontos, que se classificam como sendo fortes ou fracos, consoante as potencialidades que apresentam, os seus problemas e se são considerados ou não como recurso relevante e de proveito.

As **oportunidades** e as **ameaças** envolvem, para além das características intrínsecas da área em estudo, as características extrínsecas, nomeadamente como a forma da envolvente pode influenciar positiva ou negativamente a área de intervenção proposta. Referem-se, ainda, à evolução previsível desta área e às características que podem tornar evidentes as condicionantes positivas e negativas resultantes da envolvente.

Em súpula, o recurso a este método de análise de dados dá-nos uma perspetiva de futuro para a definição de uma estratégia.

Neste contexto, de seguida é apresentada a análise SWOT realizada para a ARU Ericeira, de acordo com a listagem anexa ao presente relatório dos pontos fortes e pontos fracos.

Pontos Fortes S	Pontos Fracos W
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vila histórica de elevado valor patrimonial, não só pelo seu edificado, como pela concentração de equipamentos e infraestruturas de elevada importância.</li> <li>- Vila histórica derivada da vivência intrínseca de ligação ao mar.</li> <li>- Existência de espaços afetos a atividades económicas, nomeadamente, ao turismo, à indústria, ao comércio ou ao lazer, atualmente nomeada Reserva Mundial de Surf.</li> <li>- O Município poderá constituir-se como entidade gestora da reabilitação, com capacidade qualificada e dotado de modernidade e simplificação de processos, como é o caso da plataforma geográfica - GeoMafra, que permite a partilha de informação e a comunicação entre o município e a Câmara.</li> <li>- Proximidade e bons acessos viários à capital Lisboa.</li> <li>- Reabilitação de edifícios para alojamento local em articulação com o dinamismo criado através das atividades de desportos marítimos.</li> <li>- Reduzida percentagem de edifícios em péssimo e mau estado de conservação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alguma degradação urbana e carência na dinamização de alguns espaços públicos, infraestruturas e edificado, sem se verificar a adaptação de espaços a pessoas com mobilidade reduzida.</li> <li>- Crise económica e a perda de vitalidade das atividades económicas existentes, nomeadamente ao nível de algumas áreas do comércio local.</li> <li>- Proprietários com pouca motivação para reabilitar os imóveis e/ou deixam os seus prédios em ruína ou devolutos.</li> <li>- Reduzida oferta de estacionamento.</li> <li>- Reduzida acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada.</li> <li>- Reduzida área afeta a espaços verdes.</li> <li>- Elevado preço do património imobilizado.</li> <li>- Sazonalidade, decorrente das atividades associadas à época balnear.</li> </ul>
Oportunidades O	Ameaças T
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a revitalização urbana, de forma sustentada e com o acesso a benefícios fiscais, simplificação de procedimentos administrativos, redução de taxas urbanísticas, apoios financeiros e acesso a linhas de crédito.</li> <li>- Proteção e valorização da identidade histórica e dos seus valores patrimoniais e culturais com a possibilidade de se efetuar um levantamento sistemático daqueles que devem ser protegidos.</li> <li>- Reabilitar tecidos urbanos degradados, tirando partido da sua capacidade de cumprir funções polarizadoras, aumentando a sua competitividade e atratividade no panorama do Concelho e da região, contribuindo também para a revitalização do mercado imobiliário.</li> <li>- Melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade, mobilidade e de segurança.</li> <li>- Requalificar, modernizar e melhorar os espaços públicos, espaços verdes, infraestruturas e os equipamentos de utilização coletiva, de forma a promover o turismo de qualidade na ARU Ericeira.</li> <li>- Município como parceiro ativo e dinamizador do processo, representando contenção de custos, aproveitamento do conhecimento, experiência técnica desenvolvida no âmbito do planeamento e gestão do território aliada à informação georreferenciada.</li> <li>- Fixação da população residente e das atividades económicas compatíveis, bem como introdução de novos usos que contribuam para suprir necessidades e também para promover a criação de emprego.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Limitações jurídicas e financeiras podem contribuir para uma adesão reduzida ao programa.</li> <li>- Reduzida capacidade de resposta dos serviços para gerir o programa.</li> <li>- Dificuldade em modernizar os serviços, em parte por uma eventual fraca adesão à consulta do portal geográfico.</li> <li>- Alguma redução de receitas para o Município.</li> </ul>

Tabela 13| Matriz SWOT



### 3| ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA

Para se estabelecerem os princípios e os fundamentos da **estratégia de reabilitação urbana** para a ARU Ericeira, apresentados no presente Programa Estratégico, foi perentória a caracterização e diagnóstico da área de intervenção, de modo a serem apreendidas as necessidades atuais.

Neste sentido, a estratégia de reabilitação urbana incide sobre os seguintes temas de reflexão:

- Os constrangimentos à reabilitação do edificado, quer sejam eles de gestão urbanística, de salvaguarda de valores patrimoniais ou da propriedade fundiária, quer sejam da falta de meios e iniciativa dos proprietários dos imóveis, das limitações jurídicas e financeiras à própria intervenção direta do Município;
- O aumento significativo de obras de reabilitação na economia regional, face a obras de construção nova, e o crescente número de edifícios total ou parcialmente devolutos;
- As práticas e experiências que o Município implementou na reabilitação de áreas urbanas consolidadas;
- A necessidade de novas intervenções, resultantes da degradação do espaço público, das infraestruturas, do edificado, privado ou de uso público, ou das condições socioeconómicas dos residentes ou das atividades económicas instaladas;
- O acréscimo da procura de espaços a afetar ao turismo, cultura ou lazer, designadamente de serviços de hoteleira.

Partindo do princípio que a *comulatividade* de políticas significa um consenso alargado sobre a estratégia a prosseguir a longo prazo, a visão e os eixos estratégicos que se apresentam congregam um conjunto de projetos, representativos dos diferentes domínios de ação do atual Executivo Municipal, para quem a reabilitação é uma das prioridades.

Neste contexto, o **programa “Mafra Requalifica”**, desenvolvido pelo Município após a aprovação das áreas de reabilitação urbana, tem por objetivo promover, apoiar e incentivar o processo de regeneração urbana em todo o território do Concelho de Mafra.

Para além de incentivos financeiros, benefícios fiscais e simplificação de procedimentos administrativos, o Município estabeleceu um conjunto de medidas para a prossecução do referido objetivo, através do envolvimento dos atores locais, designadamente no setor da construção civil.

### 3.1| VISÃO ESTRATÉGICA PARA A ARU ERICEIRA

Tal como já foi anteriormente referido, a delimitação da ARU Ericeira teve como principal objetivo a reconversão do seu tecido urbano numa área economicamente mais atrativa, não só do ponto de vista da habitabilidade e da oferta de emprego, mas também da oferta de turismo. Através da requalificação de elementos urbanos polarizadores de novas dinâmicas, será possível o aumento da competitividade e da atratividade no panorama do Concelho e da região.

Para além da requalificação dos elementos polarizadores, a visão estratégica para a reabilitação urbana da ARU Ericeira assenta também em três pilares fundamentais:

- a. Ao Município compete a reabilitação dos equipamentos, infraestruturas e do espaço público, que tem um efeito indutor de investimento na reabilitação dos imóveis particulares, na medida em que qualifica o espaço urbano;
- b. Aos particulares corresponde uma grande parte do volume de investimento na reabilitação dos imóveis que apresentam sinais de degradação;
- c. Ao mercado imobiliário compete impulsionar a oferta de imóveis para arrendamento ou venda em meio urbano.

Desta forma, a visão estratégica que se delineou para a ARU Ericeira tem como pressuposto que os meios de financiamento devem assentar no investimento público, designadamente não só em parcerias entre o Município e a Administração Central, mas também no investimento privado, sendo o papel de cada um dos atores envolvidos fundamental para o sucesso da estratégia de reabilitação: **a reabilitação é um dever da Administração Central, do Município e dos particulares.**

A visão estratégica para a ARU Ericeira constitui um modelo de reabilitação, conforme a peça desenhada n.º 26, que se anexa e consiste no seguinte:

- a. Reformulação da Estrutura Funcional**, através da:
  - Reabilitação e requalificação do edificado na zona consolidada;
  - Salvaguarda, requalificação e renovação do polo patrimonial e cultural;
  - Promoção e requalificação do Parque de Santa Marta;
  - Requalificação dos polos administrativos;
  - Promoção dos polos desportivo, de recreio e lazer e dos polos de educação;
  - Renovação do polo de saúde e ação social;
- b. Reforço da Estrutura de Acessibilidades e Mobilidade**, através da qualificação dos eixos de circulação e da rede de transportes, da criação de parques de estacionamento, bem como da beneficiação a rede de circulação pedonal potencial;
- c. Salvaguarda, Requalificação e Promoção da Estrutura Verde**, através do seguinte:
  - Reforço e criação de corredores verdes e sombras nas pequenas aberturas da malha urbana na sequência da requalificação dos Espaços Públicos, como a criação do Jardim da Bela Vista, as requalificações da Rua Prudêncio Franco da Trindade e do Largo dos Condes;
  - Promoção dos jardins históricos/culturais existentes, como o Largo de S. Sebastião, o Largo de São Pedro, o Largo dos Condes, a Praça da República e a Praça dos Navegantes;
- d. Valorização do Espaço Público de Valor Patrimonial**, através da beneficiação das zonas de envolventes aos imóveis classificados ou em vias de serem classificados.

Com a visão estratégica para a ARU Ericeira e com o envolvimento dos atores locais, sobretudo os particulares dos imóveis privados, pretende-se uma vila dinâmica e viva, de elevada competitividade e atratividade num contexto concelhio e regional, que possa assumir o papel de “Ericeira”.

### 3.2 | EIXOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO

A visão estratégica para a ARU Ericeira assenta num conjunto de eixos estratégicos de intervenção definidos pelo Município, centrados em domínios fundamentais para a afirmação de “Mafra com mais Vida”, no que respeita à qualidade do espaço urbano, em termos ambientais e paisagísticos, à diversidade sociocultural, ao desenvolvimento económico e à criação de emprego, à afirmação dos valores patrimoniais e à promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer.

Assim, os eixos estratégicos de intervenção podem sintetizar-se nos seguintes conceitos, para os quais serão desenvolvidos projetos estruturantes e outros projetos de requalificação:

- a. **Valorização do ambiente urbano e paisagem urbana**, permitindo a revitalização das áreas consolidadas e recorrendo à qualificação dos espaços públicos;
- b. **Reabilitação, regeneração física e reconversão do edificado**, de modo a reabilitar e rejuvenescer a vila, aumentar a coesão social, atrair novas famílias e fixar empresas e emprego;
- c. **Promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer**, promovendo a reutilização e adaptação do edificado existente e aumentando a qualidade ambiental dos espaços urbanos;
- d. **Valorização do património** como fator de identidade, diferenciação e competitividade regional e nacional, mantendo a memória da vila e restaurando o património histórico, arquitetónico e paisagístico;
- e. **Promoção da multifuncionalidade do edificado e do espaço público**, de modo a assumir a requalificação e valorização para equipamentos coletivos e espaços de uso público que possam integrar a componente verde vegetal, para melhoria da qualidade do ambiente urbano.

### 3.3 | PROJETOS DE INTERVENÇÃO PARA A ARU ERICEIRA

Face aos eixos estratégicos de intervenção apresentados anteriormente para a ARU da Ericeira, os **projetos estruturantes**, bem como os **outros projetos de requalificação**, enquadram-se na visão “Mafra com mais Vida” e identificam-se no quadro seguinte, na peça desenhada n.º 25 e nas fichas de projeto anexas ao presente Programa.

Considerando que o portal geográfico GeoMafra é um instrumento de apoio à gestão do território que permite, através do recurso à utilização de novas tecnologias, o armazenamento, a organização e a análise de informação gráfica e alfanumérica, foi desenvolvido um site com a designação “Requalificação Urbana”.

Esta ferramenta, utilizada pelos serviços e disponível aos munícipes através do portal geográfico (<http://sig.cm-mafra.pt/portatgeografico/>), permitirá aceder a toda a informação georreferenciada da ARU Ericeira, onde o particular poderá consultar a caracterização do seu imóvel, fomentando a sua colaboração com os diversos atores locais.

Identificação	ID - Identificação	Estimativa (m2)
<b>Projetos Estruturantes – Reabilitação de edifício– área de construção</b>		
Reabilitação Escola Básica da Ericeira – Ericeira Business Factory	ORU_ERIC_PRJ_Edf_01	837
Reabilitação do Posto de Turismo	ORU_ERIC_PRJ_Edf_02	296
Reabilitação da Junta de Freguesia da Ericeira	ORU_ERIC_PRJ_Edf_03	210
Reabilitação do Forte da Guarda Fiscal da Ericeira	ORU_ERIC_PRJ_Edf_04	350
Mercado Municipal da Ericeira	ORU_ERIC_PRJ_Edf_05	1657
Reabilitação do Salão Paroquial	ORU_ERIC_PRJ_Edf_06	204
<b>Projetos Estruturantes – Requalificação do Espaço Público – área de intervenção</b>		
Bairro dos Pescadores	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_01	15.790
Largo de São Sebastião	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_02	8.234
Rua da Falésia do Algodio – Reabilitação do passadiço público	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_03	542
Largo da Fontainha e Rua do Rio Calvo	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_04	2.160
Largo de São Pedro	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_05	4.598
Largo da Parada	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_06	985
Largo do pelourinho e Largo da Misericórdia	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_07	345
Largo dos Condes e Rua Prudêncio Franco Trindade	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_08	5.753
Jardim da Bela Vista	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_09	972
Praça da República “Jogo da Bola”	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_10	1.568
Largo das Ribas	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_11	3.120
Rua Capitão João Lopes - Revitalização da mobilidade pedonal	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_12	1.160
Largo da fonte do Cabo	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_13	1.428
Praça dos Navegantes	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_14	8.355
Miradouro “Sala de Visitas”	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_15	624
<b>Projetos Estruturantes – Regeneração da Mobilidade – área de intervenção</b>		
ER 247 – Regeneração do circuito pedonal/ciclovía - Sul/Norte Ericeira	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_01	8.510
Entronc. ER247 / Rua Dr. Eduardo Burnay – Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_02	479
Entronc. ER247 / Rua Eduardo Henriques Pereira – Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_03	587
Entronc. ER247 / Rua do Arvoredo – Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_04	453
Entronc. ER247 / Rua Prudêncio Franco Trindade – Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_05	364
Entronc. ER247 / Rua Bombeiros Voluntários da Ericeira – Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_06	175
Entronc. ER247 / Rua Largo de São Pedro– Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_07	240
Entronc. ER247 / Rua Largo de São Sebastião– Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_08	555

**Tabela 18|** Estimativas de investimento, sem IVA, dos projetos de intervenção.

**Tabela 14|** Projetos integrados na estratégia de reabilitação urbana, conforme as fichas de projeto



## 4| OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DA ERICEIRA

A **ORU da Ericeira**, definida para a **ARU da Ericeira**, assenta no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e permitirá o desenvolvimento da visão estratégica “Mafra mais Vida”, assente num conjunto de eixos estratégicos. Deste modo, apresenta-se o seguinte instrumento de programação de ação territorial definido através de: **modalidade, prazos de execução, estimativas de investimento e fontes de financiamento**, preconizando assim o **modelo de gestão e execução a implementar**.

### 4.1| MODALIDADE DA ORU

A operação a desenvolver na ARU da Ericeira corresponde a uma **ORU Sistemática**, uma vez que a estratégia de reabilitação urbana apresentada define ações integradas no tecido urbano.

De acordo com o art.º 8.º do RJRU, o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação, uma ORU sistemática corresponde a uma *“intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público”*.

Importa referir que, de acordo com o art.º 54.º do RJRU, os **instrumentos de execução de política urbana previstos são bastante mais amplos no caso das ORU sistemáticas** face às ORU simples. Constituição de servidões, procedimento de expropriação, venda forçada e reestruturação da propriedade são instrumentos de execução interditos nas ORU simples, mas que poderão ser utilizados para a implementação da ORU Sistemática da ARU da Ericeira.

Conforme o n.º 1 do art.º 20.º, do mesmo regime jurídico, a **ORU Sistemática da ARU da Ericeira** vigorará pelo prazo estabelecido de 15 anos, estimando-se que os projetos de intervenção se desenvolvam entre 2016 a 2031. Tal prazo não poderá ser prorrogado, uma vez que, de acordo com o referido artigo, este corresponde ao âmbito temporal máximo admitido para a vigência das ORU.

Para a concretização integral da **ORU Sistemática** deverá ser promovido um programa de monitorização para avaliação da prossecução dos eixos estratégicos e do grau de execução dos projetos de intervenção, bem como ser ponderada a possibilidade de desenvolvimento de **regulamentos municipais para as áreas de valor patrimonial**.

#### 4.2 | PRAZO DE EXECUÇÃO

Para o desenvolvimento dos projetos de intervenção ao longo do prazo de execução definido de 2016 até ao final de 2030, define-se uma programação por triénio, conforme a tabela seguinte e de acordo com os seguintes critérios:

- **1.º Triénio:** projetos a concretizar a curto prazo;
- **2.º Triénio:** projetos a concretizar a curto/ médio prazo;
- **3.º Triénio:** projetos a concretizar a médio prazo;
- **4.º Triénio:** projetos a concretizar a médio/ longo prazo;
- **5.º Triénio:** projetos a concretizar a longo prazo.

Identificação		Prazo de Execução				
		1.º Triénio	2.º Triénio	3.º Triénio	4.º Triénio	5.º Triénio
		2016/2017/2018	2018/2020/2021	2022/2023/2024	2025/2026/2027	2028/2029/2030
<b>Projetos Estruturantes – Reabilitação de edificado</b>						
Reabilitação Escola Básica da Ericeira – Ericeira Business Factory	ORU_ERIC_PRJ_Edf_01					
Reabilitação do Posto de Turismo	ORU_ERIC_PRJ_Edf_02					
Reabilitação da Junta de Freguesia da Ericeira	ORU_ERIC_PRJ_Edf_03					
Reabilitação do Forte da Guarda Fiscal da Ericeira	ORU_ERIC_PRJ_Edf_04					
Mercado Municipal da Ericeira	ORU_ERIC_PRJ_Edf_05					
Reabilitação do Salão Paroquial	ORU_ERIC_PRJ_Edf_06					
<b>Projetos Estruturantes – Requalificação do Espaço Público</b>						
Bairro dos Pescadores	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_01					
Largo de São Sebastião	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_02					
Rua da Falésia do Algodio – Reabilitação do passadiço público	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_03					
Largo da Fontainha e Rua do Rio Calvo	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_04					
Largo de São Pedro	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_05					
Largo da Parada	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_06					
Largo do pelourinho e Largo da Misericórdia	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_07					
Largo dos Condes e Rua Prudêncio Franco Trindade	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_08					
Jardim da Bela Vista	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_09					
Praça da República “Jogo da Bola”	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_10					
Largo das Ribas	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_11					
Rua Capitão João Lopes - Revitalização da mobilidade pedonal	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_12					
Largo da fonte do Cabo	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_13					
Praça dos Navegantes	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_14					
Miradouro “Sala das Visitas”	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_15					
<b>Projetos Estruturantes – Regeneração da Mobilidade</b>						
ER 247 – Regeneração do circuito pedonal/ciclovía - Sul/Norte Ericeira	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_01					
Entronc. ER247 / Rua Dr. Eduardo Burnay – Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_02					
Entronc. ER247 / Rua Eduardo Henriques Pereira – Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_03					
Entronc. ER247 / Rua do Arvoredo – Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_04					
Entronc. ER247 / Rua Prudêncio Franco Trindade – Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_05					
Entronc. ER247 / Rua Bombeiros Voluntários da Ericeira – Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_06					
Entronc. ER247 / Rua Largo de São Pedro– Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_07					
Entronc. ER247 / Rua Largo de São Sebastião– Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_08					

Tabela 15| Prazo de execução dos projetos de intervenção por triénio

### 4.3 | ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO

A implementação dos projetos de intervenção, que consubstanciam a visão estratégica para a presente ORU, tem um custo associado a uma estimativa de investimento.

A estimativa global de investimento para implementação da estratégia corresponde ao total das intervenções realizadas pelo Município e pelos particulares, mas sujeita à necessária aferição após desenvolvimento dos projetos, **não sendo considerada vinculativa.**

Os valores estimados para os projetos de intervenção, apresentados na tabela seguinte, correspondem apenas ao cálculo unitário por metro quadrado de construção, sem IVA, e para o edificado ou espaço público, desenvolvido em função de duas variáveis: os custos médios de construção e o tipo de intervenção pretendida. Para alguns destes projetos foram consultados os valores estimados no âmbito do **Plano de Ação de Regeneração Urbana** (setembro de 2015).

Para os imóveis particulares, numerados na Plataforma Colaborativa, o valor estimado foi desenvolvido em função do estado de conservação do edificado, à presente data, do tipo de intervenção necessária, por forma a garantir a melhoria dos níveis de habitabilidade e segurança, e dos custos médios de construção.

Estado de conservação	Tipo de intervenção	Custo médio (€/ m <sup>2</sup> )
Excelente, bom ou em obra	<b>Sem necessidade de intervenção.</b>	-
Médio	<b>Intervenção ligeira:</b> Intervenção ligeira de manutenção das fachadas e coberturas.	€ 250
Mau	<b>Intervenção média:</b> Intervenção nas coberturas, substituição de redes técnicas, reformulação de espaços interiores, designadamente cozinhas e instalações sanitárias.	€ 450
Péssimo	<b>Grande intervenção:</b> Construção nova ou intervenção na organização interior da edificação, alterações de fundo na estrutura, nas fachadas ou nas coberturas.	€ 700

**Tabela 16 |** Custo médio, sem IVA, por estado de conservação e tipo de intervenção

Valores de investimento (€)	N.º Edificado Total	
Sem necessidade de investimento	324	26,32%
<50.000 €	771	62,63%
[50.001 € a 100.000 €]	120	9,75%
[100.001 € a 200.000 €]	15	1,22%
[200.001 € a 300.000 €]	0	0,00%
> 300.001 €	1	0,08%
<b>Total da estimativa de investimento (proprietários particulares)</b>	<b>28 605 030 €</b>	

**Tabela 17 |** Estimativa de investimento, sem IVA, dos imóveis particulares

Para os projetos de intervenção a desenvolver na estratégia de reabilitação, define-se a seguinte estimativa de custos:

Identificação	ID - Identificação	Prazo de Execução
		Estimativa (€)
<b>Projetos Estruturantes – Reabilitação de edificado</b>		
Reabilitação Escola Básica da Ericeira – Ericeira Business Factory	ORU_ERIC_PRJ_Edf_01	380.000€
Reabilitação do Posto de Turismo	ORU_ERIC_PRJ_Edf_02	920.000€
Reabilitação da Junta de Freguesia da Ericeira	ORU_ERIC_PRJ_Edf_03	65.000€
Reabilitação do Forte da Guarda Fiscal da Ericeira	ORU_ERIC_PRJ_Edf_04	250.000€
Mercado Municipal da Ericeira	ORU_ERIC_PRJ_Edf_05	660.000€
Reabilitação do Salão Paroquial	ORU_ERIC_PRJ_Edf_06	92.000€
<b>Projetos Estruturantes – Requalificação do Espaço Público</b>		
Bairro dos Pescadores	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_01	473.700€
Largo de São Sebastião	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_02	247.020€
Rua da Falésia do Algodio – Reabilitação do passeio público	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_03	37.940€
Largo da Fontinha e Rua do Rio Calvo	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_04	64.800€
Largo de São Pedro	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_05	137.940€
Largo da Parada	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_06	29.550€
Largo do pelourinho e Largo da Misericórdia	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_07	10.350€
Largo dos Condes e Rua Prudêncio Franco Trindade	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_08	172.590€
Jardim da Bela Vista	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_09	189.160€
Praça da República “Jogo da Bola”	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_10	47.040€
Largo das Ribas	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_11	93.600€
Rua Capitão João Lopes - Revitalização da mobilidade pedonal	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_12	34.800€
Largo da Fonte do Cabo	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_13	42.870€
Praça dos Navegantes	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_14	250.650€
Miradouro “Sala de Visitas”	ORU_ERIC_PRJ_Esp_Publico_15	18.720€
<b>Projetos Estruturantes – Regeneração da Mobilidade</b>		
ER 247 – Regeneração do circuito pedonal/ciclovía - Sul/Norte Ericeira	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_01	595.700€
Entronc. ER247 / Rua Dr. Eduardo Burnay – Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_02	33.530€
Entronc. ER247 / Rua Eduardo Henriques Pereira – Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_03	117.400€
Entronc. ER247 / Rua do Arvoredo – Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_04	31.710€
Entronc. ER247 / Rua Prudêncio Franco Trindade – Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_05	25.480€
Entronc. ER247 / Rua Bombeiros Voluntários da Ericeira – Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_06	22750€
Entronc. ER247 / Rua Largo de São Pedro– Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_07	16.800€
Entronc. ER247 / Rua Largo de São Sebastião– Mobilidade Viária	ORU_ERIC_PRJ_Mobilidade_08	38.850€

Tabela 18 | Estimativas de investimento, sem IVA, dos projetos de intervenção

#### 4.4 | FONTES DE FINANCIAMENTO

Com vista à implementação do Programa Estratégico apresenta-se uma estrutura de financiamento, com base no contexto económico-financeiro e jurídico atual. No entanto e uma vez que, no programa de execução desenvolvido anteriormente, os projetos de intervenção serão implementados a médio e longo prazo, efetua-se uma indicação das fontes de financiamento atualmente em vigor, as quais poderão vir a sofrer alterações no período de vigência da ORU.

No pressuposto anterior, as fontes de financiamento possíveis contemplam incentivos municipais, Portugal 2020 e outros incentivos de financiamento.

##### a. Incentivos municipais

**“Mafra Requalifica”**: O Município, assumindo-se como entidade dinamizadora da requalificação do Concelho, prevê os seguintes incentivos:

- Incentivo financeiro para restauro, limpeza e recuperação de alçados principais que confinem com vias ou largos públicos, aos proprietários dos prédios com licenças de autorização emitidas há mais de 10 anos;
- Isenção de taxas de ocupação de via pública, por motivos de obras e das respetivas taxas administrativas, quando se tratar da pintura das fachadas dos prédios urbanos, sem alteração de fachadas ou cores, ou reparação e substituição de caleiras ou algeroz, janelas e portas;
- Redução nas taxas municipais de urbanismo, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Família e em função do número de dependentes, para construção ou remodelação de habitação própria;
- Redução de 50% nas taxas de vistorias para determinação do estado de conservação;
- Descontos nos materiais de construção através de parcerias com empresas do setor da construção civil;
- Incentivo financeiro através de uma linha de crédito específica com a Caixa de Crédito Agrícola.

#### b. Portugal 2020 – acordo de parcerias até 2020

O acordo de parceria 2014-2020, adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, reúne a atuação dos cinco fundos estruturais e de Investimento Europeus (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP), no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, no referido período temporal.

Destes fundos comunitários disponíveis para os próximos anos, salienta-se o Eixo Temático 4 referente à Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, o qual tem como principais prioridades de investimento, por um lado, a concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas e por outro, a promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todo o território, nomeadamente nas zonas urbanas.

Também, relevante para a estratégia de reabilitação urbana, é o Eixo Temático 6 relativo à preservação do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos.

Importa ainda referir o **Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas – IFRRU 2020**, criado no âmbito do Portugal 2020, para apoio à reabilitação e revitalização urbanas, incluindo a promoção da eficiência energética, em complementaridade, na reabilitação de habitação para particulares. Estes apoios são concedidos através de produtos financeiros, criados pela banca comercial, a disponibilizar com condições mais favoráveis, sendo cofinanciáveis às seguintes operações, em áreas de reabilitação urbana, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas definidas pelos Municípios:

- Reabilitação integral de edifícios, com idade igual ou superior a 30 anos, ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a 2;
- Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas com vista à sua reconversão.

### c. Outros incentivos de financiamento

**Programa Life + 2014 – 2020**, constituído pelos subprogramas: Ambiente e Ação Climática. O programa LIFE contribuirá para o desenvolvimento sustentável e para a consecução dos objetivos e metas da Estratégia Europeia 2020, o 7.º Programa de Ação em matéria de Ambiente e outras estratégias e planos relevantes da UE em matéria de ambiente e clima. O subprograma ambiente tem três domínios prioritários: o ambiente e eficiência dos recursos, a natureza e biodiversidade e a governação e informação em matéria de ambiente. O subprograma relativo à ação climática prevê os domínios mitigação das alterações climáticas, adaptação às alterações climáticas e governação e informação em matéria de clima.

**Fundo JESSICA** (*Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas*) como instrumento financeiro promovido pela Comissão Europeia e desenvolvido pelo Banco Europeu de Investimento com o apoio do Council of Europe Development Bank, que se constitui como forma inovadora de aplicar os fundos estruturais comunitários disponíveis aos Estados membros, a favor de projetos inseridos em intervenções integradas de desenvolvimento urbano.

**Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)** para promoção da proteção ambiental e da segurança energética com uma relação custo-benefício favorável. A estimativa da poupança induzida pelo PNAEE até 2016 é de 1501 ktep (em energia final), correspondente a uma redução do consumo energético de aproximadamente 8,2% relativamente à média do consumo verificada no período entre 2001 e 2005, o que se aproxima da meta indicativa definida pela União Europeia de 9% de poupança de energia até 2016.

**Fundos Ambientais** promovidos pela Agência Portuguesa do Ambiente e que correspondem aos seguintes:

- **Fundo Português do Carbono**, o qual se destina a apoiar a transição para uma economia resiliente, competitiva e de baixo carbono, através do financiamento ou cofinanciamento de medidas que contribuam para o cumprimento dos compromissos do Estado Português no âmbito do Protocolo de Quioto e de outros compromissos internacionais e comunitários na área das alterações climáticas;
- **Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos**, com a missão de contribuir para a utilização racional e para a proteção dos recursos hídricos, através da afetação de recursos a projetos e investimentos necessários ao seu melhor uso;
- **Fundo de Intervenção Ambiental**, com o objetivo de financiar iniciativas de prevenção e reparação de danos a componentes ambientais naturais ou humanas, sejam eles resultantes da ação humana ou produto das forças da natureza, que exijam uma intervenção rápida ou para os quais não se possam mobilizar outros instrumentos jurídicos e financeiros.

#### 4.5 | APOIOS E INCENTIVOS À REABILITAÇÃO

Da aprovação da delimitação da ARU da Ericeira, através da deliberação da Assembleia Municipal, publicada no Aviso n.º 11676/2015, de 13 de outubro, foi definido um conjunto de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e o imposto municipal sobre imóveis (IMI), bem como ao imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) e na aplicação do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), nos termos da legislação aplicável. No entanto, face às alterações efetuadas ao Orçamento de Estado para 2018, o Quadro dos Benefícios Fiscais sofreu reajustes em concordância com o art.º 45 do EBF, D.L. 215/89 de 1 de julho, alterado pela lei 114/2017 de 29 de dezembro e em que se indicam:

**Isenção de IMT** - imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis - nas aquisições de prédios urbanos ou frações autónomas destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;

**Isenção de IMT** - imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis - na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, para habitação própria e permanente ou a afetar a arrendamento para habitação permanente;

**Isenção de IMI** - imposto municipal sobre imóveis - por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente. A prorrogação da isenção prevista na alínea a) do n.º 2 está dependente de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo o respetivo reconhecimento efetuado pela Câmara Municipal nos termos do n.º 4 do artigo 45º do EBF.

**Dedução à coleta, em sede de IRS**, de 30% dos encargos relacionados com a respetiva reabilitação, até ao limite de €500, quando sejam recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação urbana ou imóveis arrendados, passíveis de atualização faseada das rendas, que sejam objeto de ações de reabilitação.

**Tributação das mais-valias** auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português, à taxa reduzida de 5%.

**Tributação dos rendimentos prediais à taxa reduzida de 5%** quando estes sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis que sejam recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação urbana.

**Redução da taxa de IVA de 6%** a empreitadas de beneficiação, remodelação, renovação, restauro, reparação ou conservação de imóveis ou partes autónomas destes afetos à habitação, com exceção dos trabalhos de limpeza, de manutenção dos espaços verdes e das empreitadas sobre bens imóveis que abranjam a totalidade ou uma parte dos elementos constitutivos de piscinas, saunas, campos de ténis, golfe ou minigolfe ou instalações similares.

**Majoração do IMI até 30%**, aplicável a prédios urbanos degradados, em mau estado de conservação e que não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, designadamente os prédios ou frações autónomas em ruínas, é da competência da entidade gestora ou da Câmara Municipal e de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto e na Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

#### 4.6| MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DA ORU

As operações de reabilitação urbana devem ser geridas e coordenadas de acordo com o disposto nos art.º 10.º e 36.º do RJRU, na sua atual redação, por uma entidade gestora, a qual poderá corresponder ao Município ou a uma entidade do setor empresarial local.

No âmbito da ORU da ARU da Ericeira, propõe-se que a **gestão e coordenação** desta operação de reabilitação seja assumida diretamente pelo **Município**, respondendo este como a **entidade gestora** do processo.

De facto, esta opção corresponde, por um lado, à necessidade de contenção de custos assumida pelo Município e aproveitamento de conhecimento e experiência técnica desenvolvida no âmbito do planeamento e da gestão do território e, por outro, à fluidez na articulação entre os diferentes serviços, designadamente no acompanhamento direto de processos.

Relativamente à **execução da ORU** da ARU da Ericeira, propõe-se que a operação de reabilitação urbana seja desenvolvida **por iniciativa da entidade gestora** – o Município de Mafra. Desta forma, a execução da operação poderá realizar-se através de execução direta pela entidade gestora ou através de administração conjunta ou de parcerias com entidades privadas, mediante uma concessão de reabilitação urbana ou um contrato de reabilitação urbana.

Conquanto a execução da ORU seja assumida pela entidade gestora, através da requalificação de espaços públicos, equipamentos e infraestruturas, a concertação com os proprietários dos edifícios, os quais têm o dever de conservar ou reabilitar os seus imóveis, é fundamental para o sucesso da operação de reabilitação.

Desta forma, assume-se que a **complementaridade e coordenação entre os vários atores locais é fundamental na política de reabilitação**, promovendo-se a articulação e a compatibilização entre as iniciativas públicas e as iniciativas dos privados.

#### 4.7 | INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA URBANÍSTICA

Na execução da ORU, o Município, como entidade gestora, dispõe de instrumentos de execução relativos ao controlo das operações urbanísticas e a instrumentos de execução de política urbanística, conforme o RJRU.

Relativamente ao **controlo das operações urbanísticas**, estes correspondem ao seguinte:

- a. Licenciamento e admissão de comunicação prévia de operações urbanísticas;
- b. Inspeções e vistorias, nos termos do disposto RJRU;
- c. Adoção de medidas de tutela da legalidade urbanística, nos termos do RJRU;
- d. Cobrança de taxas e atribuição de compensações.

No que respeita a **Instrumentos de Reabilitação Urbana**, estes correspondem a:

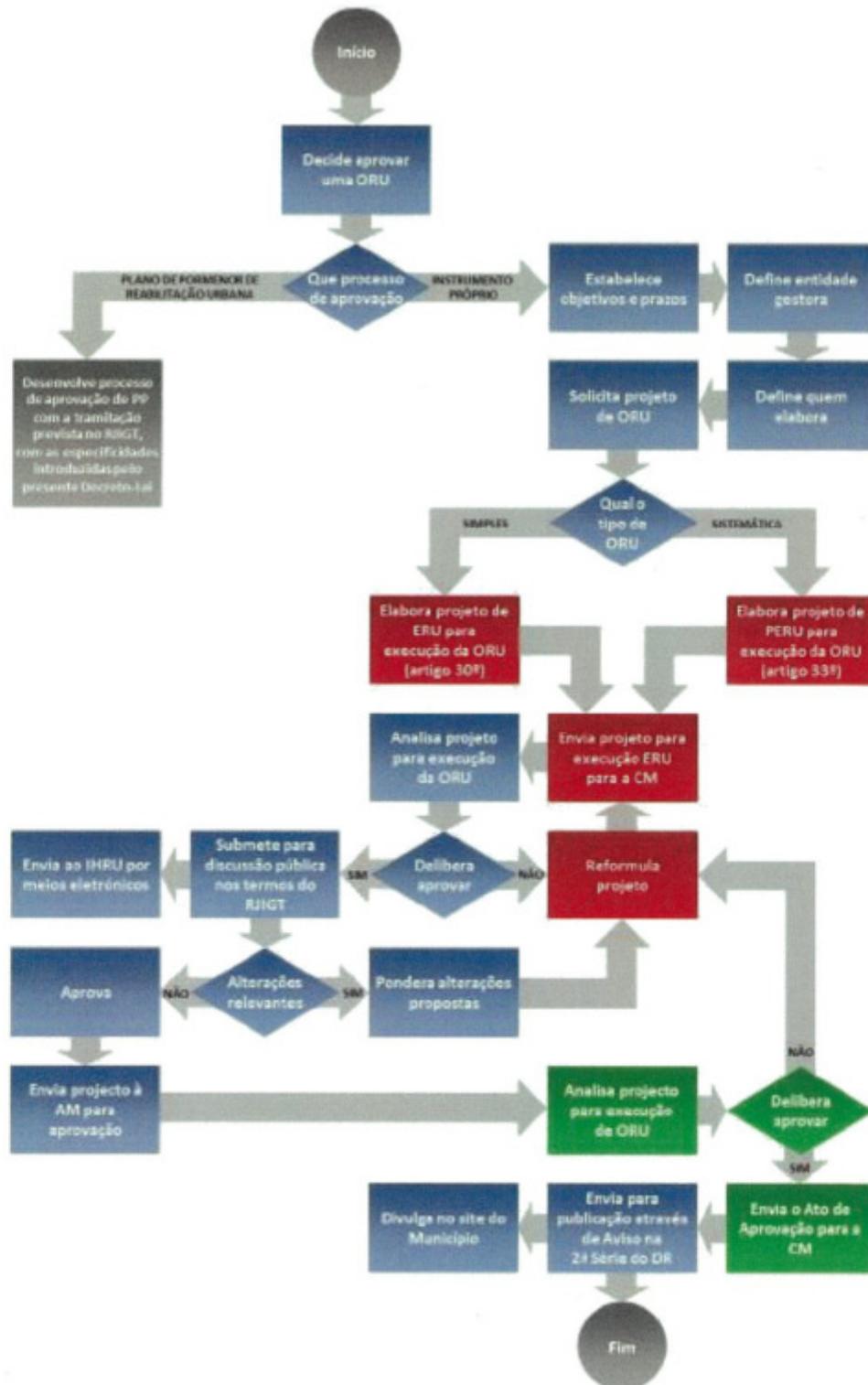
- a. Imposição da obrigação de reabilitar e de obras coercivas, após a realização de vistorias pela entidade gestora, nos termos do RJRU;
- b. Empreitada única, de modo a promover a reabilitação de um conjunto de edifícios, sendo o Município, como representante dos proprietários, responsável por contratar e gerir a empreitada;
- c. Demolição de edifícios se estiverem em causa requisitos de segurança e salubridade indispensáveis ao fim a que se destinam e cuja reabilitação seja técnica ou economicamente inviável;
- d. Direito de preferência, aquando da transmissão a título oneroso, entre particulares, de terrenos, edifícios ou frações situadas na ARU e somente quando o imóvel deva ser objeto de intervenção no âmbito da ORU;
- e. Arrendamento forçado, quando o Município tenha tomado a posse administrativa do imóvel e executado as obras e caso o proprietário, no prazo máximo de quatro meses a contar da conclusão das obras, não tenha procedido ao ressarcimento integral das despesas, ou não der de arrendamento o edifício ou a fração por um prazo mínimo de 5 anos, afetando as rendas ao ressarcimento das despesas;
- f. Servidões, através da constituição de servidões administrativas necessárias à reinstalação ou ao funcionamento de atividades na zona de intervenção;
- g. Expropriações, conforme o disposto no Código das Expropriações com as especificidades previstas no regime jurídico de reabilitação urbana, podendo ser expropriados os terrenos, os edifícios ou as frações que sejam necessários à execução

da ORU ou quando os proprietários não cumprem a obrigação de promover a reabilitação dos seus imóveis ou aleguem que não podem ou não querem realizar as obras e trabalhos impostos;

**h.** Venda forçada, em alternativa à expropriação e caso os proprietários não cumpram a obrigação de reabilitar ou, aquando da notificação, respondam que não podem ou não querem realizar as obras necessárias;

**i.** Reestruturação da propriedade, através da expropriação por utilidade pública de imóveis necessários ao reordenamento urbano, designadamente para criação de arruamentos e outros espaços públicos, consolidação de frentes urbanas ou reconstrução ou remodelação prédios urbanos dissonantes.

4.8 | FLUXOGRAMA DE APROVAÇÃO DA ORU, CONFORME IHRU



2

3

4

## 5| NOTAS FINAIS

Tendo como objetivo a concretização da estratégia de reabilitação e renovação urbana, pilar do desenvolvimento económico e social, associado aos instrumentos de planeamento e gestão do território em vigor, o Município apresenta o **Programa Estratégico para a Reabilitação Urbana** da ARU Ericeira.

Trata-se de um programa essencial para o desenvolvimento local e define um conjunto de ações identificadas como projetos de intervenção necessários ao desenvolvimento da estratégia de intervenção.

Na figura seguinte desenvolveu-se o enquadramento processual deste processo de reabilitação urbana associado ao desenvolvimento da ORU para a ARU Ericeira.

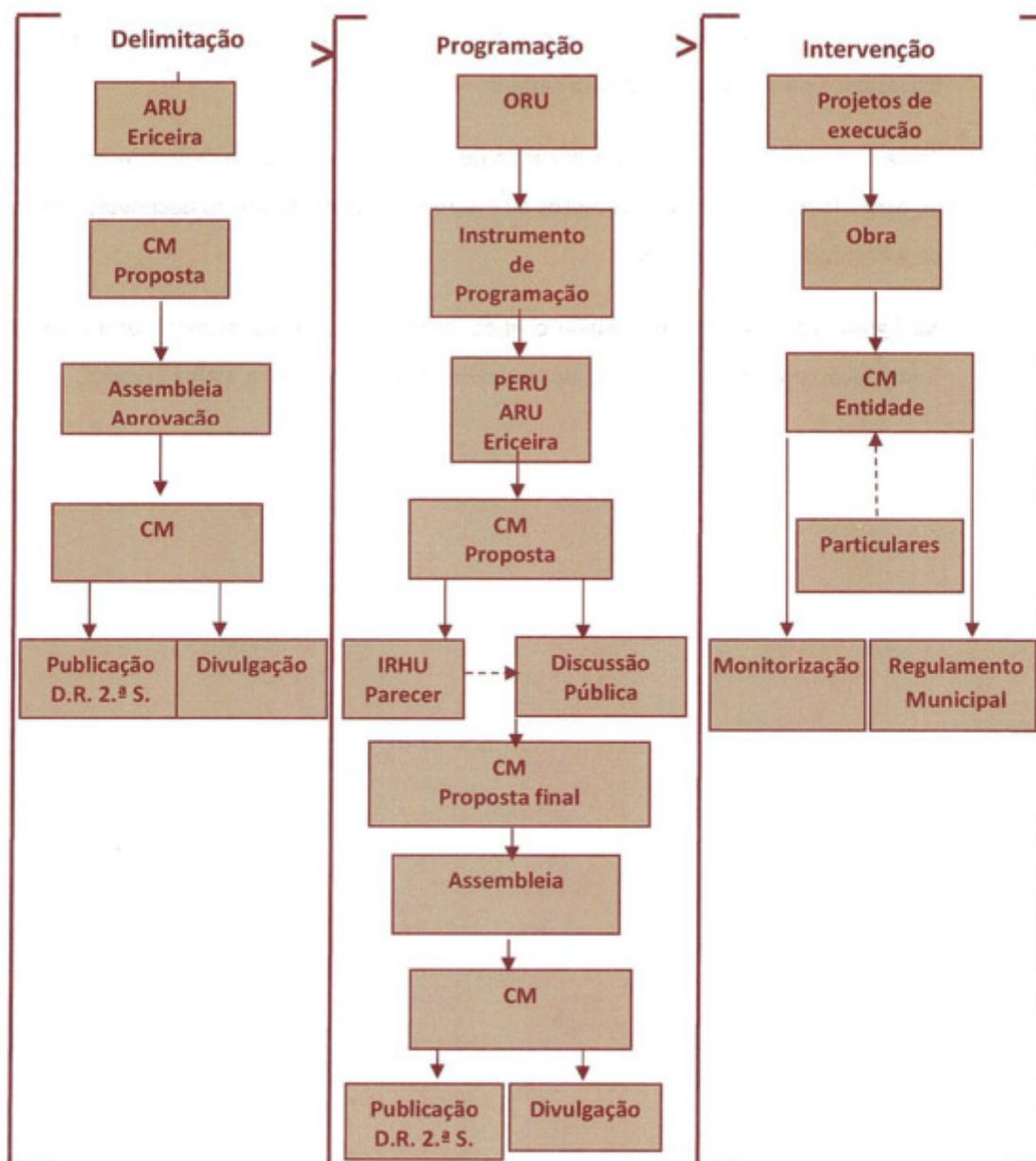


Figura 127 | Estrutura do desenvolvimento do processo de reabilitação urbana

## 6| REFERÊNCIAS

### 6.1| BIBLIOGRAFIA

- “Mafra: Uma visão estratégica para o Concelho”; Parque EXPO; 2008
- “Coimbra Rio. Área de Reabilitação Urbana – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana”; Parque EXPO; 2012
- “Operação de Reabilitação Urbana, Centro Histórico de Sintra – Programa Estratégico; Direção Municipal de Ambiente, Planeamento e Gestão do Território, Câmara Municipal de Sintra; 2015
- “Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Mem Martins/Rio de Mouro”; Câmara Municipal de Sintra; 2015
- “Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana | Ericeira – Memória Descritiva”; Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, Câmara Municipal de Mafra; 2015
- “Plano Diretor Municipal de Mafra | Revisão – Volume IV | Relatório de Fundamentação”; Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, Câmara Municipal de Mafra; 2015
- “Memórias de um Escrivão”, Jaime d’Oliveira Lobo e Silva, Mar de Letras Editora
- “Ericeira: uma Fotobiografia”, José Constantino Costa, Mar de Letras Editora

### 6.2| FONTES DE INTERNET

- <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/portugal-2020---acordo-de-parceria-2014-2020/8121.htm> (consultado em maio, 2016)
- <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=160&sub2ref=1021> (consultado em maio, 2016)
- <http://www.fundojessicaportugal.org/> (consultado em maio, 2016)
- <http://www.pnaee.pt/> (consultado em maio, 2016)
- <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=162&sub2ref=306> (consultado em maio, 2016)
- <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=162&sub2ref=482> (consultado em maio, 2016)
- <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=162&sub2ref=483> (consultado em maio, 2016)
- <https://www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao/ifrru/> (consultado em maio, 2016)
- <http://portugalfotografiaaerea.blogspot.pt/search/label/Mafra> (consultado em maio, 2016)
- <http://www.visitasvirtuais.com> (consultado em maio, 2016)
- <http://portugalglorioso.blogspot.com> (consultado em maio, 2016)



7 | ANEXOS







## ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA | ERICEIRA

---

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

JULHO DE 2018



## ÍNDICE – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

1	INTRODUÇÃO .....	1
2	PUBLICITAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA .....	2
3	METODOLOGIA DA DISCUSSÃO PÚBLICA .....	11
4	RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA.....	13
4.1.	PARECER DO IHRU.....	13
4.2.	ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS À PROPOSTA .....	13
5	CONCLUSÕES.....	15
6	ANEXO – PARECER DO IHRU .....	17

## ÍNDICE - FIGURAS

FIGURA 1	MINUTA DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DA ARU ERICEIRA  SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA E ENVIO PARA PARECER DO IHRU .....	2
FIGURA 2	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA AVISO N.º 7203/2018	3
FIGURA 3	PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA, JUNHO 2018.....	4
FIGURA 4	PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA – APRECIACÃO E CONSULTA PÚBLICA, JUNHO 2018.....	4
FIGURA 5	PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA, APRECIACÃO E CONSULTA PÚBLICA  DISCUSSÃO PÚBLICA, JUNHO 2018. ....	5
FIGURA 6	PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA, JULHO 2018 .....	6
FIGURA 7	PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA, EDITAIS E AVISOS  EDITAL Nº 63/2018, JULHO 2018 .....	6
FIGURA 8	AVISO DE ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA   EDITAL N.º 63/2018 .....	8

## 1| INTRODUÇÃO

Consiste o presente documento no Relatório de Análise e Ponderação das participações e respetivos resultados decorrentes da Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para efeitos da aprovação e execução da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, a executar na Área de Reabilitação da Ericeira (ARU Ericeira), assente num instrumento próprio de programação de ação territorial o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

O programa estabelece a visão, os eixos estratégicos e os projetos de reabilitação e define estimativas globais de investimento, possíveis fontes de financiamento e benefícios fiscais resultantes da aprovação da delimitação da ARU Ericeira, conforme deliberação da Assembleia Municipal e 10 de setembro de 2015 e publicada através do Aviso n.º 11676/2015, de 13 de outubro de 2015.

Importa referir, que a promoção da reabilitação urbana é hoje um objetivo estratégico e um desígnio da administração pública, com implicações nas políticas do ordenamento do território, assumidos através da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que republica o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU).

A discussão pública e respetiva publicitação do presente projeto de Operação de Reabilitação Urbana permite desenvolver um processo de cidadania ativa, através do envolvimento dos cidadãos na definição das políticas de ordenamento do território, dando cumprimento ao disposto no n.º 4º do art.º 17º do RJRU, em conjugação com o estabelecido no art.º 89º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), na redação dada pela Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

## 2| PUBLICITAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

A abertura do período de discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU Ericeira foi aprovada em reunião de câmara, realizada a 20 de abril de 2018, de acordo com a informação interno/2018/6127. Em simultâneo foi aprovado remeter ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU Ericeira, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 17º, do Decreto-lei nº 307/2009 de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 agosto, para emissão de parecer não vinculativo.



 **MINUTA** 32  
(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) *PL*

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA** REUNIÃO DE 2018/04/20

**ASSUNTO:** Proposta de aprovação da Proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira - Submissão a discussão pública e envio para parecer do IHRU. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a informação interno/2018/6127, em 16 de abril de 2018, da Área de Regeneração Urbana da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos da mesma data, devidamente instruído com a documentação a que se refere.

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, aprovar a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira, através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), organizado de acordo com o artigo 33.º do mesmo regime jurídico. -----

--- Deliberou, ainda, ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, submete-lo, ao abrigo do n.º 4 do artigo 17º do mesmo regime, a discussão pública, a promover nos termos previstos no seu artigo 89º, e, simultaneamente, a remeter a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., IHRU, por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 (quinze) dias. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

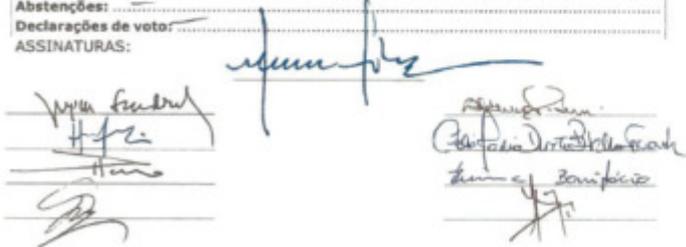
Votos a favor: 29 Votos contra: 0 Abstenções: 0

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:



Modelo G-4/4 

FIGURA 1| MINUTA DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DA ARU ERICEIRA |  
SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA E ENVIO PARA PARECER DO IHRU



O referido período de discussão pública decorreu de 29 de maio a 26 de junho de 2018, nos termos do n.º 4 do art.º 17º do RJRU, na sua redação atual, e promovida nos termos previstos no art.º 89º do RJGT, em vigor, o qual previa um período de 20 dias úteis, tornado público pelo Aviso n.º 7203/2018, publicado através Diário da República, 2ª série, n.º 102 de 28 de maio.

## MUNICÍPIO DE MAFRA

### Aviso (extrato) n.º 7203/2018

Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 20 de abril de 2018, deliberou aprovar a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira e submetê-la a discussão pública, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais se torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra ou remetidas por correio para a Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou por correio eletrónico para geral@cm-mafra.pt ou, ainda, através do Portal GeoMafra.

Mais se torna público, ainda, que a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira poderá ser consultada na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sita na Praça do Município, em Mafra, todos os dias úteis das 9 às 17 horas, e na referida página da Câmara Municipal de Mafra.

17 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

311359184

FIGURA 2 | PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA PELO AVISO N.º 7203/2018

O período de discussão pública foi, também, publicitado no portal oficial do município, na Internet, tanto na área de Apreciação e consulta pública, como na área de Editais e avisos.

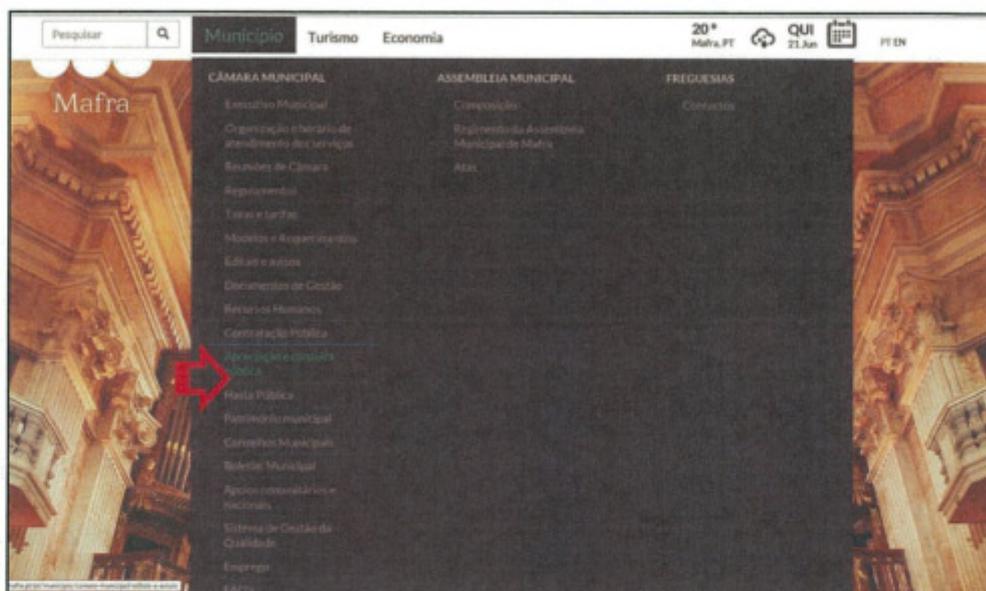
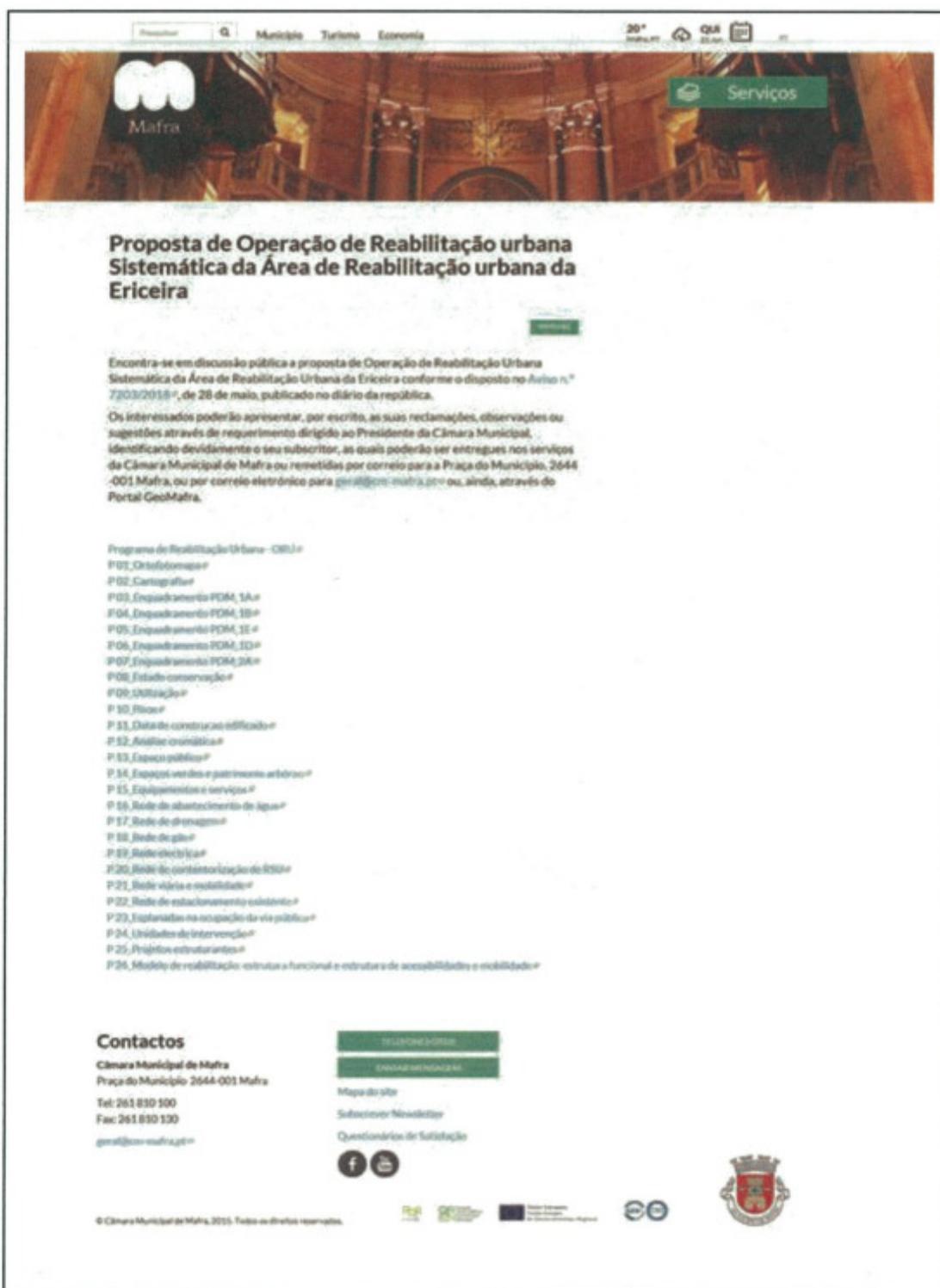


FIGURA 3 | PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA, JUNHO 2018



FIGURA 4 | PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA – APRECIÇÃO E CONSULTA PÚBLICA, JUNHO 2018



The screenshot shows the official website of the Municipality of Mafra. At the top, there is a navigation bar with links for 'Município', 'Turismo', and 'Economia'. A search bar is also present. Below the navigation bar is a header image of a grand interior space, likely a town hall, with a 'Serviços' button. The main content area features the title 'Proposta de Operação de Reabilitação urbana Sistemática da Área de Reabilitação urbana da Ericeira'. Below the title, there is a text block explaining the public consultation process, mentioning a resolution from May 2018 and providing contact information for interested parties. A list of project components (P01 to P26) is displayed, covering various urban infrastructure and rehabilitation aspects. At the bottom, there is a 'Contactos' section with the municipality's address, phone numbers, and email, along with social media icons and a list of services like 'Mapa do site' and 'Subscrever Newsletter'.

**Proposta de Operação de Reabilitação urbana Sistemática da Área de Reabilitação urbana da Ericeira**

Encontra-se em discussão pública a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira conforme o disposto no *Árvore n.º 7/2018/2018*, de 28 de maio, publicado no diário da república.

Os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra ou remetidas por correio para a Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou por correio eletrónico para [geral@cm-mafra.pt](mailto:geral@cm-mafra.pt) ou, ainda, através do Portal GeoMafra.

Programa de Reabilitação Urbana – ORU

- P01, Ordenamento
- P02, Cartografia
- P03, Enquadramento POM, 1A
- P04, Enquadramento POM, 1B
- P05, Enquadramento POM, 1E
- P06, Enquadramento POM, 1D
- P07, Enquadramento POM, 2A
- P08, Estaleiro conservação
- P09, Sinalização
- P 10, Pisos
- P 11, Dados construção edifícios
- P 12, Áreas verdes
- P 13, Espaços públicos
- P 14, Espaços verdes e património urbano
- P 15, Equipamentos e serviços
- P 16, Rede de abastecimento de água
- P 17, Rede de esgotos
- P 18, Rede de gás
- P 19, Rede elétrica
- P 20, Rede de comunicação de dados
- P 21, Rede viária e mobilidade
- P 22, Rede de estacionamento existente
- P 23, Esplanadas na ocupação de via pública
- P 24, Unidades de intervenção
- P 25, Projetos estruturantes
- P 26, Modelo de reabilitação: estrutura funcional e estrutura de acessibilidade e mobilidade

**Contactos**  
Câmara Municipal de Mafra  
Praça do Município 2644-001 Mafra  
Tel: 261 810 100  
Fax: 261 810 130  
[geral@cm-mafra.pt](mailto:geral@cm-mafra.pt)

TELEFONE 018  
ENQUADRAMENTO  
Mapa do site  
Subscrever Newsletter  
Questionários de Satisfação

© Câmara Municipal de Mafra, 2015. Todos os direitos reservados.

FIGURA 5 | PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA, APRECIACÃO E CONSULTA PÚBLICA | DISCUSSÃO PÚBLICA, JUNHO 2018.

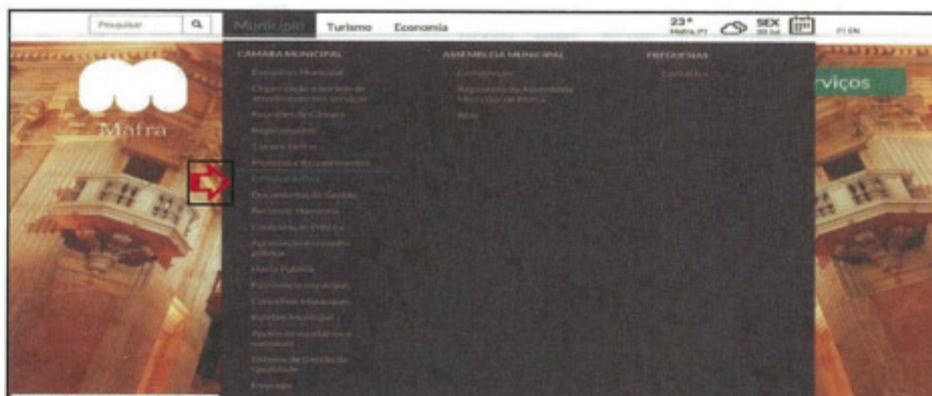


FIGURA 6 | PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA, JULHO 2018



Município / Câmara Municipal

## Editais e avisos

Para além da publicação em Diário da República quando a lei expressamente o determine, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, ou seja, a produzir efeitos no exterior da entidade que os aprovou, devem ser publicados em edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos dez dias subsequentes à tomada de deliberação ou decisão, sem prejuízo do disposto em legislação especial.

Estes atos são ainda publicados nos termos e nas condições cumulativas constantes do n.º 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designadamente no sítio institucional do Município de Mafra, na Internet, nos trinta dias subsequentes à sua prática.

Os avisos constituem outra forma de publicidade dos atos administrativos, cujo conhecimento interessa, de modo relevante, aos respetivos destinatários.

### Editais

- 2018
- 2017
- 2016
- 2015
- 2014

Edital n.º 73/2018 - Horário de estabelecimentos de restauração e bebidas na Ericeira, Foz do Lizandro, Ribeira D'Ilhas e S.Lourenço a partir do próximo dia 6 de julho e até ao dia 16 de setembro. 

Edital n.º 59/2018 - Emissão de alvará de loteamento n.º 1/2018, respeitante ao processo LP-4/2017, em nome de Construções Galvão, Lda. 

Edital n.º 58/2018 - Despachos proferidos 

Edital n.º 63/2018 - Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira 

Edital n.º 57/2018 - Alteração do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra

Edital n.º 1/2018 - Despachos proferidos 

### Avisos

TELEFONES ÚTEIS

ENVIAR MENSAGEM

Mapa do site

Subscrever Newsletter

Questionários de Satisfação

### Contactos

Câmara Municipal de Mafra  
 Praça do Município 2644-001 Mafra  
 Tel: 261 810 100  
 Fax: 261 810 130  
[geral@cm-mafra.pt](mailto:geral@cm-mafra.pt)

© Câmara Municipal de Mafra, 2015. Todos os direitos reservados.







FIGURA 7 | PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA, EDITAIS E AVISOS | EDITAL Nº 63/2018, JULHO 2018



No intuito de informar o maior número de cidadãos possível, a abertura do período de discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU Ericeira, foi ainda publicitada também através de edital na Câmara Municipal, bem como na imprensa escrita.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

---

**EDITAL N.º 63/2018**

**Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira**

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 20 de abril de 2018, deliberou aprovar a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira e submetê-la a discussão pública, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.-----

---**MAIS FAÇO PÚBLICO** que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no Diário da República e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra ou remetidas por correio para a Praça do Município, 2644 -001 Mafra, ou por correio eletrónico para geral@cm -mafra.pt ou, ainda, através do Portal GeoMafra. ----

--- **FAÇO AINDA PÚBLICO** que a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira poderá ser consultada na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sita na Praça do Município, em

---

Praça do Município • 2644-001 • Mafra  
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130  
e-mail: geral@cm-mafra.pt  
Internet: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)



Modelo G-59/2



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Mafra, todos os dias úteis das 9 às 17 horas, e na referida página da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém 2 folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 21 de maio de 2018. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Praça do Município • 2644-001 • Mafra  
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130  
e-mail: geral@cm-mafra.pt  
Internet: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)

Modelo G-59/2



FIGURA 8 | AVISO DE ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA | EDITAL N.º 63/2018



Todos os documentos que constituem o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU da Ericeira foram disponibilizados para consulta na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território e no referido portal da Câmara Municipal, correspondendo aos seguintes:

- Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU Ericeira;
- Anexo I – Peças Desenhadas:
  - P 01\_Ortofotomapa;
  - P 02\_Cartografia;
  - P 03\_Enquadramento PDM\_1A;
  - P 04\_Enquadramento PDM\_1B;
  - P 05\_Enquadramento PDM\_1E;
  - P 06\_Enquadramento PDM\_1D;
  - P 07\_Enquadramento PDM\_2A;
  - P 08\_Estado de Conservação;
  - P 09\_Utilização;
  - P 10\_Pisos;
  - P11\_Data de Construção Edificado;
  - P12\_Análise Cromática;
  - P13\_Espaço Público;
  - P14\_Espaços Verdes e Património Arbóreo;
  - P15\_Equipamentos e Serviços;
  - P16\_Rede de Abastecimento de Água;
  - P17\_Rede de Drenagem;
  - P18\_Rede de Gás;
  - P19\_Rede Elétrica;
  - P20\_Rede de Contentorização de RSU;
  - P21\_Rede Viária e Mobilidade;
  - P22\_Rede de Estacionamento Existente;
  - P23\_Esplanadas na Ocupação da Via Pública;
  - P24\_Unidades de Intervenção;
  - P25\_Projectos Estruturantes;
  - P26\_Modelo de reabilitação: estrutura funcional e estrutura de acessibilidades e mobilidade.
- Anexo II – Fichas de Projetos Estruturantes;
- Anexo III – Estudos de Caracterização – Análise;
- Anexo IV – Fichas Individuais de Caracterização dos Espaços Públicos;
- Anexo V – Fichas Individuais de Caracterização de Edificado.

### 3| METODOLOGIA DA DISCUSSÃO PÚBLICA

No decorrer do período de discussão pública os interessados puderam apresentar por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento próprio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, os quais poderiam ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra, remetidos por correio para a Praça do Município, 2644 -001 Mafra, por correio eletrónico para [geral@cm -mafra.pt](mailto:geral@cm-mafra.pt), ou ainda, através do **Portal GeoMafra**.

Em simultâneo, foram verificados pelos próprios serviços algumas sugestões de melhoria, que embora não alterando o documento na sua essência, permitiram uma leitura mais clara e objetiva do mesmo.

## 4| RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Deste modo e decorrido o período de discussão pública do Projeto da Operação de reabilitação Urbana Sistemática da ARU da Ericeira, não foram recebidas quaisquer participações ou propostas de eventuais alterações a introduzir no projeto apresentado por parte de particulares. Pelo que as reduzidas alterações efetuadas no documento são as decorrentes do parecer do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e das verificadas pelos próprios serviços.

### 4.1. PARECER DO IHRU

Foi remetido ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU Ericeira, registado em 29/5/2018, sob o nº saída/2018/8888 e com o registo de receção no IHRU nº 74514. De acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 17º, do Decreto-lei nº 307/2009 de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 agosto, foi dada resposta ao mesmo, tendo merecido parecer favorável, recebido em 13/7/2018, sob o nº entrada/2018/30764. O referido parecer encontra-se anexo, no ponto 8 do presente relatório.

### 4.2. ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS À PROPOSTA

No ponto 11 do parecer do IHRU é efetuada menção à análise do edificado particular a reabilitar, que embora tenham sido efetuados patamares de custos alocados a um pré indicado estado de conservação, não estaria contabilizado um valor total de investimento de responsabilidade dos respetivos proprietários. Por forma a colmatar e clarificar, foi na **Tabela 17|** Estimativa de investimento, sem IVA, dos imóveis particulares, introduzido o total da estimativa.

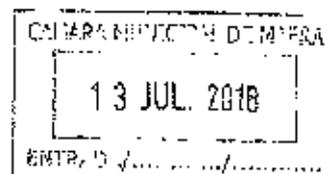
Também, no decorrer do período da referida discussão pública, os serviços técnicos verificaram alguns lapsos ortográficos e de representação em algumas peças desenhadas e escritas, pelo que, tratando-se de pequenas retificações, estas foram consideradas nesta fase. Pelo exposto, foram retificadas as peças desenhadas P23\_Esplanadas na Ocupação da Via Pública e P25\_Projectos Estruturantes e pontualmente o Programa Estratégico de reabilitação Urbana da ARU da Ericeira.

## 5| CONCLUSÕES

Findo o período de discussão pública, não obstante a divulgação feita pela Câmara Municipal, através de vários meios explicitados, tendo-se verificado que não foram recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões, manteve-se quase na íntegra a Estratégia de Reabilitação Urbana para efeitos de aprovação e execução da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira (ARU da Ericeira), com exceção das alterações referidas no ponto anterior.

Pelo que de acordo com o artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, entende-se que a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira encontra-se em condições de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sob a proposta da Câmara Municipal.

## 6| ANEXO – PARECER DO IHRU



Exmo Senhor  
 Presidente da Câmara Municipal de Mafra  
 Engº Helder António de Sousa Silva

Praça do Município

2640 001 MAFRA

Sua referência

Nossa referência  
 748556

Data  
 04/07/2018

**ASSUNTO: Parecer referente ao projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, a executar na Área de Reabilitação Urbana da Ericeira**

Em resposta ao pedido rececionado no IHRU com o nº 745144, anexa-se o parecer deste Instituto de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 17º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de Outubro, na sua atual redação.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a inteira disponibilidade deste Instituto para prestar os esclarecimentos que eventualmente considerem necessários no âmbito da reabilitação urbana.

Com os melhores cumprimentos,

**A Presidente do Conselho Diretivo**

Alexandra Gesta

*A 14.7.18*

**Alexandra Gesta**  
Presidente do Conselho

**PARECER – MUNICÍPIO DE MAFRA**

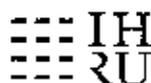
**PROJECTO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA,  
A EXECUTAR NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ERICEIRA**

1. A Câmara Municipal de Mafra, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de Outubro, na sua atual redação, em 2015-10-19 comunicou ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), a aprovação pela Assembleia Municipal de Mafra em 2015-09-10, da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Ericeira, que tinha sido publicada através do Aviso n.º 11676/2015, do Diário da República n.º 200, Série II de 2015-10-13.
2. Foi opção do município de Mafra, que a aprovação da delimitação da referida ARU, de acordo com possibilidade prevista no n.º 3 do artigo 7.º do RJRU, tivesse lugar em momento anterior à aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU).
3. Conforme disposto no artigo 15.º do RJRU o município possui um prazo três anos, para aprovar a ORU a desenvolver na ARU então aprovada e como tal, decidiu elaborar o respetivo projeto para o efeito, tendo optado pelo recurso à figura de instrumento próprio.
4. O supracitado projeto de ORU foi aprovado em reunião do executivo camarário, realizada a 2018-04-20, tendo sido também deliberado proceder à abertura do período de discussão pública previsto no n.º 4 do artigo 17.º do RJRU, período esse publicitado através do Aviso n.º 7203/2018, na Série II do Diário da República n.º 102, no dia 2018-05-28.
5. Neste âmbito e em conformidade com o n.º 3 do artigo 17.º do RJRU, a Câmara Municipal de Mafra, remeteu para apreciação o referido projeto de ORU, tendo este sido rececionado no IHRU com o n.º 745144.
6. **Resumidamente o projeto apresentado refere-se à ORU Sistemática, a aprovar através do recurso à figura de instrumento próprio, a executar na ARU da Ericeira, com a delimitação aprovada e publicada através do Aviso n.º 11676/2015,**

*Alexandra G. da*

Alexandra G. da  
Presidente do Conselho

- **Apresentando as opções estratégicas de reabilitação e de revitalização da ARU** que se consubstanciam na: Reformulação da Estrutura Funcional; Reforço da Estrutura de Acessibilidades e Mobilidade; Salvaguarda, Requalificação e Promoção da Estrutura Verde e na valorização do Espaço Público de Valor Patrimonial e **demonstrando a sua compatibilidade** com as opções de desenvolvimento do município de Mafra nomeadamente com o Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor e o seu alinhamento com o PARU de Mafra.
- **Estabelecendo o prazo de execução** da Operação de Reabilitação Urbana em 15 anos.
- **Definindo como prioritárias**, as operações a executar no primeiro triénio. De referir que as restantes operações se encontram calendarizadas em mais 4 períodos, ou seja nos restantes triénios do prazo de execução da ORU.
- **Estabelecendo o programa da ORU**, estruturado nos seguintes eixos: Valorização do ambiente urbano e paisagem urbana; Reabilitação, regeneração física e reconversão do edificado; Promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer; Valorização do património e na promoção da multifuncionalidade do edificado e do espaço público.
- **Determinando o modelo de gestão da ARU e de execução da respetiva ORU**, que prevê que o município se assuma como entidade gestora, fazendo uso dos instrumentos de execução de política urbanística previstos no artigo 54º do RJRU, independentemente dos deveres de reabilitação dos edifícios que competem aos particulares.
- **Apresentando um quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação** executadas pelos proprietários e demais titulares de direitos, nomeadamente incentivos de natureza fiscal que decorrem dos benefícios previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais, no Orçamento de Estado em vigor e no Código do IVA para as Áreas de Reabilitação Urbana. De salientar o programa Municipal “Mafra Requalifica” que para além de incentivos financeiros, prevê a isenção/redução de algumas taxas, parcerias com o setor da construção civil para descontos em materiais de construção e com a banca através de uma linha de crédito específica. Salienta-se



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

**APROVADO EM CONSELHO**

*Ah 4.7.18*

**Alexandra Gesta**

Presidente do Conselho Diretivo

Por último o IHRU solicita o envio, em formato eletrónico, de uma coleção completa das peças escritas e gráficas que constarem do processo final da aprovação da ORU, bem como cópia do aviso publicado na 2ª série do Diário da República, com a publicitação do ato de aprovação pela Assembleia Municipal.

Lisboa, Julho de 2018

também a importância do portal geográfico GeoMafra e o desenvolvimento do site “Requalificação Urbana” onde os municípios poderão aceder a toda a informação georreferenciada da Ericeira, nomeadamente a já referida caracterização dos imóveis.

- **Descrevendo um programa de investimento público** sintetizado no quadro em que os projetos propostos estão organizados em fichas que sistematizam a informação relevante nomeadamente: a identificação do projeto, a localização o enquadramento no eixo estratégico, uma breve descrição referindo os principais objetivos que se pretende alcançar com o projeto, a estimativa de investimento, área e outras características do projeto.

- **Definindo o programa de financiamento** a aplicar para o desenvolvimento da ORU, discriminando as fontes de financiamento a considerar, designadamente: do Município (através de diversas iniciativas), dos Programas no âmbito do acordo de parceria Portugal 2020, de Instrumentos Financeiros e outros. O investimento público estimado é de cerca de 5 M€ valor esse que será alavancado quando estiverem contabilizadas todas as ações cujo investimento ainda se encontra por definir nomeadamente o da responsabilidade dos particulares. Para a reabilitação deste edifício, da responsabilidade dos respetivos proprietários, com base no seu estado de conservação, nível de intervenção e respetivos custos associados, foram estimados patamares de custos e alocados os edifícios por esses patamares não se indicando contudo o valor do investimento total.

12. Assim, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, conforme disposto no nº 3, do artigo 17º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de Outubro, na sua atual redação, emite parecer favorável ao projeto de Operação Reabilitação Urbana Sistemática a executar na Área de Reabilitação Urbana da Ericeira com a delimitação aprovada e publicada através do Aviso nº 11676/2015, do Diário da República nº 200, Série II de 2015-10-13, tendo em consideração a necessidade de se criarem condições para a promoção das medidas necessárias à reabilitação das áreas urbanas que dela careçam.

do Diário da República nº 200, Série II de 2015-10-13. A ARU, com 42,9ha, abrange toda a malha urbana da localidade, com 2923 alojamentos em 1248 edifícios para 2617 residentes. O investimento público previsto em reabilitação do edificado, requalificação do espaço público e regeneração da mobilidade é da ordem dos 5 M€, valor esse que será alavancado quando estiverem contabilizadas todas as ações cujo investimento ainda se encontra por definir nomeadamente o da responsabilidade dos particulares. A ORU será executada pela entidade gestora que será assumida pelo próprio município, que fará uso de todas as competências ao seu dispor num prazo previsto de 15 anos.

7. O projeto de ORU faz uma caracterização e diagnóstico do contexto histórico, da ocupação urbana, do edificado, do espaço público, do espaço verde, das infraestruturas, dos serviços, da rede viária e da mobilidade da Ericeira e estabelece os eixos estratégicos de intervenção, em que se enquadram os projetos estruturantes a executar.

8. Para a caracterização do edificado da ARU, que foi dividido em dez áreas - Unidades de Caracterização - foram elaboradas fichas e disponibilizada toda a informação no site Requalificação Urbana integrado no Portal GeoMafra.

9. É apresentada ainda uma análise SWOT que relaciona um conjunto de potencialidades com um conjunto de fragilidades, das quais resultou uma síntese de conclusões que constituíram importantes orientações para o desenvolvimento da estratégia de reabilitação urbana.

10. Pretende-se assim dar continuidade ao processo de revitalização da Vila, através de uma estratégia já iniciada com a aprovação da delimitação da ARU e com a elaboração do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), que levou ao desenvolvimento do programa “Mafra Requalifica”, que tem por objetivo promover, apoiar e incentivar o processo de regeneração urbana em todo o concelho de Mafra.

11. Tendo em consideração o atrás referido, somos de opinião que o documento apresentado, constitui o instrumento de programação para o conjunto de intervenções que se pretende levar a cabo na ARU da Ericeira, que conforme disposto no nº 2 do artigo 33º do Decreto-Lei nº307/2009 de 23 de Outubro, sistematiza as matérias tidas como relevantes nomeadamente:

0

3

*Alexandra Costa*  
 Alexandra Costa  
 Presidente do Conselho

- **Apresentando as opções estratégicas de reabilitação e de revitalização da ARU** que se consubstanciam na: Reformulação da Estrutura Funcional; Reforço da Estrutura de Acessibilidades e Mobilidade; Salvaguarda, Requalificação e Promoção da Estrutura Verde e na valorização do Espaço Público de Valor Patrimonial e **demonstrando a sua compatibilidade** com as opções de desenvolvimento do município de Mafra nomeadamente com o Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor e o seu alinhamento com o PARU de Mafra.
- **Estabelecendo o prazo de execução** da Operação de Reabilitação Urbana em 15 anos.
- **Definindo como prioritárias**, as operações a executar no primeiro triénio. De referir que as restantes operações se encontram calendarizadas em mais 4 períodos, ou seja nos restantes triénios do prazo de execução da ORU.
- **Estabelecendo o programa da ORU**, estruturado nos seguintes eixos: Valorização do ambiente urbano e paisagem urbana; Reabilitação, regeneração física e reconversão do edificado; Promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer; Valorização do património e na promoção da multifuncionalidade do edificado e do espaço público.
- **Determinando o modelo de gestão da ARU e de execução da respetiva ORU**, que prevê que o município se assuma como entidade gestora, fazendo uso dos instrumentos de execução de política urbanística previstos no artigo 54º do RJRU, independentemente dos deveres de reabilitação dos edifícios que competem aos particulares.
- **Apresentando um quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação** executadas pelos proprietários e demais titulares de direitos, nomeadamente incentivos de natureza fiscal que decorrem dos benefícios previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais, no Orçamento de Estado em vigor e no Código do IVA para as Áreas de Reabilitação Urbana. De salientar o programa Municipal “Mafra Requalifica” que para além de incentivos financeiros, prevê a isenção/redução de algumas taxas, parcerias com o setor da construção civil para descontos em materiais de construção e com a banca através de uma linha de crédito específica. Salienta-se

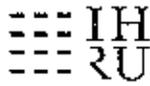
também a importância do portal geográfico GeoMafra e o desenvolvimento do site “Requalificação Urbana” onde os municípios poderão aceder a toda a informação georreferenciada da Ericeira, nomeadamente a já referida caracterização dos imóveis.

- **Descrevendo um programa de investimento público** sintetizado no quadro em que os projetos propostos estão organizados em fichas que sistematizam a informação relevante nomeadamente: a identificação do projeto, a localização o enquadramento no eixo estratégico, uma breve descrição referindo os principais objetivos que se pretende alcançar com o projeto, a estimativa de investimento, área e outras características do projeto.

- **Definindo o programa de financiamento** a aplicar para o desenvolvimento da ORU, discriminando as fontes de financiamento a considerar, designadamente: do Município (através de diversas iniciativas), dos Programas no âmbito do acordo de parceria Portugal 2020, de Instrumentos Financeiros e outros. O investimento público estimado é de cerca de 5 M€ valor esse que será alavancado quando estiverem contabilizadas todas as ações cujo investimento ainda se encontra por definir nomeadamente o da responsabilidade dos particulares. Para a reabilitação deste edificado, da responsabilidade dos respetivos proprietários, com base no seu estado de conservação, nível de intervenção e respetivos custos associados, foram estimados patamares de custos e alocados os edifícios por esses patamares não se indicando contudo o valor do investimento total.

12. Assim, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, conforme disposto no n.º 3, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de Outubro, na sua atual redação, emite parecer favorável ao projeto de Operação Reabilitação Urbana Sistemática a executar na Área de Reabilitação Urbana da Ericeira com a delimitação aprovada e publicada através do Aviso n.º 11676/2015, do Diário da República n.º 200, Série II de 2015-10-13, tendo em consideração a necessidade de se criarem condições para a promoção das medidas necessárias à reabilitação das áreas urbanas que dela careçam.

**APROVADO EM CONSELHO**



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

*Ah 4.7.18*

**Alexandra Gesta**

Presidente do Conselho Diretivo

Por último o IHRU solicita o envio, em formato eletrónico, de uma coleção completa das peças escritas e gráficas que constarem do processo final da aprovação da ORU, bem como cópia do aviso publicado na 2ª série do Diário da República, com a publicitação do ato de aprovação pela Assembleia Municipal.

Lisboa, Julho de 2018





Mafra  
**reQUALIFICA**

## ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA MALVEIRA / VENDA DO PINHEIRO

inserido no Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU)  
do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)

DUOMA | DPTGU | UPOT | ÁREA DE REGENERAÇÃO URBANA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL 27 de setembro de 2018



### ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA - ARU

Lei nº 32/2012 | Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU)

"(...) área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva (...) justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana (...)"

## ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ARU DA MALVEIRA/VENDA DO PINHEIRO



Aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra a 10 de setembro de 2015

Publicada no Diário da República, 2.ª série,  
Aviso n.º 11677/2015 de 13 de outubro 2015

Limite da Área de Reabilitação Urbana – 155, ha

Limite da Área de Reabilitação Urbana – 168,96ha

anexo XXVI

## Área total da nova delimitação \_ 168,96 ha

Nº estimado de construções - 4545

Nº estimado de prédios habitacionais - 1404

Nº estimado de alojamentos - 3638

População residente (estimada) - 7262

### CARACTERIZAÇÃO

Rápido crescimento urbano;

Tecido urbano compacto;

Desorganização do sistema de ruas;

Centros urbanos em expansão.

ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA  
MALVEIRA / VENDA DO PINHEIRO

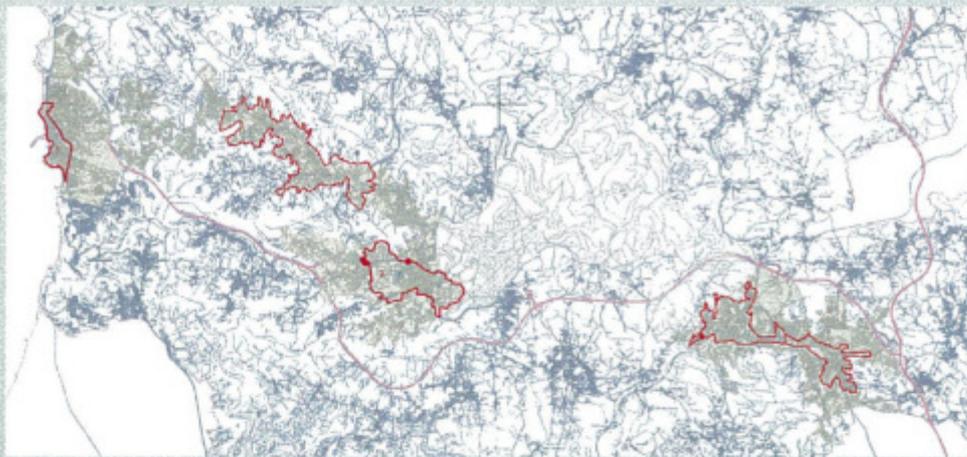


<b>IMI</b>	Isenção por um período de 3 anos, a contar da data de conclusão da ação de reabilitação
<b>IMT</b>	Isenção de pagamento nas aquisições de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria permanente
<b>IRS</b>	Dedução à coleta de 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação, até ao limite de €500
<b>Mais-Valias</b>	Tributação à taxa reduzida de 5% quando estas sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis reabilitados em ARU
<b>Penalização IMI</b>	Acréscimo de 30% no valor do IMI para edifícios degradados. A identificação destes edifícios é da competência da Câmara Municipal

ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA  
MALVEIRA / VENDA DO PINHEIRO



DUOMA | DPTGU | UPOT | ÁREA DE REGENERAÇÃO URBANA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL 27 de setembro de 2018



Limite da Área de Reabilitação Urbana – 42,9ha



## OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ERICEIRA

Inserido no Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU)  
do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)



DUOMA | DPTGU | UPUT | ÁREA DE REGENERAÇÃO URBANA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL 27 de setembro de 2018



## ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA

Lei nº 32/2012 | Regime Jurídico da Reabilitação Urbana

"(...) área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva (...) justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana (...)"

### ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ERICEIRA

Aprovada : Deliberação de Assembleia Municipal de 10 de setembro 2015

Publicada: D.R: 2ª Série - Aviso n.º11676/2015 de 13 outubro

## OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA

Lei nº 32/2012 | Regime Jurídico da Reabilitação Urbana

"...intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público".

### PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ERICEIRA – PERU

Organizado de acordo com o artigo 22 do RJRU

anexo XXVII

# OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA ERICEIRA

## PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ERICEIRA – PERU

Reunião de Câmara de 20 de abril 2018  
D.R. 2ª Série Aviso n.º7203/2018

Discussão Pública 29 maio a 18  
26 de junho 2018

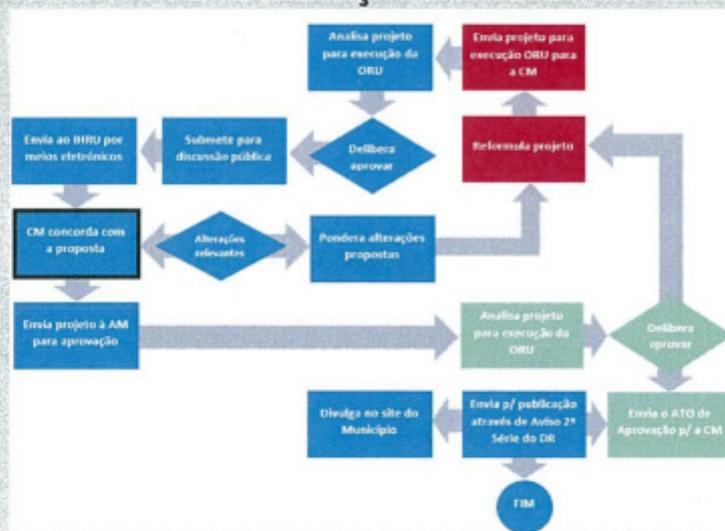
sem participações  
parecer favorável do IHRU

PERU – sem reformulação de proposta

Extrato do Fluxograma do  
Procedimento elaborado pelo IHRU

### PROCEDIMENTO

(ARTIGO 17º DO REGIME JURÍDICO  
DA REABILITAÇÃO URBANA)



# OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA ERICEIRA

- PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ERICEIRA (PERU DA ERICEIRA)

ANEXO I – PEÇAS DESENHADAS  
ANEXO II – PROJETOS ESTRUTURANTES  
ANEXO III – ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO – ANÁLISE  
ANEXO IV – FICHAS CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO  
ANEXO V – FICHAS CARATERIZAÇÃO DO EDIFICADO

- RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

ANEXO I – PARECER DO IHRU



Modelo de Reabilitação 26



# OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA | ERICEIRA



Projetos Estruturantes

## PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ERICEIRA

### PROJETOS ESTRUTURANTES – REABILITAÇÃO DE EDIFICADO

REABILITAÇÃO ESCOLA BÁSICA DA ERICEIRA – ERICEIRA BUSINESS FACTORY  
 REABILITAÇÃO DO POSTO DE TURISMO  
 REABILITAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA  
 REABILITAÇÃO DO FORTE DA GUARDA FISCAL DA ERICEIRA  
 MERCADO MUNICIPAL DA ERICEIRA  
 REABILITAÇÃO DO SALÃO PAROQUIAL

### PROJETOS ESTRUTURANTES – REGENERAÇÃO DA MOBILIDADE

ER 247 – REGENERAÇÃO DO CIRCUITO PEDONAL/CICLOVIA – SUL/NORTE ERICEIRA  
 ENTRONC. ER247 / RUA DR. EDUARDO BURNAY – MOBILIDADE VIÁRIA  
 ENTRONC. ER247 / RUA EDUARDO HENRIQUES PEREIRA – MOBILIDADE VIÁRIA  
 ENTRONC. ER247 / RUA DO ARVOCREDO – MOBILIDADE VIÁRIA  
 ENTRONC. ER247 / RUA PRUDÊNCIO FRANCO TRINDADE – MOBILIDADE VIÁRIA  
 ENTRONC. ER247 / RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA ERICEIRA – MOBILIDADE VIÁRIA  
 ENTRONC. ER247 / RUA LARGO DE SÃO PEDRO – MOBILIDADE VIÁRIA  
 ENTRONC. ER247 / RUA LARGO DE SÃO SEBASTIÃO – MOBILIDADE VIÁRIA

### PROJETOS ESTRUTURANTES REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

BAIRRO DOS PESCADORES  
 LARGO DE SÃO SEBASTIÃO  
 RUA DA FALÉSIA DO ALGODIO – REABILITAÇÃO DO PASSADIÇO PÚBLICO  
 LARGO DA FONTAINHA E RUA DO RIO CALVO  
 LARGO DE SÃO PEDRO  
 LARGO DA PARADA  
 LARGO DO PELOURINHO E LARGO DA MISERICÓRDIA  
 LARGO DOS CONDES E RUA PRUDÊNCIO FRANCO TRINDADE  
 JARDIM DA BELA VISTA  
 PRAÇA DA REPÚBLICA “JOGO DA BOLA”  
 LARGO DAS RIBAS  
 RUA CAPITÃO JOÃO LOPES – REVITALIZAÇÃO DA MOBILIDADE PEDONAL  
 LARGO DA FONTE DO CABO  
 PRAÇA DOS NAVEGANTES  
 MIRADOUR “SALA DE VISITAS”



# OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA | ERICEIRA



## PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ERICEIRA

DUOMA | DPTGU | UPOT | ÁREA DE REGENERAÇÃO URBANA  
 ASSEMBLEIA MUNICIPAL 27 de setembro de 2018

